




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/FAP		Protocolo:
Em: 04/05/2022 15:53		18.930.318-1
CPF Interessado 1: 683.281.179-91		
Interessado 1: MAUREN TEUBER		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: CURSO DE GRADUACAO		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: ALTERAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE CURITIBA II/FAP		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

CAMPUS DE CURITIBA II
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Protocolo: 18.930.318-1
Assunto: ALTERAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE
CURITIBA II/FAP
Interessado: MAUREN TEUBER
Data: 04/05/2022 15:57

DESPACHO

Prezada Diretora de Centro de Artes.

Encaminho, para providências e deliberação no Conselho de Centro, a proposta de alteração do PPC do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus Curitiba II/FAP.

Atenciosamente,
Profa. Dra. Mauren Teuber
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Campus de
Curitiba II/FAP
Portaria n. 314/2020 - Reitoria/Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauren Teuber** em 04/05/2022 15:57, **Rosemeri Rocha da Silva** em 05/05/2022 17:54.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Mauren Teuber** em: 04/05/2022 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bdd28b24336348060ef09fd0a2beecb7.



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013

Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

MEMORANDO N.º 02/2022

DE: Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

PARA: Centro de Área: Artes

DATA: 28/03/2022

ASSUNTO: Proposta de alteração Projeto Pedagógico de curso – PPC 2023

À

Prezada Prof.^a Rosemeri Rocha da Silva

Diretora de Centro de Área de Artes

Encaminhamos a proposta de alteração do PPC do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus Curitiba II – FAP para deliberação no Conselho de Centro.

A proposta apresenta a **Alteração do Projeto Pedagógico 2018** do curso de **Licenciatura em Artes Visuais - LAV**, ofertado no *Campus* Curitiba II - Faculdade de Artes do Paraná, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, respaldado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estruturado para os anos de 2018 a 2022, o Projeto Pedagógico do Curso - 2018, a Resolução 07/2018 CNE/CES - Diretrizes Nacionais de Extensão, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021. Considera ainda o PNE 2014-2024 (Lei 13.005/2014), a Resolução N° 02 de 1º de julho de 2015/MEC-CNE e demais documentos, citados e referenciados ao longo do Projeto.

As alterações visam atender especialmente às necessidades de adequação do referido curso às demandas trazidas pelas ações de curricularização da extensão - ACEC, propostas em âmbito nacional, e que impactam diretamente na estrutura das disciplinas do curso, bem como na organização de propostas que o integralizam. É importante ressaltar que as alterações curriculares não implicaram em modificações do sistema

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013

Rede credenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



acadêmico e da carga horária total do curso visando não caracterizar uma reestruturação.

O documento apresenta um novo formato, conforme o novo modelo de PPC da Unespar, com estrutura diferente da anterior. Atendendo a este novo formato o texto original sofreu alguns ajustes pontuais em sua estrutura, com a inclusão de alguns itens, como, por exemplo, a internacionalização, ou as referências básicas de todas as disciplinas no ementário.

No item justificativa são elencadas as alterações realizadas no período entre os anos de 2019 e 2022, buscaram atender os princípios para a formação inicial de docentes conforme disposto pela Resolução CNE/CP nº 02/15, e do Parecer CEE/CES-PR Nº 24/19 que autorizou a renovação do reconhecimento do curso, no ano de 2019.

Destaca-se a alteração da disciplina de LIBRAS, deslocada da quarta série para a primeira série e a disciplina de FOTOGRAFIA da primeira série e para a quarta série, respectivamente, sem acarretar mudanças na carga horária total do curso. A decisão considerou uma demanda antiga no curso, as queixas dos discentes em cumprir Libras no último ano do curso e as constantes dificuldades de contratação de professores/as para a disciplina.

Outro ponto considerado nesta alteração curricular, foi a solicitação de inclusão de disciplinas optativas com uma carga horária maior do que 68 horas/aula. Assim sendo, se incluiu a oferta em cada uma das disciplinas optativas a opção de 102 horas/aula. Desse modo, se propõe que haja no rol de optativas três opções distintas: 34 horas/aula; 68 horas/aula; 102 horas/aula - para cada uma das disciplinas elencadas no rol. O objetivo desta inclusão é o melhor aproveitamento da qualificação dos docentes, ampliação das ofertas e o atendimento às demandas dos discentes.

Além disso, atendendo a uma sugestão da Prof.^a Dra. Ana Maria Rufino Gillies, professora deste colegiado e atualmente assessora linguística para contatos, traduções e revisões de textos em língua inglesa do Escritório de Relações Internacionais - ERI, se propõe a inclusão de mais uma optativa, a disciplina em língua inglesa *Studies in Culture and Arts*. Justifica-se a proposta por se entender que a oferta represente uma importante

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013

Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



ação para o processo de internacionalização da Unespar e que incentive a comunidade geral à mobilidade internacional.

Destaca-se também a atualização dos regulamentos dos Estágios e Atividades Complementares, aprovados pelo Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais, evidenciando as ações para a curricularização da extensão. Além disso, considerando as reformas que ocorrem prédio onde se localizam as salas de aula e ateliês do curso (no bloco 02 – piso superior) do *Campus* Curitiba II, e a criação de uma sala expositiva que visa mover e potencializar questões como a curadoria educativa; o projeto expositivo; a montagem; o texto crítico; a mediação; a visitação; as políticas culturais; a arte contemporânea e seus processos de interatividade, entre tantas outras entrelaçadas em todas as disciplinas e programas do curso. Para tanto o regulamento deste espaço foi elaborado um grupo de trabalho, amplamente debatido tanto no NDE, como no Colegiado. Já aprovado, o regulamento da Galeria de Artes, segue como anexo ao PPC, e ganhará o nome de Sala Laila Tarran, em homenagem à professora Maria Laila Tarran, colega aposentada, que ao longo de mais de quarenta anos se dedicou exemplarmente à educação.

Tais alterações descritas neste memorando visaram favorecer o melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas do projeto em vigência e atender ao PARECER CEE/CES Nº 24/19.

Atenciosamente,

Curitiba, 28 de abril de 2022.

Profa. Dra. Mauren Teuber
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais
Faculdade de Artes do Paraná - UNESPAR - Campus II de Curitiba
Portaria n. 314/2020 - Reitoria/Unespar

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **Memorando_022022PPC_LAV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauren Teuber** em 04/05/2022 15:57, **Rosemeri Rocha da Silva** em 05/05/2022 17:54.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Mauren Teuber** em: 04/05/2022 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4a3e05d37e835a63781b6b4451f0045d.

1 **Ata nº 11/2022 do COLEGIADO DA LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS** do Campus
2 de Curitiba, vinte e cinco (25) dias do mês de abril de 2022, das 14:00 às 16:00 em plataforma
3 online (de acordo com a resolução nº 002/2020), reuniu-se o colegiado do Curso de Artes
4 Visuais, conforme lista de presença em anexo, após convocação feita pela coordenadora, por e-
5 mail, datada de 22/04/2022, para deliberar sobre os seguintes pontos de **PAUTA: Item 1 -**
6 **Aprovação ata Nº 09/2022; Item 2 - Substituição Coordenadoria de Estágio, saída**
7 **professora Dra. Sonia Vasconcellos (licença especial); Item 3 - Aprovação proposta do**
8 **projeto de Extensão dos Eixos; Item 4 - Aprovação alterações PPC para renovação**
9 **reconhecimento de Curso.** Presença de 18 integrantes do Colegiado: Ana Flávia Lesnovski,
10 Ana Paula Ferreira da Luz, Artur Freitas, Claudia Priori, Cíntia Veloso, Daniel Bruno Momoli,
11 Hellen Tsrana Amaral, Iriana Nunes Vezzani, Laura Formighieri Teixeira, Luciano P.
12 Buchmann, Luiz Antonio Salgado, Marcelo Forte, Mauren Teuber, Pedro Ernesto Freitas Lima,
13 Rosanny M. M. Teixeira, Sônia Vasconcellos e Wagner Jonasson da Costa Lima, Zelo Martins
14 junto da estagiária da coordenação de cursos Giovana Castro. Justificaram a ausência os/as
15 seguintes professores/as: Ana Maria Rufino Gillies, Dulcineia Galliano, Marcelo Z. Almeida e
16 Polyanna Morgana. O professor Flávio Marinho se encontra em licença. A Coordenadora Prof.^a
17 Mauren Teuber inicia a reunião comentando que na próxima sexta-feira, dia 29/04, haverá uma
18 paralisação de servidores do estado do Paraná como forma de evidenciar e contestar o que
19 ocorreu na Praça Nossa Senhora de Salete em 2015 e a grande defasagem salarial de professoras
20 e professores. A passeata será às 9 horas, partindo da Praça 19 de Dezembro. Alguns professores
21 comentam o acontecido e a decisão sobre a adesão ou não à paralisação ficou para o fim da
22 reunião. Em seguida, **Item 01) Aprovação ata Nº 09/2022:** A Professora informa que a ata foi
23 colocada na sala virtual do curso para que todos/as pudessem apreciar o documento. A Ata nº
24 09/2022 é colocada em votação e todos/as os/as presentes aprovam a homologação da ata. A
25 reunião segue com o próximo item de pauta. **Item 02) Substituição Coordenadoria de**
26 **Estágio, saída professora Dra. Sonia Vasconcellos (licença especial):** A Coordenadora
27 comenta que a Prof.^a Sônia entrará em licença entre os dias dois de maio (02/05) a trinta e um
28 de julho (31/07), totalizando noventa dias. Considerando a indicação da Divisão de Estágios de
29 que haja uma substituição na função de coordenação para que desse modo se tenha alguém a
30 frente para assinar os documentos necessários e dar andamento as atividades, foi proposto que
31 a Prof.^a Laura assumisse temporariamente a função de Coordenadora de Estágio do curso. A
32 professora Sonia agradece o aceite da Prof.^a Laura e esta agradece a confiança da indicação. A
33 Prof.^a Mauren informa que a portaria já saiu (PORTARIA Nº 021/2022 - DIREÇÃO GERAL).
34 A Coordenadora de curso traz o próximo item de pauta. **Item 03) Aprovação proposta do**
35 **projeto de Extensão dos Eixos:** A coordenadora explica que a proposta se refere a ideia de um
36 projeto permanente no curso e não se trata da aprovação de um projeto já em sua versão final e
37 protocolado, mas sim o formulário preenchido. Assim abre-se o debate sobre os modos de
38 execução do evento, tendo em vista que ele será uma das possibilidades de atender às
39 normativas da política educacional quanto à curricularização da extensão universitária. A
40 proposta é a de um evento que aconteça duas vezes ao ano, de modo remoto, com duração de
41 uma semana por semestre, organizado pelos/as docentes e discentes, ou seja, nos mesmos
42 moldes dos Eixos dos anos anteriores, mas cadastrado na Divisão de Extensão, com o objetivo
43 maior do credenciamento das ACEC. São apresentadas as justificativas, os objetivos,
44 metodologia do evento, divulgação, abrangência, certificação, entre outros. Os/as presentes em
45 reunião comentam alguns detalhes da escrita do documento e fazem contribuições. Algumas
46 dúvidas são tiradas e Prof.^a Rosanny enfatiza o papel do/a aluno/a enquanto protagonista do
47 projeto, esclarecendo mais enfaticamente o trabalho/suporte do/a docente necessário. Os/as

48 presentes em reunião discutem sobre o formato, se deveria ser proposto como, por exemplo, as
49 Semanas de Arte já realizadas anteriormente no curso. A partir de uma questão levantada pela
50 Prof.^a Laura sobre contabilização das aulas é esclarecido que o/a aluno/a propositor/a terá uma
51 carga horária a mais dos Eixos, mas que todos/as os/as discentes terão uma carga horária
52 garantida ao participarem. O Prof. Salgado pontua que o Eixo é algo voltado para o curso, tendo
53 discussões ligadas com as disciplinas, já a proposta tal como um projeto de extensão é aberta
54 para a comunidade. A Prof.^a Rosanny propõe que partes sejam abertas para a comunidade, não
55 a programação inteira. A Prof.^a Sônia defende que deve ser deixado claro quais seriam esses
56 momentos que são abertos para a comunidade por conta da curricularização da extensão. O
57 Prof. Salgado propõe deixar o documento de forma geral e que os detalhes sejam discutidos
58 posteriormente. A Prof.^a Mauren concorda, enfatizando trata-se somente de um modelo, mas
59 salienta que é necessário que seja esclarecida a questão da carga horária de ACEC. A Prof.^a
60 Rosanny sugere que o documento seja colocado para aprovação como um modelo de evento
61 com características abertas e gerais. O texto é colocado em votação a aprovação e o colegiado
62 presente em reunião aprova. Após a aprovação a Coordenadora segue com a próxima pauta.
63 **Item 04) Aprovação alterações PPC para renovação reconhecimento de Curso:** Prof.^a
64 Mauren inicia destacando que o curso precisa passar pela renovação do reconhecimento do
65 curso e o PPC passará por uma alteração curricular de curso, entendida como um ajustamento,
66 visando ajustes pontuais que favoreçam o melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas
67 do projeto. É importante destacar que as alterações curriculares não poderão implicar em
68 modificações do sistema acadêmico e da carga horária total do curso visando não caracterizar
69 uma reestruturação e assim sem a necessidade de se adequar às últimas Diretrizes Curriculares
70 Nacionais para os Cursos de Licenciatura em Artes Visuais, de 2019. Esta proposta de alteração
71 curricular foi elaborada pelo NDE do curso durante os últimos meses. A Coordenadora explica
72 que foi um formulário novo preenchido no modelo exigido, apresentando-o de modo
73 compartilhado pela plataforma para que seja feita a leitura, possibilitando a apreciação pelos
74 presentes. Alguns membros do NDE, professoras Nanny e Sonia, e os professores Luciano e
75 Daniel comentam ajustes no texto relativos à adequação ao novo formulário. Uma questão
76 destacada no documento é a alteração de hora-aula para hora-relógio. Apesar de já haver na
77 matriz curricular do PPC vigente a indicação de horas-relógio, este formulário exige uma
78 descrição mais detalhada que apontaria diferenças entre as cargas horárias calculadas em hora-
79 aula e hora-relógio. A coordenadora ressalta que esta alteração não ficou bem esclarecida entre
80 as orientações recebidas e que já solicitou melhores explicações ao Diretor de Ensino da
81 Prograd, Prof. Dr. Marcos Dorigão, entretanto, destaca que no compito geral a matriz curricular
82 não sofrerá nenhuma alteração nesse sentido para que se garanta que seja caracterizada como
83 uma proposta de alteração curricular do curso. Outra questão importante apresentada diz
84 respeito a alteração na disciplina de LIBRAS, ela foi deslocada do quarto ano para o primeiro
85 ano e a disciplina de Fotografia do primeiro ano e para o quarto ano, respectivamente. A decisão
86 considerou uma demanda antiga no curso, as queixas dos discentes em cumprir Libras no último
87 ano do curso, as constantes dificuldades de contratação de professores/as para a disciplina, e,
88 por fim, a possibilidade de Fotografia ir para o quarto ano atendendo a um pedido do Prof.
89 Marcelo Almeida. Outro ponto considerado nesta alteração curricular, foi a solicitação de
90 inclusão de disciplinas optativas com mais carga horária. Assim sendo, se incluiu a mudança
91 na oferta de cada disciplina optativa em três cargas horárias distintas: 34 horas/aula; 68
92 horas/aula; 102 horas/aula. O objetivo desta inclusão é o melhor aproveitamento da qualificação
93 dos docentes, ampliação das ofertas e o atendimento às demandas dos discentes. Finalizada a
94 apresentação foi realizada a votação e todos os presentes aprovaram o documento. Um novo

95 ponto de pauta passa a ser debatido, solicitado pela professora Polyanna, **Item 05) a**
96 **paralisação de servidores do estado do Paraná.** Na próxima sexta-feira, dia 29/04, haverá
97 uma paralisação de servidores do estado do Paraná como forma de evidenciar e contestar o que
98 ocorreu na Praça Nossa Senhora de Salete em 2015 e a grande defasagem salarial de professoras
99 e professores. A passeata será às 9 horas, partindo da Praça 19 de Dezembro. Assunto debatido
100 e votado, a decisão da maioria dos/as professores/as do Colegiado foi por não paralisar as aulas
101 na sexta-feira, tendo em vista o início tardio do ano letivo e as aulas das disciplinas optativas
102 que começam neste dia. Contudo, frente à importância do ato, o Colegiado aprovou em reunião
103 a indicação de duas frentes de ação: 1) as/os professoras/es que tiverem aulas no horário da
104 manifestação, utilizar parte da aula para contextualizar o ocorrido em 29/04/2015 e as
105 reivindicações atuais; 2) as/os professoras/es que não tiverem aulas neste dia e horário, que
106 participem da manifestação. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora encerra a reunião e,
107 para registrar, eu Giovana Castro, lavrei a presente ata, que vai assinada por todas as pessoas
108 presentes e será aprovada, após leitura em sessão posterior.
109

1	Ana Flávia Lesnovski	
2	Ana Maria Rufino Gillies	Ausente
3	Ana Paula Ferreira da Luz	
4	Artur Freitas	
5	Cintia Veloso da Silva	
6	Claudia Piori	
7	Daniel Bruno Momoli	
8	Dulcineia Galliano	Ausente
9	Flávio Marinho	Licença especial
10	Hellen Tsrana Amaral	
11	Iriana Nunes Vezzani	
12	Laura Formighieri Teixeira	
13	Luciano P. Buchmann	
14	Luiz Antonio Salgado	
15	Marcelo Z. Almeida	Afastamento óbito familiar
16	Marcelo Forte	
17	Mauren Teuber	
18	Pedro Ernesto Freitas Lima	
19	Polyanna Morgana	Ausente
20	Rosanny M. M. Teixeira	
21	Sônia Vasconcellos	
22	Zeloi Martins	
23	Wagner Jonasson da Costa Lima	

110



ePROCOLO



Documento: **ATA112022_LAV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauren Teuber** em 04/05/2022 15:58, **Rosemeri Rocha da Silva** em 05/05/2022 17:54.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Mauren Teuber** em: 04/05/2022 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1e7486d634dc11bf7439f766b7a37b4c.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

ALTERAÇÃO

LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

CAMPUS DE CURITIBA II

FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

CURITIBA

2022

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	6
2 DIMENSÃO HISTÓRICA	7
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	14
3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	15
3.2 JUSTIFICATIVA	18
4 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	24
4.1 CONCEPÇÃO	24
4.2 FINALIDADES	25
4.3 OBJETIVO GERAL	26
4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	26
5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	27
5.1 METODOLOGIA	28
5.2 AVALIAÇÃO	29
6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	31
7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	31
8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	33
9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	42
9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	43
9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS	63
9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES	143

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	143
9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	144
9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	146
9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	147
9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	1427
9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO	152
9.10 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR	154
9.11 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR	154
9.12 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC	154
9.12.1 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS	155
9.12.2 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	155
10 QUADRO DE SERVIDORES	156
10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO	156
10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	156
10.3 CORPO DOCENTE	158
11 REFERÊNCIAS	161
12 ANEXOS	166
12.1 ANEXO 1: Regulamento de Estágio obrigatório e não obrigatório	167
12.2 ANEXO 2: Regulamento de Atividades Complementares	180
12.3 ANEXO 3: Regulamento de Curricularização da Extensão	185
12.4 ANEXO 4: Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso	190
12.5 ANEXO 5: Regulamento da Galeria de Artes - Sala Laila Tarran	203

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, traz como visão “ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, autônoma, democrática, comprometida com a cultura e com o desenvolvimento sustentável”. Apresenta, ainda, como missão,

gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional (PDI, 2018-2022, p.48).

Desta premissa, os pilares do fazer universitário: ensino, pesquisa e extensão, balizam as ações de cada curso, integrados à organização administrativa e pedagógica do *campus* e da universidade como um todo. Os ajustes necessários para esta dinâmica requerem avaliação e revisão constantes, intensificados pelas mudanças e propostas em nível mais amplo, tanto de legislações nacionais quanto em nível estadual.

Como parte deste movimento, desde agosto de 2015, o “Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar”, proposto pela Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, vem propondo a consolidação de um projeto universitário público, que visa uma política institucional voltada ao fortalecimento, à qualificação e à articulação de seus cursos de graduação. As diversas ações vêm mobilizando grande número de docentes na reformulação dos projetos pedagógicos dos seus cursos, colocando-os na condição participativa e crítica para a melhoria na qualidade de suas ofertas.

Este documento apresenta a **Alteração do Projeto Pedagógico 2018** do curso de **Licenciatura em Artes Visuais - LAV**, ofertado no *Campus* Curitiba II - Faculdade de Artes do Paraná, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, respaldado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estruturado para os anos de 2018 a 2022, o Projeto Pedagógico do Curso - 2018, a Resolução 07/2018

CNE/CES - Diretrizes Nacionais de Extensão, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021. Considera ainda o PNE 2014-2024 (Lei 13.005/2014), a Resolução Nº 02 de 1º de julho de 2015/MEC-CNE e demais documentos, citados e referenciados ao longo do Projeto.

As alterações visam atender especialmente às necessidades de adequação do referido curso às demandas trazidas pelas ações de curricularização da extensão - ACEC, propostas em âmbito nacional, e que impactam diretamente na estrutura das disciplinas do curso, bem como na organização de propostas que o integram.

Este documento apresenta, em sua estrutura, a dimensão histórica do curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II - FAP/UNESPAR, sua organização didático-pedagógica, a concepção, finalidades e objetivos, sua metodologia e avaliação, e perfil do profissional. Na sequência, trata da estrutura curricular, apresentando as disciplinas obrigatórias e optativas, com suas ementas e respectivas referências, a estrutura formativa do acadêmico com os estágios, o trabalho de conclusão de curso e as atividades complementares, evidenciando as ações para a curricularização da extensão. Apresenta ainda o corpo de servidores: o corpo docente, a coordenação e o núcleo estruturante e também a infraestrutura para atender às necessidades do curso. Em anexo seguem os regulamentos organizados pelo Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais, norteadores dos Estágios, TCCs, Atividades Complementares e da Galeria de Artes – Sala Laila Tarran.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	
CURSO	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2018	
CAMPUS	CURITIBA II - FAP	
CENTRO DE ÁREA	ARTES	
CARGA HORÁRIA	Em horas/aula: 3.846	Em horas/relógio: 3.205
HABILITAÇÃO	LICENCIATURA	
REGIME DE OFERTA	SERIADO ANUAL COM DISCIPLINAS ANUAIS	
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos	

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	–
Matutino	30 VAGAS
Vespertino	–
Noturno	30 VAGAS

2 DIMENSÃO HISTÓRICA

Apresenta-se um breve histórico da criação do curso de Licenciatura em Artes Visuais e, conseqüentemente, aspectos do desenvolvimento da Faculdade de Artes do Paraná - FAP, uma instituição precursora na formação em arte e que atendeu à legislação específica e a uma demanda da sociedade local com a oferta dessa graduação já nos anos de 1970.

Destaca-se que a FAP resultou da evolução de uma das primeiras instituições de ensino musical do Estado, o **Conservatório de Música do Paraná**, uma organização que, desde sua fundação em 1913, incentivou diversas atividades musicais e, assim, por sua relevância e originalidade foi referência para a formação musical do Estado (BANDEIRA, 2001).

No início dos anos de 1970, o ensino de arte se tornou obrigatório para o 1º e 2º. graus da Educação Básica, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 5.692/71 (BRASIL, 1971), o que possibilitou a criação de cursos superiores de licenciatura em Educação Artística. Período de grandes dificuldades, devido aos processos iniciados pelo regime da ditadura militar, de opressão, de censura e de descaso com a educação. Assim, a burocracia e o *modus operandi* desses tempos, contribuíram para que a regulamentação e o reconhecimento dos cursos de graduação¹ acontecessem, somente a partir de 1973, com o estabelecimento dos “Mínimos de conteúdos e duração do curso de licenciatura em Educação Artística” (CFE, 1984, p. 212).

Em 1974, o curso de **Educação Artística**², da Faculdade de Educação Musical do Paraná - FEMP, foi criado a partir de uma adequação do Curso de Licenciatura em Música. Em 1976, aconteceu o primeiro vestibular para o curso de

¹ Em 1973, foram aprovados pelo Conselho Federal de Educação, o Parecer CFE nº 1.284/73 e a Resolução CFE nº 23/73, atos normativos que regulamentaram os cursos de licenciatura em Educação Artística.

² O currículo do curso de Educação Artística, para licenciatura curta, foi ofertado pela Faculdade de Educação Musical do Paraná - FEMP entre 1973 e 1978. Em seguida, o currículo do curso foi transformado para ofertar a Licenciatura Plena, com duração de quatro anos.

Educação Artística³ que, além da licenciatura curta em Música, oferecia as habilitações para Música e Artes Plásticas⁴, cada uma com 60 vagas (cursos de licenciatura plena, com 4 anos). Como resultado da ampliação da oferta dos cursos e para responder às determinações legais, a FEMP enfrentou problemas com a infraestrutura, instalações precárias e a falta de espaços adequados à formação artística.

As transformações socioculturais e econômicas se intensificam ao longo da década de 1970 e coincidem com uma época em que o interesse e a procura pelo ensino superior cresceram de maneira surpreendente em todo o país e, de fato, a expansão aconteceu por meio do aumento de vagas nos estabelecimentos públicos e pelo estímulo à expansão do setor privado (SAMPAIO, 1991).

Portanto, a FEMP se engajou na defesa da educação superior e, sem dúvida, na luta pela profissionalização do campo da arte. Nesse ínterim, a instituição atuou em busca de soluções quanto às condições materiais e, entre outros esforços, estabeleceu parcerias e firmou convênios com entidades e instituições públicas, tais como: Centro de Criatividade e a Fundação Cultural de Curitiba; a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba e a Fundação de Educação e Cultura Espírita Paraná - Santa Catarina (BANDEIRA, 2001).

Entre 1975 e 1993, a implantação das licenciaturas em Educação Artística na FEMP, além da ampliação do número de cursos e de vagas no ensino público superior, contribuiu para acelerar outras modificações estruturais. No ano de 1989, a denominação⁵ da FEMP foi alterada para Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e seu regime de funcionamento passou de Fundação para Autarquia.

³ FACULDADE de Educação Musical abre novo curso: Educação Artística. Diário do Paraná, Curitiba, 25 nov. 1975. 2º caderno, p. 8.

⁴ Em 1980, o reconhecimento do curso de Educação Artística, licenciatura plena com habilitação em Artes Plásticas, foi obtido pelo Parecer n.º 982/80 da Câmara do Ensino Superior (CES, 1980) e pela Portaria n.º 532, de 3 de outubro de 1980, do Ministério de Educação e Cultura (BRASIL, 1980).

⁵ Em 1989, a FEMP será denominada Faculdade de Artes do Paraná conforme a Lei Estadual n.º 9.135 (PARANÁ, 1989). A modificação da denominação da Faculdade de Educação Musical do Paraná para Faculdade de Artes do Paraná foi aprovada pela Portaria MEC n.º 1.062 (BRASIL, 1990) e de conformidade com o Parecer CEE n.º 278/89. Contudo, a Lei Estadual n.º 9.663 (PARANÁ, 1991) determinou outra vez a transformação da Fundação FAP em Autarquia (BANDEIRA, 2001).

Ainda, nesse período, com a lenta e gradual abertura democrática, as conjunturas políticas e econômicas produziram transformações na educação e no ensino de arte, em particular, com a atuação⁶ pioneira e contribuições teóricas da educadora Ana Mae Barbosa, engajada na luta por uma reavaliação crítica do potencial da arte na escola, até então percebida como conjunto de práticas e habilidades.

Ao final da década de 1990, representada por um pequeno grupo de docentes e agentes, a FAP acompanhou os debates sobre as mudanças no ensino superior com a implantação da LDB 9394/96 (BRASIL, 1996). Assim, imbuída da urgência das reformulações curriculares, já que congregava⁷ sete cursos na área, a FAP promoveu discussões sobre novas propostas para o ensino e a prática da arte.

Entre 1994 e 1996, com cerca de 930 alunos matriculados, a instituição enfrentou grandes dificuldades quanto à precariedade das instalações, problemas e custos de manutenção, já que funcionava precariamente em dois locais, a Universidade Livre do Trabalho (ULT) e o Centro Cultural Teatro Guaíra - Barracão. (BANDEIRA, 2001)

Em 1997, após intensa negociação entre a Faculdade e a Secretaria de Ciências, Tecnologia e de Ensino Superior, foi possível obter a cessão e concluir a reforma de dois imóveis⁸ que integravam a planta do Instituto de Tecnologia do

⁶ A Metodologia Triangular foi sistematizada a partir do projeto de ensino de arte norte-americano D.B.A.E. (*Discipline-Based Art Education*) criado nos anos de 1980. No Brasil, a primeira publicação em 1991 da autora, sobre essa metodologia, tinha como base um trabalho pedagógico integrador entre três áreas do conhecimento: fazer artístico, análise das obras artísticas e a história da arte. Desde os anos 2010, responsável por essa metodologia, Ana Mae Barbosa adota a expressão Abordagem Triangular.

⁷ No período de 1994 até 1996, a FAP enfrentou graves problemas de infraestrutura, manutenção e escassez de recursos, para manter as instalações que abrigavam seus cursos de graduação, distribuídos em duas sedes distintas, os cursos de Musicoterapia, de Licenciatura em Artes Plásticas e em Música, na Universidade Livre do Trabalho, (ULT) situada no bairro Capão da Imbuia e os cursos de Dança (licenciatura e bacharelado) e em Artes Cênicas (Direção e Interpretação) no Centro Cultural Teatro Guaíra - Barracão, situado no Tarumã (BANDEIRA, 2001).

⁸ Para atender as especificidades dos cursos ministrados pela Faculdade, foi elaborado um projeto de autoria do arquiteto Oscar Mueller. Dois dos prédios, com área total de 3000 m², localizados à Rua dos Funcionários, nº 1357, no bairro Juvevê e que pertenciam ao TECPAR, foram reformados e, em seguida, ocupados pela Faculdade. O projeto completo previa também, a incorporação de um terceiro bloco, anexo à nova sede e, inclusive de um Barracão, em uso pela Associação dos Funcionários do Tecpar. Este último imóvel, o Barracão, foi reformado e, desde 2009, é ocupado pelos cursos de Teatro e Dança.

Paraná - TECPAR, com a mudança da FAP para uma nova sede. Contudo, a área dos prédios era insuficiente para instalar o rol dos programas e atividades administrativas, de ensino e de extensão da Faculdade.

Diversos empecilhos enfrentados pela instituição, da burocracia do Estado à falta de recursos financeiros, contribuíram para a morosidade da transferência dos cursos de Teatro e de Dança, que seriam instalados próximos à nova sede, somente no início dos anos 2000, com alocação de outros imóveis adequados às suas especificidades.

Durante esse período, a aprovação da LDB n.º 9394/96 (BRASIL, 1996), possibilitou a substituição da designação Educação Artística por Ensino de Arte, assegurando a continuidade da oferta da disciplina no ensino fundamental e médio. Quanto às modificações exigidas por essa legislação específica, de 1997 até o início do ano 2000, foram realizados diversos estudos sobre ensino de arte e sobre a proposição de um novo currículo, discussões realizadas nos encontros nacionais⁹ sobre esse tema com apoio da Associação de Arte-Educadores do Paraná (APAEP).

As sugestões avançaram com esses trabalhos e, por fim, se consolida a proposta de **“Reforma Curricular para o curso de Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas”** de autoria das professoras, do Departamento de Artes Visuais, Rosane Schlögel, Carmen Carini e Lorena Barolo Fernandes. Esse esforço coletivo resultou em um novo projeto para o curso com a denominação de **Educação Artística - Licenciatura em Artes Visuais**.

Em 18 de setembro de 2002, a proposta que previu a alteração curricular e a mudança de nomenclatura foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, conforme o Processo¹⁰ n.º. 1451/02 e o Parecer n.º. 805/02 (CEE, 2002). O curso foi

⁹ “Em março de 1982 a AESP (Associação de Arte-Educadores de São Paulo) foi criada como a primeira associação estadual e foi seguida pela ANARTE (Associação de Arte-Educadores do Nordeste) compreendendo oito estados do Nordeste, AGA (Associação de Arte-Educadores do Rio Grande do Sul), APAEP (Associação de Profissionais em Arte-Educação do Paraná), e outras. Já temos 14 associações estaduais que, juntas, em agosto de 1988, criaram a Federação Nacional sediada pelos próximos dois anos em Brasília, DF.” (BARBOSA, 1982, p. 174)

¹⁰ Alteração curricular e mudança de nomenclatura do Curso de Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas para Curso de **Educação Artística - Licenciatura em Artes Visuais**.

homologado pelo Decreto Estadual nº 6576, de 12 de novembro de 2002.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais, desde a sua criação em meados na década de 1970, a partir da sua proposição inicial para o ensino da Educação Artística, passou por várias transformações curriculares, destacando-se duas importantes entre os anos de 2010 e 2015.

Este período corresponde também à primeira etapa de integração da FAP à estrutura acadêmica da UNESPAR. Assim, quando a IES foi credenciada em dezembro de 2013, exigiu uma nova organização da direção, com a definição dos centros e dos colegiados, adaptação dos setores administrativos de cada um dos *campi* e, também, articulação com os demais órgãos da gestão universitária. A UNESPAR está organizada em sua estrutura conforme o padrão de uma instituição de ensino superior, *multicampi* e apresenta em seu organograma, três níveis para a administração: superior, intermediário e básico.

O Centro de Artes pertence ao nível da administração básico, composto por uma direção, atualmente, função exercida pela professora doutora Rosemeri Rocha (reeleita para o período 2021-2023), também, reúne o Conselho de Centro com a participação dos representantes dos cursos e sob sua chancela, permanecem os cursos: Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Cinema e Vídeo, Bacharelado em Artes Cênicas, Licenciatura em Teatro e Licenciatura e Bacharelado em Dança.

A reunião dos cursos que compõem o *Campus Curitiba II* em dois centros de área, Centro de Artes e Centro de Música e Musicoterapia, possibilitou que as coordenações dos cursos estivessem sintonizadas com os modelos de organização das atividades didático pedagógicas, com os processos e procedimentos da gestão universitária, etapas e prazos para a elaboração dos novos documentos e avaliações da instituição e, também, para o curso de Artes Visuais.

Os desafios da integração entre ensino, pesquisa e extensão precisam ser discutidos permanentemente entre os cursos de cada centro e, depois, com o conselho de *campus* e as demais instâncias da universidade. Portanto, a UNESPAR parte da

[...]indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário. Pensar num ensino de graduação comprometido com a sociedade exige cada vez mais a pesquisa e a extensão como de fato indissociáveis numa instituição que pensa no desenvolvimento social e cultural de seus acadêmicos, mas também da sociedade do entorno, bem como no avanço da ciência e tecnologia. Possibilitar aos acadêmicos de graduação experiências com a comunidade e o desenvolvimento de investigação científica é um dos nossos princípios fundantes (UNESPAR, PDI, 2018-2022, p. 83-84).

A UNESPAR é uma universidade jovem, no entanto agregou em seus sete *campi* faculdades com tradição na formação de graduação e com histórias pregressas que compõem a complexidade de sua estrutura multirregional e *multicampi*.

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), como Universidade Pública Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior (SETI), compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná. Foi criada, inicialmente, pela Lei Estadual no 13.283, de 25 de outubro de 2000. Mais tarde a Lei que criou a UNESPAR passou por três alterações: uma pela Lei Estadual no 13.385, de 21 de dezembro de 2001, outra pela Lei Estadual no 15.300, de 28 de setembro de 2006 e, a última, que definiu a sede da reitoria em Paranaíba e a integração da Escola Superior em Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a Lei Estadual no 17.590, de 12 de junho de 2013 (UNESPAR, PDI, 2018, p. 22).

A primeira eleição para a reitoria ocorreu em 2012, e em 2013 a UNESPAR foi credenciada, possibilitando a partir de então a criação por Lei dos Cargos da Administração Superior, que foram implantados no início de 2015. A partir de então, a UNESPAR iniciou suas atividades, considerando sua característica *multicampi* e multirregional para a organização da gestão descentralizada.

A característica multirregional da UNESPAR traz a riqueza das experiências das antigas faculdades, um potencial de atuação em cada região e a inserção da Universidade em áreas distantes dos grandes centros do Estado. Essa característica exige o respeito às especificidades sem perder de vista a organização da Universidade (PDI, 2018)

Atualmente, a UNESPAR conta com mais de doze mil estudantes, com sessenta e sete cursos de graduação reunidos nos Centros de Área, de acordo com a organização acadêmica e a gestão de cada um dos *campi*. Nesta década de atuação, a IES vem se consolidando, oferecendo ainda dez cursos de especialização (*Lato Sensu*), e onze cursos de mestrado (*Stricto Sensu*), aprovados pela

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Esta breve inserção sobre a UNESPAR leva ao conseqüente impacto que as mudanças administrativas desencadeiam sobre os projetos pedagógicos, os quais visam atender à demanda universitária e à complexidade que lhe é inerente. O curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* Curitiba II tem se caracterizado pelo pioneirismo e excelência, qualidades confirmadas ao longo da sua trajetória: em 2011, com a obtenção da nota 5,0 (cinco) no Enade e sua posição¹¹ nacional. Em 2016, reafirmadas com a exigência da segunda maior nota¹² no vestibular da UNESPAR na modalidade de acesso pelo Sistema de Seleção Unificado - SISU do Ministério da Educação - MEC.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Adaptação Curricular” (2009) e o “Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais” (2014), visaram não apenas atender às demandas curriculares, metodológicas e legais, mas também ajustar-se aos propósitos institucionais da UNESPAR, sintonizados com a legislação educacional. Nessas oportunidades, os esforços objetivaram a qualidade da formação profissional dos licenciados. A reestruturação curricular mais recente, de 2018, implementou a grade curricular atual e aprimorou as demandas da universidade, de modo a estar em acordo com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político Institucional (PPI) (2018-2022).

Salienta-se, ainda, que ao longo de 2020 e 2021, com o ensino remoto, imposto pelas condições da pandemia pelo Novo Coronavírus - Covid-19, o corpo administrativo da UNESPAR e do *Campus* de Curitiba II, juntamente com o corpo docente da LAV, mantiveram-se pró ativos na busca de caminhos que

¹¹ A nota 5,0 (cinco) da Licenciatura em Artes Visuais no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE (2011) foi obtida durante o período que antecedeu a consolidação da UNESPAR, criada em 2001, cuja organização e instalação ocorreram somente em 2011. A Licenciatura em Artes Visuais integrava o rol de cursos de graduação da Faculdade de Artes do Paraná.

¹² A nota de corte corresponde à menor nota para o candidato ficar entre os potencialmente selecionados para cada curso com base no número de vagas disponíveis e no total dos candidatos inscritos naquele curso, por modalidade de concorrência. Em 2016, entre os cursos da UNESPAR, a maior nota do SISU foi 713,87 para o vestibular do curso de Cinema e Audiovisual, a segunda maior nota foi de 675,59 para o vestibular do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

resguardassem a qualidade do ensino e a permanência dos estudantes. Estratégias e procedimentos metodológicos assumidos pelos docentes, como, por exemplo, eixos temáticos interdisciplinares, aulas multisseriadas, entre outras, resultaram em respostas expressivamente aprovadas pelos estudantes. Esta experiência positiva mobilizou o corpo docente a dar continuidade nos próximos anos letivos, mesmo com o retorno presencial, incrementando possíveis ações extensivas nas disciplinas envolvidas.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Nesta seção apresentam-se os fundamentos legais que norteiam o Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus II de Curitiba - FAP, em âmbito nacional e estadual, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESPAR - PDI 2018-2022. Apresenta ainda os documentos orientadores para atender aos aspectos inclusivos de maneira ampla, visando a equidade e a qualidade na formação universitária e humana. Enfatiza-se, ainda, os documentos para o atendimento às ações de curricularização da extensão, visando agregar valores qualitativos para a formação docente.

3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

O PPC da Licenciatura em Artes Visuais do Campus II de Curitiba da UNESPAR está fundamentado na atual legislação da educação brasileira. A organização didático-pedagógica vem sendo pensada constantemente a partir da **Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2009**, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais. Nesse sentido, a trajetória formativa sugerida pelo curso, incentiva das e dos estudantes a uma formação que contemple a produção, a pesquisa, a crítica e a educação em artes visuais.

A concepção sobre a profissionalidade docente é orientada pelo que propõe a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/1996. E a

distribuição dos componentes curriculares ao longo as quatro séries que compõe o curso buscou atender o que propõe o Parecer CNE/CES nº 280/2007, cuja orientação aponta para um horizonte onde a/o estudante deve desenvolver ao longo do curso um modo de percepção a partir do conhecimento específico, qual seja o visual, “em interação com outras formas de percepção e conhecimento como o verbal e o sonoro” (Parecer CNE/CES nº 280/2007, 2007, p.4). Destarte, os conteúdos curriculares satisfazem também o disposto na Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015 garantindo os conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento e as relações interdisciplinares necessárias para contemplar:

Os fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (§ 2 do Art. 13 da Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015)

Com isso, busca-se a concomitante articulação entre teoria e prática na perspectiva que foi inaugurada com a Resolução CNE/CP nº 1/2002 em que a prática é entendida como uma dimensão que perpassa os diferentes componentes curriculares que permeiam a formação permitindo a articulação entre teoria, ação e reflexão.

Ao longo de sua história, o curso sempre se manteve direcionado para a formação inicial de docentes para o ensino das artes visuais. A educação tem exigido a máxima atenção de toda a sociedade para que possamos afirmá-la como um direito humano inalienável e para tanto o curso buscou adequar-se às exigências instituída(s) pela(s):

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e Indígena conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 e nas Deliberações CEE/PR nº 04/10 e CEE/PR nº 04/06.

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental proposta pela Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 em conformidade com a Política Nacional de Educação Ambiental conforme Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná que regulamento o que estava previsto tanto em âmbito nacional, Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999; como em âmbito estadual, Lei 17505 de 11 de janeiro de 2013
- Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação com base na Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e no Parecer CEE/CES/PR nº 23/11 e no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 que instituiu Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A observância de tais disposições permitiu que ao longo dos últimos anos, o curso incluísse entre o conjunto de disciplinas optativas, um conjunto de possibilidades que abrangem os conhecimentos, saberes e práticas advindos das cultura africana, afro-brasileira e indígena, dos movimentos sociais como o movimento negro, o movimento feminista, o movimento das pessoas com deficiência e o movimento LGBTQIA+ em uma espiral que busca problematizar desde a lógica da decolonialidade/descolonialidade as narrativas sobre arte e educação, arte e imagem, arte e sociedade, memória e patrimônio material e imaterial. Assim, tem-se alargado as fronteiras disciplinares dos componentes curriculares das chamadas disciplinas obrigatórias, pois as escolhas teóricas e didático-metodológicas também buscam contemplar tais questões além da educação ambiental e educação patrimonial. Destaca-se ainda a oferta das disciplinas de Educação Inclusiva e Libras na quarta série do curso.

A sustentação do PPC também possui como alicerce as políticas institucionais para o ensino, a pesquisa e a extensão. O dia a dia do curso é orientado pelo Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESPAR, o Regimento Geral da

Universidade, o Regulamento de Extensão, o Regulamento de Monitoria, o Regulamento de Pesquisa, o Regulamento de Projetos de Ensino, o Regulamento de Atividades Curriculares Complementares. A regulamentação construída pela instituição atende aos princípios presentes na Resolução CNE/CES nº 1 de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, e na Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. Deste modo o Curso busca consolidar uma proposta de formação pública, gratuita e de qualidade para a educação superior do nosso país. Para tanto, os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação são baseados na Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 e na Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Os Estágios enquanto componentes curriculares estão orientados pela Resolução n.º 046/2018 – CEPE/UNESPAR e pelo Regulamento de Estágio como componente curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Para compreender as dinâmicas que perpassam a vida do curso, é realizada anualmente a autoavaliação institucional conforme orientação da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O NDE elabora a partir do Relatório Geral de Avaliação, o Relatório Específico do curso, para que seja possível reconhecer as dificuldades e fragilidades que precisam ser superadas bem como as potencialidades que devem ser enaltecidas, como resultados que se constroem na e pela coletividade – de discentes, docentes e técnicos/as administrativas/os.

O ingresso de estudantes ocorre anualmente e atende ao que está disposto na Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabeleceu o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU como formas de acesso aos cursos superiores de graduação em nossa instituição. Além disso, existe a posição de matrícula especial em disciplina isolada conforme disposto pela Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação.

No atual momento, o curso está voltado a implementação de sua própria política de curricularização da extensão conforme a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e prepara-se para um processo de revisão curricular para atender ao disposto pela Resolução 02/2019 que deve ser implementada até dezembro de 2022. Ao entender que tais questões exigem profundas reflexões e debates, o curso tem se dedicado a compreender as novas exigências realizando debates e discussões, bem como estudos que busquem viabilizar as mudanças propostas pela nova Resolução da Formação de Professoras e Professor.

3.2 JUSTIFICATIVA

O curso de Licenciatura em Artes Visuais, desde a sua criação na década de 1970, a partir da sua proposição precursora e original para o ensino da Educação Artística, passou por duas importantes transformações curriculares, entre os anos de 2010 e 2015. A primeira modificação foi consequência da formulação do “Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Adaptação Curricular” (2009) e a segunda foi realizada para atender às demandas do “Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais” (2014). Nessas oportunidades realizadas, os objetivos das alterações concentraram-se na qualidade da formação profissional dos licenciados, ajustes aos propósitos institucionais da UNESPAR e maior sintonia com a legislação educacional.

O atual documento dá sequência a um movimento promovido pela instituição com a intenção de reorganizar e rever todos os cursos, desde os mais antigos até os mais recentes. As alterações do PPC 2022 da Licenciatura em Artes Visuais mantiveram-se alinhadas aos documentos PPI (2018-2022) e PDI (2018-2022), também, em concordância com o “Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais” (2014) e do Parecer CEE/CES-PR Nº 24/19 que autorizou a renovação do reconhecimento do curso, no ano de 2019.

As alterações realizadas no período entre os anos de 2019 e 2022, buscaram atender os princípios para a formação inicial de docentes conforme disposto pela Resolução CNE/CP nº 02/15, a saber:

- Maior visibilidade para as concepções, os conteúdos e os critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade articulados com o perfil das/os egressas/os que almeja-se formar;
- A afirmação dos princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática enquanto diretrizes que orientam as atividades desenvolvidas nos diferentes componentes curriculares que estruturam o curso;
- O conhecimento, a avaliação, a criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira permitindo uma aproximação entre universidade e escola;
- A observação, a análise, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições escolares e não escolares;
- Uma abordagem multidimensional e interdisciplinar dos conhecimentos para compreensão sobre as interfaces entre o ser humano e as práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;
- A realização de diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas em/com/sobre Artes Visuais;
- O desenvolvimento de estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente em artes, políticas de financiamento, avaliação e currículo;

- A realização de estudos sobre as relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;
- A ênfase em questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa em/com/sobre Artes Visuais;
- O estudo, a aplicação e a avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

Aliadas a estas mudanças, buscou-se também o fortalecimento e integração do curso tendo em vista as mudanças que vinham sendo feitas desde o projeto de adequação curricular realizado em 2009, depois pelo reconhecimento em 2014 e das reformulações realizadas em 2017. As modificações buscaram articular, tanto as ponderações feitas pelas/os docentes, bem como pelas/os discentes do curso como uma via que permitisse a diminuição da retenção e reprovação de estudantes, como havia sido sinalizado no Parecer 24/19. Assim destacamos, os aspectos abaixo descritos.

Destaca-se a adequação à Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária no que tange às ACEC - Ações de Curricularização da Extensão e Cultura, com a sua implementação através de disciplinas obrigatórias ofertadas pelo curso, e através de carga horária de responsabilidade exclusiva do(a) aluno(a) a ser complementada por sua participação em programas, projetos, ações ou cursos de extensão e/ou cursando algumas optativas de caráter extensionista. Somadas, todas as modalidades correspondem a 10% da carga horária total do curso, conforme legislação vigente.

O atual PPC também dá mais visibilidade aos princípios da educação em Direitos Humanos conforme a Deliberação CEE/PR no 02/2015. O curso foi signatário da criação de duas disciplinas optativas Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade I (EDH I - 34h) e de Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade II (EDH II - 34h), que atendem às e os estudantes de todo o campus. A

oferta desta disciplina é parte das atividades do Centro de Educação em Direitos Humanos do Campus II de Curitiba em atenção à política institucional da Universidade que busca promover ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis em todas as setes unidades da Unespar. Além disso, as Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos orientam as práticas desenvolvidas no âmbito das disciplinas de Psicologia da Educação (1a série), Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico (3a série), Educação Inclusiva (4a série), Arte e Diversidade (Disciplina Optativa), Estudos Decoloniais I e II (Disciplina Optativa), Estudos Feministas I e II (Disciplina Optativa).

Articulada com as adaptações feitas para atendimento das Diretrizes sobre a Educação em Direitos Humanos, também foi incluída na disciplina de Psicologia da Educação (1a série) e Educação Inclusiva (4a série) o estudo dos princípios da Educação Especial conforme a Deliberação nº 02/16-CEE/PR que estabeleceu as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Apresenta-se também nesta alteração do PPC um conjunto de ações que colocam em visibilidade o estudo da cultura africana, afro-brasileira e indígena conforme proposto pelas Deliberações CEE/PR nº 04/10 e CEE/PR nº 04/06 que trata de normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A disciplina de Fundamentos do Ensino das Artes Visuais (2ª série) teve seu programa modificado para atender o disposto nas referidas resoluções, uma vez que é neste espaço que as e os estudantes constituem alicerces importantes de sua identidade docente. Além disso, as Diretrizes propostas em ambas as resoluções permitiram o fortalecimento das atividades realizadas nas disciplinas Arte e Diversidade (Optativa), Estudos Decoloniais I e II (Optativa) e orientam as práticas que permeiam as ações desenvolvidas ao longo de toda a trajetória formativa das e dos estudantes.

Também é apresentado neste PPC a incorporação do tema da Educação Ambiental como tópico na disciplina de Fundamentos do Ensino das Artes Visuais (2ª série) que articula a noção de Educação Ambiental com a construção de uma visão

educação integral do ser humano conforme propõe as Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná em acordo com a Deliberação nº 04/13-CEE/PR. Além disso, as práticas de Educação Ambiental permeiam as atividades de diferentes disciplinas do curso com destaque para Tridimensional (I e II), Gravura (I e II), Laboratório de Materiais tratam do uso sustentável do material artístico e outras dimensões da educação ambiental.

Assim, neste atual PPC é feita apenas uma atualização curricular com a redistribuição de disciplinas, buscando o melhor aproveitamento das/os estudantes e também a proporção de atividades em cada uma das séries. As mudanças atendem os desafios que acompanhavam o Projeto Pedagógico desde a Adaptação Curricular de 2009, depois as demandas decorrentes do Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais de 2014 e as mudanças sugeridas com a reforma curricular de 2017 e o parecer de renovação do reconhecimento de 2019.

Cabe destacar os esforços que foram realizados entre os anos de 2020 e 2021 para enfrentamento dos problemas ocasionados pela situação de emergência sanitária provocada pela Pandemia da COVID-19. O primeiro movimento, devido à suspensão das aulas presenciais, foi a manutenção da grade horária e realização de aulas online com uso da plataforma Moodle. Cerca de um mês depois foi feito um levantamento do quantitativo de estudantes que estavam participando das aulas e o baixo número de frequência - em torno de 25% (vinte e cinco por cento) - fez com que os professores votassem por uma suspensão imediata das aulas por um período de trinta dias para reavaliação das práticas de ensino. Durante quatro semanas foi discutida e elaborada uma proposta de atuação por eixos temáticos com o intuito de convergir conteúdos, turmas e formas de avaliação em um contexto mais coletivo e agregador.

Em 2020, foi elaborado um percurso formativo alicerçado por Eixos e que foi redimensionado para o ano seguinte. Em 2021 ocorreram novas discussões sobre o ensino remoto e a continuidade dos Eixos, tendo em vista que a pandemia persistia e a vacinação era mais uma intenção do que um fato. Passado um ano desta

modalidade de trabalho, percebeu-se a necessidade de abordar as especificidades das disciplinas necessitavam de mais espaço, maior carga horária, tendo em vista o perfil profissional da/do professor/a de artes visuais almejado pelo curso. Assim, foram ampliados os encontros por disciplina, e foi elaborado um calendário bimestral com duas disciplinas por dia e turno. A realização dos Eixos foi mantida, mas no formato de uma semana a cada bimestre, envolvendo atividades interdisciplinares e de integração. As avaliações, em grande parte, retomaram o modelo disciplinar, embora alguns/algumas professoras/es se reuniram e decidiram pela manutenção da avaliação coletiva em alguns bimestres.

As discussões e elaborações de propostas educativas no formato remoto alteraram o itinerário do curso durante a pandemia, fazendo o corpo docente observar conflitos e proposições que até então não tinha sido percebido. Frente às inseguranças e conflitos no uso de plataformas digitais, procuramos instaurar proposições interdisciplinares centradas em temáticas que favorecessem a constituição das identidades docentes a partir dos pressupostos indicados no PPC. A retomada das atividades presenciais, em 2022, tem exigido de todas as pessoas uma relação de cuidado com o coletivo. A oferta de disciplinas optativas foi organizada para dar ênfase nas atividades de Atelier, na construção do pensamento pedagógico para a docência em arte em contextos escolares e não escolares, na ampliação do processo reflexivo sobre as práticas artísticas e os processos críticos, curatoriais e historiográficos.

É importante destacar, por fim, que as alterações aqui apresentadas não implicam em modificações do sistema acadêmico. O projeto aqui apresentado, portanto, corrige os descompassos identificados, mantém as qualidades das alterações anteriores (implementadas em 2017) e atende às determinações atuais da Unespar e das diretrizes e legislações em vigor em âmbito nacional e estadual.

4 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

A elaboração deste documento norteador do curso foi subsidiada por uma concepção de formação docente em Artes Visuais alicerçada na crítica, na história e na estética da arte e da educação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Concepção que repercute nas finalidades e objetivos propostos neste PPC, assim como no seu conjunto de componentes curriculares.

4.1 CONCEPÇÃO

A atual concepção do curso é resultado de uma construção que acompanha as mudanças que foram feitas desde a sua criação. Ao assumir a atual nomenclatura - Licenciatura em Artes Visuais - na alteração curricular de 2002, o curso buscou superar questões demarcadas pela concepção que orientava os cursos de Educação Artística. Até aquele ano a denominação do curso era “Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas”.

Nos anos seguintes novas reformulações e adequações curriculares ocorreram (2009, 2014, 2017) visando atualizar e inserir o curso no contexto teórico-prático e de legislação relacionado à formação profissional e às licenciaturas, com suporte do Conselho Nacional de Educação, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Paraná e da UNESPAR. O curso de Licenciatura em Artes Visuais é o único do campus ofertado em dois períodos, matutino e noturno, e atualmente é regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n. 9394 de 1996 e pelas seguintes resoluções:

- Resolução CNE/CES n. 1 de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais.
- Resolução CNE/CP n. 2 de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

A Licenciatura em Artes Visuais está estruturada em aportes teórico-metodológicos da arte, da educação e da visualidade, sendo que a concepção do curso é alicerçada na crítica, na história e na estética da arte e da educação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. O curso visa a formação crítica, reflexiva, embasada e relacional do/da professor/a de Artes Visuais, atendendo as políticas públicas de educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a perspectiva de uma educação democrática, plural e dialógica na área de arte e, mais especificamente, das artes visuais.

4.2 FINALIDADES

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área (2009) e para a formação de professores (2015), visa formar profissionais aptos ao ensino, a pesquisa e a reflexão crítica da produção de conhecimento em Artes Visuais. A formação está pautada no desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual. Ou seja, uma formação atrelada à construção de um modo de percepção a partir do conhecimento específico, o visual, em interação com outras formas de percepções de mundo.

O Curso tem como finalidade a formação de docentes para o ensino das artes visuais em espaços escolares, bem como a preparação das/os profissionais para atuação em espaços de educação não-formal, tendo em vista que a aprendizagem é um direito permanente que acompanha os indivíduos ao longo de sua vida.

A partir das disciplinas pedagógicas, reflexivas e específicas, o Curso pretende proporcionar a vivência de situações de ensino e aprendizagem na área de Artes Visuais considerando a educação escolar, a educação em museus, educação em outros espaços não formais e ações educativas em comunidades, tendo em vista os distintos espaços de atuação da/do profissional graduado/a.

4.3 OBJETIVO GERAL

- Formar professoras e professores que exerçam ações artístico-educacionais e de pesquisa no contexto do Ensino das Artes Visuais na educação básica e nos demais contextos de ensino-aprendizagem, com base em valores de cidadania e ética e dos ideais preconizados pela atuação docente na área das Artes Visuais e da Educação.

4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar condições e oportunidades de pesquisa nos diversos domínios das linguagens, desenvolvendo atitudes investigativas que favoreçam o processo contínuo de construção do conhecimento nas áreas de interesse do curso;
- Investir na formação profissional a partir do conhecimento, da pesquisa, do desenvolvimento do potencial criativo e sensível, da apreciação estética e cultural;
- Propiciar situações que enfatizem a construção do conhecimento e o exercício de uma prática atualizada e relacionada à experiência da visualidade junto à rede escolar, às instituições culturais, a grupos artísticos e à sociedade como um todo;
- Desenvolver nos profissionais a capacidade de analisar, descrever e explicar a estrutura e funcionamento do campo e da produção artística, bem como o domínio, ativo e crítico, do repertório representativo das linguagens artísticas na área de artes visuais;

- Auxiliar na elaboração de projetos educacionais que inter-relacionem ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo a capacidade reflexiva na área de ensino das Artes Visuais;
- Favorecer o acesso e domínio de novas tecnologias educacionais;
- Oferecer um currículo que preserve um ensino público de qualidade na área específica através da coerência interna, profundidade nos conteúdos artísticos e pedagógicos; bem como, da continuidade e articulação entre as disciplinas teóricas e práticas;
- Incentivar o uso das habilidades e competências do profissional multiplicador, capaz de engajar-se na formação de sujeitos críticos, intérpretes e produtores, fomentando o desenvolvimento do conhecimento artístico, cultural e estético;
- Formar um profissional humanista, dentro dos princípios éticos e um cidadão capaz de atuar no aperfeiçoamento das relações profissionais, educacionais, pessoais e sociais.

5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

As intencionalidades das práticas formativas expressam escolhas metodológicas e avaliativas em consonância com a multidimensionalidade da formação docente em Artes Visuais, conforme expresso a seguir.

5.1 METODOLOGIA

A oferta das disciplinas, estágios de docência, trabalhos de conclusão de cursos e tantos outros elementos agregadores e formativos deste Curso, explicitam conteúdos, propostas, vivências e investigações que fundamentam a formação inicial

de professoras e professores de Artes Visuais e as tendências metodológicas adotadas.

De modo geral, a metodologia desenvolvida na implementação do curso, envolve o exercício de análise das especificidades do PPC nas reuniões de colegiado, com as/os estudantes e nas demais esferas da Unespar. Ao considerarmos a multidimensionalidade do fenômeno educacional, entendemos que a construção do conhecimento para a docência em Artes Visuais se constitui de modo distinto e tendo como base o/a estudante, o/a professor/a, o conteúdo e o processo de ensino/aprendizagem como um todo.

Uma das referências teóricas que embasam a metodologia do Curso é Paulo Freire, na qual os saberes dos estudantes são valorizados, transformados e ampliados nos diversos espaços formativos do curso. Para Freire, o conhecimento só é possível de ser elaborado e construído pelo estudante se for relevante e fizer sentido para sua formação acadêmica. Ainda que o processo de ensino/aprendizagem envolva situações formais e atreladas às disciplinas, atividades complementares e de estágio, entre outras, o foco é a formação de modo ampliado, entendida como um ato político e atrelada a um contínuo processo de conscientização. Deste modo, Freire se situa transversalmente ao curso - na condução de reuniões de colegiado com participação discente, nos encontros e debates do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), nas concepções de avaliação e de curricularização da extensão, entre outros espaços formativos - não sendo necessariamente uma referência específica de disciplinas.

No tocante às metodologias, as diversas disciplinas explicitam em seus planos de ensino os métodos utilizados, como: aulas expositivas, teóricas e práticas; aulas dialogadas; debates e seminários; exercícios de leituras de imagens e de textos; propostas de pesquisas teóricas, gráficas e visuais; pesquisa de campo; dinâmicas para práticas artísticas individuais e em grupo; orientações individuais e coletivas para a gestão do trabalho pedagógico e para o desenvolvimento de mediações de conteúdos; elaboração de portfólio das atividades e projetos desenvolvidos.

As avaliações internas, do curso, e a institucional, são mecanismos importantes de análise e avaliação das metodologias utilizadas, oportunizando espaços de reavaliação e transformação das abordagens de ensino em consonância com os aportes teóricos e o perfil do/da egresso/a.

5.2 AVALIAÇÃO

O componente avaliativo abrange o processo de análise da aprendizagem da e do estudante e da autoavaliação do curso, em consonância com os demais projetos institucionais e os documentos oficiais. Ela corresponde a um processo permanente sendo formativa, dinâmica, contínua e sistemática, buscando o fortalecimento do processo de construção do conhecimento a partir da relação entre discentes e docentes. Privilegia-se a ideia de que aprender é construir na interação com os outros e, assim, seriam tão importantes, os conteúdos e os conceitos quanto às habilidades de investigação e de expressão. Portanto, estariam entrelaçadas diferentes naturezas e modos de interação nos processos de aprendizagem. Nesta concepção de avaliação, indica-se a necessidade de acompanhar o processo e não somente avaliar o produto, realizando ações de diagnóstico de aprendizagem, envolvendo análise dos avanços e das dificuldades enfrentadas por distintos estudantes. Os diversos diagnósticos propiciam alterações nas metodologias e modos de avaliação que constam no plano de ensino das disciplinas.

Ressalta-se a importância das observações e interações do professor com os estudantes nas atividades cotidianas e no uso de diferentes estratégias de avaliação na sua prática acadêmica. A aprendizagem não é linear e sim repleta de tentativas, acertos e erros, com avanços e recuos, pois o foco principal é auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem e de constituição de sua identidade docente.

Nessa perspectiva, a avaliação formativa pressupõe uma concepção ampla de observação, da intervenção e da regulação. Para tanto, é possível elencar algumas estratégias avaliativas utilizadas na Licenciatura em Artes Visuais, tais

como: elaboração de portfólio; pesquisa empírica, bibliográfica, documental; práticas individuais, coletivas e em grupo; aulas expositivas e dialogadas, seminários; debates; apresentação oral; produção textual e visual; participação nas propostas pedagógicas.

A avaliação no curso de Licenciatura em Artes Visuais é realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelos docentes ao elaborarem seus Planos de Ensino, uma vez que apresentam características diferenciadas. As disciplinas de Estágio Supervisionado (I e II) e as disciplinas de Projeto de Pesquisa (I e II) apresentam regulamentos próprios quanto à avaliação dos trabalhos e frequência dos discentes.

O comparecimento às aulas é uma das condições para aprovação do discente que deve atingir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência total. A avaliação do desempenho da aprendizagem é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. As avaliações bimestrais visam à verificação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de provas, trabalhos e outras formas previstas nos planos de ensino de cada disciplina.

A avaliação é mensurada de 0 (zero) a 10 (dez) e conferida ao aluno a cada final do bimestre nas diversas disciplinas cursadas, com exceção de disciplinas com regulamento próprio. Ao final do ano letivo, o aluno que obtiver média igual ou superior a 5 (cinco) nos quatro bimestres terá direito a uma avaliação final, na qual deverá obter média final igual ou superior a 7 (sete), com exceção das disciplinas com regulamento próprio.

6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O curso de Licenciatura em Artes Visuais prepara o discente para ensinar e produzir conhecimentos na área de artes visuais, explorar criticamente a produção artística nas inter-relações entre arte, cultura, educação e tecnologia, com capacidade para atuar em instituições formais e não formais de ensino.

O Licenciado em Artes Visuais deverá articular a produção, a pesquisa e a crítica ao ensino das Artes Visuais, envolvido e comprometido com a pluralidade cultural e a perspectiva inclusiva em seu campo de atuação, percebendo-se como sujeito mediador na construção do conhecimento e consciente de sua condição social como professor.

Deste modo, a formação dos licenciados em Artes Visuais do *campus* Curitiba II - UNESPAR capacita os discentes para a elaboração e organização dos conteúdos, das práticas de ensino e da aprendizagem em artes visuais, com o propósito de ampliar a percepção, a reflexão e os processos de criação, além de envolver as dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas das Artes Visuais.

7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A estrutura dos núcleos de formação foi elaborada de acordo com as diretrizes curriculares de cada curso de Licenciatura em Artes Visuais e as legislações complementares. A carga horária está expressa em horas/aulas, seguindo o padrão de 68 e 102 horas para disciplinas que correspondem a 2 e 3 aulas semanais, durante o ano letivo respectivamente. O Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Acadêmicas Complementares são fundamentadas em regulamentos próprios, conforme Regulamento de Estágio obrigatório e não obrigatório (Anexo 1) e Regulamento de Atividades Complementares (Anexo 02).

A organização da matriz curricular, composta por três núcleos que reúnem as Disciplinas Obrigatórias e as Disciplinas Optativas, foi implementada desde 2010 e permanece na matriz atual (2018).

O Núcleo de Geral é assim subdividido:

- Núcleo Reflexivo: estudos nas áreas de ciências humanas e de comunicação com ênfase em psicologia, filosofia, ética, estética, história da arte, semiótica e pesquisa no ensino das artes visuais.
- Núcleo Pedagógico: disciplinas de fundamentação teórico, metodológica e prática, dirigidas à área profissional pedagógica da licenciatura.

O Núcleo Específico é caracterizado pelo aprofundamento da formação diversificada: estudos teórico-práticos, com ênfase nas linguagens artísticas: bidimensional, tridimensional e imagens em movimento (poéticas digitais).

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I - Formação GERAL (Núcleo Reflexivo e Pedagógico)	História das Artes Visuais I	102
	Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais	102
	Educação Inclusiva	102
	Pesquisa	68
	Psicologia da Educação	68
	História das Artes Visuais II	68
	Semiótica	68
	Didática	68
	Filosofia	68
	Estética das Artes Visuais	68
	História das Artes Visuais III	68
	Projeto de Pesquisa I	68
	Projeto de Pesquisa II	68
	Gestão e organização do trabalho pedagógico	68
	Cultura, currículo e avaliação em arte	68
	Libras	68
Política Educacional Brasileira	68	
SUB-TOTAL		1258
II - Formação DIFERENCIADA (Núcleo Específico)	Fundamentos da Representação Gráfica	102
	Tridimensional I	102
	Tridimensional II	102
	Desenho II	102
	Desenho I	68
	Fotografia	102
	Arte e Tecnologia	102
	Gravura I	102

	Gravura II	102
	Pintura II	102
	Pintura I	68
	Fundamentos da Linguagem Visual I	68
	Fundamentos da Linguagem Visual II	68
	Laboratório de Materiais	68
	Poéticas Contemporâneas em Arte	68
SUB-TOTAL		1326
III - Estudos integradores para enriquecimento curricular	Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	168
	Carga Horária de Disciplinas Optativas	374
	Carga Horária de Atividades Complementares	240
SUB-TOTAL		782
IV - Estágios	Estágio Supervisionado I	68
	Estágio Supervisionado II	68
	Práticas de Estágio	344
SUB-TOTAL		480
TOTAL GERAL HORAS AULA		3846

8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Unespar do Campus de Curitiba II estão distribuídas anualmente, contando com atividades com oferta presencial com quadro de horários de aulas fixado pelo colegiado, podendo eventualmente ter oferta semipresencial parcial com o uso de recursos de tecnologia e programação de atividades com cronograma.

LEGENDA:

* horas/aula.

** disciplinas ACEC II – carga horária total como Atividade Curricular de Extensão e Cultura.

*** todas as disciplinas são ofertadas de forma presencial, podendo eventualmente ter oferta semipresencial parcial.

ORDENAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNESPAR CAMPUS CURITIBA II					
1ª SÉRIE					
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***	CARGA HORÁRIA*				
	PRÁTICA	TEÓ- RICA	SEMI PRESENCIAL	EXTENSÃO	TOTAL*
História das Artes Visuais I	16	76	10	-	102
Fundamentos da Representação Gráfica**	16	76	10	15	102
Tridimensional I**	16	66	20	15	102
Desenho I	12	66	-	-	68
Laboratório de materiais	12	56	0	-	68
Psicologia da Educação	12	56	0	-	68
Pintura I	12	56	0	-	68
Fundamentos da Linguagem Visual I	12	48	8	-	68
Libras	12	56	0	-	68
SUB-TOTAL					714

2ª SÉRIE					
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***	CARGA HORÁRIA*				
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	EXTENSÃO	TOTAL*
Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais	18	74	10	-	102
Desenho II**	16	76	10	15	102
Tridimensional II**	16	74	12	15	102
Pintura II**	16	76	10	15	102
História das Artes Visuais II	12	56	-	-	68
Fundamentos da Linguagem Visual II	12	56	-	-	68

Filosofia	8	60	-	-	68
Pesquisa	12	56	-	-	68
Didática	16	52	-	-	68
SUB-TOTAL					748

3ª SÉRIE					
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***	CARGA HORÁRIA*				
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	EXTENSÃO	TOTAL*
Arte e Tecnologia**	18	72	12	20	102
Gravura I	18	76	8	-	102
Projeto de Pesquisa I	12	56	-	-	68
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	-	58	10	-	68
Estágio Supervisionado I	-	58	10	-	68
Semiótica	12	56	-	-	68
Estética das Artes Visuais	8	60	-	-	68
História das Artes Visuais III	12	56	-	-	68
SUB-TOTAL					612

4ª SÉRIE					
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***	CARGA HORÁRIA*				
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	EXTEN-SÃO	TOTAL*
Educação Inclusiva**	18	78	8	15	102
Gravura II**	18	76	8	15	102
Fotografia	16	74	12	-	102
Estágio Supervisionado II **	-	60	8	40	68
Cultura, Currículo e Avaliação em Arte	8	52	8	-	68
Projeto de Pesquisa II	-	50	18	-	68
Poéticas Contemporâneas em Arte	12	48	8	-	68
Política Educacional Brasileira	14	54	-	-	68
SUB-TOTAL					646

RESUMO DA OFERTA	HORA AULAS	HORA RELÓGIO
Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias	2720	2267
Carga Horária de Disciplinas Optativas	374	311
Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	168	140
Carga Horária de Atividades Complementares	240	200
Carga Horária da Prática de Estágio	344	287
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3846	3205
Carga Horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (mínimo de 10% do total)	384	320

ORDENAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNESPAR CAMPUS CURITIBA II				
DISCIPLINAS OPTATIVAS*** ¹³	CARGA HORÁRIA*			
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	TOTAL*
Abordagens contemporâneas do ensino a arte I	4	30	-	34
Abordagens contemporâneas do ensino a arte II	8	60	-	68
Abordagens contemporâneas do ensino a arte III	12	90	-	102
Arte digital I	4	30	-	34
Arte digital II	8	60	-	68
Arte digital III	12	90	-	102
Arte e diversidades I	4	30	-	34
Arte e diversidades II	8	60	-	68
Arte e diversidades III	12	90	-	102
Arte e docência I	4	30	-	34
Arte e docência II	8	60	-	68
Arte e docência III	12	90	-	102
Arte e ecologia I	4	30	-	34
Arte e ecologia II	8	60	-	68
Arte e ecologia III	12	90	-	102
Arte e envelhecimento I	4	30	-	34
Arte e envelhecimento II	8	60	-	68
Arte e envelhecimento III	12	90	-	102

¹³ O curso ofertará minimamente cinco disciplinas optativas ao ano para o cumprimento da carga horária necessária para as ACEC. Cada uma destas 5 disciplinas optativas ofertará anualmente entre 15 e 20 horas de ACEC II e considerando que a oferta é variada a cada ano não será indicada na tabela das disciplinas optativas a coluna com a carga horária para extensão. Ver item 9.2 e 9.8.

Arte e geometria I	4	30	-	34
Arte e geometria II	8	60	-	68
Arte e geometria III	12	90	-	102
Arte e psicologia I	4	30	-	34
Arte e psicologia II	8	60	-	68
Arte e psicologia III	12	90	-	102
Arte, mercado e portfólio de artista I	4	30	-	34
Arte, mercado e portfólio de artista II	8	60	-	68
Arte, mercado e portfólio de artista III	12	90	-	102
Arte na educação infantil I	4	30	-	34
Arte na educação infantil II	8	60	-	68
Arte na educação infantil III	12	90	-	102
Arte no ensino fundamental 1 I	4	30	-	34
Arte no ensino fundamental 1 II	8	60	-	68
Arte no ensino fundamental 1 III	12	90	-	102
Arte no ensino fundamental 2 I	4	30	-	34
Arte no ensino fundamental 2 II	8	60	-	68
Arte no ensino fundamental 2 III	12	90	-	102
Arte, práticas colaborativas e coletivos I	4	30	-	34
Arte, práticas colaborativas e coletivos II	8	60	-	68
Arte, práticas colaborativas e coletivos III	12	90	-	102
Computação Gráfica I	6	24	4	34
Computação Gráfica II	12	48	8	68
Computação Gráfica III	24	62	16	102
Corpo de artista e performance I	4	30	-	34
Corpo de artista e performance II	8	60	-	68

Corpo de artista e performance III	12	90	-	102
Curadoria da arte I	4	30	-	34
Curadoria da arte II	8	60	-	68
Curadoria da arte III	12	90	-	102
Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial I	4	30	-	34
Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial II	8	60	-	68
Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial III	12	90	-	102
Estudos feministas I	4	30	-	34
Estudos feministas II	8	60	-	68
Estudos feministas III	12	90	-	102
Estudos Semióticos I	4	30	-	34
Estudos Semióticos II	8	60	-	68
Estudos Semióticos III	12	90	-	102
Estudos Culturais I	4	30	-	34
Estudos Culturais II	8	60	-	68
Estudos Culturais III	12	90	-	102
História da Arte do Paraná I	4	30	-	34
História da Arte do Paraná II	8	60	-	68
História da Arte do Paraná III	12	90	-	102
História, teoria e crítica de arte I	4	30	-	34
História, teoria e crítica de arte II	8	60	-	68
História, teoria e crítica de arte III	12	90	-	102
Laboratório de desenho I	4	30	-	34
Laboratório de desenho II	8	60	-	68
Laboratório de desenho III	12	90	-	102
Laboratório de fotografia I	4	30	-	34
Laboratório de fotografia II	8	60	-	68

Laboratório de fotografia III	12	90	-	102
Laboratório de gravura I	4	30	-	34
Laboratório de gravura II	8	60	-	68
Laboratório de gravura III	12	90	-	102
Laboratório de pintura I	4	30	-	34
Laboratório de pintura II	8	60	-	68
Laboratório de pintura III	12	90	-	102
Laboratório de práticas de ensino em artes visuais I	4	30	-	34
Laboratório de práticas de ensino em artes visuais II	8	60	-	68
Laboratório de práticas de ensino em artes visuais III	12	90	-	102
Laboratório de teoria da cor I	4	30	-	34
Laboratório de teoria da cor II	8	60	-	68
Laboratório de teoria da cor III	12	90	-	102
Laboratório de tridimensional I	4	30	-	34
Laboratório de tridimensional II	8	60	-	68
Laboratório de tridimensional III	12	90	-	102
Laboratório experimental de arte digital I	4	30	-	34
Laboratório experimental de arte digital II	8	60	-	68
Laboratório experimental de arte digital III	12	90	-	102
Material Didático em Arte I	4	26	4	34
Material Didático em Arte II	8	52	8	68
Material Didático em Arte III	16	70	16	102
Patrimônio Cultural I	4	30	-	34
Patrimônio Cultural II	8	60	-	68
Patrimônio Cultural III	12	90	-	102
Poéticas Digitais: imagens em movimento I	4	27	3	34

Poéticas Digitais: imagens em movimento II	8	54	6	68
Poéticas Digitais: imagens em movimento III	12	80	10	102
Poéticas Tecnológicas I	4	22	8	34
Poéticas Tecnológicas II	8	48	12	68
Poéticas Tecnológicas III	12	70	20	102
Políticas culturais I	4	26	4	34
Políticas culturais II	8	52	8	68
Políticas culturais III	16	70	16	102
Políticas educacionais I	4	30	-	34
Políticas educacionais II	8	60	-	68
Políticas educacionais III	12	90	-	102
Processos de mediação cultural I	4	30	-	34
Processos de mediação cultural II	8	60	-	68
Processos de mediação cultural III	12	90	-	102
Processos e procedimentos artísticos bidimensionais I	4	27	3	34
Processos e procedimentos artísticos bidimensionais II	8	54	6	68
Processos e procedimentos artísticos bidimensionais III	12	80	10	102
Processos e procedimentos artísticos tridimensionais I	4	27	3	34
Processos e procedimentos artísticos tridimensionais II	8	54	6	68
Processos e procedimentos artísticos tridimensionais III	12	80	10	102
Representação da figura humana I	4	27	3	34
Representação da figura humana II	8	54	6	68
Representação da figura humana III	12	80	10	102
Sistema de arte I	4	30	-	34

Sistema de arte II	8	60	-	68
Sistema de arte III	12	90	-	102
Sociologia da Arte I	4	30	-	34
Sociologia da Arte II	8	60	-	68
Sociologia da Arte III	12	90	-	102
Sociologia da Educação I	4	30	-	34
Sociologia da Educação II	8	60	-	68
Sociologia da Educação III	12	90	-	102
Tratamento de Imagem I	4	27	3	34
Tratamento de Imagem II	8	54	6	68
Tratamento de Imagem III	12	80	10	102
Teoria da Arte I	4	30	-	34
Teoria da Arte II	8	60	-	68
Teoria da Arte III	12	90	-	102

9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Licenciatura em Artes Visuais são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos, e os currículos oficiais e estão divididas em obrigatórias, optativas, eletivas e extracurriculares, conforme apresentado nas subseções abaixo.

9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas/aula. A contextualização da curricularização da extensão, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Acadêmicas Complementares serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

DISCIPLINA	Arte e Tecnologia
PRÁTICA	18
TEÓRICA	72
SEMIPRESENCIAL	12
EXTENSÃO	20
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Conhecimento e prática dos recursos oferecidos pelas tecnologias como ferramenta de investigação, expressão e comunicação artísticas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LEMOS, André. Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea . Porto Alegre: Sulina, 2004. _____. Cibercidade: as cidades na cibercultura . [org.]. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004. RÜDIGER, Francisco. Elementos para a crítica da cibercultura: sujeito, objeto e interação na era das novas tecnologias de comunicação . São Paulo: Hacker, 2002.

DISCIPLINA	Cultura, currículo e avaliação em Arte
PRÁTICA	8
TEÓRICA	52

SEMIPRESENCIAL	8
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	não consta
EMENTA	Relação entre cultura, arte e currículo. Cultura institucional e institucionalização do ensino de arte. Escola, currículo e cultura do cotidiano. Políticas e sistemas de avaliação. Currículo e poder.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho . Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. SANTOS, José Luiz dos. O que é cultura . São Paulo: Brasiliense, 2006. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo . 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

DISCIPLINA	Desenho I
PRÁTICA	16
TEÓRICA	76
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Conhecimento, reflexão e prática do desenho.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho . São Paulo: Scipione, 2003. KANDINSKY, W. Ponto e linha sobre o plano . São Paulo: Martins Fontes, 2012. SALLES, Cecília Almeida. Gesto inacabado: processo de criação artística . São Paulo: FAPESP:Annablume, 2004.

DISCIPLINA	Desenho II
PRÁTICA	12

TEÓRICA	66
SEMIPRESENCIAL	Não consta
EXTENSÃO	15
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Conhecimento, reflexão e prática do desenho. Representação da figura humana. Processo e contemporaneidade do desenho individual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALBANO, Ana Angélica. O espaço do desenho: A educação do educador . São Paulo: Edições Loyola, 2012. DERDYK, Edith (Org). Disegno. Desenho. Designio . São Paulo: Editora SENAC, 2007. DERDYK, Edith. O desenho da figura humana . São Paulo: Editora Scipione, 1990. MARTINS, M.

DISCIPLINA	Didática
PRÁTICA	16
TEÓRICA	52
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Didática para a educação escolar. Aspectos teóricos e práticos do ensino e da aprendizagem escolar. Planejamento e organização dos processos didáticos. Avaliação escolar. Currículos e programas específicos para o ensino de Arte na escola.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CANDAU, V. M. A didática em questão . Petrópolis: Vozes, 2001. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa . São Paulo: Paz e Terra, 2011. LIBÂNEO. J.C. Didática . São Paulo: Cortez, 1992.

DISCIPLINA	Educação Inclusiva
PRÁTICA	18
TEÓRICA	78
SEMIPRESENCIAL	Não consta
EXTENSÃO	15
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentação da Educação Inclusiva e da Educação Especial no Ensino de Arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>JESUS, Denise Meyrelles et al. Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa. Porto Alegre: Mediação, 2007.</p> <p>PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a construção de currículos inclusivos. Curitiba: SEED, 2006. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_e_despecial.pdf</p> <p>SILVA, Tomás T. da (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.</p>

DISCIPLINA	Estágio Supervisionado I
PRÁTICA	Não consta
TEÓRICA	58
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Prática de observação e investigação da realidade do ensino formal. Conteúdos de artes visuais. Planejamento e atuação em sala de aula: ensino fundamental e médio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.</p> <p>HOOKS, BELL. Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Estágio Supervisionado II
PRÁTICA	Não consta
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	8
EXTENSÃO	40
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Estágio Supervisionado I
EMENTA	Observação e investigação do ensino não formal e/ou formal. Conteúdos de artes visuais. Planejamento e atuação em espaços educativos. Projeto de ensino.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 18 ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 2013.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et all. Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD 2010.</p> <p>PIMENTA, S. G. & LIMA, M. S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004.</p>

DISCIPLINA	Estética das Artes Visuais
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Reflexões sobre a natureza e sentido da arte moderna e contemporânea, considerando a autonomia do campo artístico, nos espaços sociais do século XIX e XX.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DANTO, Arthur. “O mundo da arte” . Tradução de Rodrigo Duarte. Artefilosofia. n 1. UFOP. 2006. _____. A transfiguração do lugar-comum: uma filosofia da arte . Tradução de Vera. São Paulo: Cosac & Naify. 2005. _____. Após o fim da arte: a arte contemporânea e os limites da história . Tradução de Saulo Krieger. 1a reimpressão. São Paulo: Odysseus Editora, 2010.

DISCIPLINA	Filosofia
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Definição, origem, método e natureza da reflexão filosófica. Apresentação da tradição filosófica e suas epistemologias. Análise do pensamento filosófico contemporâneo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHAUÍ, M. Convite à Filosofia . São Paulo: Ática, 2005. MARÇAL, J. Antologia de texto Filosóficos . Curitiba: SEED-Pr, 2009. (disponível: www.diaadiaeducacao.pr.gov.br) PLATÃO. Defesa de Sócrates . São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Os Pensadores).

DISCIPLINA	Fotografia
PRÁTICA	16
TEÓRICA	74

SEMIPRESENCIAL	12
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Conhecimento, reflexão e prática da fotografia
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BERGER, John. Para entender uma fotografia . Editora Companhia das Letras, 2017. BERGER, John et al. Modos de ver . Barcelona: Gustavo Gili, 2000. TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico; teoria e prática . São Paulo. 2

DISCIPLINA	Fundamentos da Linguagem Visual I
PRÁTICA	12
TEÓRICA	48
SEMIPRESENCIAL	8
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo teórico e prático dos elementos da linguagem visual: usos, funções e contextualização.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARNHEIM, R. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora . S. P: EDUSP, 1980. GOMES FILHO, J. Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma . São Paulo: Escrituras Editora, 2008. KANDINSKY, W. Ponto e linha sobre o plano . São Paulo: Martins Fontes, 2012.

DISCIPLINA	Fundamentos da Linguagem Visual II
PRÁTICA	12

TEÓRICA	56
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo teórico e prático dos princípios da composição visual: usos, funções e contextualização.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARNHEIM, R. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora . S. P: EDUSP, 1980. DONDIS, D. A. Sintaxe da linguagem visual . São Paulo: Martins Fontes, 1997. WONG, W. Princípios de forma e desenho . São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DISCIPLINA	Fundamentos da Representação Gráfica
PRÁTICA	16
TEÓRICA	76
SEMIPRESENCIAL	10
EXTENSÃO	15
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentação dos modos de representação gráfica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BACHELARD, Gaston. A poética do espaço . São Paulo: Martins Fontes, 1996. FRAGOSO, Sueli. O espaço em perspectiva . Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2005. HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho . Porto Alegre: Artmed, 2001.

DISCIPLINA	Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais
PRÁTICA	18
TEÓRICA	74
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dos fundamentos teórico/práticos para o ensino da Arte no Brasil e as influências internacionais assimiladas. Abordagens metodológicas do ensino de arte. Cultura afro-brasileira, indígena e ambiental.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARBOSA, Ana Mae (Org.). Ensino da arte: memória e história . São Paulo: Perspectiva, 2008. BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos . 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 1996. OLIVEIRA, Marilda O. de; HERNÁNDEZ, Fernando (Orgs.). A formação do professor e o ensino das artes visuais . 2 ed. revista e ampliada. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2015.

DISCIPLINA	Gestão e Organização do trabalho pedagógico
PRÁTICA	Não consta
TEÓRICA	58
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Escola no contexto da sociedade capitalista. Organização, gestão dos processos educativos em artes visuais. O trabalho docente. Cultura escolar. Laboratório.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais . São Paulo: Cortez, 2005.

	<p>FREIRE, Paulo; FREIRE, Ana Maria de Araújo. <i>Direitos humanos e educação libertadora</i>. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 2019.</p> <p>MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; Candau, Vera. Currículos, disciplinas escolares e culturas. Petrópolis: Vozes, 2014.</p>
--	---

DISCIPLINA	Gravura I
PRÁTICA	18
TEÓRICA	76
SEMIPRESENCIAL	8
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo do processo de multiplicação de imagens, por meio das técnicas de impressão. Estudo e discussão das características estéticas que estruturam a linguagem da gravura. Processos e procedimentos artísticos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COSTELLA, Antonio. Introdução à gravura e História da Xilogravura. Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32)</p> <p>MARTINS, Itajahy. Gravura – arte e técnica. São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27)</p> <p>RUIBAL, Eulóxio. Obra gráfica e sociedade. In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.</p>

DISCIPLINA	Gravura II
PRÁTICA	18
TEÓRICA	76
SEMIPRESENCIAL	8
EXTENSÃO	15
TOTAL	102
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	O processo/pesquisa de multiplicação de imagens e análise de materiais, do gesto de gravar e das características estéticas que estruturam a linguagem da gravura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COSTELLA, Antonio. Introdução à gravura e História da Xilogravura . Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32) MARTINS, Itajahy. Gravura – arte e técnica . São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27) RUIBAL, Eulóxio. Obra gráfica e sociedade . In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição

DISCIPLINA	História das Artes Visuais I
PRÁTICA	16
TEÓRICA	76
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais ao longo do tempo, da pré-história ao barroco.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARGAN, Giulio Carlo. História da Arte como história da cidade . São Paulo: Martins Fontes, 2014. COLI, Jorge. O que é arte . São Paulo: Editora Brasiliense, 1994. GOMBRICH, Ernst Hans. A história da arte . 16. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2008.

DISCIPLINA	História das Artes Visuais II
PRÁTICA	12
TEÓRICA	56
SEMIPRESENCIAL	Não consta

TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais nos séculos XVIII e XIX.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.</p> <p>GOMBRICH, Ernst H. História da Arte. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993. Capítulos 22 a 26.</p> <p>ZANINI, Walter. História geral da arte no Brasil. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 1983.</p>

DISCIPLINA	História das Artes Visuais III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	56
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais, da Arte Moderna à Arte Contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>AMARAL, Aracy. Arte para quê? A preocupação social na arte brasileira, 1930-1970. São Paulo: Nobel, 1984.</p> <p>ARCHER, Michael. Arte contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.</p> <p>STANGOS, Nikos. Conceitos da arte moderna. Rio de Janeiro: Zahar, 1991.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Materiais
PRÁTICA	12
TEÓRICA	56

SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dos fundamentos teóricos e práticos sobre materiais e procedimentos, usos na produção artística. Reflexão crítica sobre a apropriação de materiais contemporâneos e combinação com os materiais tradicionais. Aspectos e usos sustentáveis dos materiais na produção artística.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GATTI, Thérèse Hofmann. A história do papel artesanal no Brasil . São Paulo: Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel, ABTCP, 2007. MAYER, Ralph. Manual do Artista . São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996. OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática . Tradução: Alexandre Salvaterra. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

DISCIPLINA	Libras
PRÁTICA	12
TEÓRICA	56
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos teóricos, metodológicos e práticos da língua brasileira de sinais (libras).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma gramática de língua de sinais . Rio de Janeiro: UFRJ, 1995. FELIPE, Tanya A.; MONTEIRO Myrna S. Libras em contexto . Curso Básico livro professor. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editoria WallPrint, 2008. STROBEL, Karin Lilian.; FERNANDES, Sueli. Aspectos Linguísticos da Libras . Curitiba: Secretaria de Educação do Paraná, 1998

DISCIPLINA	Pesquisa
PRÁTICA	12
TEÓRICA	56
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Problematizações do binômio, arte e ciência: descentramentos em torno das noções de sujeito, realidade, verdade e linguagem. Trabalho com práticas de leitura e escrita de textos acadêmicos em circulação no campo de estudos e da pesquisa em arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MARTINS JUNIOR, Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso . 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2008. SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico . 22 ed., São Paulo: Cortez, 2002. ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência . Campinas: Autores Associados, 2001

DISCIPLINA	Pintura I
PRÁTICA	12
TEÓRICA	56
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Reflexão e prática da pintura; análise do contexto histórico e contemporâneo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais . Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996. OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática . Tradução: Alexandre Salvaterra. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

	SILVEIRA, Luciana Martha. Introdução à teoria da cor . Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.
--	--

DISCIPLINA	Pintura II
PRÁTICA	16
TEÓRICA	76
SEMIPRESENCIAL	10
EXTENSÃO	15
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Reflexão e prática da pintura; análise do contexto histórico e contemporâneo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe . 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006. MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais . Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996. OSTROWER, Fayga. Universos da arte . 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DISCIPLINA	Poéticas Contemporâneas em Arte
PRÁTICA	12
TEÓRICA	48
SEMIPRESENCIAL	8
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Poéticas contemporâneas: sistema da arte, redes e comunicação. Circuitos artísticos. Mediação cultural e estudos críticos experimentais sobre processos e procedimentos na cena contemporânea
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BELTING, Hans. O fim da história da arte . São Paulo: Cosac Naify, 2012. BOURRIAUD, Nicolas. Pós-produção: como a arte contemporânea reprograma o mundo contemporâneo . São Paulo: Martins Fontes, 2009. CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea . São Paulo, Martins, 2005.

DISCIPLINA	Política educacional Brasileira
PRÁTICA	14
TEÓRICA	54
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo da organização da educação brasileira nas dimensões: histórica, política, social e econômica. A educação nas reformas educacionais e nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Análise crítica dos determinantes da estrutura e do funcionamento da educação básica brasileira. Gestão pública da educação brasileira contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada . Curitiba: CRV, 2016. 267 ISBN 9788544406113. BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional . Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 18 abr. 2021. DOURADO, Luiz Fernandes. A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas . Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477-498, Jun./2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt Acesso em: 14/03/2022.

DISCIPLINA	Projeto de Pesquisa I
PRÁTICA	12
TEÓRICA	56
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa relacionado ao Trabalho de Conclusão de Curso, nas modalidades previstas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático . Petrópolis: Vozes, 2008. MARTINS JUNIOR, Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso . 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2008. SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico . 22 ed., São Paulo: Cortez, 2002. PERROTA, Claudia. Um texto para chamar de seu. São Paulo: Martins Fonte, 2004.

DISCIPLINA	Projeto de Pesquisa II
PRÁTICA	Não consta
TEÓRICA	50
SEMIPRESENCIAL	18
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Projeto de Pesquisa I
EMENTA	Realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, nas modalidades previstas, com orientação de um professor e de acordo com Regulamento próprio do TCC.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ECO, Umberto. Como se faz uma tese . São Paulo: Perspectiva, 2005. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Normas para apresentação de documentos científicos . Curitiba: Ed. da UFPR, 2017.

	ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência . Campinas: Autores Associados, 1998.
--	--

DISCIPLINA	Psicologia da Educação
PRÁTICA	12
TEÓRICA	56
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Principais teorias psicológicas sobre aprendizagem/desenvolvimento e suas implicações pedagógicas. Estudo do desenvolvimento humano, suas etapas (infância à velhice) e principais características.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ABED, Anita Lilian Zuppo. O desenvolvimento das habilidades socioemocionais como caminho para a aprendizagem e o sucesso escolar de alunos da educação básica. Constr. Psicopedag., São Paulo, v. 24, n. 25, p. 8-27, 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-69542016000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 01 mar. 2021.</p> <p>LISBOA, M. A.; SANTOS, D. Conceitos gestálticos interpretados nas artes visuais: uma abordagem pedagógica. Educação Gráfica, v. 16, n. 01, p. 1-14, 2012.</p> <p>MELO-DIAS, Carlos; SILVA, Carlos Fernandes da. Teoria da aprendizagem social de Bandura na formação de habilidades de conversação. Psic., Saúde & Doenças, Lisboa, v. 20, n. 1, p. 101-113, Mar. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-00862019000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 mar. 2021. http://dx.doi.org/10.15309/19psd200108.</p>

DISCIPLINA	Semiótica
PRÁTICA	12
TEÓRICA	56
SEMIPRESENCIAL	Não consta

TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos da Semiótica. Principais conceitos. Leitura e interpretação de signos. Cognição, Linguagem e informação. Semiótica aplicada.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PEIRCE, C. S. (1974). Os Pensadores . (A. M. D'Oliveira, Trad.) São Paulo: Abril Cultural. PLAZA, J. (2001). Tradução Intersemiótica . São Paulo: Perspectiva. SANTAELLA, L. (1983). O que é Semiótica . (25a ed.). São Paulo: Brasiliense.

DISCIPLINA	Tridimensional I
PRÁTICA	16
TEÓRICA	66
SEMIPRESENCIAL	20
EXTENSÃO	15
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo dos parâmetros específicos da composição tridimensional, experimentação de técnicas básicas de modelagem e moldagem de materiais diversos, possibilidades de aplicação no ensino da arte. Aspectos e usos sustentáveis dos materiais na produção tridimensional. Reflexões sobre o campo expandido da escultura. Processos de criação: propostas de Intervenções artísticas em espaços urbanos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual . São Paulo: Pioneira/Usp, 1995. CALVINO, Ítalo. Cidades invisíveis . São Paulo: Martins Fontes, 1990. FRICKE, Johan. A cerâmica . Lisboa: Editorial Presença, 1986.

DISCIPLINA	Tridimensional II
PRÁTICA	16
TEÓRICA	74
SEMIPRESENCIAL	12
EXTENSÃO	15
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo das relações volume/espaco nas modalidades básicas do tridimensional. Experimentação e aplicação de materiais escultóricos. Possibilidades de aplicação no ensino da arte. Uso sustentável dos materiais na produção tridimensional. Abordagem de obras artísticas de escultores, a escultura no Paraná e no Brasil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KRAUSS, Rosalind. Formas de ready made . In: Caminhos da Escultura Moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1998. LEFF, Enrique. Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder . Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2001. TUCKER, William. A linguagem da escultura . São Paulo: Cosac & Naify Edições, 1999.

9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes do curso de Licenciatura em Artes visuais devem cumprir ao menos 374 horas/aula na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina.

Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas semestralmente ou anualmente a cada ano letivo, com uma oferta variada a cada ano para que os (as) discentes possam cumprir as suas cargas horárias mínimas. O curso oferece um número expressivo de disciplinas optativas, algumas delas, inclusive, caracterizadas como laboratório e que possibilitam aos estudantes optarem ao longo do curso por aquelas que mais lhe interessar.

As disciplinas optativas são ministradas em turmas multisseriadas e é facultado ao (à) discente quando e quais disciplinas cursar. Entretanto, como percurso formativo sugerido aos (as) discentes indica-se cursar uma disciplina optativa de 68 horas/aula e mais três disciplinas optativas de 102 horas/aula em cada ano letivo, para assim totalizar a carga horária mínima de 374 horas/aulas desta modalidade.

Ressalta-se a inclusão de disciplinas optativas na matriz curricular vigente de 2018, modificação realizada no ano de 2019, conforme RESOLUÇÃO Nº 036/2019 – CEPE/UNESPAR.

A partir deste rol atualizado, outro ponto considerado nesta alteração curricular, é a oferta de cada disciplina optativa em três cargas horárias distintas: 34 horas/aula; 68 horas/aula; 102 horas/aula. O objetivo desta inclusão é o melhor aproveitamento da qualificação dos docentes, ampliação das ofertas e o atendimento às demandas dos discentes.

O curso ofertará minimamente cinco disciplinas optativas ao ano para o cumprimento da carga horária necessária para as ACEC.

As vagas para as disciplinas optativas do curso são destinadas, preferencialmente, aos (às) discentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais e poderão ser ocupadas também por discentes de outros cursos da UNESPAR, até o limite de 20% das vagas.

DISCIPLINA	Abordagens Contemporâneas do Ensino da Arte I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Abordagens contemporâneas do ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. (Org.). Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>

DISCIPLINA	Abordagens Contemporâneas do Ensino da Arte II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Abordagens contemporâneas do ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.</p>

	<p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. (Org.). Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>
--	--

DISCIPLINA	Abordagens Contemporâneas do Ensino da Arte III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos conteúdos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Abordagens contemporâneas do ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. (Org.). Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>

DISCIPLINA	Arte Digital I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LIESER, Wolf. Arte Digital: novos caminhos na arte . São Paulo: Koneman, 2020. PRADO, Gilberto; TAVARES, Monica; ARANTES, Priscila. (orgs) Diálogos transdisciplinares: arte e pesquisa . São Paulo: ECA/USP, 2016. SALGADO, Luiz Antonio Zahdi. Arte Digital . Curitiba: Intersaberes, 2020.

DISCIPLINA	Arte digital II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LIESER, Wolf. Arte Digital: novos caminhos na arte . São Paulo: Koneman, 2020. PRADO, Gilberto; TAVARES, Monica; ARANTES, Priscila. (orgs) Diálogos transdisciplinares: arte e pesquisa . São Paulo: ECA/USP, 2016. SALGADO, Luiz Antonio Zahdi. Arte Digital . Curitiba: Intersaberes, 2020.

DISCIPLINA	Arte Digital III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta

TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LIESER, Wolf. Arte Digital: novos caminhos na arte. São Paulo: Koneman, 2020.</p> <p>PRADO, Gilberto; TAVARES, Monica; ARANTES, Priscila. (orgs) Diálogos transdisciplinares: arte e pesquisa. São Paulo: ECA/USP, 2016.</p> <p>SALGADO, Luiz Antonio Zahdi. Arte Digital. Curitiba: Intersaberes, 2020.</p>

DISCIPLINA	Arte e Diversidades I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre Arte, cultura e diversidade no Brasil. Abordagem conceitual de cultura e diversidade. Diversidade étnico-racial com ênfase na história e cultura indígena, africana e afro-brasileira. Arte, diversidade, alteridade e questões de gênero. Racismo, discriminação e perspectiva crítica no ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da Arte. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>CONDURU, Roberto. Arte afro-brasileira. São Paulo: Associação Brasil + 500, 2007.</p> <p>JUSTINO, Maria José. Mulheres na arte: que diferença isso faz?. Curitiba: Museu Oscar Niemeyer, 2013.</p>

DISCIPLINA	Arte e Diversidades II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre Arte, cultura e diversidade no Brasil. Abordagem conceitual de cultura e diversidade. Diversidade étnico-racial com ênfase na história e cultura indígena, africana e afro-brasileira. Arte, diversidade, alteridade e questões de gênero. Racismo, discriminação e perspectiva crítica no ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da Arte . 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012. CONDURU, Roberto. Arte afro-brasileira . São Paulo: Associação Brasil + 500, 2007. JUSTINO, Maria José. Mulheres na arte: que diferença isso faz? . Curitiba: Museu Oscar Niemeyer, 2013.

DISCIPLINA	Arte e Diversidades III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre Arte, cultura e diversidade no Brasil. Abordagem conceitual de cultura e diversidade. Diversidade étnico-racial com ênfase na história e cultura indígena, africana e afro-brasileira. Arte, diversidade, alteridade e questões de gênero. Racismo, discriminação e perspectiva crítica no ensino da arte.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da Arte. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>CONDURU, Roberto. Arte afro-brasileira. São Paulo: Associação Brasil + 500, 2007.</p> <p>JUSTINO, Maria José. Mulheres na arte: que diferença isso faz?. Curitiba: Museu Oscar Niemeyer, 2013.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Arte e Docência I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e docência.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DEWEY, J. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>LAMPERT, J. Diário de artista e diário de professor: deambulações sobre o ensino da pintura. Florianópolis: Dos autores, 2016.</p> <p>SALLES, C.A. Gesto inacabado: processo de criação artística. São Paulo: Fapesp: Annablume, 1988.</p>

DISCIPLINA	Arte e Docência II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e docência
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DEWEY, J. Arte como experiência . São Paulo: Martins Fontes, 2010. LAMPERT, J. Diário de artista e diário de professor: deambulações sobre o ensino da pintura . Florianópolis: Dos autores, 2016. SALLES, C.A. Gesto inacabado: processo de criação artística . São Paulo: Fapesp: Annablume, 1988.

DISCIPLINA	Arte e Docência III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e docência.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DEWEY, J. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010. LAMPERT, J. Diário de artista e diário de professor: deambulações sobre o ensino da pintura. Florianópolis: Dos autores, 2016. SALLES, C.A. Gesto inacabado: processo de criação artística. São Paulo: Fapesp: Annablume, 1988.

DISCIPLINA	Arte e Ecologia I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e ecologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRADO, Tonia Raquejo Grado, VELASCO, José María Parreño Velasco. Arte y ecologia . Madrid: UNED, 2015. LOUREIRO, Carlos F. LAMOSA, Rodrigo. (Orgs). Educação ambiental no contexto escolar: um balanço da década na educação para o desenvolvimento sustentável . Rio de Janeiro: Quartet, CNPQ 2015. LOUREIRO, Carlos Frederico B, TORRES, Juliana Rezende (orgs). Educação ambiental: diálogos com Paulo Freire . São Paulo: Cortez, 2014.

DISCIPLINA	Arte e Ecologia II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e ecologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRADO, Tonia Raquejo Grado, VELASCO, José María Parreño Velasco. Arte y ecologia . Madrid: UNED, 2015. LOUREIRO, Carlos Frederico B, TORRES, Juliana Rezende (orgs). Educação ambiental: diálogos com Paulo Freire . São Paulo: Cortez, 2014. MAFESOLI, Michel. Ecosofia: Uma ecologia para nosso tempo . São Paulo: SESC, 2021.

DISCIPLINA	Arte e Ecologia III
PRÁTICA	12

TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e ecologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRADO, Tonia Raquejo Grado, VELASCO, José María Parreño Velasco. Arte y ecologia . Madrid: UNED, 2015. LOUREIRO, Carlos Frederico B, TORRES, Juliana Rezende (orgs). Educação ambiental: diálogos com Paulo Freire . São Paulo: Cortez, 2014. MAFESOLI, Michel. Ecosofia: Uma ecologia para nosso tempo . São Paulo: SESC, 2021.

DISCIPLINA	Arte e Envelhecimento I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e envelhecimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KACHAR, Vitória. (org.) Longevidade: um desafio para a educação . São Paulo: Cortez, 2001. MOREIRA, Denise Ardo. O olhar de quem já viu muito: o idoso como fruidor nas mediações culturais em artes plásticas . (2008). Mestrado em Gerontologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PERRACINI, Monica R. Funcionalidade e envelhecimento . Grupo GEN, 2019. 9788527735896. Disponível em:

	https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/ . Acesso em: 25 abr. 2022.
--	--

DISCIPLINA	Arte e Envelhecimento II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e envelhecimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KACHAR, Vitória. (org.) Longevidade : um desafio para a educação. São Paulo: Cortez, 2001. MOREIRA, Denise Ardo. O olhar de quem já viu muito : o idoso como fruidor nas mediações culturais em artes plásticas. (2008). Mestrado em Gerontologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PERRACINI, Monica R. Funcionalidade e envelhecimento . Grupo GEN, 2019. 9788527735896. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/ . Acesso em: 25 abr. 2022.

DISCIPLINA	Arte e Envelhecimento III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e envelhecimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KACHAR, Vitória. (org.) Longevidade: um desafio para a educação . São Paulo: Cortez, 2001. MOREIRA, Denise Ardo. O olhar de quem já viu muito: o idoso como fruidor nas mediações culturais em artes plásticas . (2008). Mestrado em Gerontologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PERRACINI, Monica R. Funcionalidade e envelhecimento . Grupo GEN, 2019. 9788527735896. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/ . Acesso em: 25 abr. 2022.

DISCIPLINA	Arte e Geometria I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre as inter relações do pensamento geométrico com as manifestações artísticas em diversos contextos da história.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DOCZI, Gyorgy. O poder dos limites: harmonias e proporções na natureza, arte e arquitetura . São Paulo: Mercuryo Jovem, 2012. POMBO, Jorge. Geometria artística . São Paulo: Chiado, 2018. ZATON, Jesus. Geometria sagrada: bases naturais, científicas e pitagóricas . São Paulo: Civitas Solis, 2019.

DISCIPLINA	Arte e Geometria II
PRÁTICA	60
TEÓRICA	8
SEMIPRESENCIAL	Não consta

TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos das inter relações do pensamento geométrico com as manifestações artísticas em diversos contextos da história.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DOCZI, Gyorgy. O poder dos limites : harmonias e proporções na natureza, arte e arquitetura. São Paulo: Mercuryo Jovem, 2012. POMBO, Jorge. Geometria artística . São Paulo: Chiado, 2018. ZATON, Jesus. Geometria sagrada : bases naturais, científicas e pitagóricas. São Paulo: Civitas Solis, 2019.

DISCIPLINA	Arte e Geometria III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre as inter relações do pensamento geométrico com as manifestações artísticas em diversos contextos da história.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DOCZI, Gyorgy. O poder dos limites : harmonias e proporções na natureza, arte e arquitetura. São Paulo: Mercuryo Jovem, 2012. POMBO, Jorge. Geometria artística . São Paulo: Chiado, 2018. ZATON, Jesus. Geometria sagrada : bases naturais, científicas e pitagóricas. São Paulo: Civitas Solis, 2019.

DISCIPLINA	Arte e Psicologia I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30

SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e Psicologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GARDNER, Howard. As artes e o desenvolvimento humano: um estudo psicológico artístico . Porto Alegre: ArtMed Editora, 1997. 362 OSTROWER, Fayga. Criatividade e Processos de Criação . Petrópolis: Vozes, 1986. SALLES, Cecília. Gesto inacabado: processo de criação artística . Cecília Almeida Salles. Annablume, 1998.

DISCIPLINA	Arte e Psicologia II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e Psicologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GARDNER, Howard. As artes e o desenvolvimento humano: um estudo psicológico artístico . Porto Alegre: ArtMed Editora, 1997. 362 OSTROWER, Fayga. Criatividade e Processos de Criação . Petrópolis: Vozes, 1986. SALLES, Cecília. Gesto inacabado: processo de criação artística . Cecília Almeida Salles. Annablume, 1998.

DISCIPLINA	Arte e Psicologia III
-------------------	------------------------------

PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e Psicologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GARDNER, Howard. As artes e o desenvolvimento humano: um estudo psicológico artístico . Porto Alegre: ArtMed Editora, 1997. 362 OSTROWER, Fayga. Criatividade e Processos de Criação . Petrópolis: Vozes, 1986. SALLES, Cecília. Gesto inacabado: processo de criação artística . Cecília Almeida Salles. Annablume, 1998.

DISCIPLINA	Arte, Mercado e Portfólio de Artista I
PRÁTICA	30
TEÓRICA	4
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, mercado e portfólio de artista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRAW, Isabelle. Arte boa, mercado mau? Sobre falsas polaridades e subtextos econômicos . OuvirOuver, vol.13, n. 2, jul. - dez. 2017. p.397-401. Disponível em: < https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/40025 >. Acesso em: 24 abr. 2022.

	<p>MOULIN, Raymonde. O Mercado da Arte: Mundialização e novas tecnologias. Porto Alegre: Zouk, 2007.</p> <p>TEJO, Cristiana (org.). Guia do artista visual: inserção e internacionalização. Brasil, Ministério da Cultura, 2018. Disponível em: < http://www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2022.</p>
--	--

DISCIPLINA	Arte, Mercado e Portfólio de Artista II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, mercado e portfólio de artista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GRAW, Isabelle. Arte boa, mercado mau? Sobre falsas polaridades e subtextos econômicos. OuvirOuver, vol.13, n. 2, jul. - dez. 2017. p.397-401. Disponível em: < https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/40025>. Acesso em: 24 abr. 2022.</p> <p>MOULIN, Raymonde. O Mercado da Arte: Mundialização e novas tecnologias. Porto Alegre: Zouk, 2007.</p> <p>TEJO, Cristiana (org.). Guia do artista visual: inserção e internacionalização. Brasil, Ministério da Cultura, 2018. Disponível em: < http://www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2022.</p>

DISCIPLINA	Arte, Mercado e Portfólio de Artista III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, mercado e portfólio de artista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GRAW, Isabelle. Arte boa, mercado mau? Sobre falsas polaridades e subtextos econômicos. OuvirOuver, vol.13, n. 2, jul. - dez. 2017. p.397-401. Disponível em: < https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/40025>. Acesso em: 24 abr. 2022.</p> <p>MOULIN, Raymonde. O Mercado da Arte: Mundialização e novas tecnologias. Porto Alegre: Zouk, 2007.</p> <p>TEJO, Cristiana (org.). Guia do artista visual: inserção e internacionalização. Brasil, Ministério da Cultura, 2018. Disponível em: < http://www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2022.</p>

DISCIPLINA	Arte na Educação Infantil I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada às noções de conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte na educação infantil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DUBORGUEL, Bruno. Pedagogia e imaginário. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.</p> <p>FREIRE, Madalena. A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1994.</p> <p>PILLOTO, Silvia S. D. Linguagens da arte na Infância. Joinville: Editora Univille, 2007.</p>

DISCIPLINA	Arte na Educação Infantil II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte na educação infantil
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DUBORGUEL, Bruno. Pedagogia e imaginário . Lisboa: Instituto Piaget, 1992. FREIRE, Madalena. A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora . 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1994. PILLOTO, Sílvia S. D. Linguagens da arte na Infância . Joinville: Editora Univille, 2007.

DISCIPLINA	Arte na Educação Infantil III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte na educação infantil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DUBORGUEL, Bruno. Pedagogia e imaginário . Lisboa: Instituto Piaget, 1992. FREIRE, Madalena. A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora . 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1994.

	PILLOTO, Sílvia S. D. Linguagens da arte na Infância . Joinville: Editora Univille, 2007.
--	--

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 1 I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada às noções relacionadas aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental I.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALBANO, Ana Angélica. O espaço do desenho: A educação do educador . São Paulo: Edições Loyola, 2012. MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte . São Paulo: FTD, 1998. RICHTER, Sandra. Criança e Pintura: ação e paixão de conhecer . Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 1 II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental I.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALBANO, Ana Angélica. O espaço do desenho: A educação do educador. São Paulo: Edições Loyola, 2012. MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998. RICHTER, Sandra. Criança e Pintura: ação e paixão de conhecer. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 1 III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental I.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALBANO, Ana Angélica. O espaço do desenho: A educação do educador. São Paulo: Edições Loyola, 2012. MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998. RICHTER, Sandra. Criança e Pintura: ação e paixão de conhecer. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 2 I
PRÁTICA	4

TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções relacionadas aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental II
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte . São Paulo: Ed. Cortez, 1993. MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte . São Paulo: FTD, 1998. SELBACH, Simone (<i>et al</i>). Arte e didática . Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 2 II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental II.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte . São Paulo: Ed. Cortez, 1993. MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte . São Paulo: FTD, 1998.

	SELBACH, Simone (<i>et al</i>). Arte e didática . Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010
--	--

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 2 III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental II.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte . São Paulo: Ed. Cortez, 1993. MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte . São Paulo: FTD, 1998. SELBACH, Simone (<i>et al</i>). Arte e didática . Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010

DISCIPLINA	Arte, Práticas Colaborativas e Coletivos I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, práticas colaborativas e coletivos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LADDAGA, Reinaldo. Estética da emergência . São Paulo: Martins Fontes, 2012. MESQUITA, André. Insurgências poéticas: arte ativista e ação coletiva (1990-2000) , ed Annablume/Fapesp, 2011. RANCIERE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política . 2. ed. São Paulo: EXO experimental org. Editora 34, 2009.

DISCIPLINA	Arte, Práticas Colaborativas e Coletivos II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, práticas colaborativas e coletivos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LADDAGA, Reinaldo. Estética da emergência . São Paulo: Martins Fontes, 2012. MESQUITA, André. Insurgências poéticas: arte ativista e ação coletiva (1990-2000) , ed Annablume/Fapesp, 2011. RANCIERE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política . 2. ed. São Paulo: EXO experimental org. Editora 34, 2009.

DISCIPLINA	Arte, Práticas Colaborativas e Coletivos III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	90

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, práticas colaborativas e coletivos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LADDAGA, Reinaldo. Estética da emergência . São Paulo: Martins Fontes, 2012. MESQUITA, André. Insurgências poéticas: arte ativista e ação coletiva (1990-2000) , ed Annablume/Fapesp, 2011. RANCIERE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política . 2. ed. São Paulo: EXO experimental org. Editora 34, 2009.

DISCIPLINA	Computação Gráfica I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	24
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	34
OFERTA	PRESENCIAL
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções de teoria e prática de criação, modelagem e animação de formas bi e tridimensionais com a utilização de recursos digitais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FLUSSER, Vilém; MACHADO, Arlindo. Ensaio sobre a fotografia: para uma filosofia da técnica . Lisboa, Portugal: Relógio d'água, 1998. 96 ISBN 972708513X. LÉVY, Pierre; COSTA, Carlos Irineu da; TRADUTOR. Cibercultura . São Paulo: Ed. 34, 1999. 260 p. (Coleção trans). ISBN 8573261269. RUSH, Michael; NASSER, Cássia Maria; TRADUÇÃO. Novas mídias na arte contemporânea . São Paulo: Martins Fontes, 2006. 225 (Coleção a). ISBN 8533623135.

DISCIPLINA	Computação Gráfica II
PRÁTICA	12

TEÓRICA	48
SEMIPRESENCIAL	8
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos da teoria e da prática de criação, modelagem e animação de formas bi e tridimensionais com a utilização de recursos digitais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>FLUSSER, Vilém; MACHADO, Arlindo. Ensaio sobre a fotografia: para uma filosofia da técnica. Lisboa, Portugal: Relógio d'água, 1998. 96 ISBN 972708513X.</p> <p>LÉVY, Pierre; COSTA, Carlos Irineu da; TRADUTOR. Cibercultura. São Paulo: Ed. 34, 1999. 260 p. (Coleção trans). ISBN 8573261269.</p> <p>RUSH, Michael; NASSER, Cássia Maria; TRADUÇÃO. Novas mídias na arte contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 225 (Coleção a). ISBN 8533623135.</p>

DISCIPLINA	Computação Gráfica III
PRÁTICA	24
TEÓRICA	62
SEMIPRESENCIAL	16
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre a teoria e a prática de criação, modelagem e animação de formas bi e tridimensionais com a utilização de recursos digitais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>FLUSSER, Vilém; MACHADO, Arlindo. Ensaio sobre a fotografia: para uma filosofia da técnica. Lisboa, Portugal: Relógio d'água, 1998. 96 ISBN 972708513X.</p> <p>LÉVY, Pierre; COSTA, Carlos Irineu da; TRADUTOR. Cibercultura. São Paulo: Ed. 34, 1999. 260 p. (Coleção trans). ISBN 8573261269.</p>

	RUSH, Michael; NASSER, Cássia Maria; TRADUÇÃO. Novas mídias na arte contemporânea . São Paulo: Martins Fontes, 2006. 225 (Coleção a). ISBN 8533623135.
--	---

DISCIPLINA	Corpo de Artista e Performance I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções relacionadas aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Corpo de artista e performance
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COHEN, Renato. Performance como linguagem : criação de um tempo-espaço de experimentação. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007 GOLDBERG, RoseLee; CAMARGO, Jefferson Luiz; Tradução. A Arte da performance : do futurismo ao presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006. MELIM, Regina. Performance nas Artes Visuais . Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

DISCIPLINA	Corpo de Artista e Performance II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Corpo de artista e performance.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COHEN, Renato. Performance como linguagem : criação de um tempo-espaco de experimentação. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007 GOLDBERG, RoseLee; CAMARGO, Jefferson Luiz; Tradução. A Arte da performance : do futurismo ao presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006. MELIM, Regina. Performance nas Artes Visuais . Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

DISCIPLINA	Corpo de Artista e Performance III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Corpo de artista e performance.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COHEN, Renato. Performance como linguagem : criação de um tempo-espaco de experimentação. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007 GOLDBERG, RoseLee; CAMARGO, Jefferson Luiz; Tradução. A Arte da performance : do futurismo ao presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006. MELIM, Regina. Performance nas Artes Visuais . Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

DISCIPLINA	Curadoria da Arte I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta

TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Curadoria da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILLO, Sonia Salcedo del. Cenário da arquitetura da arte: montagens e espaços de exposições. São Paulo: Martins Fontes, 2008. GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. Entre cenografias: o museu e a exposição de arte no século XX. São Paulo: EdUSP, 2004. RAMOS, Alexandre Dias (org.). Sobre o ofício do curador. Porto Alegre: Zouk, 2010. p. 43-57.

DISCIPLINA	Curadoria da Arte II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Curadoria da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILLO, Sonia Salcedo del. Cenário da arquitetura da arte: montagens e espaços de exposições. São Paulo: Martins Fontes, 2008. GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. Entre cenografias: o museu e a exposição de arte no século XX. São Paulo: Edusp, 2004. RAMOS, Alexandre Dias (org.). Sobre o ofício do curador. Porto Alegre: Zouk, 2010. p. 43-57.

DISCIPLINA	Curadoria da Arte III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Curadoria da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILLO, Sonia Salcedo del. Cenário da arquitetura da arte: montagens e espaços de exposições . São Paulo: Martins Fontes, 2008. GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. Entre cenografias: o museu e a exposição de arte no século XX . São Paulo: Edusp, 2004. RAMOS, Alexandre Dias (org.). Sobre o ofício do curador . Porto Alegre: Zouk, 2010. p. 43-57.

DISCIPLINA	Estudos e Processos Pós-colonial e/ou Decolonial I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial . In: Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013. Disponível em: www.periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/2069/1827

	<p>BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSFOGUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. In: Revista Sociedade e Estado, v. 31, n. 1, p. 15-24, jan./abr. 2016. Disponível em: www.researchgate.net/publication/302983481_Decolonialidade_e_perspectiva_negra</p> <p>SMITH, Linda T. Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas. Curitiba: Ed. UFPR, 2018.</p>
--	--

DISCIPLINA	Estudos e Processos Pós-colonial e/ou Decolonial II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à estudos e processos póscolonial e/ou decolonial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. In: Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013. Disponível em: www.periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/2069/1827</p> <p>BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSFOGUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. In: Revista Sociedade e Estado, v. 31, n. 1, p. 15-24, jan./abr. 2016. Disponível em: www.researchgate.net/publication/302983481_Decolonialidade_e_perspectiva_negra</p> <p>SMITH, Linda T. Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas. Curitiba: Ed. UFPR, 2018.</p>

DISCIPLINA	Estudos e Processos Pós-colonial e/ou Decolonial III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta

TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. In: Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013. Disponível em: www.periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/2069/1827</p> <p>BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSFOGUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. In: Revista Sociedade e Estado, v. 31, n. 1, p. 15-24, jan./abr. 2016. Disponível em: www.researchgate.net/publication/302983481_Decolonialidade_e_perspectiva_negra</p> <p>SMITH, Linda T. Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas. Curitiba: Ed. UFPR, 2018.</p>

DISCIPLINA	Estudos Feministas I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos estudos feministas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Roberta. Elogio ao toque ou como falar de arte feminista à brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Relacionarte, 2016.</p> <p>HOOKS, BELL. O Feminismo é para todo mundo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.</p> <p>PINTO, Céli Regina. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2003.</p>

DISCIPLINA	Estudos Feministas II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Estudos feministas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARROS, Roberta. Elogio ao toque ou como falar de arte feminista à brasileira . Rio de Janeiro: Ed. Relacionarte, 2016. HOOKS, BELL. O Feminismo é para todo mundo . Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. PINTO, Céli Regina. Uma história do feminismo no Brasil . São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2003.

DISCIPLINA	Estudos Feministas III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos estudos feministas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARROS, Roberta. Elogio ao toque ou como falar de arte feminista à brasileira . Rio de Janeiro: Ed. Relacionarte, 2016. HOOKS, BELL. O Feminismo é para todo mundo . Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

	PINTO, Céli Regina. Uma história do feminismo no Brasil . São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2003.
--	--

DISCIPLINA	Estudos Semióticos I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo e noções sobre o desenvolvimento de trabalhos de semiótica aplicados à pesquisa em arte. A prática intersemiótica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PIGNATARI, D. Informação, linguagem, comunicação. 2 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. PIGNATARI, D. O que é comunicação poética. 8. Ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004. SANTAELLA. L. A Percepção: uma teoria semiótica. São Paulo: Experimento, 1993.

DISCIPLINA	Estudos Semióticos II
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre o desenvolvimento de trabalhos de semiótica aplicados à pesquisa em arte. A prática intersemiótica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PIGNATARI, D. Informação, linguagem, comunicação. 2 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.</p> <p>PIGNATARI, D. O que é comunicação poética. 8. Ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.</p> <p>SANTAELLA. L. A Percepção: uma teoria semiótica. São Paulo: Experimento, 1993.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Estudos Semióticos III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre o desenvolvimento de trabalhos de semiótica aplicados à pesquisa em arte. A prática intersemiótica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PIGNATARI, D. Informação, linguagem, comunicação. 2 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.</p> <p>PIGNATARI, D. O que é comunicação poética. 8. Ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.</p> <p>SANTAELLA. L. A Percepção: uma teoria semiótica. São Paulo: Experimento, 1993.</p>

DISCIPLINA	Estudos Culturais I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Noções sobre análise e interpretação das abordagens dos estudos culturais, noções sobre seus contextos, características e desdobramentos no campo das artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais . São Paulo: Cortez, 2005. DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia . Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013. MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. (Org.). Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação . 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.

DISCIPLINA	Estudos Culturais II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre análise e interpretação das abordagens dos estudos culturais, seus contextos, características e desdobramentos no campo das artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais . São Paulo: Cortez, 2005. DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia . Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013. MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. (Org.). Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação . 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.

DISCIPLINA	Estudos Culturais III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta

TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre análise e interpretação das abordagens dos estudos culturais, seus contextos, características e desdobramentos no campo das artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. (Org.). Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>

DISCIPLINA	História da Arte do Paraná I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais no Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARAÚJO, Adalice. Dicionário das artes plásticas no Paraná. Curitiba: Edição do Autor, 2012</p> <p>BORGES, Eliana; FRESSATO, Soleni Terezinha Biscouto. A arte em seu estado: história da arte paranaense. 1.ed. Curitiba: Medusa, 2008.</p> <p>CASILLO, Regina Barros Correa. Pintores Contemporâneos do Paraná. Curitiba: Solar do Rosário, 2002. 5 v.</p>

DISCIPLINA	História da Arte do Paraná II
-------------------	--------------------------------------

PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das artes visuais no Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARAÚJO, Adalice. Dicionário das artes plásticas no Paraná. Curitiba: Edição do Autor, 2012</p> <p>BORGES, Eliana; FRESSATO, Soleni Terezinha Biscouto. A arte em seu estado: história da arte paranaense. 1.ed. Curitiba: Medusa, 2008.</p> <p>CASILLO, Regina Barros Correa. Pintores Contemporâneos do Paraná. Curitiba: Solar do Rosário, 2002. 5 v.</p>

DISCIPLINA	História da Arte do Paraná III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das artes visuais no Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARAÚJO, Adalice. Dicionário das artes plásticas no Paraná. Curitiba: Edição do Autor, 2012</p> <p>BORGES, Eliana; FRESSATO, Soleni Terezinha Biscouto. A arte em seu estado: história da arte paranaense. 1.ed. Curitiba: Medusa, 2008.</p>

	CASILLO, Regina Barros Correa. Pintores Contemporâneos do Paraná . Curitiba: Solar do Rosário, 2002. 5 v.
--	--

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica de Arte I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre abordagens artísticas de investigação no ensino das artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte. 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1988.</p> <p>ARNOLD, Dana. Introdução à história da arte. São Paulo: Editora Ática, 2008.</p> <p>BAZIN, Germain. História da história da arte: de Vasari aos nossos dias. São Paulo: Martins Fontes, 1989.</p>

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica de arte II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Fundamentos sobre abordagens artísticas de investigação no ensino das artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte. 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1988.</p> <p>ARNOLD, Dana. Introdução à história da arte. São Paulo: Editora Ática, 2008.</p> <p>BAZIN, Germain. História da história da arte: de Vasari aos nossos dias. São Paulo: Martins Fontes, 1989.</p>

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica de Arte III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre abordagens artísticas de investigação no ensino das artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte. 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1988.</p> <p>ARNOLD, Dana. Introdução à história da arte. São Paulo: Editora Ática, 2008.</p> <p>BAZIN, Germain. História da história da arte: de Vasari aos nossos dias. São Paulo: Martins Fontes, 1989.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Desenho I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de desenho.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRADE, Mario de. Do desenho. In: Do desenho. Publicação do Grêmio FAU-USP, 1979</p> <p>DERDYK, Edith. Disegno. Desenho. Desígnio – antologia sobre desenho. Editora Senac, 2008.</p> <p>VALÉRY, Paul. Degas Dança Desenho. São Paulo: Cosac&Naify, 2012.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Desenho II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de desenho.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRADE, Mario de. Do desenho. In: Do desenho. Publicação do Grêmio FAU-USP, 1979</p> <p>DERDYK, Edith. Disegno. Desenho. Desígnio – antologia sobre desenho. Editora Senac, 2008.</p> <p>VALÉRY, Paul. Degas Dança Desenho. São Paulo: Cosac&Naify, 2012.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Desenho III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta

TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada ao estudo dirigido sobre conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de desenho.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ANDRADE, Mario de. Do desenho . In: Do desenho. Publicação do Grêmio FAU-USP, 1979 DERDYK, Edith. Disegno. Desenho. Desígnio – antologia sobre desenho . Editora Senac, 2008. VALÉRY, Paul. Degas Dança Desenho . São Paulo: Cosac&Naify, 2012.

DISCIPLINA	Laboratório de Fotografia I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de fotografia contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BERGER, John et al. Modos de ver . Barcelona: Gustavo Gili, 2000. BERGER, John. Para entender uma fotografia . Editora Companhia das Letras, 2017. TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico; teoria e prática . São Paulo. 2012.

DISCIPLINA	Laboratório de Fotografia II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60

SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de fotografia contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BERGER, John et al. Modos de ver . Barcelona: Gustavo Gili, 2000. BERGER, John. Para entender uma fotografia . Editora Companhia das Letras, 2017. TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico; teoria e prática . São Paulo. 2012.

DISCIPLINA	Laboratório de Fotografia III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos sobre conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de fotografia contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BERGER, John et al. Modos de ver . Barcelona: Gustavo Gili, 2000. BERGER, John. Para entender uma fotografia . Editora Companhia das Letras, 2017. TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico; teoria e prática . São Paulo. 2012.

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura I
-------------------	---------------------------------

PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de gravura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COSTELLA, Antonio. Introdução à gravura e História da Xilogravura . Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32) MARTINS, Itajahy. Gravura – arte e técnica . São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27) RUIBAL, Eulóxio. Obra gráfica e sociedade . In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de gravura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COSTELLA, Antonio. Introdução à gravura e História da Xilogravura . Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32) MARTINS, Itajahy. Gravura – arte e técnica . São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27)

	RUIBAL, Eulóxio. Obra gráfica e sociedade. In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.
--	---

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de gravura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COSTELLA, Antonio. Introdução à gravura e História da Xilogravura. Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32) MARTINS, Itajahy. Gravura – arte e técnica. São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27) RUIBAL, Eulóxio. Obra gráfica e sociedade. In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.

DISCIPLINA	Laboratório de Pintura I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006.</p> <p>MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais. Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>OSTROWER, Fayga. Universos da arte. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Pintura II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006.</p> <p>MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais. Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>OSTROWER, Fayga. Universos da arte. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Pintura III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90

SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao laboratório de pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006.</p> <p>MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais. Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>OSTROWER, Fayga. Universos da arte. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Práticas de Ensino em Artes Visuais I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de práticas de ensino em artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>KASTRUP, Virgínia. A invenção de si e do mundo - uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et all. Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD 2009.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Práticas de Ensino em Artes Visuais II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de práticas de ensino em artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DEWEY, John. Arte como experiência . São Paulo: Martins Fontes, 2010. KASTRUP, Virgínia. A invenção de si e do mundo - uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007 MARTINS, Mirian Celeste et all. Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo . São Paulo: FTD 2009.

DISCIPLINA	Laboratório de Práticas de Ensino em Artes Visuais III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do

	professor ministrante em relação ao Laboratório de práticas de ensino em artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DEWEY, John. Arte como experiência . São Paulo: Martins Fontes, 2010. KASTRUP, Virginia. A invenção de si e do mundo - uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007 MARTINS, Mirian Celeste et all. Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo . São Paulo: FTD 2009.

DISCIPLINA	Laboratório de Teoria da Cor I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de teoria da cor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FRASER, T.; BANKS, A. O guia completo da cor . São Paulo: Senac, 2007. PEDROSA, I. O universo da cor . Rio de Janeiro: Senac, 2004. SILVEIRA, L. M. Introdução à teoria da cor . Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.

DISCIPLINA	Laboratório de Teoria da Cor II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de teoria da cor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FRASER, T.; BANKS, A. O guia completo da cor. São Paulo: Senac, 2007. PEDROSA, I. O universo da cor. Rio de Janeiro: Senac, 2004. SILVEIRA, L. M. Introdução à teoria da cor. Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.

DISCIPLINA	Laboratório de Teoria da Cor III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de teoria da cor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FRASER, T.; BANKS, A. O guia completo da cor. São Paulo: Senac, 2007. PEDROSA, I. O universo da cor. Rio de Janeiro: Senac, 2004. SILVEIRA, L. M. Introdução à teoria da cor. Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.

DISCIPLINA	Laboratório de Tridimensional I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta

TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de tridimensional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual . São Paulo: Pioneira/Usp, 1995. CALVINO, Ítalo. Cidades invisíveis . São Paulo: Martins Fontes, 1990. FRICKE, Johan. A cerâmica . Lisboa: Editorial Presença, 1986.

DISCIPLINA	Laboratório de Tridimensional II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de tridimensional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual . São Paulo: Pioneira/Usp, 1995. CALVINO, Ítalo. Cidades invisíveis . São Paulo: Martins Fontes, 1990. FRICKE, Johan. A cerâmica . Lisboa: Editorial Presença, 1986.

DISCIPLINA	Laboratório de Tridimensional III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90

SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de tridimensional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual . São Paulo: Pioneira/Usp, 1995. CALVINO, Ítalo. Cidades invisíveis . São Paulo: Martins Fontes, 1990. FRICKE, Johan. A cerâmica . Lisboa: Editorial Presença, 1986.

DISCIPLINA	Laboratório Experimental de Arte Digital I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LEMONS, André; ORGANIZAÇÃO. Cibercidade: as cidades na cibercultura . Rio de Janeiro: E-Papers, 2004. 317 ISBN 8587922939. SANTAELLA, Lucia; CO-AUTOR; WINFRIED, Nöth. Imagem: cognição, semiótica, mídia . 1. ed. São Paulo: Iluminuras Filmes, 2008. 222 ISBN 8573210567. WOLTON, Dominique; CROSSETTI, Isabel; TRADUÇÃO. Internet, e depois?: uma teoria crítica das novas mídias . Porto Alegre: Sulina, 2007. 231 (Cibercultura). ISBN 8520503393.

DISCIPLINA	Laboratório Experimental de Arte Digital II
-------------------	--

PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LEMOS, André; ORGANIZAÇÃO. Cibercidade: as cidades na cibercultura. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004. 317 ISBN 8587922939.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; CO-AUTOR; WINFRIED, Nöth. Imagem: cognição, semiótica, mídia. 1. ed. São Paulo: Iluminuras Filmes, 2008. 222 ISBN 8573210567.</p> <p>WOLTON, Dominique; CROSSETTI, Isabel; TRADUÇÃO. Internet, e depois?: uma teoria crítica das novas mídias. Porto Alegre: Sulina, 2007. 231 (Cibercultura). ISBN 8520503393.</p>

DISCIPLINA	Laboratório Experimental de Arte Digital III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos para os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LEMOS, André; ORGANIZAÇÃO. Cibercidade: as cidades na cibercultura. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004. 317 ISBN 8587922939.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; CO-AUTOR; WINFRIED, Nöth. Imagem: cognição, semiótica, mídia. 1. ed. São Paulo: Iluminuras Filmes, 2008. 222 ISBN 8573210567.</p> <p>WOLTON, Dominique; CROSSETTI, Isabel; TRADUÇÃO. Internet, e depois?: uma teoria crítica das novas mídias. Porto Alegre: Sulina, 2007. 231 (Cibercultura). ISBN 8520503393.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Material Didático em Arte I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	26
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções de Fundamentação, crítica e análise de materiais educativos para o ensino de arte. Elaboração de propostas de material didático.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Ed. Cortez, 1993.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et all. Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD 2010.</p>

DISCIPLINA	Material Didático em Arte II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	52
SEMIPRESENCIAL	8
TOTAL	68

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentação, crítica e análise de materiais educativos para o ensino de arte. Elaboração de propostas de material didático.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DEWEY, John. Arte como experiência . São Paulo: Martins Fontes, 2010. FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte . São Paulo: Ed. Cortez, 1993. MARTINS, Mirian Celeste et all. Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo . São Paulo: FTD 2010.

DISCIPLINA	Material Didático em Arte III
PRÁTICA	16
TEÓRICA	70
SEMIPRESENCIAL	16
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre fundamentação, crítica e análise de materiais educativos para o ensino de arte. Elaboração de propostas de material didático.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DEWEY, John. Arte como experiência . São Paulo: Martins Fontes, 2010. FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte . São Paulo: Ed. Cortez, 1993. MARTINS, Mirian Celeste et all. Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo . São Paulo: FTD 2010.

DISCIPLINA	Patrimônio Cultural I
-------------------	------------------------------

PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre definições e relações entre o patrimônio cultural e natural. Expressões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural; bem cultural, seu pertencimento e preservação; espaços culturais seus públicos, dinâmicas e interação com a educação formal e não formal. Educação Patrimonial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, P.; DARBEL, A. O amor pela arte: os museus europeus e seus públicos . 3 ed. São Paulo: Zouk Editora, 2016. LEITE, Maria Isabel; OSTETTO, Luciana E. (org.). Museu, educação e cultura: encontros de crianças e professores com a arte . 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006. LEMONS, Carlos A. C. O que é Patrimônio Histórico? . 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DISCIPLINA	Patrimônio Cultural II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre definições e relações entre o patrimônio cultural e natural. Expressões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural; bem cultural, seu pertencimento e preservação; espaços culturais seus públicos, dinâmicas e interação com a educação formal e não formal. Educação Patrimonial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BOURDIEU, P.; DARBEL, A. O amor pela arte: os museus europeus e seus públicos. 3 ed. São Paulo: Zouk Editora, 2016.</p> <p>LEITE, Maria Isabel; OSTETTO, Luciana E. (org.). Museu, educação e cultura: encontros de crianças e professores com a arte. 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006.</p> <p>LEMONS, Carlos A. C. O que é Patrimônio Histórico?. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Patrimônio Cultural III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre as definições e relações entre o patrimônio cultural e natural. Expressões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural; bem cultural, seu pertencimento e preservação; espaços culturais seus públicos, dinâmicas e interação com a educação formal e não formal. Educação Patrimonial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BOURDIEU, P.; DARBEL, A. O amor pela arte: os museus europeus e seus públicos. 3 ed. São Paulo: Zouk Editora, 2016.</p> <p>LEITE, Maria Isabel; OSTETTO, Luciana E. (org.). Museu, educação e cultura: encontros de crianças e professores com a arte. 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006.</p> <p>LEMONS, Carlos A. C. O que é Patrimônio Histórico?. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p>

DISCIPLINA	Poéticas Digitais: imagens em movimento I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	27
SEMIPRESENCIAL	3
TOTAL	34

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções de pesquisa e experimentação de caráter teórico-prático das características técnicas e estéticas que configuram a imagem em movimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BURCH, Noel. Práxis do Cinema . São Paulo: Editora Perspectiva, 1992. MACHADO, Arlindo. Pré-Cinemas e Pós-Cinemas . Campinas, SP: Papyrus, 2005. XAVIER, Ismail. Discurso Cinematográfico: opacidade e transparência . 2a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

DISCIPLINA	Poéticas Digitais: imagens em movimento II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	54
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos de pesquisa e experimentação de caráter teórico-prático das características técnicas e estéticas que configuram a imagem em movimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BURCH, Noel. Práxis do Cinema . São Paulo: Editora Perspectiva, 1992. MACHADO, Arlindo. Pré-Cinemas e Pós-Cinemas . Campinas, SP: Papyrus, 2005. XAVIER, Ismail. Discurso Cinematográfico: opacidade e transparência . 2a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

DISCIPLINA	Poéticas Digitais: imagens em movimento III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	80

SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre pesquisa e experimentação de caráter teórico-prático das características técnicas e estéticas que configuram a imagem em movimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BURCH, Noel. Práxis do Cinema . São Paulo: Editora Perspectiva, 1992. MACHADO, Arlindo. Pré-Cinemas e Pós-Cinemas . Campinas, SP: Papyrus, 2005. XAVIER, Ismail. Discurso Cinematográfico: opacidade e transparência . 2a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

DISCIPLINA	Poéticas Tecnológicas I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	22
SEMIPRESENCIAL	8
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções de processos e procedimentos criativos em poéticas e estéticas tecnológicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRAU, Oliver. Arte virtual: da ilusão à imersão . Tradução Cristina Pescador, Flávia Gisele Saretta, Jussânea Costamilan. São Paulo: Editora Unesp, Editora Senac. 2007 LEMONS, André. Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea . Porto Alegre: Sulina, 2004. SANTAELLA, Lucia; ARANTES, Priscila. (orgs.) Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir . São Paulo: Educ, 2008.

DISCIPLINA	Poéticas Tecnológicas II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	48
SEMIPRESENCIAL	12
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos dos processos e procedimentos criativos em poéticas e estéticas tecnológicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRAU, Oliver. Arte virtual: da ilusão à imersão . Tradução Cristina Pescador, Flávia Gisele Saretta, Jussânea Costamilan. São Paulo: Editora Unesp, Editora Senac. 2007 LEMONS, André. Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea . Porto Alegre: Sulina, 2004. SANTAELLA, Lucia; ARANTES, Priscila. (orgs.) Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir . São Paulo: Educ, 2008

DISCIPLINA	Poéticas Tecnológicas III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	70
SEMIPRESENCIAL	20
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos dos processos e procedimentos criativos em poéticas e estéticas tecnológicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRAU, Oliver. Arte virtual: da ilusão à imersão . Tradução Cristina Pescador, Flávia Gisele Saretta, Jussânea Costamilan. São Paulo: Editora Unesp, Editora Senac. 2007

	<p>LEMOS, André. Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; ARANTES, Priscila. (orgs.) Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir. São Paulo: Educ, 2008.</p>
--	---

DISCIPLINA	Políticas Culturais I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	26
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções das políticas públicas de cultura no Brasil. Questões normativas do campo político cultural. Sistema, planos e mecanismos de fomento. Editais e projetos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CUNHA, Newton. Cultura e Ação Cultural. Uma contribuição a sua história e conceitos. São Paulo: editora SESC, 2010.</p> <p>FEIJÓ, Martin Cezar. O que é política Cultural. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.</p> <p>FERREIRA-LIA, Luzia. Políticas Culturais para a Cultura. Curitiba: Appris Editora, 2017.</p>

DISCIPLINA	Políticas Culturais II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	52
SEMIPRESENCIAL	8
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Fundamentos sobre Políticas públicas de cultura no Brasil. Questões normativas do campo político cultural. Sistema, planos e mecanismos de fomento. Editais e projetos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CUNHA, Newton. Cultura e Ação Cultural . Uma contribuição a sua história e conceitos. São Paulo: editora SESC, 2010. FEIJÒ, Martin Cezar. O que é política Cultural . São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. FERREIRA-LIA, Luzia. Políticas Culturais para a Cultura . Curitiba: Appris Editora, 2017.

DISCIPLINA	Políticas Culturais III
PRÁTICA	16
TEÓRICA	70
SEMIPRESENCIAL	16
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre as políticas públicas de cultura no Brasil. Questões normativas do campo político cultural. Sistema, planos e mecanismos de fomento. Editais e projetos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CUNHA, Newton. Cultura e Ação Cultural . Uma contribuição a sua história e conceitos. São Paulo: editora SESC, 2010. FEIJÒ, Martin Cezar. O que é política Cultural . São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. FERREIRA-LIA, Luzia. Políticas Culturais para a Cultura . Curitiba: Appris Editora, 2017.

DISCIPLINA	Políticas Educacionais I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Políticas educacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada . Curitiba: CRV, 2016. 267 ISBN 9788544406113. BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional . Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 18 abr. 2021. DOURADO, Luiz Fernandes. A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas . Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477-498, Jun./2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt Acesso em: 14/03/2022.

DISCIPLINA	Políticas Educacionais II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos de conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Políticas educacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada . Curitiba: CRV, 2016. 267 ISBN 9788544406113. BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional . Presidência da República. Casa Civil.

	<p>Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 18 abr. 2021.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes. A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas. Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477-498, Jun./2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt Acesso em: 14/03/2022.</p>
--	---

DISCIPLINA	Políticas Educacionais III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Políticas educacionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada. Curitiba: CRV, 2016. 267 ISBN 9788544406113.</p> <p>BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 18 abr. 2021.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes. A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas. Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477-498, Jun./2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt Acesso em: 14/03/2022.</p>

DISCIPLINA	Processos de Mediação Cultural I
------------	----------------------------------

PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Processos de mediação cultural.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae e COUTINHO, Rejane. Arte/ Educação como mediação cultural e social. São Paulo: Ed. Edusp, 2009.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste, MOMOLI, Daniel e BONCI, Estela. Formação de professores: modos de pensar e provocar encontros com a arte e mediação cultural. Terracota: São Paulo, 2018.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste e PICOSQUE, Gisa. Mediação cultural para professores andarilhos na cultura. São Paulo: Intermeios, 2012.</p>

DISCIPLINA	Processos de Mediação Cultural II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a fundamentos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Processos de mediação cultural.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae e COUTINHO, Rejane. Arte/ Educação como mediação cultural e social. São Paulo: Ed. Edusp, 2009.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste, MOMOLI, Daniel e BONCI, Estela. Formação de professores: modos de pensar e provocar encontros com a arte e mediação cultural. Terracota: São Paulo, 2018.</p>

	MARTINS, Mirian Celeste e PICOSQUE, Gisa. Mediação cultural para professores andarilhos na cultura . São Paulo: Intermeios , 2012.
--	---

DISCIPLINA	Processos de Mediação Cultural III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a estudos dirigidos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Processos de mediação cultural.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARBOSA, Ana Mae e COUTINHO, Rejane. Arte/ Educação como mediação cultural e social . São Paulo: Ed. Edusp, 2009. MARTINS, Mirian Celeste, MOMOLI, Daniel e BONCI, Estela. Formação de professores: modos de pensar e provocar encontros com a arte e mediação cultural . Terracota: São Paulo, 2018. MARTINS, Mirian Celeste e PICOSQUE, Gisa. Mediação cultural para professores andarilhos na cultura . São Paulo: Intermeios , 2012.

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Bidimensionais I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	27
SEMIPRESENCIAL	3
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Estudos e noções sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens bidimensionais em suas interfaces contemporâneas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DANTO, Arthur. A Transfiguração do Lugar-comum . Tradução de Vera Pereira. 1 Ed. São Paulo. Cosac Naif, 2010. HOCKNEY, David. O Conhecimento Secreto: Redescobrimo as técnicas perdidas dos grandes mestres . 1 Ed. São Paulo. Cosac Naif, 2001. OSTROWER, Fayga. Universo da Arte . 17. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1983.

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Bidimensionais II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	54
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos e fundamentos sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens bidimensionais em suas interfaces contemporâneas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DANTO, Arthur. A Transfiguração do Lugar-comum . Tradução de Vera Pereira. 1 Ed. São Paulo. Cosac Naif, 2010. HOCKNEY, David. O Conhecimento Secreto: Redescobrimo as técnicas perdidas dos grandes mestres . 1 Ed. São Paulo. Cosac Naif, 2001. OSTROWER, Fayga. Universo da Arte . 17. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1983.

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Bidimensionais III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	80
SEMIPRESENCIAL	10

TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens bidimensionais em suas interfaces contemporâneas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DANTO, Arthur. A Transfiguração do Lugar-comum . Tradução de Vera Pereira. 1 Ed. São Paulo. Cosac Naif, 2010. HOCKNEY, David. O Conhecimento Secreto: Redescobrimo as técnicas perdidas dos grandes mestres . 1 Ed. São Paulo. Cosac Naif, 2001. OSTROWER, Fayga. Universo da Arte . 17. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1983.

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Tridimensionais I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	27
SEMIPRESENCIAL	3
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos e noções sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens tridimensionais em suas interfaces contemporâneas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CANTON, Kátia. Temas da arte contemporânea . São Paulo: Martins Fontes, 2009, 6 v. HEARTNEY, Eleanor. Pós-modernismo . São Paulo: Cosac&naify, 2002. REY, Sandra. Por uma abordagem metodológica da pesquisa em artes visuais . In: BRITES, Blanca.; TESSLER, Elida. O meio como ponto zero. Porto Arte. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002. p. 123-140.

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Tridimensionais II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	54
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos e conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos Processos e procedimentos artísticos tridimensionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CANTON, Kátia. Temas da arte contemporânea . São Paulo: Martins Fontes, 2009, 6 v. HEARTNEY, Eleanor. Pós-modernismo . São Paulo: Cosac&naify, 2002. REY, Sandra. Por uma abordagem metodológica da pesquisa em artes visuais . In: BRITES, Blanca.; TESSLER, Elida. O meio como ponto zero. Porto Arte. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002. p. 123-140.

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Tridimensionais III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	80
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a estudos dirigidos sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos Processos e procedimentos artísticos tridimensionais

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CANTON, Kátia. Temas da arte contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2009, 6 v.</p> <p>HEARTNEY, Eleanor. Pós-modernismo. São Paulo: Cosac&naify, 2002.</p> <p>REY, Sandra. Por uma abordagem metodológica da pesquisa em artes visuais. In: BRITES, Blanca.; TESSLER, Elida. O meio como ponto zero. Porto Arte. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002. p. 123-140.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Representação da Figura Humana I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	27
SEMIPRESENCIAL	3
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos e noções sobre a representação da figura humana a partir das linguagens de desenho e pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DERDYK, Edith. O desenho da figura humana. São Paulo: Editora Scipione, 1990.</p> <p>GOMBRICH, E. H. Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica. Tradução: Raul de Sá Barbosa. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.</p> <p>LICHTENSTEIN, Jacqueline (org.). A pintura – Vol. 6: a figura humana. Coordenação da tradução: Magnólia Costa. São Paulo: Editora 34, 2004.</p>

DISCIPLINA	Representação da Figura Humana II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	54
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	68

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos e fundamentos sobre a representação da figura humana a partir das linguagens de desenho e pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DERDYK, Edith. O desenho da figura humana. São Paulo: Editora Scipione, 1990.</p> <p>GOMBRICH, E. H. Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica. Tradução: Raul de Sá Barbosa. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.</p> <p>LICHTENSTEIN, Jacqueline (org.). A pintura – Vol. 6: a figura humana. Coordenação da tradução: Magnólia Costa. São Paulo: Editora 34, 2004.</p>

DISCIPLINA	Representação da Figura Humana III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	80
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre a representação da figura humana a partir das linguagens de desenho e pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DERDYK, Edith. O desenho da figura humana. São Paulo: Editora Scipione, 1990.</p> <p>GOMBRICH, E. H. Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica. Tradução: Raul de Sá Barbosa. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.</p> <p>LICHTENSTEIN, Jacqueline (org.). A pintura – Vol. 6: a figura humana. Coordenação da tradução: Magnólia Costa. São Paulo: Editora 34, 2004.</p>

DISCIPLINA	Sistema de Arte I
-------------------	--------------------------

PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Sistema de arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BUENO, Maria Lúcia (org.). Sociologia das artes visuais no Brasil. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.</p> <p>BULHÕES, Maria Amélia. (Org.) As novas regras do jogo: o sistema da arte no Brasil. 1ª edição. Editora Zouk. 2014.</p> <p>OUVIRouVER. V. 13, N. 2 (2017) - Dossiê "Sistema das Artes Visuais no Brasil". OuvirOUver, v. 13, n. 2, jul.-dez. 2017. ISSN 1983-1005. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509>. Acesso em: 24 abr. 2022.</p>

DISCIPLINA	Sistema de Arte II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos e conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Sistema de arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BUENO, Maria Lúcia (org.). Sociologia das artes visuais no Brasil. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.</p>

	<p>BULHÕES, Maria Amélia. (Org.) As novas regras do jogo: o sistema da arte no Brasil. 1ª edição. Editora Zouk. 2014.</p> <p>OUVIRouVER. V. 13, N. 2 (2017) - Dossiê "Sistema das Artes Visuais no Brasil". OuvirOUver, v. 13, n. 2, jul.-dez. 2017. ISSN 1983-1005. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509>. Acesso em: 24 abr. 2022.</p>
--	---

DISCIPLINA	Sistema de Arte III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Sistema de arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BUENO, Maria Lúcia (org.). Sociologia das artes visuais no Brasil. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.</p> <p>BULHÕES, Maria Amélia. (Org.) As novas regras do jogo: o sistema da arte no Brasil. 1ª edição. Editora Zouk. 2014.</p> <p>OUVIRouVER. V. 13, N. 2 (2017) - Dossiê "Sistema das Artes Visuais no Brasil". OuvirOUver, v. 13, n. 2, jul.-dez. 2017. ISSN 1983-1005. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509>. Acesso em: 24 abr. 2022.</p>

DISCIPLINA	Sociologia da Arte I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções dos fundamentos teórico metodológicos da sociologia da cultura e da arte. Estudo da dimensão social da atividade artística, com ênfase na análise da relação entre produção, circulação e consumo das Artes Visuais. Investigação sobre os conceitos de campo da arte, habitus artístico e arte como distinção social.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, Pierre. Gênese de uma estética pura. In: O poder Simbólico. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. BOURDIEU, Pierre. A Produção da crença. Contribuição para uma economia dos bens simbólicos. Porto Alegre: Zoouk, 2008. ZOELBERG, Vera L. Para uma sociologia das artes. São Paulo, editora Senac, 2006.

DISCIPLINA	Sociologia da Arte II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos teórico metodológicos da sociologia da cultura e da arte. Estudo da dimensão social da atividade artística, com ênfase na análise da relação entre produção, circulação e consumo das Artes Visuais. Investigação sobre os conceitos de campo da arte, habitus artístico e arte como distinção social.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, Pierre. Gênese de uma estética pura. In: O poder Simbólico. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. BOURDIEU, Pierre. A Produção da crença. Contribuição para uma economia dos bens simbólicos. Porto Alegre: Zoouk, 2008. ZOELBERG, Vera L. Para uma sociologia das artes. São Paulo, editora Senac, 2006.

DISCIPLINA	Sociologia da Arte III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre os fundamentos teórico metodológicos da sociologia da cultura e da arte. Estudo da dimensão social da atividade artística, com ênfase na análise da relação entre produção, circulação e consumo das Artes Visuais. Investigação sobre os conceitos de campo da arte, habitus artístico e arte como distinção social.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, Pierre. Gênese de uma estética pura . In: O poder Simbólico. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. BOURDIEU, Pierre. A Produção da crença. Contribuição para uma economia dos bens simbólicos . Porto Alegre: Zoouk, 2008. ZOELBERG, Vera L. Para uma sociologia das artes . São Paulo, editora Senac, 2006.

DISCIPLINA	Sociologia da Educação I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre teorias sociológicas clássicas (materialismo histórico, positivismo e sociologia compreensiva). Teorias sociológicas contemporâneas. Tendências teóricas da sociologia da educação e sua influência na educação brasileira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). Escritos de educação. 16. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. 279 p. (Coleção Ciências Sociais da Educação). ISBN 9788532620538.</p> <p>DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia. 5. ed. São Paulo: Melhoramento, [19--].</p> <p>FREITAG, Barbara. Escola, estado e sociedade. 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Sociologia da Educação II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre teorias sociológicas clássicas (materialismo histórico, positivismo e sociologia compreensiva). Teorias sociológicas contemporâneas. Tendências teóricas da sociologia da educação e sua influência na educação brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). Escritos de educação. 16. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. 279 p. (Coleção Ciências Sociais da Educação). ISBN 9788532620538.</p> <p>DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia. 5. ed. São Paulo: Melhoramento, [19--].</p> <p>FREITAG, Barbara. Escola, estado e sociedade. 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.</p>

DISCIPLINA	Sociologia da Educação III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre teorias sociológicas clássicas (materialismo histórico, positivismo e sociologia compreensiva). Teorias sociológicas contemporâneas. Tendências teóricas da sociologia da educação e sua influência na educação brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). Escritos de educação . 16. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. 279 p. (Coleção Ciências Sociais da Educação). ISBN 9788532620538. DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia . 5. ed. São Paulo: Melhoramento, [19--]. FREITAG, Barbara. Escola, estado e sociedade . 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.

DISCIPLINA	Studies in Culture and Arts I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	0
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções multi-interdisciplinares sobre arte e cultura como construtos sociais
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHALMERS, Graeme. Celebrating Pluralism. Art, Education and Cultural Diversity. Oxford University Press, 1996. EAGLETON, Terry. The Idea of Culture. Blackwell Publishing, 2000. GARNET, Dustin; SINNER, Anita. Art, Culture and Pedagogy: revisiting the work of F. Graeme Chalmers. Brill, 2019.

DISCIPLINA	Studies in Culture and Arts II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60

SEMIPRESENCIAL	0
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos multi-interdisciplinares sobre arte e cultura como construtos sociais
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHALMERS, Graeme. Celebrating Pluralism. Art, Education and Cultural Diversity. Oxford University Press, 1996. EAGLETON, Terry. The Idea of Culture. Blackwell Publishing, 2000. GARNET, Dustin; SINNER, Anita. Art, Culture and Pedagogy: revisiting the work of F. Graeme Chalmers. Brill, 2019.

DISCIPLINA	Studies in Culture and Arts III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	0
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos multi-interdisciplinares sobre arte e cultura como construtos sociais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHALMERS, Graeme. Celebrating Pluralism. Art, Education and Cultural Diversity. Oxford University Press, 1996. EAGLETON, Terry. The Idea of Culture. Blackwell Publishing, 2000. GARNET, Dustin; SINNER, Anita. Art, Culture and Pedagogy: revisiting the work of F. Graeme Chalmers. Brill, 2019.

DISCIPLINA	Tratamento de Imagem I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	27

SEMIPRESENCIAL	3
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre a utilização dos recursos oferecidos pelos computadores como ferramenta de investigação, expressão e comunicação artísticas, bem como meio de exploração perceptiva e conceitual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BELLEI, S. L. P. O livro, a literatura e o computador. São Paulo: EDUC; Florianópolis: UFSC, 2002. DOMINGUES, Diana. A arte no século XXI: a humanização das tecnologias. São Paulo: Editora Unesp, 1997. DUBOIS, Philippe. O ato fotográfico e outros ensaios. Campinas: Papyrus. 1994.

DISCIPLINA	Tratamento de Imagem II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	54
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre a utilização dos recursos oferecidos pelos computadores como ferramenta de investigação, expressão e comunicação artísticas, bem como meio de exploração perceptiva e conceitual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BELLEI, S. L. P. O livro, a literatura e o computador. São Paulo: EDUC; Florianópolis: UFSC, 2002. DOMINGUES, Diana. A arte no século XXI: a humanização das tecnologias. São Paulo: Editora Unesp, 1997. DUBOIS, Philippe. O ato fotográfico e outros ensaios. Campinas: Papyrus. 1994.

DISCIPLINA	Tratamento de Imagem III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	80
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre a utilização dos recursos oferecidos pelos computadores como ferramentas de investigação, expressão e comunicação artísticas, bem como meio de exploração perceptiva e conceitual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BELLEI, S. L. P. O livro, a literatura e o computador . São Paulo: EDUC; Florianópolis: UFSC, 2002. DOMINGUES, Diana. A arte no século XXI: a humanização das tecnologias . São Paulo: Editora Unesp, 1997. DUBOIS, Philippe. O ato fotográfico e outros ensaios . Campinas: Papyrus. 1994.

DISCIPLINA	Teoria da Arte I
PRÁTICA	4
TEÓRICA	30
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	34
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre os fundamentos epistemológicos das Artes Visuais, com ênfase no exame das teorias fundadoras da arte, a saber, a crítica de arte, a historiografia da arte e a estética.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAUQUELIN. Teorias da arte . São Paulo: Martins, 2005. CHALUMEAU, Jean Luc. As teorias da arte: filosofia, crítica e história da arte de Platão aos nossos dias . Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

	FREELAND, Cynthia. Teoria da arte: uma breve introdução . Porto Alegre: L&PM, 2019.
--	--

DISCIPLINA	Teoria da Arte II
PRÁTICA	8
TEÓRICA	60
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	68
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Investigação dos fundamentos epistemológicos das Artes Visuais, com ênfase no exame das teorias fundadoras da arte, a saber, a crítica de arte, a historiografia da arte e a estética.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAUQUELIN. Teorias da arte . São Paulo: Martins, 2005. CHALUMEAU, Jean Luc. As teorias da arte: filosofia, crítica e história da arte de Platão aos nossos dias . Lisboa: Instituto Piaget, 1997. FREELAND, Cynthia. Teoria da arte: uma breve introdução . Porto Alegre: L&PM, 2019.

DISCIPLINA	Teoria da Arte III
PRÁTICA	12
TEÓRICA	90
SEMIPRESENCIAL	Não consta
TOTAL	102
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre os fundamentos epistemológicos das Artes Visuais, com ênfase no exame das teorias fundadoras da arte, a saber, a crítica de arte, a historiografia da arte e a estética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAUQUELIN. Teorias da arte . São Paulo: Martins, 2005. CHALUMEAU, Jean Luc. As teorias da arte: filosofia, crítica e história da arte de Platão aos nossos dias . Lisboa: Instituto Piaget, 1997. FREELAND, Cynthia. Teoria da arte: uma breve introdução . Porto Alegre: L&PM, 2019.
----------------------------	--

9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (UNESPAR, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará a cargo do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

As Atividades Práticas como Componente Curricular (APCC) são obrigatórias nos cursos de licenciatura e, de acordo com as diretrizes curriculares, transcendem a concepção de Prática de Ensino, uma vez que não se situam como atividades práticas nos moldes dos estágios supervisionados. No curso de Licenciatura em Artes Visuais as 400 (quatrocentas) horas de APCC estão distribuídas em todas as disciplinas do

curso e explicitadas nos seus respectivos Planos de Ensino, visando proporcionar a interdisciplinaridade entre os conteúdos e a relação prática e teórica na formação da/do estudante.

Tendo em vista a diversidade de formação das professoras e professores que ministram disciplinas no curso, bem como as dimensões deste PPC, as APCC explicitadas nos planos de ensino são bem diversas. O objetivo primordial é situar essas atividades como uma prática de caráter intencional e consciente. A inserção da Prática como Componente Curricular está relacionada à organização curricular do curso de graduação e de acordo com a legislação vigente e as políticas públicas de formação de professores, que, por sua vez, objetivam a ênfase na tematização de conhecimentos, e na sistematização dos saberes, em comparação com os saberes da experiência. Almeja-se envolver todos as/os docentes na formação específica e pedagógica das/dos estudantes, de modo a favorecer o conhecimento sobre os contextos e ambientes de trabalho propiciando uma formação integrada.

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado situa-se como ato educativo e formativo, desenvolvido em distintos ambientes de trabalho, com orientação e supervisão de docentes do curso, bem como supervisão da Unidade Concedente de estágio. É uma atividade de aprendizagem e de contextualização curricular que possibilita a formação humana e profissional em intrínseco compromisso com a realidade social, política e econômica do país.

Os estágios podem ser obrigatórios e não obrigatórios, sendo que os obrigatórios se situam como componente curricular e estão especificados neste Projeto Pedagógico, visto que o cumprimento de sua carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma. Os estágios não obrigatórios podem ocorrer em qualquer período do curso e são desenvolvidos como atividade opcional, sendo que a carga horária é validada como Atividade Complementar (AC). Ambos os estágios têm o suporte da Coordenação de Estágio do Curso e requerem termos de compromisso

firmados pelas partes envolvidas, sendo que no estágio obrigatório a apólice de seguros pessoais a favor da/do estudante é de responsabilidade da Unespar. No estágio não obrigatório, esta apólice é custeada pela Unidade Concedente do estágio. O número da apólice deve, obrigatoriamente, constar no Termo de Compromisso de estágio.

Os estágios supervisionados obrigatórios compreendem o montante de 400 horas e são realizados na 3ª e 4ª série do curso de Licenciatura em Artes Visuais, no contraturno ou em horários vagos na grade curricular. Estes estágios têm como finalidade específica a habilitação profissional da/do estudante na área da licenciatura e possibilitam situações de experiência da prática profissional mediante o exercício e a apropriação de saberes teóricos, metodológicos e práticos.

O Estágio Supervisionado I, da 3ª série do Curso, tem como foco a Educação Formal e engloba a Educação Básica, compreendendo os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. O Estágio Supervisionado II, da 4ª série do Curso, tem como foco a atuação em espaços não-escolares, mas pode incluir outras etapas da Educação Escolar, como a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e as modalidades Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, desde que respaldado por estudos e fundamentações promovidas pelo Curso.

Os estágios são normatizados pelas legislações em vigor, pelas Diretrizes Curriculares do Curso e pelo Regulamento Geral dos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios dos Cursos de Graduação da Unespar (Resolução n. 046/2028 - CEPE-UNESPAR). Os estágios obrigatórios do curso são regidos pelo Regulamento do Estágio Supervisionado como Componente Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (ver Anexo 1).

Vale ressaltar que 40 (quarenta) horas de atividades no campo de estágio e relacionadas ao Estágio Supervisionado II serão computadas como Ações Curriculares de Extensão e Cultura, as ACEC.

9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Na Licenciatura em Artes Visuais, o objetivo da investigação, expresso na obtenção do conhecimento específico e estruturado (BAGNO, 1998), sempre foi considerado na formação do nosso licenciado. Exercícios com a pesquisa de campo, a observação e a pesquisa poética estão presentes nos quatro anos da LAV para desenvolver a reflexão ligada aos processos de criação em Arte e seu Ensino.

A pesquisa já compunha o currículo do antigo curso de Educação Artística como Metodologia de Técnicas e Pesquisa (MTP) na qual os estudantes elaboravam uma monografia. Na reforma curricular (2004), considerando a necessidade de assimilação das técnicas e normas de pesquisa, essa disciplina passou para o hall daquelas ofertadas no início do curso. Posteriormente, na reestruturação curricular de 2018, visando melhores resultados na pesquisa, a disciplina de Projeto de Pesquisa I é inserida na 3ª série do curso.

As pesquisas realizadas ao longo do curso aproximam o estudante dos professores orientadores e das linhas de pesquisa: I - História, teoria e crítica da arte; II- Ensino de arte e processos de mediação; III - Processos de criação em arte e tecnologia. Essa formação do estudante como professor/ pesquisador e artista/pesquisador se inicia na 2ª série com a disciplina Introdução a pesquisa (68 h/a); tem sequência na 3ª com Projeto de Pesquisa I (68 h/a) quando os estudantes elaboram pré-projeto. É no quarto ano, Projeto de Pesquisa II (68 h/a), sob a orientação de um professor, que os estudantes desenvolvem a pesquisa, passam pela banca de qualificação e, posteriormente, apresentam-na a banca em defesa pública. Os estudos resultantes podem ser apresentados nas modalidades como artigo científico, memorial artístico e/ou reflexivo, relato de experiência, monografia ou mídias digitais.

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é componente curricular - previsto no Art.8º da Resolução nº 1 de 16 de janeiro de 2009, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior e do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. (ver Anexo 4)

9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais, desde 2014, sistematizou as atividades acadêmicas complementares por meio do Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares - AC. Este documento passou por atualização no início do ano letivo de 2022, visando atender às demandas das ações de curricularização da extensão, aprovado em Colegiado. De acordo com seu Artigo I:

Entende-se como Atividade Complementar (AC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados. (REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - LAV, 2022)

São consideradas Atividades Acadêmicas Complementares: I - Projetos de Ensino; II- Atividades de Pesquisa, III - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária vinculados à UNESPAR, IV - Eventos, V - Monitoria Acadêmica, VI - Disciplinas Eletivas, VII - Estágios Não obrigatórios, VIII - Atividades Artísticas, IX - Produção Artística, XI - Atividades Profissionais, XII - Cursos de Língua Estrangeira, XIII - Cursos de Informática e XIV - Outras atividades, a serem consideradas pertinentes ao curso. (ver Anexo 2)

Para a validação das Atividades Complementares, são considerados critérios: terem sido realizadas ao longo do período do curso, serem registradas e validadas por meio de declarações ou certificados específicos, constando carga horária e dados comprobatórios, conforme especificados no regulamento.

9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Os debates em torno da concepção de extensão universitária são presentes na história das universidades brasileiras, intensificado nas últimas décadas do século XX, especialmente com o processo de redemocratização em meados da década de

1980: “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão instaura-se a base para a organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate em nível nacional, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Nessa direção, e em atendimento ao conceito de extensão, definido pela FORPROEX, e à determinação da Lei nº 1.300/2014, a UNESPAR, por meio da RESOLUÇÃO Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR adota a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC’s dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

A partir da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 – PROEC/PROGRAD, que instrui sobre a implantação ou inclusão das atividades de curricularização da extensão no PPC; dispõe também sobre as competências de cada setor e a tramitação das ACEC até seu arquivamento na pasta do aluno:

Art. 1º A Curricularização da Extensão na Universidade, em cumprimento à Resolução Nº 07/2018 MEC/CNE/CES, se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)”.

Parágrafo único. A Resolução citada no caput do Artigo prevê a obrigatoriedade de que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC's) dos cursos de Graduação, seja cumprida na forma de atividades extensionistas, sendo facultativa a inclusão destas atividades nas matrizes curriculares dos cursos de Pós-graduação.

Ao longo do ano letivo de 2021 foram realizados estudos dos documentos que propõem e regulamentam as ACEC, e reuniões com a Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* de Curitiba II, e com as equipes da PROEC e PROGRAD. O debate interno da universidade propiciou ao Núcleo Docente Estruturante, respaldado por seu Colegiado, a construção dos documentos que implementam as ações de curricularização da extensão. Este percurso favorece a compreensão da abrangência e do impacto das ACEC no dia a dia do curso, desde as ações da sala de aula, nos estágios curriculares até as atividades extensivas, que expandem sua importância formativa.

A partir do seu Regulamento de ACEC, à Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* II de Curitiba adota em seu artigo 3º:

As ACEC deverão ser desenvolvidas em uma perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade contemporânea, visando o desenvolvimento econômico, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

Parágrafo único - A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Atendendo a estes critérios, a curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II da Unespar se dará nos seguintes componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC II - Disciplinas Obrigatórias		
ACEC II - Parte de Disciplina Fundamentos da Representação Gráfica e Tridimensional I - 1ª série	Ações integradas dos estudantes com comunidades urbanas, para o desenvolvimento de interações/intervenções artístico-culturais para o Projeto Cidade.	30h/a
ACEC II - Parte de Disciplina Tridimensional II - 2ª série	São indicadas as seguintes ações, a fim de que se escolha uma destas para ser desenvolvida anualmente: (1) ações integradas dos estudantes com instituições culturais públicas (Museus, Centros Culturais, Casas de Cultura e outros) e/ou privadas (Ateliês de artistas, Galerias de arte e outros) para o desenvolvimento de pesquisas voltadas à criação e realização de uma proposta educativa; (2) ações integradas dos estudantes com outras comunidades para o desenvolvimento colaborativo e criação de uma proposta de artística-cultural.	15h/a
ACEC II - Parte de Disciplina: Pintura II e Desenho II - 2ª série	Ações integradas dos estudantes em comunidades para a prática do desenho e da pintura a partir das relações entre o esboço e a imagem colorida, elementos gráficos e pictóricos.	30 h/a
ACEC II - Parte de Disciplina: Arte e tecnologia - 3ª série	Ações de planejamento, curadoria, montagem e mediação de exposições em espaço coletivo integrando o espaço físico da universidade e a virtualidade da arte digital.	20h/a
ACEC II - Parte de Disciplina: Gravura II - 4ª série	Os estudantes realizarão ações artístico-pedagógicas em comunidades, relacionando práticas da gravura com questões ambientais, de sustentabilidade e de acessibilidade ao conhecimento e a técnicas e materiais alternativos.	15h/a
ACEC II - Parte de Disciplina: Educação Inclusiva - 4ª série	Ações educativas em espaços culturais, museológicos ou pedagógicos envolvendo os princípios inclusivos e de acessibilidade para o ensino das artes visuais.	15h/a

ACEC II - Parte de Disciplina: Estágio Supervisionado II - 4ª série	Ações pedagógicas elaboradas pelos estudantes envolvendo conteúdos específicos das Artes Visuais, metodologias de ensino e processos de criação, realizadas em diferentes contextos educativos com enfoque cultural, social, assistencial ou comunitário.	40h/a
ACEC II - Disciplinas Optativas:		
Anualmente serão ofertadas no mínimo 5 disciplinas optativas com carga horária de ACEC II. Cada uma destas 5 disciplinas optativas ofertará anualmente entre 15 e 20 horas de ACEC II.	Os estudantes integrarão as equipes executoras de ações extensionistas a serem desenvolvidas nas disciplinas, conforme demandas da comunidade e a respectiva disciplina.	75h/a a 100 h/a anuais
TOTAL ACEC II		240 h/a ou 200 h

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC III: Atividades Complementares	Os estudantes integrarão equipes executoras de ações extensionistas como eventos, projetos, oficinas e cursos, não-vinculados às disciplinas do Curso, mas relacionadas às Artes Visuais, realizadas no Campus de Curitiba II.	120 a 140 h
TOTAL ACEC III		até 140 h

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC IV: Atividades Complementares	Os estudantes integrarão a equipe executora de ações extensionistas (Programas, Projetos, Oficinas, Cursos de Extensão Universitária de outros <i>Campi</i> da UNESPAR), a serem desenvolvidas conforme demandas da comunidade.	até 60 h
TOTAL ACEC IV		até 60 h

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC V: Atividades Complementares	Os estudantes integrarão a equipe executora de ações extensionistas (Programas, Projetos, Oficinas, Cursos de Extensão Universitária) a ser desenvolvida conforme demandas da comunidade, vinculados à outra IES.	até 60 h
TOTAL ACEC V		até 60 h

SUB TOTAL ACEC II	200 h
SUB TOTAL ACEC III	120 h até 140 h
SUB TOTAL ACEC IV	até 60 h
SUB TOTAL ACEC V	até 60 h
TOTAL ACEC	320 a 560 h

Observação: as tabelas anteriores, bem como os regulamentos apresentados em anexo, estão em hora relógio. Entretanto, nas disciplinas estão computadas em hora aula (h/a) de 50 minutos, conforme o PPC de 2018.

Reforça-se o compromisso do Colegiado de Artes Visuais, apoiado pela PROEC e demais instâncias da UNESPAR, de oferecer, a cada ano letivo, oportunidades de cursos, eventos, oficinas e demais atividades extensivas que oportunizem, crescentemente, o protagonismo dos estudantes para o cumprimento de sua responsabilidade formativa de qualidade.

9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO

Com a formalização e o credenciamento da UNESPAR em 2013, foi instituída uma Assessoria de Relações de Internacionais para atender, inicialmente, estudantes atendidos pelo Programa governamental Ciência sem Fronteiras (CsF), de intercâmbio e mobilidade internacional, e alguns projetos docentes e de demandas

pontuais da Reitoria. Vários professores da Licenciatura em Artes Visuais realizaram estágio de doutoramento no exterior com apoio da CAPES com reverberação em suas pesquisas e ações docentes.

Em agosto de 2016 foi implementado o ERI - Escritório de Relações Internacionais - na Unespar, que passou a vigorar no organograma da universidade como órgão suplementar da Reitoria. O ERI tem como missão estabelecer relações com instituições estrangeiras, públicas e privadas, dar assistência à comunidade acadêmica da Unespar na área de cooperação internacional de modo a articular, apoiar e promover a interculturalidade e a cidadania global. Visa ainda, por meio da integração das ações da Unespar em parceria com as pró-reitorias, apoiar o intercâmbio cultural, científico e tecnológico de discentes, docentes e agentes universitários, promovendo a mobilidade física e virtual, bem como a internacionalização da gestão universitária; do ensino de graduação e pós-graduação; da pesquisa, extensão e cultura.

As e os docentes do curso realizam sistematicamente trocas e diálogos com pesquisadores de outras instituições de ensino, nacionais e internacionais, e paulatinamente essas ações repercutem nas disciplinas e envolvem as/os discentes.

Conforme explicitado na página do ERI/UNESPAR, a internacionalização situa-se como um dos paradigmas centrais do ensino superior no Brasil e neste sentido o ERI tem se dedicado à implementação de políticas e ações de internacionalização com foco no desenvolvimento institucional em seu sentido estrutural, político e de circulação de conhecimento. Este órgão da Unespar dedica-se também a divulgar os benefícios de ações e mecanismos de cooperação internacional para a ampliação das habilidades interculturais e das competências globais da comunidade universitária.

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais tem acompanhado os programas propostos pelo ERI e os/as professores e estudantes têm participado, na medida do possível, dos cursos de línguas estrangeiras oferecidos e outras propostas de capacitação, como o *English as a Medium of Instruction* e direcionado aos professores. As participações docentes em eventos internacionais são incentivadas, de acordo com as oportunidades e recursos disponíveis, assim como a efetivação de

convites a pesquisadoras/es internacionais para participarem de ações empreendidas pelo colegiado (presencial ou virtualmente).

Vale ressaltar a inclusão da Disciplina Optativa *Studies in Culture and Arts*, no rol das disciplinas optativas do curso. A Licenciatura em Artes Visuais, por iniciativa da Prof^a Dra Ana Maria Rufino Gillies e aprovação do Colegiado, ofertará, a partir de 2022, esta disciplina em língua inglesa com o objetivo de contribuir para incentivar a comunidade do *Campus* à mobilidade internacional e estabelecer mais relações com o ERI.

O curso também almeja a oferta de outras disciplinas através de línguas francas, tendo a interculturalidade como elemento central e propiciadora de mediação e acesso à comunicação internacional. Outro ponto a ser ampliado é a adoção de textos em idiomas estrangeiros nas disciplinas, estimulando a leitura e a compreensão de textos em outros idiomas por parte dos/das discentes.

9.10 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

Não foi elaborado um plano de implementação, pois não se trata de reestruturação de curso e sim de adaptação curricular.

9.11 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR

Por se tratar de adaptação curricular não é necessário a elaboração de quadro de equivalência.

9.12 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

Por se tratar de adaptação curricular não são necessários recursos novos ao PPC.

9.12.1 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

Devido às más condições de conservação de sua sede original, andar superior do Bloco 2, na sede do *Campus* Curitiba II, situada no Rua dos Funcionários, 1357, no bairro Cabral, o curso está, em caráter provisório, ocupando salas do bloco 01 do Campus e salas e atelier emprestados do *Campus* de Curitiba I e da Fundação Cultural de Curitiba (Solar do Barão). As salas específicas do curso encontram-se em reforma com previsão de finalização para meados de 2022.

Os esforços da Direção de *Campus* e da Reitoria vêm ao encontro das necessidades e reivindicações do curso no intuito de espaços mais adequados para o funcionamento do curso em sua totalidade.

A partir da experiência inter e transdisciplinar do ano de 2020, que possibilitou a flexibilização curricular na forma de eixos temáticos, o curso de Licenciatura em Artes Visuais tem como proposta atuar de forma cada vez mais integrada, articulando as práticas do núcleo reflexivo-pedagógico e específico de sua matriz curricular.

Desde então, vislumbra-se a possibilidade de implementar e consolidar estas mudanças ainda mais. Isso se dará principalmente a partir da criação da sala de exposição - no centro do espaço do curso - na qual se pretende realizar ações potencializadoras da integração entre estes dois núcleos formativos do curso, setorizados em ateliês permanentes diferenciados e salas de aula teóricas.

Na busca de tal integração, a sala expositiva permitirá dar visibilidade às produções artísticas do curso e promover encontros entre arte/cultura e o público, seja com a comunidade acadêmica, escolas e/ou outras instituições.

Este novo espaço visa mover e potencializar questões como a curadoria educativa; o projeto expositivo; a montagem; o texto crítico; a mediação; a visitação; as políticas culturais; a arte contemporânea e seus processos de interatividade, entre tantas outras entrelaçadas em todas as disciplinas e programas do curso.

10 QUADRO DE SERVIDORES

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADORA DO CURSO				
Nome	Graduação	Titulações	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Mauren Teuber	Bacharelado Superior de Pintura	Especialização em Ensino de Artes Visuais, Mestrado e Doutorado em Educação	20 horas	TIDE T40

10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária	Titulação	Regime de Trabalho
1.	Flávio Marinho	Bacharelado Superior em Escultura, Mestrado em Artes Visuais	40 h	Mestre	TIDE T40
2.	Daniel Momoli	Licenciatura em Artes, Especialização em Educação Interdisciplinar, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutor	CRES T40
3.	Luciano P. Buchmann	Bacharelado Superior de Pintura, Especialização em Fundamentos Estéticos do Ensino da Arte, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutor	TIDE T40
4.	Marcelo Zequinão de Almeida	Graduação em Educação Artística, Especialização em Fotografia	40 h	Especialista	TIDE T40
5.	Rosanny Moraes de Moraes Teixeira	Graduação em Educação Artística, Especialização em Magistério Superior, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutora	TIDE T40
6.	Sônia Tramuja Vasconcellos	Graduação em Educação Artística, Bacharelado Superior de Pintura, Especialização em Filosofia da Educação, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40

10.3 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária	Titulação	Regime de Trabalho
1	Ana Flávia Lesnovski	Bacharel em Comunicação Social, Mestrado em Comunicação e Linguagens, Doutorado em Comunicação Social	40 h	Doutor	TIDE T40
2	Ana Maria Rufino Gillies	Graduação, Mestrado e Doutorado em História	40 h	Doutora	TIDE T40
3	Arthur Correia de Freitas	Graduação em Educação Artística, Doutorado e Mestrado em História	40 h	Doutora	TIDE T40
4	Cintia Ribeiro Veloso da Silva	Graduação em Educação Artística, Doutorado e Mestrado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40
5	Claudia Priori	Graduação, Mestrado e Doutorado em História	40 h	Doutora	TIDE T40
6	Denise Adriana Bandeira	Bacharelado em Engenharia Civil, Mestrado em Educação, Doutorado em Comunicação e Semiótica	40 h	Doutora	TIDE T40
7	Dulcineia Galliano Pizza	Graduação em Educação Artística, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutora	TIDE T40
8	Flávio Marinho	Bacharelado Superior em Escultura, Mestrado em Artes Visuais	40 h	Mestre	TIDE T40

9	Luciano Parreira Buchmann	Bacharelado Superior de Pintura, Especialização em Fundamentos Estéticos do Ensino da Arte, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutor	TIDE T40
10	Luiz Antonio Zadhi Salgado	Graduação em Desenho Industrial, Mestrado em Comunicação e Linguagens, Doutorado em Comunicação e Semiótica	40 h	Doutor	TIDE T40
11	Marcelo Almeida	Graduação em Educação Artística, Especialização em Fotografia	40 h	Especialista	TIDE T40
12	Mauren Teuber	Especialização em Ensino de Artes Visuais, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40
13	Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha	Bacharelado em Artes Visuais Mestrado e Doutorado em Poéticas Contemporâneas	40 h	Doutora	TIDE T40
14	Rosanny Moraes e Moraes	Graduação em Educação Artística, Especialização em Magistério Superior, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutora	TIDE T40
15	Zeloi Martins	Graduação, Mestrado e Doutorado em História Pós-Doutorado em Linguagem Literária	40 h	Doutora	TIDE T40

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária	Titulação	Regime de Trabalho
1	Ana Paula Ferreira da Luz	Licenciatura em Educação Artística, Especialização em História da Arte Moderna e Contemporânea, Mestrado em Artes Visuais e Educação	40 h	Mestre	CRES T40
2	Daniel Bruno Momoli	Licenciatura em Artes, Especialização em Educação Interdisciplinar, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutor	CRES T40
3	Hellen Tsuruna Amaral	Graduação em Psicologia e Licenciatura em Pedagogia, Doutoranda e Mestrado em Educação	40 h	Doutoranda	CRES T40
4	Iriana Nunes Vezzani	Graduação em Educação Artística, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	CRES T40
5	Laura Formighieri Teixeira	Graduação em Educação Artística, Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes	40 h	Mestre	CRES T40
6	Marcelo Forte	Licenciatura em Artes Visuais, Mestrado em Arte e Cultura Visual, Doutorado em Estudos Contemporâneos	40 h	Doutor	CRES T40
7	Pedro Ernesto Freitas Lima	Bacharelado em Desenho Industrial, Mestrado e Doutorado em Artes, com	40 h	Doutor	CRES T40

		ênfase em Teoria e História da Arte			
8	Wagner Jonasson da Costa Lima	Bacharelado Superior de Pintura, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutor	CRES T40

11 REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Denise. Mudanças do saber em arte: descobrindo compatibilidades do saber a ser ensinado na disciplina de desenho artístico, curso de Educação Artística da Faculdade de Artes do Paraná. Dissertação, 2001. 272 fl. (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

BRASIL, **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm >. Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm >. Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm > . Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm > . Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências - 2014-2024. Disponível em < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html> > Acesso em 20 de março de 2022.

BRASIL, **Lei nº. 13.146 de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ (CEE PR). **Deliberação nº. 04/10**. Nova redação do artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06. Disponível em: < https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2010/deliberacao_04_10.pdf > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ (CEE PR). **Deliberação nº. 04/06**. Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: < https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf > . Acesso em 23 de abril de 2022.

PARANÁ, **Parecer CEE/CES/PR nº 23/11**. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em < https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Pareceres%202011/CES/pa_ces_23_11.pdf > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CP nº 1/2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=159261-rcp001-02&category_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192 > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **CNE/CES nº. 2, de 18 de junho de 2007** . Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Parecer CNE/CES nº 280/2007**. Parecer de aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces280_07.pdf> . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2009**. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2009/rces001_09.pdf > Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf > Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192 >. Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file> >. Acesso em 23 de abril de 2022.

PARANÁ, **Lei nº 17505 de 11 de janeiro de 2013**. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências. Disponível em < <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-17505-2013-parana-institui-a-politica-estadual-de-educacao-ambiental-e-o-sistema-de-educacao-ambiental-e-adota-outras-providencias> >. Acesso em 23 de abril de 2022.

SAMPAIO, Helena. Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990. DOCUMENTO DE TRABALHO 8 / 91. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo - NUPES, 1991. set. /2017.

UNESPAR. **Projeto de Desenvolvimento Institucional (2018-2022)**. Disponível em: <https://proplan.unespar.edu.br/pdi> Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Projeto Político Institucional (2018-2022)**. Disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/projeto-politico-institucional-2012> . Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Campus Curitiba II (2018)**.

UNESPAR. **Resolução n.º 046 – 2018 – CEPE/UNESPAR**. Aprova o regulamento geral dos estágios obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de graduação da UNESPAR. Disponível em < https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2018/resolucao-046-2018-cepe>. Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Resolução n.º 014 – 2018 – CEPE/UNESPAR**. Aprova Regulamento de matrícula especial em disciplinas isoladas. Disponível em < <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/resolucoes/resolucao-014-2018-cou-regulamento-para-matricula-em-disciplinas-isoladas.pdf/view> >. Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Resolução n.º 001 – 2019 – COU/UNESPAR.** Estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Disponível em < https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf >. Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR.** Aprova Regulamento de matrícula especial em disciplinas isoladas. Disponível em < <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/resolucoes/resolucao-014-2018-cou-regulamento-para-matricula-em-disciplinas-isoladas.pdf/view> >. Acesso em 23 de abril de 2022.

Projeto Pedagógico do Curso - 2018, a Resolução 07/2018 CNE/CES - Diretrizes Nacionais de Extensão, a Resolução CEPE 038/2020, que regulamenta a curricularização da extensão. Considera ainda o PNE 2014-2024, a Resolução Nº 02 de 1º de julho de 2015/MEC-CNE

12 ANEXOS

Em anexo, apresenta-se:

Anexo 1: Regulamento de Estágio obrigatório e não obrigatório;

Anexo 2: Regulamento de Atividades Complementares;

Anexo 3: Regulamento de Curricularização da Extensão;

Anexo 4: Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;

Anexo 5: Regulamento da Galeria de Artes - Sala Laila Tarran.

ANEXO 1

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO COMO COMPONENTE CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Em atendimento à Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 do CNE e à Resolução nº10/2015 do CEPE/UNESPAR, fica estabelecido o Regulamento de Estágio Supervisionado como Componente Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Campus de Curitiba II, Faculdade de Artes do Paraná, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CAPÍTULO 2

DA CONCEPÇÃO

Art. 2º - O Estágio Supervisionado como Componente Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba II/FAP é considerado um ato educativo e um espaço de aprendizagem e de contextualização curricular que possibilita a formação humana e profissional da/do estudante mediante o exercício e a apropriação de saberes teóricos, metodológicos e práticos.

Art. 3º - O Estágio Supervisionado como Componente Curricular, doravante denominado neste documento Estágio Supervisionado, é obrigatório e indispensável para integralização do Curso, definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, cuja realização e aprovação é requisito para obtenção de diploma compatível ao campo de atuação profissional.

CAPÍTULO 3

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 4º - São objetivos do Estágio Supervisionado:

I - Promover situações de integração entre os conteúdos curriculares de Artes Visuais, a profissão e a realidade dos distintos campos de atuação;

II - Possibilitar ações pedagógicas envolvendo conteúdos específicos de Artes Visuais, metodologias de ensino e processos de criação em diferentes contextos educativos;

III - Viabilizar a elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos educacionais em Artes Visuais;

IV - Discutir a formação docente, as experiências de estágio e a identidade profissional;

V - Fomentar a produção de conhecimento, compreendendo o estágio como espaço de pesquisa e de reflexão;

VI - Promover debates e avaliações sobre o estágio com o intuito de fortalecer esta ação

educativa no Curso e subsidiar mudanças e reformulações curriculares;

VII - Contribuir para formação humana, científica e cultural do/a estudante em estágio.

CAPÍTULO 4

DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º - Considera-se **estudante-estagiária/o** a pessoa regularmente matriculada/o em uma das disciplinas de Estágio Supervisionado.

Art. 6º - A orientação e supervisão da/o estudante-estagiária/o pela instituição formadora são realizadas por um/a docente do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, denominado/a **orientador/a de estágio**.

Art. 7º - Os responsáveis pelas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II são as/os **docentes de estágio**.

Art. 8º - A **Unidade Concedente de Estágio** é a instituição em que a/o estudante estagiária/o realizará as atividades de estágio em campo.

Art. 9º - A supervisão do campo de estágio é realizada por um/a profissional integrante do quadro de pessoal da Unidade concedente de Estágio, denominado/a **supervisor/a da Unidade Concedente**.

CAPÍTULO 5

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 10 - São considerados campos de estágio:

I - Instituições da Educação Básica da instância Municipal, Estadual e Federal, preferencialmente da rede pública de ensino.

II - Instituições de ensino organizadas por associações e comunidades diversas, de funcionamento público e administração privada.

III - Espaços não-escolares e de enfoque cultural, social, assistencial ou comunitário.

Art. 11 - Os campos de estágio devem disponibilizar espaço e condição adequada para que a/o estudante-estagiária/o realize ações educativas compatíveis com a formação em Artes Visuais, sendo vedado o exercício de atividades não relacionadas à sua área de formação.

Art. 12 - A Unidade Concedente de Estágio em que a/o estudante-estagiária/o realiza as atividades de estágio deve ser preferencialmente um estabelecimento ou microempreendedor individual (MEI) com CNPJ.

Parágrafo Único - As solicitações para realização de estágio com pessoas físicas serão analisadas mediante justificativa e carta de aceite da potencial Unidade Concedente de Estágio, enviados via endereço eletrônico ou e-protocolo para a Coordenação de Estágio do Curso para apreciação, podendo ser deferida ou não a solicitação.

Art. 13 - Os estágios são realizados no município de Curitiba através de convênio com a UNESPAR.

Parágrafo Único - Casos excepcionais de solicitação para a realização de estágio em

municípios da região metropolitana de Curitiba serão analisados mediante a apresentação de Carta de Solicitação da/do estudante-estagiária/o com justificativa e carta de aceite da Unidade Concedente de Estágio, enviadas via endereço eletrônico ou e-protocolo para a Coordenação de Estágio do Curso para apreciação, podendo ser deferida ou não a solicitação.

CAPÍTULO 6

DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Art. 14 - O Estágio Supervisionado ocorre na 3ª e 4ª série do Curso.

Art. 15 - O Estágio Supervisionado I, da 3ª série do Curso, tem como foco a Educação Formal e engloba a Educação Básica, compreendendo os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Art. 16 - O Estágio Supervisionado II, da 4ª série do Curso, tem como foco a atuação em espaços não-escolares, mas pode incluir outras etapas da Educação Escolar, como a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e as modalidades Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, desde que respaldado por estudos e fundamentações.

Art. 17 - O Estágio Supervisionado I e II são realizados pela/o estudante regularmente matriculada/o no Curso de Licenciatura em Artes Visuais, de acordo com os critérios exigidos no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 18 - É vedada a realização do Estágio Supervisionado I e II no mesmo ano letivo.

Art. 19 - O Estágio Supervisionado deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários das Unidades Concedentes de Estágio.

Art. 20 - As atividades no campo de estágio só podem ser iniciadas após o estabelecimento de convênio com a Unidade Concedente de Estágio, a formalização do Termo de Compromisso e após a efetivação da Apólice de Seguro de acidentes pessoais da/do estudante-estagiária/o pela UNESPAR, Campus de Curitiba II/FAP.

Art. 21 - Para o estabelecimento de convênio de estágio com a Unidade Concedente são considerados:

- I - A existência e disponibilização de infraestrutura física, material e de recursos humanos;
- II - A concordância com as normas de estágio da UNESPAR e as condições de supervisão e avaliação da UNESPAR;
- III - A comprovação de instrumentos jurídicos conforme previsto no Regulamento de Estágios da UNESPAR;
- IV - A indicação de profissional integrante do quadro de pessoal que atuará como supervisor/a da Unidade Concedente de Estágio e será responsável pelo acompanhamento das atividades da/o estudante-estagiária/o no local do estágio durante o período de sua realização,

observada a legislação profissional pertinente;

V - A apresentação dos documentos necessários dentro dos prazos estabelecidos pela UNESPAR para a formalização do estágio junto à Seção de Estágio do Campus de Curitiba II e da Coordenação de Estágio do Curso.

CAPÍTULO 7

DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO E INÍCIO DO ESTÁGIO

Art. 22 - O estágio deve ser formalizado por meio de instrumentos jurídicos celebrados entre a UNESPAR, a Unidade Concedente de Estágio e a/o estudante.

Art. 23 - A formalização do estágio entre a UNESPAR e as Unidades Concedentes de estágio ocorre mediante o preenchimento e assinatura do formulário de **Solicitação de Estágio**, do **Termo de Convênio** e do **Termo de Compromisso**, obedecidos os procedimentos indicados pela Seção de Estágio do Campus de Curitiba II.

CAPÍTULO 8

DA CARGA HORÁRIA

Art. 24 - A carga horária total do Estágio Supervisionado obrigatório é de 400 horas, sendo que 50% são cumpridas na 3ª série e 50% cumpridas na 4ª série.

Art. 25 - A carga horária de Estágio Supervisionado em cada uma das séries é distribuída da seguinte maneira:

I - 60 horas na Instituição Formadora na disciplina de Estágio Supervisionado;

II - 40 horas de atividades pedagógicas relacionadas ao campo de estágio;

III - 40 horas de atividades de suporte do campo de estágio, envolvendo elaboração de material didático, planos de aula, registros, relatórios crítico-reflexivos e atividades avaliativas;

IV - 60 horas de orientação envolvendo a/o estudante-estagiário/a, o/a orientador/a de estágio e o/a supervisor/a da Unidade Concedente.

Art. 26 – As atividades de extensão, de monitorias, em projetos de ensino e na educação superior, desenvolvidas pela/o estudante do Curso e realizadas no futuro campo profissional, poderão ser equiparadas a uma ou mais atividades de estágio da 4ª série, respeitando a legislação vigente e com o devido protocolo de documentos comprobatórios para análise da Coordenação de Estágio do Curso, tendo como base o Art. 3, parágrafo terceiro, do Anexo I da Resolução 046/2018 - CEPE/Unespar (necessário estar previsto no projeto pedagógico do Curso).

Art. 27 – As/os discentes da 3ª e/ou 4ª série do Curso, participantes concomitantemente da disciplina de Estágio Supervisionado e de projetos aprovados em editais de órgãos de fomento governamentais, vinculados à formação pedagógica e ao Colegiado de Curso, poderão ter ações convalidadas como parte da carga horária de estágio desde que respeitadas as especificidades das disciplinas de estágio supervisionado, a formação da/do estudante-estagiário/a e com o devido protocolo de documentos comprobatórios para análise da

Coordenação de Estágio do Curso, tendo como base o art. 7 do Anexo I da Resolução 046/2018 - CEPE/Unespar.

Art. 28 - Os portadores de diploma de Licenciatura com exercício comprovado no ensino de arte e exercendo atividade docente regular na Educação Básica podem ter redução da carga horária do Estágio Supervisionado obrigatório até o máximo de 100 (cem) horas da carga horária total, podendo ser aplicado nos estágios da 3ª ou da 4ª série, conforme o caso, sendo necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópia da carteira profissional (página de identificação e contrato) ou contrato de prestação de serviços que comprove a realização do trabalho;

II- Declaração(ões) da escola, carimbada(s) e assinada(s), em papel timbrado, constando o CNPJ, com a informação da disciplina, ano ou série em que leciona, explicitando o tempo de serviço;

III – Descrição das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Primeiro - A solicitação de aproveitamento de carga horária juntamente com documentação comprobatória deve ser protocolada pelo requerente para a Coordenação de Estágio do Curso para apreciação, podendo ser deferida ou não a solicitação.

Parágrafo Segundo – Se o pedido de aproveitamento de carga horária for indeferido, a/o estudante deve cumprir todas as etapas e atividades relativas ao Estágio Supervisionado Obrigatório, objeto deste Regulamento.

CAPÍTULO 9

DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 29 - As disciplinas Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II são ministradas por um/a ou mais docentes do colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais com formação ou atuação comprovada no ensino das Artes Visuais.

Art. 30 - A carga horária da disciplina de Estágio Supervisionado na instituição formadora é de 60 horas a ser ministrada na 3ª série e de 60 horas a ser ministrada na 4ª série;

Art. 31 – A/o estudante estará apto a cursar o Estágio Supervisionado II após aprovação no Estágio Supervisionado I.

Art. 32 – A/o docente de estágio é responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado e pela organização das atividades no campo de estágio.

CAPÍTULO 10

DA JORNADA E ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 33 - O horário de realização do estágio na Unidade Concedente é estabelecido de acordo com as conveniências do campo de estágio, da/do orientador/a de estágio e da/do estudante-estagiária/o.

Art. 34 - O estágio é realizado no contraturno do Curso em que a/o estudante está matriculada/o ou em horários livres na grade horária.

Art. 35 - As atividades no campo de estágio e suas respectivas cargas horárias relacionadas

ao Estágio Supervisionado I compreendem 40 (quarenta) horas, podendo ser distribuídas da seguinte forma:

- I – 4 horas para Visita à Escola;
- II – 8 horas para a Caracterização do espaço selecionado;
- III – 12 horas para Observação Participativa;
- IV – 8 horas para Co-docência;
- V – 8 horas para Atuação Docente.

Parágrafo Único – Na ficha ou declaração de frequência é obrigatório o registro da observação, co-docência e atuação docente.

Art. 36 - As atividades no campo de estágio e suas respectivas cargas horárias relacionadas ao Estágio Supervisionado II compreendem 40 (quarenta) horas, podendo ser distribuídas da seguinte forma:

- I – 8 horas para Caracterização do espaço selecionado;
- II – 8 horas para Observação, Conversa com profissionais atuantes no local e/ou Investigação do público-alvo;
- III – 24 horas para a Atuação Docente.

Parágrafo Primeiro – Na ficha ou declaração de frequência é obrigatório o registro da observação e/ou investigação e da atuação docente.

Parágrafo Segundo – O montante de 40 horas das atividades no campo de estágio e relacionadas ao Estágio Supervisionado II serão computadas como Ações Curriculares de Extensão e Cultura, as ACEC, regulamentadas pelo Anexo I da Resolução n. 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

Art. 37 - As atividades nos campos de estágio requerem 100% (cem por cento) de presença.

Parágrafo Único - No caso de falta da/do estudante-estagiária/o ou cancelamento/suspensão da aula pela Unidade Concedente de Estágio, a reposição deve ser reagendada pela/o estudante-estagiária/o com a Unidade Concedente, exceto a falta na Atuação Docente, que requer os seguintes procedimentos:

- I - Comunicação imediata à/ao supervisor/a da Unidade Concedente;
- II - Comunicação e justificativa da falta à/ao orientador/a de estágio;
- III - Justificativa junto à Unidade Concedente de Estágio e solicitação de reagendamento.

Art. 38 - As atividades realizadas no campo de estágio e suas respectivas cargas horárias são registradas na Ficha ou Declaração de Frequência da/do estudante-estagiária/o, em modelo elaborado pela Seção de Estágio do Campus, sendo obrigatória a assinatura da/do supervisor/a da Unidade Concedente no referido documento.

Art. 39 - O Estágio pode ser desenvolvido em mais de um local, concomitante ou não, desde que não comprometa as demais atividades acadêmicas da/do estudante-estagiária/o.

Art. 40 - As experiências de estágio serão apresentadas anualmente na forma de seminário e abarcando, preferencialmente, os diversos sujeitos e comunidades envolvidas com as práticas

de estágio.

CAPÍTULO 11

DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 41 - A orientação e a supervisão do estágio envolvem reuniões e encontros individuais com as/os estudantes-estagiários/os, visitas programadas no campo de estágio e contato com o/a supervisor/a da Unidade Concedente, que realiza uma supervisão compartilhada com a/o orientador/a.

Art. 42 – As/os orientadoras/es do Estágio Supervisionado da instituição formadora são docentes do Colegiado de Artes Visuais com formação ou atuação comprovada no ensino das Artes Visuais.

Art. 43 – Para cada orientador/a de estágio, sugere-se a orientação de no máximo 16 (dezesseis) estudantes ou 10 (dez) duplas de estudantes visando uma melhor qualidade do trabalho de estágio.

Art. 44 – A supervisão do estágio pelo/a orientador/a é presencial, o que requer supervisão *in loco* no campo de estágio de parte da carga horária de execução do Projeto de Atuação Docente.

Art. 45 – O Plano de Aula na 3a série e o Projeto de Atuação Docente na 4a série são planejamentos pedagógicos na área de Artes Visuais, envolvendo conhecimentos teóricos, práticos e metodológicos, processos de criação e enfoques interdisciplinares.

Art. 46 – A elaboração do Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente é realizada pela/o estudante-estagiária/o com orientação da/do orientador/a de estágio, respeitando as condições apresentadas pela/o supervisor/a da Unidade Concedente.

Art. 47 - O Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente deve estar aprovado e autorizado pelo/a orientador/a de estágio, com anuência do/a supervisor/a da Unidade Concedente, no prazo mínimo de 7 (sete) dias antes da data prevista de início de sua execução.

Art. 48 - Somente após a análise e aprovação do Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente pela/o orientador/a de estágio, com anuência da/do supervisor/a da Unidade Concedente, é que a/o estudante-estagiária/o poderá executá-lo.

CAPÍTULO 12

DA AVALIAÇÃO

Art. 49 - A avaliação ocorre de forma sistemática e contínua, envolvendo participação e comprometimento com a disciplina de Estágio Supervisionado, elaboração e execução do Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente, realização das atividades de estágio, elaboração dos relatórios e socialização dos registros e das experiências relacionadas aos estágios realizados.

Art. 50 - A sistematização da avaliação é desenvolvida cooperativamente entre a/o docente de estágio, a/o orientador/a de estágio do Curso e a/o supervisor/a da Unidade Concedente.

Art. 51 - As notas do Estágio Supervisionado I e II são publicadas em dois momentos distintos do ano letivo, preferencialmente ao final de cada semestre e expressam avaliações referentes

aos bimestres do ano letivo.

Art. 52 – As notas bimestrais são atribuídas conforme as atividades descritas abaixo:

I - Investigação e apresentação de seminários sobre temas definidos pela/o docente de estágio;

II - Relatórios de caracterização, observação, acompanhamento e co-docência, com nota atribuída pelo/a docente e orientador/a de estágio;

III - Planos de Aula ou Projetos de Atuação Docente e sua execução, sendo que a nota dos Planos ou Projetos é atribuída pelo/a orientador/a de estágio e docente de estágio; e a nota da execução dos Planos ou Projetos é atribuída pelo orientador/a de estágio com participação das/dos supervisoras/es da Unidade Concedente.

IV - Relatório Final e outras atividades definidas pela/o docente de estágio e/ou orientador/a de estágio.

Art. 53 - A aprovação no Estágio Supervisionado Obrigatório está condicionada à média final 7,0 (sete), frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas na instituição formadora e frequência de 100% (cem por cento) no campo de estágio.

Art. 54 - O Estágio Supervisionado I e II não possuem Exame Final.

CAPÍTULO 13

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 55 - São atribuições da **Seção de Estágio** do Campus de Curitiba II:

I - Formalizar e firmar convênio mediante delegação, entre a UNESPAR e a Unidade Concedente;

II - Manter cadastro atualizado das/dos estudantes-estagiárias/os e das instituições conveniadas, concedentes de estágio;

III - Contatar periodicamente a Coordenação de Estágio do Curso, para apoiar e discutir questões relativas ao planejamento, organização, avaliação e acompanhamento dos estágios;

IV - Prestar informações à Coordenação de Estágio do Curso sobre mudanças nas leis e resoluções que regem o Estágio Supervisionado e sobre os procedimentos e instrumentos necessários para celebração de convênios e termos de compromisso;

V - Controlar a vigência dos convênios, atualizando periodicamente os dados e verificando a necessidade ou não de sua renovação, juntamente com a Coordenação de Estágio do Curso;

VI - Solicitar à direção do Campus, sempre que necessário, a inclusão das despesas relacionadas à supervisão dos estágios do Curso no orçamento do Campus.

Art. 56 - São atribuições da **Unidade Concedente de Estágio**:

I - Aceitar a solicitação de estágio a ser realizado pela/o estudante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;

II - Indicar pessoa do seu quadro de pessoal, com formação profissional e experiência na área de concessão do estágio para supervisionar a/o estagiária/o;

III - Encaminhar à Central de Estágio do Campus o Termo de Compromisso devidamente

assinado;

IV - Assinar documentos comprobatórios da realização do estágio que forem encaminhados pelo/a docente ou orientador/a do Estágio Supervisionado;

Parágrafo Único - A UNESPAR pode ser considerada Unidade Concedente de Estágio desde que cumpra as exigências necessárias para a realização do estágio.

Art. 57 - São atribuições da **Coordenação do Curso**:

I - Prover apoio logístico e de recursos humanos para formalização e realização dos estágios, nos âmbitos das suas competências regimentais;

II - Auxiliar as/os docentes de estágio, as/os orientadores do Estágio Supervisionado para o pleno desenvolvimento de suas atividades;

III - Indicar a/o Coordenador/a de Estágio entre as/os docentes efetivos do colegiado que tenham formação acadêmica ou experiência na docência em Artes Visuais;

IV - Elaborar quando solicitado, e juntamente com a Coordenação de Estágio do Curso, uma planilha de custos para a realização da supervisão dos Estágios Supervisionados;

Parágrafo Único - Na ausência da Coordenação de Estágio do Curso, a Coordenação do Curso deverá assumir suas atribuições.

Art. 58 - São atribuições do **Colegiado de Curso**:

I - Estabelecer diretrizes para o Estágio Supervisionado conforme as necessidades do Curso e legislações pertinentes;

II - Avaliar, propor alterações que se façam necessárias e aprovar o Regulamento de Estágio Supervisionado;

III - Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pelo Regulamento de Estágio Supervisionado;

IV - Apoiar a realização das atividades dos Estágios Supervisionados;

V - Aprovar o cronograma de distribuição das/dos estudantes para as/os orientadoras/es de estágio;

VI - Manifestar-se em assuntos referentes ao Estágio Supervisionado sempre que solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso;

VII - Aprovar a indicação da Coordenação de Estágio do Curso apresentada pelo/a Coordenador/a de Curso.

Art. 59 - São atribuições da **Coordenação de Estágio do Curso**:

I - Propor ao colegiado a minuta do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso, para avaliação e aprovação;

II - Apresentar e debater sobre o Regulamento de Estágio com as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II e as/os orientadoras/es de estágio;

III - Auxiliar as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II e as/os orientadoras/es de estágio na efetivação dos estágios;

IV - Manter cadastro atualizado, em parceria com a Seção de Estágio do Campus, das/dos

estudantes que estão realizando estágios e com especificação das Unidades Concedentes;

V - Assinar o Termo de Compromisso do Estágio Supervisionado;

VI – Auxiliar na distribuição das/dos estudantes-estagiárias/os para as/os orientadoras/es de estágio;

VII - Orientar e assessorar as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado e as/os orientadoras/es de estágio sobre o encaminhamento das atividades e documentos de estágio;

VIII - Elaborar formulários de acompanhamento e de avaliação do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente e da Atuação Docente em conjunto com as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado, as/os orientadoras/es de estágio e a Seção de Estágio do Campus de Curitiba II;

IX - Orientar as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado e as/os orientadoras/es de estágio sobre as avaliações e lançamento de notas;

X - Convocar reuniões sempre que necessário com as/os docentes as disciplinas de Estágio Supervisionado e orientadoras/es de estágio;

XI – Analisar em conjunto com as/os docentes de estágio as solicitações e justificativas encaminhadas pelas/os estudantes-estagiárias/os;

XII – Receber das/dos docentes de estágio os Termos de Compromisso assinados, as fichas e/ou declarações de frequência e os Relatórios Finais dos estágios para encaminhamento às instâncias superiores;

XIII - Propor ao colegiado as alterações que se façam necessárias no Regulamento de Estágio Supervisionado;

XIV - Elaborar, juntamente com a coordenação de Curso e sempre que solicitada, uma planilha de custos para a realização das supervisões do Estágio Supervisionado.

Art. 60 - São atribuições das/dos **Docentes de estágio**:

I - Conduzir as orientações para que sejam efetivadas as normas estabelecidas neste documento e no Regulamento Geral dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação da UNESPAR;

II – Auxiliar a Coordenação de Estágio de Curso, em conjunto com a Central de Estágios do Campus, na reformulação de formulários de acompanhamento e de avaliação do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente e da Atuação Docente;

III - Elaborar em conjunto com as/os orientadoras/es de Estágio e Coordenação de Estágio do Curso um cronograma de supervisão dos estágios, com anuência da Coordenação de Curso;

IV - Orientar e assessorar as/os estudantes-estagiárias/os quanto aos procedimentos para a realização de estágio;

V - Manter contato e trocar informações com a/o supervisor/a da Unidade Concedente de Estágio, caso necessário;

VI - Participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágio do Curso;

VII - Informar à Coordenação de Estágio do Curso sobre o andamento das atividades e solicitar reuniões quando necessário;

VIII - Assessorar no planejamento do Projeto de Atuação Docente da/do acadêmica/o estagiária/o no campo de estágio, juntamente com a/o orientador/a;

IX - Acompanhar o andamento da Atuação Docente;

X - Propiciar diversos momentos nas aulas para que a/o estudante/o-estagiária/o reflita sobre as atividades e experiências de estágio;

Art. 61 - São atribuições do/da **Orientador/a de estágio**:

I - Observar este documento e o Regulamento Geral dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação da UNESPAR;

II - Orientar a/o acadêmica/o-estagiária/o na elaboração do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente junto à/ao docente de estágio;

III - Acompanhar e supervisionar *in loco* a execução do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente, conforme cronograma elaborado com as/os estudantes-estagiárias/os e supervisor/a da Unidade Concedente;

IV - Orientar e assessorar as/os estudantes-estagiárias/os quanto aos procedimentos para a realização de estágio;

V - Informar à Coordenação de Estágio do Curso e à/ao docente de estágio sobre o andamento das atividades e solicitar reuniões sempre que considerar necessário;

VI - Manter contato e trocar informações com a/o supervisor/a da Unidade Concedente;

VII - Proporcionar à/ao estudante-estagiária/o oportunidade de reflexão sobre as atividades e experiências de estágio;

VIII – Realizar relatórios referentes aos Projetos de Atuação Docente e às Atuações Docentes sempre que solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso;

IX - Repassar à/ao docente de estágio as anotações, formulários e notas relativas ao desempenho da/do estudante-estagiária/o na elaboração do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente e na Atuação Docente no campo de estágio;

X - Participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágio do Curso;

XI - Emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar para a Coordenação de Estágio para as providências institucionais necessárias.

Art. 62 - São atribuições do/da **Supervisor/a da Unidade Concedente**:

I - Dar oportunidade à/ao estudante-estagiária/o para realizar as atividades de estágio programadas;

II - Informar sobre o planejamento de atividades de modo a permitir que a/o estudante-estagiária/o dê continuidade ao seu trabalho;

III - Manter contato e trocar informações com a/o estudante-estagiária/o e orientador/supervisor/a de estágio do Curso;

IV - Possibilitar à/ao estudante-estagiária/o vivenciar situações de aprendizagem que ampliem a visão da profissão docente;

V - Aprovar o Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente da/do estudante-estagiária/o;

VI - Supervisionar o andamento das atividades da/do estudante-estagiária/o no campo de estágio a fim de resguardar os interesses da Unidade Concedente;

VII - Avaliar o desempenho da/do estudante-estagiária/o durante as atividades de estágio mediante formulário próprio;

VIII - Assinar a ficha ou declaração de frequência da/do estudante-estagiária/o;

IX - Registrar e encaminhar à/ao orientador/a de estágio do Curso aspectos teóricos e/ou pedagógicos que possam contribuir para a avaliação e formação da/do estudante-estagiária/o;

X - Solicitar à/ao orientador/a de estágio do Curso, com anuência da Direção da Escola, o desligamento da/do estudante-estagiária/o que não apresentar condições para a realização da atuação docente nas aulas ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, deste regulamento ou da escola concedente.

Parágrafo Único - Nas instituições de Educação Básica, a/o supervisor/a da Unidade Concedente será o/a Professor/a da Disciplina de Arte, com formação superior e responsável pelas turmas nas quais é realizado o estágio.

Art. 63 - São atribuições da/do **estudante-estagiária/o**:

I - Estar regularmente matriculada/o na disciplina de Estágio Supervisionado I ou Estágio Supervisionado II e frequentar as aulas;

II - Observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;

III - Enviar à Central de Estágio do Campus, dentro dos prazos estabelecidos, os documentos solicitados e relacionados à Unidade Concedente;

IV - Participar das atividades de orientação;

V - Definir junto à/ao docente de estágio e à/ao supervisor/a da Unidade Concedente um cronograma para as atividades de estágio;

VI - Elaborar Plano de Aula e/ou Projetos de Atuação Docente, materiais didáticos, propostas de oficinas, tarefas teóricas ou práticas e outras atividades solicitadas pelo/a docente de estágio ou pelo/a orientador/a de estágio;

VII - Apresentar o Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente a ser aprovado pela/o orientador/a de estágio e pela/o docente de estágio, com anuência do/da supervisor/a da Unidade Concedente até a data estabelecida no cronograma da disciplina;

VIII - Iniciar o estágio somente após autorização do/da orientador/a de estágio e mediante o convênio estabelecido com a Unidade Concedente e a liberação da apólice de seguro de acidentes pessoais;

IX - Desempenhar as atividades do Estágio Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento de suas atividades;

X - Comunicar antecipadamente ao/à supervisor/a da Unidade Concedente e ao/à orientador/a de estágio sempre que surgir impedimento de comparecer ao campo de estágio, justificando o impedimento junto à Unidade Concedente e solicitando a reposição;

XI - Registrar sistematicamente as atividades e reflexões relacionadas ao estágio, conforme as orientações da/do docente de estágio;

XII - Registrar na Ficha ou Declaração de Frequência as atividades desenvolvidas no campo

de estágio com assinatura do/da supervisor/a da Unidade Concedente;

XIII - Entregar para o/a orientador/a de estágio os registros e documentos relacionados ao Estágio Supervisionado, conforme datas previamente agendadas para este fim;

XIV - Zelar pelo nome da Unidade Concedente e da UNESPAR;

XV - Cumprir as normas disciplinares da Unidade Concedente e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso.

XVI - Manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da Unidade Concedente e da UNESPAR.

CAPÍTULO 14

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 64 - O cumprimento e a comprovação da realização da carga horária do Estágio Supervisionado é um dos requisitos para aprovação e obtenção do diploma.

Art. 65 - O Estágio Supervisionado requer pré-requisitos de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 66 - O acompanhamento e o registro das atividades previstas neste documento são efetuados em formulários elaborados pela Coordenação de Estágio do Curso em conjunto com as/os docentes de Estágio e a Central de Estágio do Campus.

Art. 67 - Este Regulamento entra em vigor após a aprovação pelas instâncias da UNESPAR.

Art. 68 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos por uma comissão constituída pela Coordenação de Estágio do Curso, docentes da disciplina de Estágio Supervisionado e orientadoras/es de estágio, com suporte da Seção de Estágio do Campus de Curitiba II e posterior validação pelo Colegiado de Curso.

ANEXO 2

CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 52 (inciso II e parágrafo 1º) do Regimento Geral da Unespar, que dispõe sobre as Atividades Acadêmicas Complementares dos Cursos de Graduação e a Instrução De Serviço nº 005/2019-PROGRAD,

RESOLVE:

Definir os critérios para atribuição de carga horária das Atividades Complementares.

Art. 1º - Entende-se como Atividade Complementar (AC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados.

Art. 2º- Serão aceitas atividades realizadas a partir do ano de ingresso no curso, devidamente comprovadas.

Art. 3º- O aluno deve participar de no mínimo três (03) atividades diferentes durante o curso, uma delas sendo obrigatoriamente projeto de extensão, integralizando duzentas (200) horas de atividades complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 4º- A carga horária máxima a ser considerada por atividade fica assim estipulada:

I - Projetos de Ensino – até 80 horas

- Equivale à participação em projetos como o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou projetos equivalentes;

II - Atividades de Pesquisa – até 80 horas

- Equivale à participação em Atividades de Pesquisa (iniciação científica, participação em GP e projeto de pesquisa de docente), devidamente cadastrados na Instituição de Ensino Superior (IES) com registro no CNPq;

III - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária vinculados à Área de Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II da UNESPAR – no mínimo 120 horas até 140 horas

- Equivale à atuação em projetos, grupos de estudos, oficinas e/ou cursos de extensão vinculados ao Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II da UNESPAR.

IV - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária vinculados à UNESPAR – até 60 horas

- Equivale à atuação em projetos, grupos de estudos, oficinas e/ou cursos de extensão vinculados aos *Campi* da UNESPAR.

V - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária em outras instituições de ensino superior – até 60 horas

- Equivale à participação em projetos, grupos de estudos, oficinas e/ou cursos de extensão vinculados a outras instituições de ensino superior, que desenvolvam projetos extensionistas devidamente cadastrados na instituição de origem.

As atividades consideradas nesse item como Atividades Acadêmicas Complementares também serão validadas como carga horária para as Ações Curriculares de Extensão e Cultura - ACEC, conforme o Regulamento das ACEC do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

VI - Eventos – até 80 horas

- Equivale à participação em Oficinas, Workshops, Cursos de curta duração – carga horária comprovada no certificado/declaração emitida pela coordenação do evento;

- Equivale à participação como 'ouvinte' em Palestras, Seminários, Conferências, Congressos em Áreas afins ou outros eventos acadêmicos, artísticos ou científicos - com carga horária comprovada em certificado/declaração emitida pela coordenação do evento;

- Equivale à apresentação de trabalho/*paper/performance*, em evento acadêmico, científico ou artístico – com carga horária comprovada em certificado/declaração emitida pela coordenação do evento (na hipótese de não haver comprovação de carga

horária para este certificado, será considerada a carga horária de 3 horas por apresentação de trabalho);

- Equivale à participação como 'espectador' em exposições artísticas, performance em espaços oficiais, totalizando 20 horas, sendo considerada 2 horas por evento assistido (comprovados por cópia do ingresso, programa do evento ou fotos anexadas e relatório de visitaçã- conforme modelo anexo) – neste caso o acadêmico poderá apresentar portfólio com o material comprobatório;

VII - Monitoria Acadêmica – até 120 horas

- Equivale à atuação do aluno como 'monitor' de disciplina já cursada em seu curso. A Monitoria Acadêmica tem regimento próprio e o aluno poderá se inscrever no início de cada período letivo. A carga horária a ser considerada é equivalente à carga horária da disciplina em que o aluno realiza a monitoria. Para efeitos de documentação comprobatória exige-se o Relatório Final do monitor e do Professor Responsável pela disciplina;

VIII - Disciplinas Eletivas – até 120 horas

- Equivale à matrícula e aprovação (média e frequência) na(s) disciplina(s) cursada(s) em outros cursos da UNESPAR ou outra IES. Neste caso, para efeitos de comprovação é necessária a emissão de um histórico escolar do aluno (SAC);

IX - Estágios Não obrigatórios– até 120 horas

- Serão reconhecidos estágios não obrigatórios realizados em Instituições conveniadas com a UNESPAR (Campus Curitiba II/FAP). Ao requerer o reconhecimento, o acadêmico deverá apresentar declaração de realização de estágio não obrigatório (remunerado ou não-remunerado), expedida pela organização concedente do estágio, em que conste o período de abrangência, a carga horária total cumprida, bem como o relatório detalhado das atividades desenvolvidas, assinado pelo supervisor do estágio na instituição concedente;

X - Atividades Artísticas – até 120 horas

- Equivale à participação do acadêmico em atividades em que desenvolvam seu potencial artístico:

- Participação em processo de pesquisa e criação artística em Artes Visuais (atuação artística em atelier, laboratório multimídia ou similar) – até 60 horas por atuação;

- Participação em processo de pesquisa e criação em outras áreas artísticas (auxiliar em: iluminação, cenografia, figurino, edição e montagem, produção videográfica, restauração de patrimônio cultural ou funções afins) – até 30 horas por criação;

A comprovação documental será feita por meio de material de divulgação da atividade, programas, folders, e/ou declarações de carga horária trabalhada, emitida pelo responsável;

XI - Produção Artística – até 120 horas

- Equivale à atuação do acadêmico em atividades em que desenvolvam seu potencial aplicado à organização e produção de eventos:
- Produção de exposição, apresentação/performance artística individual – até 30 horas por produção;
- Produção/organização de Exposição Artística Coletiva/Mostra/Festival/Evento científico ou artístico – até 60 horas por evento;
- Produção de outras atividades artísticas em outras áreas será avaliada pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo coordenador do Colegiado do Curso; X-Atividades Pedagógicas – até 120 horas;
- Equivale às atividades exercidas no âmbito educacional das Artes Visuais, considerando espaços não formais como: ONGs, CAPs, Museus e Galerias de Arte, Instituições Comunitárias e espaços afins, não vinculados ao ensino formal. A comprovação será feita por meio de Declaração emitida pelo responsável na instituição, constando carga horária exercida e função pedagógica;

XII - Atividades Profissionais – até 120 horas

- Equivale à participação do acadêmico em atividades profissionais pedagógicas na área das Artes Visuais em espaços formais de ensino, devidamente comprovadas com registro de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Declaração da Instituição de Ensino;

XIII - Cursos de Língua Estrangeira – até 40 horas

XIV - Cursos de Informática – até 40 horas

XV - Outras atividades – até 40 horas

- Equivale à participação em cursos de curta duração ou projetos, de natureza artística, pedagógica ou científica, realizados na UNESPAR ou em outros locais formais, públicos ou privados, desde que relacionados ao curso de graduação em que o acadêmico se encontra matriculado;
- Equivale à participação discente como representante nos diversos colegiados: representante de turma, de colegiado de curso e dos conselhos previstos pela

UNESPAR, além da participação nos centros acadêmicos, com documentação comprobatória (memorando, edital, portaria ou ata).

Art. 5º- A solicitação deve seguir os prazos definidos no Calendário da UNESPAR (Campus Curitiba II/FAP) e deverá conter o formulário específico do curso com os dados do acadêmico e as cópias dos comprovantes, anexadas conforme a ordem das atividades constando no formulário.

Art. 6º - A análise e reconhecimento das Atividades Complementares (AC) ficará a cargo da Coordenação do Curso e do NDE (Núcleo Docente Estruturante).

Art. 7º - O documento passa a valer após a sua data de aprovação.

ANEXO 3

REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DO CAMPUS DE CURITIBA II - FAP

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão no Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* II de Curitiba, em cumprimento à Resolução 07/2018 - MEC/CNE/CES e à Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, se dará por meio da implementação de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura” na sua matriz curricular.

Art. 2º - As Ações Curriculares de Extensão e Cultura, doravante denominadas ACEC, são componentes curriculares nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista” em que discentes e docentes do Curso, em relação dialógica com grupos da sociedade, promovem o estreitamento da distância entre teoria e prática e atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão no âmbito da criação artística, do ensino da arte e do desenvolvimento cultural, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

Art. 3º As ACEC deverão ser desenvolvidas em uma perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade contemporânea, visando o desenvolvimento econômico, educacional, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

Parágrafo único - A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Art. 4º A inserção das atividades de extensão ocorrerá em articulação com os conteúdos curriculares, visando a integração no processo de ensino e aprendizagem, sem aumento da carga horária total do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 5º Para ser validada como ACEC, a atividade deverá ser realizada para um público-alvo constituído em sua maioria por integrantes da comunidade externa.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 6º - As ACEC serão realizadas ao longo da formação universitária do/da estudante, sendo destinada para este fim 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - PROEC/PROGRAD.

Art. 7º - A curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Artes Visuais será realizada de acordo com as seguintes modalidades:

1. ACEC II: disciplinas obrigatórias e optativas, com previsão de parte da carga-horária destinada à participação das/os discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas, e vinculadas a um ou mais projetos ou programas de extensão com o respectivo registro na Divisão de Extensão e Cultura do Campus de Curitiba II, com a creditação de 240 (duzentas e quarenta) horas/aula ou 200 (duzentas) horas para esta modalidade, sendo 165 (cento e sessenta e cinco) horas/aula nas disciplinas obrigatórias e 75 (setenta e cinco) horas/aula nas disciplinas obrigatórias, conforme tabela em anexo.

2. ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas do Curso, com a creditação de 120 a 140 (cento e vinte a cento e quarenta) horas para esta modalidade, conforme Regulamento das Atividades Complementares da Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II - FAP/UNESPAR

3. ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos, vinculados a Programas e Projetos de Extensão de outros *Campi*, devidamente registrados na Divisão de Extensão e Cultura, com a creditação de até 60 (sessenta) horas para esta modalidade.

4. ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de até 60 (sessenta) horas para esta modalidade.

§ 1º A participação de discentes como ouvintes em ações extensionistas não será contabilizada para fins de curricularização da extensão, podendo ser computada como “Atividades Complementares”.

§ 2º As disciplinas vinculadas às ACEC deverão estipular nos seus Planos de Ensino a carga horária para este fim e o projeto de extensão a que se vincula.

§ 3º No início do ano letivo deverá ser assegurado e registrado em Ata de reunião de Colegiado a total distribuição de carga horária das ACEC.

Art 8º - Para o pleno desenvolvimento das ACEC, é importante destacar as/os sujeitas/os envolvidas/os e a contribuição de cada um/a para a concretização das atividades propostas, a saber: Professor/a de disciplina com oferta de carga horária

como ACEC; Estudante envolvido/a com as ações relacionadas às ACEC; Coordenador/a das ACEC.

Art 9º - Compete à Professora ou Professor de disciplina(s) com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino da disciplina a carga horária de ACEC, como será cumprida e a vinculação a um projeto ou programa de extensão.

II – Encaminhar à/ao Coordenador/a das ACEC a proposta de extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura do Campus acerca da atividade – programa, projeto, curso ou evento – que será realizada como ACEC, podendo envolver outras/os professoras/es do curso, para fins de certificação das/os participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar sistematicamente a atuação dos/das estudantes.

V – Realizar relatório final da ACEC, apontando os resultados das ações propostas.

Art. 10º - Compete à/ao Estudante:

I - Verificar quais disciplinas ofertam ACEC como componente curricular e ter ciência de suas responsabilidades como parte da equipe executora desta atividade.

II - Participar ativamente na elaboração e execução da ACEC, envolvendo pesquisa, diálogo e reflexão sobre a proposta.

III - Comparecer aos locais programados para realização das atividades extensionistas.

IV - Apresentar documentos, projetos, relatórios, sempre que solicitados pelas/os professores que orientam as ACEC.

V - Participar dos processos de avaliação e sistematização das atividades relacionadas à ACEC visando a formação profissional e a avaliação periódica dos objetivos e encaminhamentos da proposta realizada.

VI - Verificar o cumprimento da carga horária de ACEC realizada ao longo de seu percurso formativo, nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, reportando dúvidas e/ou irregularidades à/ao Coordenador/a das ACEC.

VII - Consultar periodicamente as informações veiculadas pelo/a Coordenador/a das ACEC para conhecimento e viabilidade de participação em projetos e ações extensionistas.

VIII - Apresentar nas datas solicitadas pelo/a Coordenador/a das ACEC, documentos que comprovem a realização das atividades extensionistas e as respectivas cargas horárias, a fim de que sejam registradas em documento próprio para posterior envio à Secretaria Acadêmica/Divisão de Graduação do Campus.

Art. 11º - Compete à/ao Coordenador/a das ACEC:

I - Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelas/os estudantes e de acordo com este regulamento.

II - Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelas/os estudantes em concordância com o PPC da Licenciatura em Artes Visuais.

III - Elaborar e divulgar às/aos estudantes um registro dos programas, projetos, cursos e eventos de extensão relacionados às modalidades de ACEC apresentadas neste regulamento.

IV - Auxiliar nas articulações entre coordenadoras/es de projetos de extensão e docentes que ministram disciplinas com carga horária para ACEC.

V - Incentivar a participação de estudantes em atividades de extensão da Unespar e de outras instituições de educação superior.

VI - Registrar as atividades extensionistas realizadas pelas/os estudantes e emitir relatório final explicitando as atividades e carga horária cumpridas para envio à Secretaria Acadêmica/Divisão de Graduação do Campus.

Dos Procedimentos para Validação das ACEC

Art. 12º - Para aproveitamento e validação das ACEC é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - Para as disciplinas que ofertarem carga horária de ACEC, a/o estudante deverá ser aprovada/o na disciplina para convalidar a respectiva carga horária.

II - Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR e em outras instituições de educação superior, a/o estudante deverá apresentar certificado constando sua participação como integrante da equipe executora das atividades;

§ 1º A/o estudante é responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser realizadas ao longo de sua trajetória no Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

§ 2º A/o estudante poderá solicitar à/o Coordenador/a das ACEC esclarecimentos referentes à aceitação ou não de atividades extensionistas no âmbito do Curso, da Unespar e de outras instituições de educação superior.

Art. 13º - O/a Coordenador/a das ACEC realizará relatórios parciais anuais e relatório final referente ao cumprimento da carga horária de ACEC pelas/os estudantes.

Art. 14º - Em caso das ACEC realizadas nas disciplinas do curso, o registro do aproveitamento será computado pela Secretaria Acadêmica, cabendo ao/à Coordenador/a das ACEC ser informada/o pelo/a professor/a da disciplina para registro no relatório anual das/dos estudantes.

Parágrafo único - Caso a/o estudante não seja aprovada/o na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária destinada à ACEC.

Disposições Gerais

Art. 15º - O cumprimento e a comprovação da realização da carga horária das ACEC é um dos requisitos para aprovação no Curso.

Art. 16º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por uma comissão constituída pelo/a Coordenador/a das ACEC e membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com registro em Ata.

TABELA DISCIPLINAS CURRICULARES COM CH ACEC

SÉRIE	DISCIPLINA	CH SEM	CH ANUAL	CH ACEC
1ª	Fundamentos da Representação Gráfica	3	102	15
	Tridimensional I	3	102	15
	Total CH ACEC 1ª Série			30 h/a
2ª	Tridimensional II	3	102	15
	Desenho II	3	102	15
	Pintura II	3	102	15
	Total CH ACEC 2ª Série			45 h/a
3ª	Arte e Tecnologia	3	102	20
	Total CH ACEC 3ª Série			20 h/a
4ª	Gravura II	3	102	15
	Educação Inclusiva	3	102	15
	Estágio Supervisionado II	2	68*	40
	Total CH ACEC 4ª Série			70h/a
Total ACEC disciplinas obrigatórias				165 h/a
Optativas	O Curso LAV ofertará anualmente entre 15 e 20 horas de ACEC II por disciplina optativa . Anualmente serão ofertadas no mínimo 5 disciplinas optativas com carga horária de ACEC II			
	Total CH ACEC Optativas			75 h/a
Total CH ACES nas disciplinas da LAV				240 h/a

*+ carga horária de estágios/pesquisa

Organização das cargas horárias em Reunião de Colegiado Extraordinária de 29/11/2021

Na tabela anterior as disciplinas estão computadas em hora aula (h/a) de 50 minutos, conforme o PPC de 2018.

ANEXO 4

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA II – FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

Este documento estabelece normas para as atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Artes Visuais da Faculdade de Artes do Paraná e foi aprovado em reunião do Colegiado de Artes Visuais em 28/04/2012.

CAPÍTULO I

CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso doravante denominado TCC, no âmbito deste regulamento, constitui um componente curricular - previsto no Art.8º da Resolução n.º1 de 16 de janeiro de 2009, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior e do Curso de Licenciatura em Artes Visuais cujo processo de desenvolvimento pelos acadêmicos será iniciado na 2ª série do curso com introdução a pesquisa; 3ª série com elaboração de um pré-projeto de pesquisa, sendo pré-requisito para ingressar na 4ª série finalizando e defendendo o TCC, respectivamente, nas disciplinas de Pesquisa (68 h/a), Projeto de Pesquisa I (68 h/a) e Projeto de Pesquisa II (68 h/a), mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes e carga horária própria a ser cumprida.

Parágrafo Primeiro – A elaboração e o desenvolvimento do projeto de TCC do curso de Licenciatura em Artes Visuais vinculam-se formalmente às disciplinas: Pesquisa (68 h/a), Projeto de Pesquisa I (68 h/a) e Projeto de Pesquisa II (68 h/a).

Parágrafo Segundo – O desenvolvimento e a apresentação final da pesquisa de TCC do curso de Licenciatura em Artes Visuais, o que inclui um Projeto de Curso, estão de acordo com a Resolução CNE/CES 1/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de janeiro de 2009, Seção 1, p. 33 e, portanto, são componentes curriculares vinculados à disciplina Projeto de Pesquisa II da 4ª série, que contam com a participação dos professores(as) orientadores(as)

e, neste caso, cada professor(a) orientador(a) será responsável pelo auxílio na construção teórico metodológica do TCC do seu orientando(a).

Parágrafo Terceiro – O TCC é um requisito parcial obrigatório para a obtenção do título de Licenciado.

Parágrafo Quarto - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC consiste em um trabalho de pesquisa individual com orientação de um professor(a) da UNESPAR - CAMPUS CURITIBA II - FAP. A partir do desenvolvimento de um projeto de pesquisa que poderá resultar em uma das seguintes modalidades de apresentação: ARTIGO CIENTIFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS (a parte textual deverá apresentar no mínimo 30 páginas de texto escrito e/ou o documento deverá apresentar 30 laudas de texto, incluindo bibliografia) sobre uma prática dos processos artístico e/ou pedagógicos, as modalidades devem ser elaborados segundo as normas da UFPR.

Art. 2º. O TCC reúne em um componente curricular os conhecimentos voltados para a reflexão sobre Arte, Ensino de Arte ou Poéticas e que foram obtidos durante o curso, contemplando metodologia científica e/ou artística, domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, pesquisa de campo, redação, elaboração e execução de Projeto de Curso, apresentação final da pesquisa e defesa pública.

Art. 3º. O TCC deverá seguir uma das seguintes linhas de pesquisa: I - História, teoria e crítica da arte; II- Ensino de arte e processos de mediação; III - Processos de criação em arte e tecnologia.

Art. 4º. O TCC deverá apresentar como exigências mínimas: construção do projeto de pesquisa, problematização de uma questão, fundamentação teórica, pesquisa de campo de fontes primárias; elaboração de um Projeto de Curso sobre a temática do TCC.

Art. 5. O TCC tem os seguintes objetivos:

I – Atender à perspectiva da UNESPAR/FAP como instituição de ensino superior, produtora e disseminadora de conhecimento;

II – Propiciar ao acadêmico contato com diversos aspectos da produção científica, artística, acadêmica e da profissão;

III – Proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual dos acadêmicos no âmbito da graduação.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º. As etapas relacionadas à elaboração e ao desenvolvimento inicial do projeto de TCC serão normatizadas nos planos de ensino das disciplinas de Pesquisa e Projeto de Pesquisa I e deverão envolver discussões sobre as linhas de pesquisa e metodologias de investigação, etapas relacionadas ao projeto de pesquisa, seminário sobre as linhas de pesquisa e temáticas abordadas pelos professores(as) do curso; definição dos professores(as) orientadores(as) para revisão do projeto de pesquisa; elaboração do cronograma da pesquisa e efetivação do termo de compromisso.

Art. 7. As etapas de desenvolvimento final, conclusão e apresentação do TCC compreendem as ações realizadas na disciplina de Projeto de Pesquisa II e são de responsabilidade das seguintes instâncias:

- I – Comissão Orientadora do TCC;
- II – Professor(a) Coordenador(a) do TCC;
- III – Professor(a) Orientador(a);
- IV – Bancas de Avaliação.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Orientadora do TCC será formada por todos os professores(as) orientadores(as), pertencentes ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e/ou interessados(as) pertencentes a outros Colegiados do Campus, e pelo Coordenador do TCC.

Parágrafo Segundo – O colegiado de Artes Visuais indicará o Coordenador(a) do TCC para operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes a cada ano letivo.

Parágrafo Terceiro – A Coordenação do TCC será exercida por um professor(a) do curso, com titulação mínima de mestre, responsável por uma das disciplinas de Projeto de Pesquisa I ou de Projeto de Pesquisa II, escolhido em reunião do Colegiado com carga horário em regulamento próprio da Unespar.

Parágrafo Quarto – O professor(a) orientador(a), doravante denominado orientador(a), realizará orientação de acordo com a carga horária definida para este fim e com o preenchimento da documentação de acompanhamento conforme ANEXOS deste documento.

Parágrafo Quinto – O orientador(a) deverá pertencer ao quadro de docentes da UNESPAR do Campus Curitiba II - FAP, lotado em qualquer colegiado e possuir titulação mínima de mestre.

Parágrafo Sexto – As avaliações acontecem na 4ª série em duas oportunidades: BANCA DE QUALIFICAÇÃO da primeira versão do TCC na modalidade definida pelo aluno(a)/orientador(a): ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS por uma comissão de avaliação e/ou parecer AD HOC (em data que ocorra até o final 2o bimestre) e na BANCA DE DEFESA FINAL (até a primeira semana do 4o bimestre), sendo que a composição das bancas será determinada pela Comissão Orientadora do TCC.

Parágrafo Sétimo – A banca de qualificação do TCC na modalidade definida pelo aluno(a)/orientador(a): ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS será composta de no mínimo 02 (dois) avaliadores(as), a BANCA DE DEFESA FINAL será composta de no mínimo 03 (três) membros: o orientador(a), o professor(a) convidado(a) participante da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e um(a) terceiro(a) professor(a), do Campus II Curitiba - FAP ou de outra instituição de ensino superior com atuação na área de pesquisa, de acordo com indicação do orientador(a) e aprovação da comissão orientadora do TCC. Os professores(as) componentes das bancas deverão ter titulação mínima de especialista.

Parágrafo Oitavo – Na BANCA DE DEFESA FINAL caso um dos membros convidados da BANCA, não compareça por motivo de força maior, o orientador(a) estará excepcionalmente autorizado(a) a realizar a BANCA com apenas um dos professor(a)es convidados.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 8º. Compete à Comissão Orientador(a) do TCC;

- I – Participar das reuniões agendadas pelo Coordenador(a) do TCC;
- II – Auxiliar nas ações de organização, desenvolvimento e finalização dos TCC;
- III – Aprovar o calendário das etapas de realização do TCC proposta pelo Coordenador(a) do TCC;
- IV – Participar do seminário das linhas de pesquisa do curso ofertado na disciplina de Projeto de Pesquisa I;
- V – Promover ações relacionadas à elaboração do Projeto de Curso sob responsabilidade dos acadêmicos e seus orientadores(as);

- VI – Instaurar discussões para reformulação do regulamento do TCC e seus anexos;
- VII – Aprovar os membros para a composição da comissão e/ou pareceristas AD HOC para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO e a da BANCA DE DEFESA FINAL do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS.
- VIII – Deliberar sobre os Projetos de Curso vinculados ao TCC.

Art. 9º. Compete ao Coordenador(a) do TCC:

- I – Colaborar para o cumprimento do disposto neste Regulamento;
- II – Assumir a disciplina de Projeto de Pesquisa I ou Projeto de Pesquisa II;
- III – Viabilizar a interlocução entre acadêmicos, orientadores(as) e a comissão orientadora do TCC quando necessário;
- III – Realizar reuniões sistemáticas com os acadêmicos para esclarecimento das normas vigentes do TCC, calendário das atividades e demais questões relacionadas ao bom andamento e realização do Projeto de Curso e do TCC;
- IV – Estabelecer, juntamente com a Comissão Orientadora do TCC, o cronograma de atividades do TCC; modelo e período de execução do Projeto de Curso e de realização da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da BANCA DE DEFESA FINAL.
- V – Sistematizar e compatibilizar as ações de diretrizes, organização, desenvolvimento e finalização dos trabalhos;
- VI – Convocar, sempre que necessário, a Comissão Orientadora do TCC para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- VII – Administrar o processo de substituição de orientador(a) com auxílio da Comissão Orientadora do TCC;
- VIII – Coordenar o processo da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da BANCA DE DEFESA FINAL, definindo o local e o cronograma de apresentação dos trabalhos;
- IX – Encaminhar ao Coordenador(a) do Colegiado, para arquivamento, as atas das bancas que deverão compor um livro ata e os demais documentos referentes ao TCC;
- X – Encaminhar ao Coordenador(a) do Colegiado, para disponibilizar a Biblioteca e/ou arquivar em PLATAFORMA DIGITAL (quando for instituída para esta finalidade e estiver disponível online), os trabalhos de TCC, aprovados com nota 9,0 (nove) na BANCA DE

DEFESA FINAL, de acordo com as normas técnicas vigentes para documentos científicos da ABNT e da UNESPAR - Campus de Curitiba II – FAP;

XI – Desenvolver outras atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 10º. Compete ao orientador(a) do TCC:

- I – Cumprir o disposto nesse Regulamento;
- II – Participar da Comissão Orientadora do TCC;
- III – Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando(a), de acordo com o cronograma geral do TCC;
- IV – Oferecer subsídio teórico e metodológico para o desenvolvimento do TCC;
- V – Confirmar o compromisso de orientação conforme documento assinado para a disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte I, considerando o máximo de quatro (04) orientandos(as);
- VI – Alocar uma (01) hora/aula semanal por acadêmico(a) para orientação;
- VII – Orientar e acompanhar o desenvolvimento do TCC e do Projeto de Curso de seu(s) orientando(s) em todas as suas fases;
- VIII – Preencher, a cada encontro, a ficha de acompanhamento de orientação, conforme ANEXOS a este documento;
- IX – Instruir previamente o acadêmico(a) para a elaboração e apresentação da primeira versão do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da versão final para a BANCA DE DEFESA FINAL.
- X – Participar da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da BANCA DE DEFESA FINAL de seus orientandos(as);
- XI – Apreciar a versão final do TCC – ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, após as revisões realizadas pelo acadêmico(a) e solicitadas pela BANCA DE DEFESA FINAL em tempo hábil para o(a) orientando(a) entregar ao coordenador(a) de TCC.

Parágrafo Primeiro – O trabalho de orientação consiste na seleção das referências, no encaminhamento metodológico da pesquisa e do acompanhamento do acadêmico na elaboração do Projeto de Curso; na indicação dos membros participantes da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e de DEFESA FINAL; na verificação dos textos de acordo com as normas

técnicas vigentes para documentos científicos (UFPR), conforme o cronograma de atividades do TCC aprovado pela Comissão Orientadora do TCC.

Parágrafo Segundo – No caso de desistência da orientação, o orientador(a) deverá encaminhar ao coordenador do TCC a justificativa da desistência para análise e deferimento junto à comissão orientadora do TCC.

Parágrafo Terceiro – O orientador(a) deverá comunicar ao coordenador(a) geral do TCC as faltas dos acadêmicos nas seções de orientação e o não cumprimento das tarefas estabelecidas entre orientador(a) e orientando(a), para que possam ser tomadas as medidas cabíveis.

Art. 11º. Compete ao acadêmico(a) orientando(a):

- I – Cumprir este Regulamento;
- II – Realizar um trabalho de pesquisa individual de acordo com as linhas de pesquisa apresentadas neste Regulamento;
- III – Cumprir o cronograma divulgado pelo coordenador(a) geral do TCC para entrega de relatórios parciais, bem como para entrega e execução do Projeto de Curso;
- IV – Manter contato permanente com o orientador(a), presencial e virtualmente, nos horários acordados por ambas as partes para discussão e aprimoramento da pesquisa;
- V – Rubricar a ficha de acompanhamento por ocasião das sessões de orientação;
- VI – Entregar ao coordenador(a) geral do TCC três (03) cópias da versão final do seu TCC NA MODALIDADE:– ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, revisadas pelo orientador(a), em arquivo impresso (tipo espiral) ou digital, de acordo com a solicitação dos membros da comissão da BANCA DE AVALIAÇÃO e da BANCA DE DEFESA FINAL, acompanhado pela ficha de acompanhamento e parecer favorável do orientador(a);
- VII – Elaborar o Projeto de Curso vinculado à pesquisa de TCC;
- VIII – Apresentar a pesquisa desenvolvida perante a BANCA DE DEFESA FINAL;
- IX – Realizar a versão final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, de acordo com as instruções sugeridas pela BANCA DE DEFESA FINAL, seguindo as normas estabelecidas neste Regulamento e as instruções do professor(a)

orientador(a), no prazo máximo de até vinte (20) dias após a defesa perante a banca, de acordo com o calendário do TCC e acadêmico do ano letivo corrente;

- X – Apresentar ao coordenador a versão final do TCC – ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS (arquivo em cópia digital), após a aprovação do orientador(a), no prazo estipulado neste regulamento, para o lançamento das notas finais da disciplina de Projeto de Pesquisa II.

Parágrafo Primeiro: Qualquer intenção de mudança de orientação deverá ser encaminhada ao coordenador(a) do TCC com a devida justificativa, via protocolo, para análise e deferimento pela comissão orientadora do TCC.

Art. 12º. Serão encaminhados à Biblioteca e/ou arquivados em PLATAFORMA DIGITAL (quando for instituída para esta finalidade e estiver disponível online) somente os TCCs que obtiverem nota igual ou superior a 9,0 (nove) na BANCA DE DEFESA FINAL, com anuência para este fim de todos os membros da BANCA, obedecidas às normas de encadernação da FAP.

CAPÍTULO IV

MATRÍCULA, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

Art. 13º. Está apto(a) a cursar a disciplina Projeto de Pesquisa I, o(a) acadêmico(a) regularmente matriculado na 3ª série e aprovado(a) na disciplina de Pesquisa.

Art. 14º. Está apto(a) a cursar a disciplina de Projeto de Pesquisa II, o(a) acadêmico(a) regularmente matriculado na 4ª série e aprovado(a) na disciplina de Projeto de Pesquisa I.

Art. 15º. A aprovação nas disciplinas de Projeto de Pesquisa I e Projeto de Pesquisa II, obedece às normas acadêmicas da UNESPAR - Campus Curitiba II - FAP e aos planos de ensino das disciplinas.

Art. 16º. Para aprovação na disciplina de Projeto de Pesquisa II, o(a) acadêmico(a) precisará obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média final e ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina e nas orientações agendadas com o professor(a) orientador(a).

Art. 17º. Não haverá exame final para as disciplinas Projeto de Pesquisa I e Projeto de Pesquisa II.

Parágrafo Único – A aprovação está condicionada às entregas respectivas: do projeto de TCC para a disciplina de Projeto de Pesquisa I e, conseqüentemente, para a disciplina de Projeto de Pesquisa II, da versão final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO

E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, arquivo impresso e/ou em cópia digital, ao professor(a) da disciplina e/ou Coordenador(a) do TCC, bem como do Plano de Curso, obedecido o cronograma de atividades do TCC.

CAPÍTULO V

PROJETO, BANCAS E TRABALHO FINAL

Art. 18º. O pré-projeto de pesquisa proposto na disciplina de Pesquisa será retomado pelo acadêmico, com revisão e aprovação pelo professor(a) orientador(a), durante a vigência da disciplina Projeto de Pesquisa I.

Parágrafo Único – O projeto obedece ao modelo ANEXO a este regulamento e para sua finalização necessitará do cronograma de atividades elaborado pelo orientador(a) e orientando(a) e do termo de compromisso assinado pelo orientador(a) e orientando(a).

Art. 19º. O(a) acadêmico(a) deverá realizar o TCC e o Projeto de Curso em conformidade com o presente regulamento e ANEXOS.

Art. 20º. As mudanças no projeto de pesquisa serão permitidas se realizadas até o final do primeiro bimestre do ano letivo da 4ª série.

Art. 21º. A BANCA DE QUALIFICAÇÃO e a BANCA DE DEFESA FINAL seguirão as datas estabelecidas no cronograma do TCC aprovado pela comissão orientadora do TCC.

Art. 22º. Os membros da BANCA DE DEFESA FINAL assinarão ata própria de acordo com modelo ANEXO a este documento.

Art. 23º. ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, em arquivo impresso e/ou em cópia digital deverão ser entregues às BANCAS até quinze (15) dias antes da data estabelecida para a defesa.

Parágrafo Único - Não será permitida qualquer troca de exemplares ou inclusão de partes após a entrega dos exemplares do TCC - ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, aos membros da banca.

Art. 24º. Quando o ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS for entregue fora do prazo caberá ao coordenador do TCC, em conjunto com a comissão orientadora do TCC, decidir sobre o aceite ou não e, se for o caso, conforme justificativas, propor nova data para a defesa.

Art. 25º. As bancas finais de defesa dos TCC serão públicas e divulgadas com antecedência nas dependências do Campus Curitiba II - FAP e por meio eletrônico contendo as datas, horários, nomes dos(as) acadêmicos(as), dos orientadores(as), professores(as) convidados(as) e títulos das pesquisas.

Art. 26º. A BANCA DE DEFESA FINAL obedecerá a seguinte ordem:

- I – Constituição da banca;
- II – Apresentação do acadêmico(a) pelo coordenador(a) de TCC;
- III – Exposição verbal do trabalho no tempo máximo de 20 (vinte) minutos;
- IV – Arguição da banca examinadora na qual cada membro terá até 15 (quinze) minutos para este fim;
- V – Avaliação da banca examinadora.

Art. 28º. Os membros da banca final receberão documento comprobatório de sua participação expedido pela coordenação do TCC e com a chancelaria da UNESPAR - CAMPUS CURITIBA II - FAP.

Art. 29º. A versão final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, em arquivo impresso e/ou cópia digital, deverão ser entregues até vinte (20) dias após a defesa, com aprovação do professor(a) orientador(a), para o professor(a) da disciplina e/ou coordenador(a) de TCC, para cumprir os trâmites necessários.

Art. 30º. Para efeito de orientação e formalização dos procedimentos do TCC, serão disponibilizados pela Coordenação do TCC, os seguintes formulários:

- a) ANEXO I: Estrutura do Projeto de Pesquisa;
- b) ANEXO II: Termo de Compromisso para Orientação;
- c) ANEXO III: Ficha de acompanhamento da Orientação e Parecer do orientador(a) para PARTICIPAÇÃO DAS BANCAS;
- d) ANEXO IV: Indicação dos membros das BANCAS (QUALIFICAÇÃO E FINAL);
- e) ANEXO V: Critério de avaliação da BANCA DE QUALIFICAÇÃO;
- f) ANEXO VI: ATA DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO;
- g) ANEXO VII: ATA DA BANCA DE DEFESA FINAL.

h) ANEXO VIII: Critério de avaliação da BANCA DE DEFESA FINAL

Parágrafo Único – O(a) aluno(a) deverá ter acesso aos formulários necessários ao seu trabalho de acordo com os ANEXOS deste regulamento.

CAPÍTULO VI

AVALIAÇÃO

Art. 31º. O TCC será avaliado em três etapas: BANCA DE QUALIFICAÇÃO por uma comissão de avaliação / e ou parecer AD HOC (até o final 2º bimestre), que poderá habilitar ou desabilitar a continuidade do TCC; na elaboração do Projeto de Curso, vinculado à pesquisa realizada; na BANCA DE DEFESA FINAL na qual o TCC será apresentado e defendido pelo(a) acadêmico(a).

Parágrafo Primeiro – A avaliação do 1º bimestre corresponderá a primeira versão do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS apresentada para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO e será lançada ao final do 1º semestre letivo.

Parágrafo Segundo – A avaliação do 2º bimestre corresponderá à nota obtida pelo Projeto de Curso relacionado à pesquisa do TCC.

Parágrafo Terceiro – As avaliações do 3º e 4º bimestres corresponderão às notas estabelecidas pela BANCA DE DEFESA FINAL e serão norteadas pelos parâmetros apresentados no ANEXO deste regulamento.

Art. 32º. A BANCA DE DEFESA FINAL poderá sugerir ao acadêmico(a) a reformulação de aspectos do trabalho de pesquisa apresentado no ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, considerados pertinentes para o desenvolvimento do trabalho e a nota final ficará condicionada a essa reformulação.

Parágrafo Único – O(a) acadêmico(a) realizará a reformulação no período máximo de vinte (20) dias após a data da banca final.

Art. 33º. O(a) acadêmico(a) que não entregar 1ª versão para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, e/ou não se apresentar para a exposição oral da BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL nos prazos estabelecidos será automaticamente reprovado(a), ficando o(a) orientador(a), nesse caso, desobrigado de seus deveres para com o(a) orientando(a).

Parágrafo Único – Casos excepcionais e comprovados via protocolo pelo orientador(a) e/ou orientado(a), relacionados à impossibilidade de entrega e/ou apresentação de trabalhos nas datas estabelecidas serão analisados pela Comissão Orientadora do TCC.

CAPÍTULO VII

DIREITOS AUTORAIS E PLÁGIO

Art. 34º. São garantidos os direitos autorais aos seus autores, condicionados à citação do nome do orientador(a) toda vez que o trabalho for mencionado, divulgado, exposto e publicado.

Art. 35º. A constatação de plágio por parte dos membros das BANCAS, do orientador(a) ou coordenador(a) da disciplina implicará na abertura de processo contra o(a) acadêmico(a).

Parágrafo Único – Sendo comprovado o plágio pelo acadêmico(a) indiciado, este será reprovado na disciplina de TCC.

Art. 36º. Considera-se plágio quando o trabalho incorrer nos seguintes vícios:

I - Quando, intencionalmente ou não, forem usadas palavras ou ideias de outro autor(a) sem o devido crédito;

II – Quando for dado crédito ao autor(a), porém, intencionalmente ou não, utilizam-se palavras exatamente iguais às dele(a) sem indicar a transcrição com o uso de aspas ou recuo de texto.

Parágrafo Único – Não será considerado crédito ao autor(a) a mera denotação da sua referência ao final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS nas referências bibliográficas, sendo necessária também a sua menção expressa quando da reprodução de suas ideias ou frases no trecho específico do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, conforme as normas acadêmicas do TCC.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 37º. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Orientadora do TCC, com voto de minerva do Coordenador(a) de TCC. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Artes Visuais, sendo revogadas as disposições anteriores sobre o TCC da Licenciatura em Artes Visuais.

ANEXO 5

REGULAMENTO DA GALERIA DE ARTES DA FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - UNESPAR CAMPUS II DE CURITIBA: SALA LAILA TARRAN

TÍTULO I Das Disposições iniciais

Art. 1º - O presente Regimento organiza e define os procedimentos para uso e funcionamento da Galeria de Artes da Faculdade de Artes do Paraná - UNESPAR *Campus* II de Curitiba: Sala Laila Tarran, doravante denominado de Sala Laila Tarran.

TÍTULO II Da Homenagem atribuída à Professora Laila Tarran

A galeria recebe o nome Sala Laila Tarran em homenagem à professora Maria Laila Tarran, que ao longo de mais de quarenta anos dedicados à educação, acompanhou a trajetória de consolidação da Unespar e a transição do seu *Campus* II, quando ainda era FAP. O empréstimo de seu nome à galeria vem pelo reconhecimento àquela que soube se reinventar nos modos de ensinar, marcando a formação de docentes, artistas e pesquisadores das artes visuais. Os estudos dedicados à teoria da cor são uma das marcas mais significativas de sua trajetória como pesquisadora, comprometida com a formação continuada de professores das redes públicas de ensino, bem como de egressos da Licenciatura em Artes Visuais da FAP. Seu trabalho na docência, assim como em suas obras gráficas, imprimem o cuidado e a sutileza na sua elaboração, sem perder nunca o viés da criação nas reinvenções lúdicas.

CAPÍTULO I Da natureza, princípios, finalidades e objetivos da Sala Laila Tarran

Art. 2º - Para sua identificação, este espaço será denominado Galeria de Artes da Faculdade De Artes Do Paraná - UNESPAR *Campus* II de Curitiba: Sala Laila Tarran.

Art. 3º - A Sala Laila Tarran é um espaço vinculado ao curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* II de Curitiba da Universidade Estadual do Paraná, caracterizando-se como um espaço de natureza artística, cultural e educacional com a finalidade de fomentar a circulação artística, oferecendo possibilidades de formação vinculadas aos eixos da pesquisa, da extensão, do ensino, das linhas de pesquisa do curso e de Ações Curriculares de Extensão e Cultura-ACEC.

Art.4º. A Sala Laila Tarran está instalada no piso superior do Bloco II, no *Campus II* de Curitiba da UNESPAR situado na Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral, Curitiba - PR, 80035-050.

Art. 5º - A Sala Laila Tarran tem como princípios:

- I - O respeito à diversidade das expressões culturais e ao pluralismo de ideias;
- II - A universalização e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais;
- II - O fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- III - O compromisso da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão e sociabilização do conhecimento.

Art. 6º - São objetivos da Sala Laila Tarran:

- I - Promover ações de formação pautando-se nos eixos de pesquisa, extensão e ensino a partir das manifestações artísticas e culturais valorizando o pluralismo de ideias.
- II - Contribuir para a formação artística, cultural e pedagógica da comunidade interna e externa do *Campus II* da UNESPAR;
- III - Estimular a produção, a circulação, o debate e a reflexão sobre práticas artísticas, culturais, educativas e de mediação;
- IV - Incentivar a pesquisa, a experimentação de práticas artísticas e educativas e a realização de residências artístico-pedagógicas;
- V - Estabelecer convênios culturais e artísticos com outras Galerias, Museus, Instituições culturais e de ensino a fim de promover parcerias, ações de cooperação e integração entre o *Campus II* da UNESPAR e outros espaços de mesma natureza;

CAPÍTULO II

Da Manutenção e Recursos Financeiros da Sala Laila Tarran

Art. 7º - Os recursos financeiros para a manutenção e funcionamento da Sala Laila Tarran serão constituídos por dotações orçamentárias provenientes da Universidade Estadual do Paraná com base no orçamento anual destinado ao *Campus II* de Curitiba.

Art.8º - Poderão ainda ser utilizados na manutenção e execução de projetos e atividades outros recursos oriundos de convênios e contratos de prestação de serviços, recursos dos fundos de Assistência à Cultura, e/ou captação por meio de Leis de Incentivo à Cultura Municipais, Estaduais e Federais desde que atendam os

princípios, as finalidades e os objetivos da Sala Laila Tarran tendo o respaldo do setor jurídico da UNESPAR.

CAPÍTULO III: Da Estrutura Organizacional

Art. 9º - A Administração da Sala Laila Tarran será constituída da seguinte forma: a) Colegiado de Artes Visuais; b) Conselho Deliberativo; c) Coordenador/a da Sala Laila Tarran:

II- O mandato dos membros que compõem o Conselho Deliberativo será de dois anos, permitindo-se uma recondução.

II – O mandato da Coordenação da Sala será de dois anos, permitindo-se uma recondução.

III – A/O docente colaborador/a poderá participar da gestão de acordo com o tempo de vigência de seu contrato

Seção I – Do Conselho Deliberativo

Art. 10º - O Conselho Deliberativo será constituído por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes que estejam vinculados(as) ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR Campus II de Curitiba como docentes efetivos(a) ou contratados(as). (encaminhar para parecer do Centro de Área).

Parágrafo único: A coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR Campus II de Curitiba é considerada membro nato do Conselho Deliberativo da Sala Laila Tarran.

Art. 11 - A cada ciclo de renovação dos mandatos de membros, as trocas deverão representar no máximo 50% das vagas do Conselho Deliberativo, preservando-se a memória da instância.

Art. 12 São atribuições do Conselho Deliberativo:

I - Eleger a Coordenação da Sala Laila Tarran;

II - Aprovar o Plano Anual de Atividades e o Cronograma de Atividades encaminhado pela Coordenação da Sala Laila Tarran;

III - Encaminhar o Plano Anual de Atividades e o Cronograma de Atividades para deliberação do Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus II* de Curitiba;

- IV - Aprovar e encaminhar os Editais para Exposições e/ou Projetos e Eventos Especiais observadas as disposições deste Regimento e do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus II* de Curitiba;
- V - Constituir Comissão de Avaliação e seleção de projetos de ocupação da Sala Laila Tarran com a presença de 1 (um) representante de cada uma das linhas de pesquisa do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus II* de Curitiba e no mínimo 1 (uma) pessoa integrante do Conselho Deliberativo;
- VI - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos e demais atividades da Sala Laila Tarran;
- VII - Analisar e autorizar, quando necessário, ocupação que adultere o espaço físico da Sala Laila Tarran;
- VIII - Zelar pela consistência e coerência das ações da Sala em relação aos seus objetivos e princípios;
- IX - Aprovar o Relatório de atividades da Sala Laila Tarran ao final do mandato da Coordenação;

Parágrafo primeiro – A falta de um membro do Conselho a três reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará em sua substituição no Conselho.

Parágrafo segundo - Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho deliberativo deverão estar em consonância com as normas regulamentares da Sala Laila Tarran, tendo como preocupação básica a integração de suas atividades, a relação com o público visitante e a necessidade de uma permanente reavaliação de sua natureza, objetivos e projetos.

Seção II - Da Coordenação da Sala Laila Tarran

Art. 13 - A Coordenação da Sala Laila Tarran poderá ser exercida por um(a) professor(a) do Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus II* de Curitiba.

Parágrafo único: Caberá ao Conselho Deliberativo a deliberação sobre indicação de professor/a colaborador/a para exercício da Coordenação da Sala Laila Tarran.

Art. 14 - São atribuições da Coordenação da Sala Laila Tarran:

- I - Presidir o Conselho Deliberativo;
- III - Convocar as reuniões do Conselho Deliberativo;

- IV - Coordenar a implementação das decisões do Conselho Deliberativo em articulação com a Coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR campus II de Curitiba;
- V - Construir o Plano Anual de Atividades e o Cronograma de Ações da Sala Laila Tarran com base no calendário do curso Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR campus II de Curitiba atendendo a necessidade de espaços para exposição de atividades de natureza artística e pedagógica realizadas pelo curso com base em suas linhas de pesquisa;
- VI - Encaminhar para aprovação do Conselho Deliberativo o Plano Anual de Atividades acompanhado do Cronograma de Ações da Sala Laila Tarran;
- VII - Avaliar e aprovar em conjunto com o Conselho Deliberativo propostas curatoriais, projetos educativos e projetos de ocupação da Sala Laila Tarran;
- VIII - Fazer contatos com curadores/as, pesquisadores/as, artistas, outros profissionais, instituições públicas de ensino formal e não-formal e a comunidade em geral da cidade;
- IX - Enviar para a coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba, pedido de compras de materiais e equipamentos para manutenção e funcionamento da Sala Laila Tarran;
- X - Representar a Sala Laila Tarran onde e quando se fizer necessário conforme delegação da Coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR campus II de Curitiba;
- XI - Organizar as ações de registro e memória das atividades da Sala Laila Tarran
- XII - Apresentar ao Conselho Deliberativo, um relatório das atividades relativas ao período de seu mandato de coordenação;
- XIII - Zelar pelo cumprimento do disposto neste regulamento.

Parágrafo único - Todas as atividades desenvolvidas pela Coordenação da Sala Laila Tarran deverão estar em consonância com o PPC do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba, tendo como preocupação básica a integração das atividades.

Seção II – Do Apoio à Coordenação da Sala Laila Tarran e Mediação

Art. 15 - As atividades de Apoio à Coordenação serão realizada(s) preferencialmente por estudantes(s) do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba, vinculados/as por meio edital de monitoria, estágio obrigatório e estágio não-obrigatório (perguntar Sonia sobre os requisitos para distribuição de bolsas).

Parágrafo primeiro – As atividades de Apoio à Coordenação também serão validadas como ACEC.

Parágrafo segundo – Na ausência de estudantes interessadas/os, a(s) vaga(s) poderão ser ocupadas por estudantes de outros cursos da área de Artes e ou Museologia vinculados à UNESPAR.

Art. 16 - As atividades de Mediação serão realizada(s) preferencialmente por estudantes(s) do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR campus II de Curitiba.

Parágrafo primeiro – As atividades de Apoio à Coordenação também serão validadas como ACEC.

Parágrafo segundo – Na ausência de estudantes interessadas/os, a(s) vaga(s) poderão ser ocupadas por estudantes de outros cursos da área de Artes e ou Museologia vinculados à UNESPAR.

Art. 17 - São atividades desenvolvidas pelo Apoio à Coordenação da Sala Laila Tarran:

- I - Auxiliar na organização das documentações para Editais de Exposições, de Projetos e de Eventos Especiais realizados pela Sala Laila Tarran;
- II - Auxiliar na organização da documentação de obras selecionadas por curadores/as e/ou artistas convidados/as para exposição na Sala Laila Tarran;
- III - Implementar as ações de divulgação das atividades da Sala Laila Tarran;
- IV - Apoiar a Coordenação no contato com curadores/as, pesquisadores/as, artistas, outros profissionais, instituições públicas de ensino formal e não-formal e a comunidade em geral da cidade;
- V - Apoiar a supervisão da montagem de exposições, das ações educativas e do desenvolvimento das demais atividades da Sala Laila Tarran;
- VI - Organizar as ações de arquivo e memória das atividades da Sala Laila Tarran;
- VII - Desempenhar funções em outras atividades relacionadas a pré-produção, produção, e pós-produção que podem vir a ser redefinidas de acordo com a natureza dos eventos realizado na Sala Laila Tarran;

Art. 18 - São atividades desenvolvidas pela Mediação:

- I - Participar da elaboração e desenvolvimento do Programa Educativo da Sala Laila Tarran;

- II - Agendar e acompanhar visitas às exposições e atividades da Sala Laila Tarran;
- III - Auxiliar na implementação das ações de divulgação da Sala Laila Tarran;
- IV - Apoiar a supervisão da montagem de exposições, das ações educativas e do desenvolvimento das demais atividades da Sala Laila Tarran;
- V - Auxiliar na organização das ações de arquivo e memória das atividades da Sala Laila Tarran;
- VI - Desempenhar funções em outras atividades relacionadas a pré-produção, produção, e pós-produção que podem vir a ser redefinidas de acordo com a natureza dos eventos realizado na Sala Laila Tarran;

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 19 - Os casos omissos serão discutidos e decididos pelo Conselho Deliberativo e Colegiado de Artes Visuais.

Art. 20 - A ocupação do espaço da Sala Laila Tarran com eventos e ou exposições será organizado por meio de Edital elaborado pelo Conselho Deliberativo com as devidas orientações sobre os procedimentos de montagem, desmontagem, organização e acompanhamento das exposições e ou eventos; divulgação das ações; equipamentos disponibilizados para exposições e ou eventos.

Art. 21 - Fica eleita a Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR Campus II de Curitiba, para julgar os impasses e responder as dúvidas que possam ocorrer ao longo dos trabalhos realizados pela Sala Laila Tarran.

Art. 22 - Este regulamento entra em vigência a partir de sua aprovação pelo Conselho de Campus da UNESPAR *Campus* Curitiba II.



ePROTOCOLO



Documento: **PPCLAVCAMPUSIICURITIBAUNESPAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauren Teuber** em 04/05/2022 15:58.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Mauren Teuber** em: 04/05/2022 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7e335efaa5d7ed00fcfc95b9e0891b6f.

CAMPUS DE CURITIBA II
CENTRO DE ARTES

Protocolo: 18.930.318-1
Assunto: ALTERAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE
CURITIBA II/FAP
Interessado: MAUREN TEUBER
Data: 05/05/2022 17:52

DESPACHO

Prezada Pró-Reitora, Marlete Schaffrath,

Considerando o prazo de envio para a Renovação do Reconhecimento do PPC do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Campus Curitiba II. Conforme consta no Memo 002/2022 da coordenação (fls 3), o processo segue com a proposta de ALTERAÇÃO. Anexamos os seguintes documentos: parecer técnico da Divisão de Graduação do Campus, parecer dos conselheiros do Centro de Artes e Ata de aprovação 006/2022.

Atenciosamente
Rosemeri Rocha da Silva
Diretora do Centro de Artes-Campus Curitiba II
Portaria 108/2022 - Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva** em 05/05/2022 17:53.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 05/05/2022 17:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
56b8834373863e4b7bce9482d0a37489.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
DO CAMPUS II DE CURITIBA - UNESPAR

PARECER

Conforme designação do Conselho de Centro de Artes, do Campus de Curitiba II, da Universidade Estadual do Paraná, as Conselheiras abaixo assinado procederam à análise do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e expressam o seu PARECER nos seguintes termos:

Michel Foucault comenta, em *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*, que as atitudes que fazem com que as leis e os códigos de conduta sejam fixados são mais fortes do que o próprio conteúdo da lei e suas condições de aplicação. De certo modo, pode-se analisar a dimensão histórica do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, da UNESPAR- Campus de Curitiba II - FAP, como um espelho do conjunto de leis, decretos, pareceres e resoluções que surgiram, no âmbito nacional ou estadual, desde os anos de 1970.

Se é um espelho, no sentido de buscar obedecer e se adequar aos atos normativos, também é um diário que revela as lidas cotidianas e os esforços para tornar tais atos menos agressivos, quando impostos sem levar em conta os debates surgidos nas comunidades. E também revela, os esforços pelas adaptações necessárias, tendo em vista a coerência com as transformações socioculturais e econômicas. Neste sentido, muitas vezes, adiantando-se quanto às discussões mais urgentes, e entendendo-as como indissociáveis dos pilares do fazer universitário: o ensino, a pesquisa e a extensão.

A dimensão histórica deste Curso reflete seu engajamento na defesa da educação superior, a luta pela profissionalização no campo da arte, a reavaliação crítica do potencial da arte na escola, e a concomitante articulação entre teoria e prática. Mais recentemente, a problematização e os desafios frente à lógica colonial profundamente arraigada e das narrativas sobre arte e educação, arte e imagem, arte e sociedade, memória e patrimônio material e imaterial, para além de estar em consonância com as Resoluções (devidamente apontadas ao longo do texto), passa a ser assimilada na grade curricular não deixando dúvidas quanto à organicidade.

A inclusão de disciplinas optativas que abranjam práticas e saberes advindo das culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, assim como dos movimentos sociais (os movimentos negros, os movimentos feministas, os movimentos das pessoas com deficiência e os movimentos LGBTQIA+), fortalecem também as críticas aos processos e modos de construção da história e objetivam assegurar os direitos humanos inalienáveis, conforme disposto no item 3 deste documento.

Sobre as alterações realizadas entre os anos de 2019 e 2022, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/15, incluem-se a ênfase na abordagem multidisciplinar e interdisciplinar dos conhecimentos para a compreensão sobre as interfaces entre o ser humano e as práticas educativas; a afirmação dos princípios de justiça social; procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; a realização de estudos sobre as problemáticas centrais da sociedade contemporânea; o estudo, a aplicação e a avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional. A readequação das cargas horárias de todas as disciplinas; e as readequações que atendem às Ações de Curricularização da Extensão e Cultura. Intentando corrigir os descompassos identificados, o projeto que se apresenta mantém a qualidade das alterações anteriores e se ajusta às determinações atuais da UNESPAR e das diretrizes e legislações em vigor.

Portanto, na nossa análise, consideramos que:

- As mudanças, como o documento explicita, buscam atender a demandas das legislações vigentes, bem como aumentar a atenção dada às contribuições de áreas do conhecimento diversas (com ênfase na Pedagogia e na Educação), aos princípios de justiça social, e à interlocução entre a universidade, a escola e a sociedade no processo de formação do estudante. A estrutura curricular mantém suas principais características, uma vez que esta já foi objeto de reflexão em processo de reformulação recente.

- A concepção, a finalidade e os objetivos do curso coadunam com a apresentação inicial. Concentram-se aqui questões que guiam todo o documento, e que percebem a importância de se voltar à formação de profissionais que percebem tanto as experiências como as demandas do mundo em que estão inscritos e contribuem para o desenvolvimento do papel da produção e das manifestações artísticas em seus processos. Quanto ao perfil do profissional que o curso forma, o PPC também reflete essas demandas para descrever a importância de viabilizar um profissional humanista, capacitado a atuar em diferentes esferas educacionais, estabelecendo pontes entre

diferentes formas de experimentar o mundo através das inter-relações entre arte, cultura, educação e tecnologia.

- A metodologia se constrói a partir do conceito de multidimensionalidade, e o PPC ressalta o quanto os componentes curriculares foram objeto de debate e reflexão entre docentes e discentes. A referência de Paulo Freire dá lastro à proposta de construção da formação do curso.

No entanto, como o documento bem ressalta, não se pode renunciar a certos procedimentos formais no processo de ensino-aprendizagem. Ainda que o próprio processo de avaliação se ancore fortemente no acompanhamento e nas trocas durante as atividades formativas, a mensuração do aproveitamento final, nas disciplinas e demais componentes curriculares (exceto naqueles que tem aproveitamento pela carga horária) é conferida por um sistema de notas entre 0 e 10, com frequência mínima obrigatória. O funcionamento desse sistema segue os postulados do regulamento da instituição.

Vale ressaltar ainda que o quesito “avaliação” não se restringe ao desempenho discente, sendo o processo auto avaliativo do curso previsto neste item.

- Os componentes curriculares estão estruturados em núcleos de formação, e conta com disciplinas obrigatórias e optativas, estágio (obrigatório e não obrigatório), atividades complementares e trabalho de conclusão de curso. A matriz curricular está formada por atividades voltadas aos conhecimentos de diferentes áreas de Artes e Humanidades, no núcleo Reflexivo, e pela formação específica da área pedagógica, no núcleo Pedagógico. Já o núcleo Específico é composto por disciplinas que aprofundam e direcionam os conhecimentos em diferentes linguagens artísticas, através de atividades teórico práticas. Todos os núcleos se distribuem através das diferentes séries – algo que nos parece muito produtivo em cursos da área de Artes, já que permite ao estudante avançar gradativamente nos conteúdos compreendendo a inter-relação desses em seu processo formativo.

- As ementas das disciplinas obrigatórias e optativas refletem o planejamento e a distribuição da grade curricular. Ressaltamos a boa compreensão da estrutura propiciada pelos títulos e pelas descrições das disciplinas, que evidenciam o caráter de continuidade que mencionamos acima. Além disso, percebe-se o cuidado na distribuição das cargas teórica e prática de forma individualizada, como forma de respeitar as peculiaridades de cada disciplina.

É importante também salientar a atenção dada à escolha da bibliografia básica indicada. Os processos avaliativos costumam valorizar a escolha de obras acessíveis, em

língua portuguesa, recentes, e que não se repitam em demasido entre as ementas. Observamos que esses critérios podem parecer um pouco arbitrários, e não significam, necessariamente, as melhores escolhas para o bom andamento das atividades didáticas pensadas pelos docentes em seus cursos. Ainda assim, vale notar que o ementário do PPC satisfaz amplamente essas observações.

- Ainda no item 9, são descritas as Disciplinas extracurriculares aproveitadas como Atividades Complementares (AC) e as Atividades Práticas como componentes curriculares (APCC), cujos objetivos estão bem explicitados e seguem as recomendações da PROGRAD e da legislação que rege cursos de licenciaturas. O mesmo ocorre com o Estágio Supervisionado, regido por legislação específica e que, em licenciaturas, pode ser obrigatório e não obrigatório. O estágio obrigatório está previsto na matriz curricular. O Trabalho de Conclusão de Curso também está previsto na legislação, e o PPC ressalta a trajetória de pesquisa que o estudante percorre, ao longo do curso, e que permitem que este se instrumentalize para o cumprimento desta etapa final.

- Quanto ao processo de Curricularização da Extensão, o PPC descreve brevemente os estudos e as discussões acerca do tema durante o ano letivo de 2021, para distribuir a carga extensionista ao longo de sua estrutura, o curso optou por considerar quatro das cinco modalidades de ACEC previstas pela Instrução Normativa 018/2020. As disciplinas obrigatórias e optativas (ACEC tipo II) concentram uma carga considerável (200h) – o que nos parece bastante positivo, já que permite que o estudante cumpra grande parte da carga extensionista no turno de aula, auxiliando estudantes que trabalham.

- Por último, sobre a aplicação e implementação do novo PPC, o documento ressalta que se trata de uma adaptação, e que a atual estrutura curricular já passou por modificações recente e já está em vigência. Essa experiência prévia deve garantir um bom andamento da implementação das mudanças.

Embora haja certa economia na descrição das difíceis condições materiais enfrentadas por este Curso na sua trajetória – que se sabe, excessivas – a atitude resiliente e combatente do Colegiado tem sido determinante na busca por alternativas, ao estabelecer parcerias e convênios com diversas entidades e instituições, para evitar prejuízos no seu funcionamento.

Mesmo com todas as adversidades, o Curso manteve-se ciente do seu nobre papel no que se refere à formação inicial de docentes para o ensino da arte, e vem

alcançando excelência, o que se confirma, por exemplo, com a obtenção da nota cinco no ENADE, em 2011, e com a segunda maior nota no vestibular da UNESPAR na modalidade de acesso pelo Sistema de Seleção Unificado – SISU do Ministério da Educação – MEC.

Retomando as considerações de Foucault com que abrimos este parecer, percebemos que é na vivência cotidiana que a Universidade e os cursos consolidam o projeto de formação de indivíduos e de transformação da sociedade – algo que a legislação e os regulamentos podem apenas refletir, num processo posterior. O PPC proposto pelo curso de Licenciatura em Artes Visuais emana essa convicção e se apresenta de forma sólida e coerente.

Curitiba, 02/05/2022.



Prof. Dra. Amábilis de Jesus
Colegiados de Artes Cênicas e PPG Artes
Representante Conselho de Área de Artes



Prof. Letizia Osorio Nicoli
Colegiado de Cinema e Audiovisual
Representante Conselho de Área de Artes

PARECER TÉCNICO - 03/2022

A Divisão de Graduação do Campus emite parecer técnico para avaliar a proposta de alteração curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais, que se encontra em processo de renovação de reconhecimento, a ser implantada no início de 2023, observando-se os seguintes aspectos: número de horas da matriz curricular, sua inserção no Sistema de Gestão do Ensino Superior (SIGES), na forma de oferta das disciplinas optativas e inclusão das Ações de Extensão e Cultura de forma curricular.

O Projeto Pedagógico do Curso – PPC apresenta uma matriz curricular de 3.205 horas, em acordo com a Resolução CNE/CP n. 2 de 1º de julho de 2015, que dispõe sobre a carga horária mínima para os cursos de graduação, licenciaturas, na modalidade presencial.

A matriz curricular apresentada no PPC do curso é distribuída em disciplinas obrigatórias, optativas, atividades complementares, estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso. Estes componentes curriculares estão de forma adequada para a inclusão no Sistema de Gestão do Ensino Superior – SIGES, utilizado pela Seção de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Curitiba II.

Em relação às disciplinas obrigatórias, estas estão distribuídas de forma equilibrada ao longo do curso, tanto no número de disciplinas ofertadas quanto em relação à carga horária total constante em cada série.

Em relação às disciplinas optativas, o amplo rol das disciplinas apresentadas permite a integralização do currículo em conteúdos formativos diversificados, coerentes com os objetivos do curso, proporcionando versatilidade e oportunidade de aprofundamento pelo estudante nas áreas de estudo de sua preferência. Serão ofertadas, de forma anual ou semestral, disciplinas optativas em quantitativo condizente com a carga horária total de optativas prevista no PPC.

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300

Em relação à curricularização da extensão, o PPC proposto apresenta um equilíbrio entre os componentes curriculares previstos na RESOLUÇÃO Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR, possibilitando o cumprimento do percentual mínimo previsto para a creditação da extensão por parte da (o) estudante.

Diante do exposto, a Divisão de Graduação do *campus* de Curitiba II da UNESPAR manifesta seu parecer favorável à alteração curricular proposta pelo curso.

Curitiba, 04 de maio de 2022.



Marcelo Bourscheid

Chefe em exercício da Divisão de Graduação



Giulia Brunetti Rocchi

Assessora Técnica

Reunião Extraordinária do Centro de Área de Artes Ata nº 006/2022

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos reuniu-se a presidente do Centro de Artes do Campus Curitiba II, com o conselho do Centro de Área, lista de presença abaixo, presencialmente no Campus Curitiba II para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: **Informes gerais, Homologação, Protocolo: 17.436.532-6 - Prof.ª Flávia Gisele Nascimento, Protocolo: 18.652.328-8 remoção da Prof.ª da UEPG para o curso de Licenciatura em Artes e Aprovação do PPC do curso de Artes Visuais.** A Diretora do Centro de Artes, Prof.ª Rosemeri Rocha, inicia a reunião com o primeiro item da pauta. **Item 01. Informes gerais:** A professora informa que o PPC de Artes Visuais, que será apreciado e colocado para aprovação na reunião vigente, teria como data de entrega até dia dois de maio, mas ocorreu a prorrogação do prazo para até quinta-feira dia cinco de maio. Por conta da necessidade de aprovar o PPC antes do dia cinco, a reunião está sendo feita nesta data. A Diretora também agradece a Prof.ª Amabilis e a Prof.ª Letizia pelo parecer do PPC e passa para o próximo item da pauta. **Item 02. Aprovação do PPC do curso de Artes Visuais:** O Projeto Pedagógico do curso de Artes Visuais é apresentado em reunião pela Prof.ª Rosanny de Moraes Teixeira, presidente do NDE do curso de Artes Visuais. A professora inicia sua fala agradecendo a Diretora de Centro, Prof.ª Rosemeri, também agradece as pareceristas Prof.ª Amabilis de Jesus da Silva e Prof.ª Letizia Osorio Nicoli. Prof.ª Rosanny explica que as alterações no PPC são atualizações e não uma reformulação, deixando claro que não existem mudanças estruturais. Foram feitas alterações pontuais e baseadas no PDI de dois mil e dezoito e no PDI de dois mil e vinte e dois. Foi dado pelo NDE ênfase na dimensão histórica e na inserção da Curricularização da extensão, algumas das alterações aprofundadas na apresentação da professora foram a mudança da disciplina de Libras na grade curricular, a mudança da disciplina de Fotografia na grade curricular e ampliação da oferta de carga horária das disciplinas optativas - todas possuindo três versões de carga horária sendo trinta e quatro horas, sessenta e oito horas e cento e duas horas. Com relação às ACEC o curso optou por incorporar a ACEC II, a ACEC III, a ACEC IV e a ACEC V, a carga horária de ACEC das disciplinas obrigatórias são deliberadas e das optativas foi decidido que deve existir uma oferta anual de setenta e cinco horas de carga horária de ACEC entre as optativas ofertadas. A ideia do curso é que os/as estudantes tenham uma ampla oportunidade para cumprir a carga horária de ACEC. A Diretora de centro Prof.ª Rosemeri atenta que deve ser adicionado ao quadro de disciplina e ao quadro das ementas a carga horária de extensão oferecida. Outro ponto comentado por Prof.ª Rosanny é que é que a partir de um diálogo com a Prof.ª Ana Gillies, que é membro do ERI, foi decidido incorporar a internacionalização no currículo do curso a partir da oferta de uma disciplina optativa em língua inglesa. Também é ressaltado que o PCC não teve a sua carga horária alterada para a padronização de hora-relógio, pois essa mudança seria de caráter estrutural. Por fim, é apresentada a galeria Laila Tarran, espaço expositivo criado para o curso e que também irá abranger atividades de extensão. A galeria consta no PPC junto de seu regulamento. Os/as presentes em reunião tiram dúvidas relacionadas ao PPC com destaque em esclarecimento sobre as horas-relógio e a curricularização da extensão. Após a apresentação da professora é feita a leitura do parecer. As professoras Letizia e Amabilis lêem o parecer de forma conjunta focando na dimensão histórica e a importância do curso de Licenciatura em Artes Visuais, assim como seus pontos de análise, a curricularização da extensão e agradecem ao NDE pelo trabalho. O parecer tanto de Prof.ª Amabilis quanto de Prof.ª Letizia é favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do curso de Artes Visuais. A Diretora de Centro coloca em aprovação o PPC de Licenciatura em Artes Visuais e todos/as os/as presentes em reunião aprovam o Projeto Pedagógico do curso. Prof.ª Rosemeri passa para a pauta seguinte. **Item 03. Homologações:** são feitas em reunião as seguintes homologações: Relatório final do Projeto de pesquisa de Prof.ª Flávia Gisele Nascimento protocolo nº 17.436.532-6, Remoção da Prof.ª Maria Cristina Mendes da UEPG para o curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR Campus II, protocolo nº 18.652.328-8, convocação da docente CRES Prof.ª

ATA 047/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Mauren Teuber** em 04/05/2022 16:19, **Demian Albuquerque Garcia** em 04/05/2022 23:32, **Zeloi Aparecida Martins dos Santos** em 05/05/2022 09:23, **Rosemeri Rocha da Silva** em 05/05/2022 16:57. Assinatura Simples realizada por: **Amabilis de Jesus da Silva** em 05/05/2022 08:59, **Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama** em 05/05/2022 16:22, **Diego Elias Baffi** em 05/05/2022 16:41. Inserido ao documento **320.014** por: **Giovana Alves de Castro** em: 04/05/2022 15:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **e40ccde6b2c4093aee504229631ef655**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann** em 12/09/2022 22:25. Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 05/05/2022 17:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3f17fc94d61ada081b3facbc0d93e37**.

Renata Santos Roel para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Dança, protocolo nº 18.905.609-5, convocação da docente CRES Prof.^a Milene Lopes Duenha para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Dança, protocolo nº 18.906.226-5, Convocação do docente CRES Prof. Alexandre Rafael Garcia, protocolo nº 18.922.806-6, pedido de estudo domiciliar por suspeita de COVID-19 da discente Luciana Caroline Dias Reis, protocolo nº 18.914.403-2, pedido de estudo domiciliar por suspeita de COVID-19 da discente Maria Luiza Devita, protocolo nº 18.914.386-9, prorrogação do Projeto de pesquisa Prof. Giancarlo Martins, protocolo nº 18.672.506-9 e Disposição funcional da Prof.^a Rosimeide Legnani para o colegiado de Bacharelado em Artes Cênicas, protocolo nº 18.647.830-4. Nada mais havendo a se tratar em reunião, a Diretora do Centro de Artes Prof.^a Rosemeri Rocha encerra a reunião e, para registrar, eu Giovana Castro, lavrei a presente ata, que vai assinada por todas as pessoas presentes e será aprovada, após leitura em sessão posterior.

Rosemeri Rocha da Silva		
Renata Tavares Noyama		
Diego Baffi		
Mauren Teuber		
Roberta Ninin		
Demian Garcia		
Beatriz Vasconcelos		
Solange Stecz		
Luciana Barone		
Alvaro Bittencourt		
Claudia Priori		
Giancarlo Martins		
Amabilis de Jesus		
Zeloi Martins		
Giovana Castro		

ATA 047/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Mauren Teuber** em 04/05/2022 16:19, **Demian Albuquerque Garcia** em 04/05/2022 23:32, **Zeloi Aparecida Martins dos Santos** em 05/05/2022 09:23, **Rosemeri Rocha da Silva** em 05/05/2022 16:57. Assinatura Simples realizada por: **Amabilis de Jesus da Silva** em 05/05/2022 08:59, **Renata Ribeiro Tavares da Silva Noyama** em 05/05/2022 16:22, **Diego Elias Baffi** em 05/05/2022 16:41. Inserido ao documento **320.014** por: **Giovana Alves de Castro** em: 04/05/2022 15:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **e40ccde6b2c4093aee504229631ef655**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann** em 12/09/2022 22:25. Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 05/05/2022 17:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3f17fc94d61ada081b3facbc0d93e37**.



ePROCOLO



Documento: **Atan006_2022ReuniaoextraordinariadoconselhodeArtes.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann** em 12/09/2022 22:25.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 05/05/2022 17:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3f17fc94d61ada081b3facbc0d93e37.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 18.930.318-1
Assunto: ALTERAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE
CURITIBA II/FAP
Interessado: MAUREN TEUBER
Data: 06/05/2022 17:48

DESPACHO

Prezado Prof. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino PROGRAD/UNESPAR
Encaminho para análise e providências da DE o processo referente às
alterações no PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) CURSO DE LICENCIATURA
EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE CURITIBA II/FAP .
Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pró reitora- PROGRAD/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 06/05/2022 17:48.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 06/05/2022 17:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a7ef7caac534bd5b75cd9cd916a8f4d6.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 18.930.318-1
Assunto: ALTERAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE
CURITIBA II/FAP
Interessado: MAUREN TEUBER
Data: 17/05/2022 16:24

DESPACHO

Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo solicita alteração do PPC de Licenciatura em Artes Visuais do campus de Curitiba II para ingressantes a partir de 2023.

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários à análise da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann** em 12/09/2022 22:24.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Antonio Marcos Dorigão** em: 17/05/2022 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
595e9fe2e30cea7387fa889c408725e8.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
REITORIA

Protocolo: 18.930.318-1
Assunto: ALTERAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE
CURITIBA II/FAP
Interessado: MAUREN TEUBER
Data: 20/06/2022 17:23

DESPACHO

À Diretora do Centro de Artes-Campus Curitiba II
Profa. Dra. Rosemeri Rocha da Silva

Conforme orientação da pró-reitora da PROGRAD, Profa. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath, contida no e-mail em anexo, restituímos o processo em tela para que seja encaminhado ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus Curitiba II/FAP para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria
Portaria 297/2021-Reitoria/Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ivone Ceccato** em 20/06/2022 17:23.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Ivone Ceccato** em: 20/06/2022 17:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
507fa90327104e4849955b04ecd9ffff.



Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

ENC: análise preliminar PPC do curso

PROGRAD Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Para: Ivone.Ceccato - Unespar Paranaguá



Qua, 15/06/2022 12:07

Prezada Professora Ivone Cecatto

Secretária dos Conselhos Superiores/Unespar

Conforme indicado na mensagem abaixo, a pedido do proponente o processo 18.930.318-1 relativo ao Curso de Artes Visuais do Campus de Curitiba II deve ser encaminhado ao colegiado do curso para os procedimentos relativos aos ajustes do PPC em função das novas normativas para os cursos de Licenciatura.

Com os melhores cumprimentos,

Profa. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
PRÓ- REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
Universidade Estadual do Paraná - Unespar
<http://prograd.unespar.edu.br/>

De: Coordenação LAV <coordenacaoartesvisuaisfap@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 27 de maio de 2022 13:36

Para: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação <prograd@unespar.edu.br>; Centro de Artes <cartes.fap@unespar.edu.br>

Assunto: análise preliminar PPC do curso

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

A coordenação do curso de Licenciatura em artes Visuais gostaria de solicitar a retirada de pauta do CEPE, a proposta de alteração curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais, que se encontra em processo de renovação de reconhecimento, a ser implantada no início de 2023. O curso irá esperar a Instrução Normativa PROGRAD para reestruturação dos cursos de licenciatura a partir da Resolução 02/2019 MEC/CNE.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Mauren Teuber

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Campus de Curitiba II/FAP

Portaria n. 314/2020 - Reitoria/Unespar

Mauren Teuber

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

Faculdade de Artes do Paraná - UNESPAR - Campus II de Curitiba

Responder

Encaminhar



ePROCOLO



Documento: **ENC_analisepreliminarPPCdocursolvone.CeccatoUnesparParanaguaOutlook.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann** em 12/09/2022 22:24.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Ivone Ceccato** em: 20/06/2022 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95e41bcba90d96f68c8a6be2977a74de.

CAMPUS DE CURITIBA II
CENTRO DE ARTES

Protocolo: 18.930.318-1
Assunto: ALTERAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE
CURITIBA II/FAP
Interessado: MAUREN TEUBER
Data: 21/06/2022 08:44

DESPACHO

Prezado Coordenador, Luciano Buchmann,

Encaminhamos para os devidos trâmites.

Atenciosamente
Rosemeri Rocha da Silva
Diretora do Centro de Artes- Campus Curitiba II
Portaria 108/2022 Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva** em 21/06/2022 08:44.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 21/06/2022 08:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
da8b04d1c9e10e65704eb09bf55be4c3.

CAMPUS DE CURITIBA II
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Protocolo: 18.930.318-1
Assunto: ALTERAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE
CURITIBA II/FAP
Interessado: MAUREN TEUBER
Data: 12/09/2022 22:11

DESPACHO

Conforme a solicitação da PROGRAD encaminhamos o PPC com as alterações solicitadas: foi padronização horas relógio, justificativa e embasamento do atendimento envolvendo o computo da carga horária de estágio obrigatório, o compto da carga de estágio. Também foi acrescentado junto ao ementário a forma de extensão nas disciplinas vinculadas a ACEC II, com referencial apropriado e esclarecida a questão do componente Optativas e Eletivas e sua conexão com as Atividades Complementares, ainda foi definida a forma de oferta da disciplina no ementário para casos de caráter presencial e semipresencial. Anexo a ata 22 do Colegiado da Licenciatura de Artes Visuais com a aprovação das referidas alterações.

Att, Luciano Buchmann
Coordenador da Licenciatura em Artes Visuais



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann** em 12/09/2022 22:21.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Luciano Parreira Buchmann** em: 12/09/2022 22:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
59b626bde79d0b2ea3c0bf1af7d37d6.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



Ata nº 22/2022 do COLEGIADO DA LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS do Campus de Curitiba, aos doze dia do mês de setembro de 2022, reuniu-se ordinariamente, o colegiado do Curso de Artes Visuais, para deliberar sobre o seguinte ponto de **pauta: Item 1) NDE: Alterações no PPC; Item 2) Estágio: andamento do estágio 2022; Item 3) TCC: assuntos gerais; Item 4) Aprovação do Plano de estágio de docência da Professora Maria Cristina Mendes; Item 5) Planos de reposição de aulas de professores que se afastarão temporariamente para evento; Item 6) indicação de comissão de avaliação de subida de nível de professora Cíntia Veloso.** Foi convocado todo o colegiado para a aprovação do documento. Compareceram: Ana Maria Rufino Gillies, Ana Paula Ferreira da Luz, Daniel Bruno Momoli, Flavio Marinho, Iriana Nunes Vezzani, Laura Formighieri Teixeira, Luciano P. Buchmann, Luiz Antonio Salgado, Marcelo Z. Almeida, Marcelo Forte, Maria Cristina Mendes, Mauren Teuber, Pedro Ernesto Freitas Lima, Polyanna Morgana, Rosanny M. M. Teixeira, Sônia Tramuja Vasconcellos. A professora Zeloir Martins se encontra em licença sabática e justificou sua ausência o professor: Artur Freitas. O coordenador do curso, Professor Luciano iniciou a reunião dando boas vindas e em seguida fez os informes. No dia treze de setembro, terça-feira, haverá atividades do programa “FAP aberta” na qual estudantes de ensino médio visitam a instituição para conhecer os cursos. O Professor Luciano, estará fazendo atividades de desenho e vai estar dialogando com as pessoas visitantes. Também auxiliarão na atividade a Professora Laura Teixeira, o Professor Wagner Jonasson e o Professor Marcelo Forte. Em seguida o coordenador Professor Luciano que também é coordenador do PIBID relatou que ele e a Professora Rosanny trabalharam na seleção de estudantes para o PIBID. Foram selecionados treze estudantes e foram concedidas oito bolsas para as e os estudantes selecionados para o Programa, o coordenador do PIBID explicou que a distribuição de bolsas é feita levando em consideração o múltiplo de oito e se tivéssemos dezesseis pessoas, todas as pessoas inscritas receberiam bolsa e que isso ocorreu porque nem todas as informações foram repassadas. A Professora Sonia Vasconcellos propõe que nas próximas vezes sejam as e os docentes que atuam na primeira e segunda série do curso participem da atividade, pois isso contribui no estímulo das e dos estudantes. A Professora Laura menciona a experiência do curso de Licenciatura em Dança que realizou uma oficina e atividade de divulgação para elevar a adesão das e dos estudantes do curso de Dança. A Professora Maria Cristina Mendes apoia a proposta sugerida pela Professora Laura e o Professor Luciano explica sobre os prazos do PIBID e que isso dificulta um processo mais amplo e aberto. Na sequência o Coordenador do curso Professor Luciano falou sobre o tema das progressões. A Diretora do Centro de Área, Rosemeri Rocha, explicou que esta sendo feita reformulação do documento e aguarda a contribuição do Colegiado. Ainda nos informes, o Professor Luciano explica que o campus conta atualmente com a servidora Suellym F. Opolz que atua no Atendimento Educacional Especializado (AEE) para afirmação do direito à educação das e dos estudantes com deficiência. O Coordenador do curso, Professor Luciano fala sobre as aulas da disciplina de Libras para a quarta série que estavam atrasadas, pois não havia docente para ministrar as aulas. O Coordenador explica que foi chamada a pessoa que estava na lista de admissão do teste seletivo e que nas próximas semanas será iniciada as aulas. Por fim, o Professor Luciano fala sobre o estudante Hugo Moisés da primeira série do curso que solicita retorno para as atividades. O Coordenador explicou ao Colegiado que no início do ano a irmã acompanhava o estudante, tendo em vista que ele apresenta problemas de socialização devido decorrentes de sua condição. A Professora Mauren propõe que seja consultado com o NESPI para verificar quais as informações consta sobre as necessidades de aprendizagem do aluno. O Professor



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



Daniel ressalta que é importante observar o diagnóstico do estudante para compreender o que é preciso ofertar para que Hugo possa realizar as atividades na qual está matriculado, inclusive para realização de um Plano de Atendimento Educacional Especializado. A Professora Dulcineia complementa que tais orientações contam na “Resolução 21” e que ela repassará ao curso, para conhecimento. Professor Dulcineia também explica sobre a construção do Plano sendo que cada disciplina precisa ter o plano de AEE. Professora Rosanny destaca que temos que compreender que a inclusão que veio para ficar e que todas e todos precisamos nos adaptar as novas realidades da educação. Professora Ana Gilles destaca que a inclusão não apenas inserir as pessoas nas salas, mas que as e os docentes precisam do apoio para compreender como fazer a reorganização das atividades. Ainda no ponto dos informes, a Professora Iriana falou sobre a atividade que está ocorrendo no Centro de Capacitação Guido Viaro sobre “Leitura de Imagem e Invisibilidade” e que caso alguém tenha interesse de fazer a atividade é para o passar o nome para ela. A Professora Rosanny explica que é um curso sobre audiodescrição e que isso contribui muito para as e os estudantes que fazem mediação. Finalizada a pauta os informes, o coordenador do curso Professor Luciano Buchmann introduziu o ponto sobre o PPC e apresentou os itens que precisava de reformulação: promover as assinaturas das atas; padronizar horas relógio; justificar e embasar o atendimento envolvendo o computo da carga horária de estágio obrigatório, com o da carga de estágio; acrescentar junto ao ementário a forma de extensão nas disciplinas vinculadas a ACEC II, com referencial apropriado; esclarecer a questão do componente Optativas e Eletivas e sua conexão com as Atividades Complementares; definir a forma de oferta da disciplina no ementário, quando for o caso de presencial e semipresencial pois ambas exigem em algumas disciplinas como por exemplo: arte e tecnologia. Em seguida o Professor Luciano deu a palavra para a Professora Rosanny Teixeira, Presidenta do NDE para condução da pauta. A Professora Rosanny iniciou falando que ao olhar o texto depois do período de tramitação, ao olhar novamente o texto perceberam-se questões que precisavam de um ajuste mais específico. Destaca ainda que o NDE reunido, percebeu que existia uma quantidade de atividades que demandaria muito do curso, pois estava sendo proposto cerca de cinquenta disciplinas para ações de curricularização, assim o NDE propôs um ajuste no conjunto de atividades denominadas de ACEC II para que tais ações ficassem com as disciplinas obrigatórias. A Professora Rosanny propõe que em cada série sejam realizadas ações interdisciplinares envolvendo mais de uma disciplina, ou podendo cada professor escolher outra opção. Assim ficou feita a seguinte distribuição: na primeira série entraram para curricularização da extensão as disciplinas de Tridimensional I, Fundamentos da Representação Gráfica, Laboratório de Materiais, Desenho I e Fundamentos da Linguagem Visual I. Na segunda série as disciplinas são Fundamentos do Ensino de Artes Visuais, Tridimensional II, Fundamentos de Linguagem Visual II, Desenho II. Na terceira série as disciplinas são Estética, Semiótica, História da Arte III, Arte e Tecnologia e Gravura I. Na quarta série as disciplinas são Fotografia, Gravura 2, Poética Contemporâneas da Arte, Educação Inclusiva, Estágio Supervisionado II. Em cada série as atividades curricularizáveis compreenderão 50 (cinquenta) horas. A Professora Polyanna propõe que não seja condicionada a interdisciplinaridade em todas as ações, pois depende das características de cada turma e cada série. O Professor Salgado propõe que no PPC seja colocado uma descrição genérica das ações que serão feitas por cada disciplina, permitindo a possibilidade que a cada ano sejam feitas as propostas exequíveis para cada contexto. A Professora Maria Cristina Mendes propõe que seja cadastrado um projeto por série junto a Extensão, tornando o acompanhamento das atividades bem como o registro das ações que serão realizadas tanto por docentes quanto por estudantes.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



Por fim, a Presidenta do NDE, Professora Rosanny, explicou que nas ementas com atividades curriculares será adicionada uma frase padrão, “realização de práticas educacionais em artes visuais de caráter extensionista”. Após feitas as intervenções e dirimidas as dúvidas, as proposições sugeridas pelo NDE foram aprovadas por unanimidade. Depois de aprovado o item, a Professora Rosanny Presidente do NDE explica que nas reformulações foi feita a conversão das carga-horárias que estavam denominadas como “hora aula” para “aula relógio”. A Professora Rosanny solicitou que a Professora Mauren que trabalhou na adaptação das cargas-horárias, então a Professora Mauren explica que as disciplinas de 102 (cento e duas horas) ficaram com 90 (noventa horas), as disciplinas de 68 (sessenta e oito horas) ficaram com 60 (sessenta horas) e as disciplinas com 34 (trinta e quatro horas) ficaram com 30 (trinta horas). A Professora Mauren explica que para adequar a carga horária, foram alteradas as cargas horárias de duas disciplinas da quarta série: Educação Inclusiva e Projeto de Pesquisa II. A Professora Mauren explica que as alterações foram feitas, sem no entanto, alterar a carga horária total do curso, pois o curso trabalhou com uma adaptação e não com reformulação do PPC. O Professor Luiz Salgado que coordena as atividades de Pesquisa do curso, propôs que seja feita uma consulta na legislação para verificar se não existem problemas com a carga horária mínima para atividades denominadas de “TCC” no curso. Ainda no item das cargas horárias foi discutido que a composição da carga-horária das disciplinas terá um percentual de carga horária semipresencial, cada disciplina terá aproximadamente 10% (dez por cento) de suas atividades realizadas nesse caráter. Feitas as intervenções e dirimidas as dúvidas, o item foi aprovado por unanimidade. A Professora Sonia Vasconcellos que trabalhou na revisão das cargas-horárias e ementas explica que também foi realizada um ajuste da ementa e referências da disciplina de Estética. A Professora Ana Gillies propôs que seja inserido no PPC a oferta da disciplina em língua estrangeira, tendo em vista os processos de internacionalização que estão sendo fomentados na instituição. A Professora Polyanna sugere que seja realizada uma consulta para verificar se é possível a oferta de disciplina optativa instrumental para língua estrangeira, tendo em vista a possibilidade de preparação das e dos estudantes para vivência em atividades realizadas em outros idiomas. A Professora Rosanny lembra que as e os estudantes que realizam atividades nos programas de idiomas ofertados pela instituição, poderão ter os certificados validados como Atividade Curricular Complementar. Feitas as intervenções e dirimidas as dúvidas, o Colegiado aprovou com unanimidade o ajuste feito na disciplina de Estética e a inclusão da disciplina optativa em língua estrangeira. A Presidenta do NDE, Professora Rosanny propõe que ao longo dos próximos meses o Colegiado possa estudar e debater o que é a curricularização da extensão, tendo em vista que a partir de fevereiro do próximo ano, o curso iniciará a implementação das ACECs. O Coordenador do curso, Professor Luciano acatou a proposta e fala que serão feitas reuniões com pauta específica. Finalizada a pauta, o Coordenador do curso propõe uma moção de aplausos para o NDE pelas atividades realizadas. Na continuidade da Reunião, o Professor Luciano abriu a próxima pauta e passou a palavra para a Professora Laura, Coordenadora de Estágio do curso. A Professora Laura apresentou um panorama das atividades de Estágio da terceira e quarta série. Na apresentação a Coordenadora de Estágio salientou que as turmas estão iniciando a segunda parte do estágio em setembro devido os atrasos ocorridos com a realização da primeira parte. A Professora Laura salienta que a turma que tem estudantes em atraso é da quarta série da noite. Durante a apresentação da pauta, a Professora Dulcineia, responsável pela disciplina não estava na reunião, então a Professora Laura explica que houve um atraso com as atividades no início do segundo semestre, pois de acordo com a Professora Dulcineia, algumas pessoas da turma tinham atividades de



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



Gravura II que estavam sendo finalizadas. A Professora Iriana comenta que não sabia que tinha acontecido um desajuste nas atividades que envolviam o Estágio. Então o Professor Luciano explica que houve uma alteração de horário tendo em vista a vinda da Professora Maria Cristina Mendes para o curso de Licenciatura em Artes Visuais e a necessidade de readequação do horário das atividades da turma da quarta série da noite. A Professora Laura então pergunta as e aos demais docentes da quarta série da noite, sobre o andamento das atividades em suas respectivas disciplinas. A Professora Mauren pede a palavra e inicia sua fala destacando a qualidade do quadro apresentado pela Professora Laura, pois permite que o Colegiado tenha um panorama das atividades de Estágio. A Professora Mauren explica atualmente tem sob sua responsabilidade a disciplina de TCC e salienta que realizou junto com o Professor Pedro, uma conversa com a turma que relataram questões sobre as atividades após a pré-banca, mas que a turma tem correspondido as demandas. A Professora Maria Cristina fala que nas suas aulas, há poucas pessoas matriculadas e que percebe que a turma está desmotivada, poucas pessoas participam e vez ou outra alguma pessoa sai da aula, sem dar satisfação alguma. A Professora Cintia Veloso fala que em sua disciplina a turma tem participado e tem ido para as aulas. A Professora Laura então propõe que as professoras e os professores da turma mantenham conversa para acompanhamento das atividades das e dos estudantes. A Professora Laura perguntou também sobre a aluna Julia Novacki da terceira série da manhã. Segundo a Coordenadora de Estágio, a aluna fez a primeira parte da disciplina e após o recesso, não retornou para a segunda parte das atividades de Estágio. A Professora Ana Luz, responsável pela disciplina de Estágio na turma da terceira série de manhã explicou que a aluna está realizando disciplinas em diferentes série e pergunta para as demais professoras e os demais professores como estão as atividades com a estudante. O Professor Luciano fala que nas disciplinas da segunda série sob sua responsabilidade, a estudante está matriculada e não está frequentando. O Professor Pedro e o Professor Wagner falam que em suas disciplinas a aluna também não tem frequentado. Finalizada a pauta, a Professora Polyanna pergunta sobre a realização de uma possível reunião de Conselho de Classe para verificar o andamento das atividades. A Professora Rosanny reforça o pedido e o Colegiado entende que essa é uma ação importante, para acompanhar o aproveitamento das turmas, pois há muitas situações que envolvem a adaptação das turmas tendo em vista os dois anos de pandemia. Finalizada a pauta. O Coordenador do curso, Professor Luciano passou a palavra para o Coordenador de TCC, Professor Luiz Salgado. O Professor Luiz Salgado no uso da palavra, falou sobre o andamento da disciplina de TCC. O Professor Luiz Salgado explicou que houve uma reunião entre a equipe de TCC para avaliar as atividades de pré-banca e foi percebido pela equipe de docentes que há estudantes que demonstram desmotivação e algumas pessoas têm sinalizado a desistência da disciplina. A avaliação das e dos professores de TCC é que as atividades foram bem e que agora as e os estudam têm que finalizar os trabalhos, sendo assim ele pede que as Orientadoras e Orientadores tenham muita atenção com as atividades que devem ser feitas, lembrou que este é um ano atípico, que estamos voltando para atividades presenciais depois de dois anos de ensino remoto e que isso requer de nós, o entendimento das condições que as turmas têm para realizar a atividade de TCC. O Professor Pedro que também trabalha na disciplina de TCC explica que, talvez, seja interessante para os próximos anos que a realização da pré-banca não ocorra na última semana, antes do recesso, como realizado neste ano. Segundo o Professor Pedro, o momento após a sessão de avaliação precisa de uma mediação para que as e os estudantes entendam que as falas de quem faz a avaliação durante o exame da pesquisa não precisa ser totalmente aceita, sendo a reformulação do texto uma atividade que leva em consideração a



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



proposta de trabalho de cada pesquisa. O Professor Luiz Salgado também explicou que devido as atividades da disciplina de Libras, a disciplina de TCC foi alocada para os sábados pela manhã. Além disso, a equipe de TCC organizou um cronograma de atendimento às terças e quintas-feiras na parte da tarde. O Coordenador do curso, Professor Luciano falou que a Direção do Centro de Área alertou que as atividades feitas fora do horário previsto da turma, podem abrir precedente para que existam questionamentos em possíveis situações de reprovação e a observação foi acatada e que será levada em consideração. A Professora Rosanny pediu para fazer o uso da palavra e sugeriu que sejam olhados os materiais que cada estudante possui e que os TCCs sejam transformados em Artigo, assim os capítulos transformam-se em itens. Assim cada estudante pode finalizar o TCC de acordo com o tempo que temos disponível até dezembro deste ano. O Professor Pedro explica que essa autonomia é de cada estudante, mas que isso é possível. Finalizada a pauta, o Professor Luciano, Coordenador do curso passou a palavra para a Professora Maria Cristina Mendes para fazer a apresentação do plano de estágio do estudante Noah Mancini Mendes, estudante do Programa de Pós-graduação em Cinema sob orientação da Professora Sandra Fischer que realizará suas atividades de estágio de docência sob a supervisão da Professora Maria Cristina Mendes. As atividades serão realizadas na turma da quarta série da noite. Após a apresentação do plano, o Colegiado o aprovou com unanimidade. A Professora Maria Cristina aproveitou para falar sobre o projeto de extensão que estará realizando nesse semestre. Ela explicou que a partir da próxima semana será realizada a divulgação nas salas de aulas. Dando continuidade à Reunião, o Coordenador do curso falou sobre os planos de reposição de atividades de docentes que estarão em viagem para apresentação de trabalho. A Professora Sonia Vasconcellos apresentou o seu plano: durante os dias em que estiver fora, a Professora Ana Gillies vai trabalhar com a turma da segunda série da noite e o Professor Angelo Sangiovanni vai substituir a turma da segunda série da manhã, sendo que cada docente vai trabalhar o período todo. Na semana seguinte a Professora Sonia trabalha o período todo com cada uma das turmas. Em seguida, o Professor Pedro apresentou a sua proposta de reposição, na disciplina de TCC as turmas estão em momento de atendimento individual, assim para a reposição será feito um quadro que atenda as demandas de cada estudante para compensar os dias que estiver fora. Finalizada essa pauta, o Coordenador do curso fez o levantamento das e dos docentes que vão compor a Comissão de Avaliação para as progressões do Professor Luciano Buchmann e da Professora Cintia Veloso. Disponibilizaram-se para compor as comissões, as Professoras Claudia Piori, Polyanna Morgana, Mauren Teuber, Maria Cristina Mendes, Ana Gillies e a Dulcineia Galliano. Por fim a Professora Polyanna, fez um aviso às e aos docentes PSS que possuem contratos recorrentes. Cada docente que atua como PSS pode entrar em contato com o Sindicato para solicitar a revisão do valor de pagamentos das férias ao final de cada contrato. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi sendo encerrada pelo Professor Luciano Buchmann, Coordenador do curso e a Ata foi lavrada por mim, Daniel Momoli responsável por secretarias esta reunião e segue assinada por todas as demais pessoas que estiveram presentes.

Em branco

Em branco

Em branco

Em branco

Em branco

Em branco

Em branco

Ata nº 21/2022 do COLEGIADO DA LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS do Campus de Curitiba, ao 12 dia do mês de setembro de 2022, reuniu-se ordinariamente, o colegiado do Curso de Artes Visuais com a presença dos seguintes membros.

1	Ana Flávia Lesnovski	<i>Ana Flávia Lesnovski</i>
2	Ana Maria Rufino Gillies	<i>Ana Maria Rufino Gillies</i>
3	Ana Paula Ferreira da Luz	<i>Ana Paula Ferreira da Luz</i>
4	Artur Freitas	Ausência justificada
5	Cintia Veloso da Silva	<i>Cintia Veloso da Silva</i>
6	Claudia Priori	<i>Claudia Priori</i>
7	Daniel Bruno Momoli	<i>Daniel Bruno Momoli</i>
8	Dulcineia Galliano	<i>Dulcineia Galliano</i>
9	Flávio Marinho	<i>Flávio Marinho</i>
10	Hellen Tsrana Amaral	Ausência justificada
11	Iriana Nunes Vezzani	<i>Iriana Nunes Vezzani</i>
12	Laura Formighieri Teixeira	<i>Laura Formighieri Teixeira</i>
13	Luciano P. Buchmann	<i>Luciano P. Buchmann</i>
14	Luiz Antonio Salgado	<i>Luiz Antonio Salgado</i>
15	Maria Cristina Mendes	<i>Maria Cristina Mendes</i>
16	Marcelo Z. Almeida	<i>Marcelo Z. Almeida</i>
17	Marcelo Forte	<i>Marcelo Forte</i>
18	Mauren Teuber	<i>Mauren Teuber</i>
19	Pedro Ernesto Freitas Lima	<i>Pedro Ernesto Freitas Lima</i>
20	Polyanna Morgana	<i>Polyanna Morgana</i>
21	Rosanny M. M. Teixeira	<i>Rosanny M. M. Teixeira</i>
22	Sônia Vasconcellos	Em Licença Sabática <i>Sônia Vasconcellos</i>
23	Zeloi Martins	Licença sabática
24	Wagner Jonasson da Costa Lima	<i>Wagner Jonasson da Costa Lima</i>



ePROTOCOLO



Documento: **Atan222022ColegiadoLicenciaturaemArtesVisuais1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Parreira Buchmann** em 12/09/2022 22:21.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Luciano Parreira Buchmann** em: 12/09/2022 22:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ab6c92e01c4bd1a06fad56cd1ebfc13c.

**CAMPUS DE CURITIBA II
CENTRO DE ARTES**

Protocolo: 18.930.318-1
Assunto: ALTERAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE
CURITIBA II/FAP
Interessado: MAUREN TEUBER
Data: 12/09/2022 22:43

DESPACHO

Prezada Pró-Reitora, Professora Marlete Shaffrath,

Considerando a solicitação da PROGRAD. Encaminhamos o PPC com as atualizações, conforme fls 233, para apreciação e aprovação.

Atenciosamente
Rosemeri Rocha da Silva
Diretora do Centro de Artes/Campus Curitiba II
Portaria108/2022 - REITORIA/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva** em 12/09/2022 22:43.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 12/09/2022 22:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4391c0671be683c71bd88715f30a00c5.



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



Ata nº 013/2022 da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE ARTES** do Campus de Curitiba II da UNESPAR. No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14h15, presencialmente na sede Boqueirão da UNESPAR Campus Curitiba II, reuniu-se a Direção do Centro de Artes com o Conselho do Centro de Artes, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **Informes, Apreciação e aprovação do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Teatro, Anuência do reencaminhamento do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Homologações, Aprovações, Apresentação da nova Coordenação do CEDH.** Estavam presentes: Álvaro Bittencourt, Claudia Priori, Demian Garcia, Diego Baffi, Juslaine Nogueira, Letizia Osorio Nicoli, Luciana Barone, Luciano Buchmann, Roberta Ninin, Renata Noyama, Rosemeri Rocha e Solange Stecz. Justificaram a ausência: Amábilis de Jesus, Beatriz Vasconcelos e Giancarlos Martins. A Diretora do Centro de Artes, Prof.^a Rosemeri Rocha, inicia a reunião com uma inversão de pontos de pauta aprovada pelo Conselho. **Item 01. Apresentação da nova Coordenação do CEDH: breve conversa com as professoras Juslaine Nogueira e Hellen Tsuruda:** Prof.^a Juslaine se apresenta e apresenta o trabalho do CEDH. Informa que a participação dela, de Prof.^a Hellen e também de Prof. Francisco Gaspar é para a apresentação da nova formação e também para ouvir os/as presentes. Ela explica que o CEDH atua junto do NESPI, o NERG, a CUIA e a Divisão de assuntos estudantis, além do Comitê de apoio às pessoas em situação de risco social. Prof.^a Juslaine sente que as demandas acerca dos/as estudantes e dos/as docentes vem trazendo novidades por conta do contexto dos últimos anos, sente que após a pandemia veio um encontro radical com as multiplicidades. Comenta que o CEDH está se reestruturando com novas pessoas, com demandas novas e estão lutando para se reconstruir e inclusive reconquistar seu espaço físico. Informa que o CEDH irá continuar com suas disciplinas, extensões, ações formativas para a comunidade. Também é informado pela professora que esse ano estão tentando colocar em prática um projeto de escuta. Prof.^a Hellen se apresenta, informa que está trabalhando junto de Prof.^a Luciana Barone, informa que desde o início da pandemia os pedidos de assistência psicológica aumentaram e a demanda continua alta com o retorno presencial, contudo, os/as discentes têm expressado de forma diferente da pandemia, estão sendo relatados casos muito ligados à agressividade e até mesmo com múltiplas formas de violência e por conta disso, foi pensada a implantação de uma Coordenação de atendimento psicológico. Após a fala da professora, Prof. Francisco se apresenta, informa que entrou no lugar de Prof.^a Rosemyriam, mas que a professora continuará sua atuação em parceria com ele. Explica que o NESPI tem uma demanda alta de casos e usa o espaço para comentar a importância do discente Paulo César para o curso de Bacharelado em Artes Cênicas, comenta que o estudante trouxe demandas que iniciaram reflexões e atualizações no curso. Também é trazido pelo professor uma reflexão sobre a importância de construir uma rede de acolhimento. É informado ao Conselho que foi contratada uma docente, Prof.^a Suellym, para Atendimento especial. Foi uma demanda da PROPEDH e a professora fará um atendimento pedagógico com professores/as e colegiados, além de monitorias. Prof. Francisco também espera que ela faça um mapeamento relacionado aos discentes. Explicam que o atendimento da professora é na parte da noite, pois também trabalha em outra instituição. Mesmo sendo um horário limitado, decidiram pela contratação para não perder a oportunidade de ter



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



uma docente capaz de fazer os acompanhamentos, mas quando ela chegar à instituição tentarão negociar alguns outros horários. A conversa é então aberta ao Conselho que trazem assuntos como a falta de preparo dos/as docentes para lidar com alguns casos, insegurança, importância de profissionais preparados, diagnósticos, postura agressiva dos/as estudantes, problemas dos/as discentes em lidar com a frustração, entre outros. Um ponto importante é que é explicado por Prof. Francisco que não se pode declarar um/a estudante com transtorno neurológico, deve ser autodeclarado e inclusive comentam que essas autodeclarações podem ser feitas na matrícula – Prof.^a Renata reforça a importância de ser passado aos Coordenadores/as. Prof.^a Rose pede para que os encaminhamentos sejam esclarecidos, pois sente que nos últimos tempos houveram algumas confusões de como encaminhar os casos que necessitam de auxílio. Todos/as agradecem a participação do CEDH e os/as convidados/as agradecem o espaço, informam que planejam reuniões com os colegiados e então a reunião segue com a próxima pauta.

Item 02. Apreciação e aprovação do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Teatro:

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Teatro é apresentado pela Prof.^a Roberta, Coordenadora de curso. A professora explica que o PPC que estão apresentando é uma atualização do PPC renovado no ano de dois mil e dezoito, também explica que optaram por não fazer uma reestruturação e sim atualizar incluindo o regulamento das ACEC ao PPC. Esclarece que optaram por não renovar o documento visto as implicações que a lei nº 02/2019 traria ao Projeto Pedagógico do Curso. A professora apresenta o Memorando do curso de Teatro no processo do PPC, onde consta as explicações de escolhas sobre as atualizações necessárias ao PPC e apresenta o Projeto Pedagógico focando nas ACEC. Prof.^a Roberta mostra de forma detalhada o regulamento das ACEC. A forma de ACEC escolhida para a maior parte da carga horária exigida é a ACEC II com uma carga horária de duzentos e vinte e seis horas, mas também optaram por ter carga horária de ACEC III, ACEC IV e ACEC V que juntas totalizam cem horas. É enfatizado que decidiram não fazer a adaptação para hora-relógio, visto que poderia caracterizar uma renovação e ser exigido que o PPC também incorporasse a lei nº 02/2019. Após a apresentação da Coordenadora Prof.^a Roberta a pauta segue com a leitura do parecer produzido pela Prof.^a Luciana Barone e pela Prof.^a Solange Stecz. No parecer as professoras fazem uma profunda análise da importância da extensão na relação entre as instituições e a comunidade para analisarem a forma que o curso incorporou as ACEC no documento, também enfatizam que o PPC apresenta de forma clara a importância que o curso dá à formação de profissionais licenciados em Teatro, sendo explícito o comprometimento do curso com a licenciatura. As pareceristas fazem pequenas sugestões de caráter técnico e enfatizam que, no momento, não está sendo fechada a carga horária de ACEC. Os/as presentes em reunião fazem algumas sugestões de formas de fechar a carga horária e a Prof.^a Coordenadora irá levar ao NDE do curso para complementarem e entregarem ao Centro com a carga completa para o envio ao Conselho estadual. Por fim, as pareceristas parabenizam o curso pelo trabalho e apresentam que seu parecer é favorável à aprovação do PPC. Após a apreciação do Projeto Pedagógico de Curso e a leitura do parecer, o PPC do curso de Licenciatura em Teatro tem sua aprovação colocada em votação e os/as Conselheiros/as presentes em reunião aprovam o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro. A Diretora de Centro passa para a próxima pauta.

Item 03. Anuência do reencaminhamento do Projeto Pedagógico de Curso de



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



Licenciatura em Artes Visuais: É explicado para os/as Conselheiros/as que o PPC do curso de Licenciatura em Teatro já foi enviado e voltou para pequenas alterações no que já constava e também para a inclusão da lei nº 02/2019, contudo, com o adiamento da inclusão da lei o PPC com as pequenas alterações pedidas pode ser reenviado sem a inclusão da lei, a Diretora então explica que trouxe a pauta para aprovar o reenvio e todos/as são a favor. A pauta também é para a aprovação do regulamento da Galeria Sala Laila Tarran que é colocado para a apreciação dos/as presentes – Prof.^a Rosemeri reforça que todos os regulamentos agora devem passar pelos Centros de área. Prof. Luciano, Coordenador dos cursos de Licenciatura em Teatro, apresenta e explica o regulamento desde a reflexão para criação da Galeria. O Conselho de centro faz a apreciação e pontuam algumas questões sobre a inclusão de trabalhos artísticos de outros cursos, questão que será levada para reflexão em colegiado, mas Prof. Luciano deixa claro que os editais são abertos para outras áreas das artes visuais, embora a sala seja do Colegiado dos cursos de Artes Visuais. Também são feitas algumas sugestões relacionadas à escrita que também irá para o colegiado. A partir da apreciação e debate o regulamento da Galeria Sala Laila Tarran é colocado em votação e é aprovado em reunião. Finalizando a aprovação, Prof.^a Rosemeri passa para a próxima pauta. **Item 04. Aprovações:** são apreciados e aprovados em reunião por unanimidade os seguintes projetos de extensão: “*Processos Poéticos em Artes Visuais: produção e reflexão*” proposto por Prof.^a Mariana Cristina Mendes (protocolo nº 19.259.658-0), “*UM - Núcleo de pesquisa artística em Dança da UNESPAR*” proposto por Prof.^a Rosemeri Rocha (protocolo nº 19.360.065-4) e a renovação do projeto de extensão “*Corpo, performance e o político em implicação (CPP_Implicações) – Edição III*” proposto por Prof.^a Milene Lopes Duenha (protocolo nº 19.189.422-7). A reunião segue com o próximo item de pauta. **Item 05. Homologações:** São homologados em reuniões os seguintes processos: Protocolo nº 19.321.660-9 Convocação PSS – Prof. André Sarturi 40h, Protocolo nº 19.321.672-2 Convocação PSS – Prof.^a Paloma Bianchi 20h, Protocolo nº 19.321.373-1 Convocação PSS – Prof.^a Suellym Fernanda Opolz, Protocolo nº 19.326.547-2 Afastamento para o exterior – Prof.^a Solange Setcz, Protocolo nº 19.305.061-1 Alteração de Carga Horária – Prof.^a Gabriela Rizo Ferreira, Protocolos nº 19.405.152-2, nº 19.405.257-0, nº 19.405.242-1 e nº 19.405.205-7 Licença especial alterada – Prof. Luiz Fernando Pereira – é explicado que a licença está sendo em mais de um processo por conta da aposentadoria do professor –, Protocolo nº 19.237.851-6, Protocolo nº 19.109.484-0 Relatório de pesquisa – Prof.^a Sidinalva Wawzyniak, Protocolo nº 18.738.763-9 Relatório de pesquisa – Prof. Robson Rosseto, Relatório de pesquisa – Prof.^a Amábilis de Jesus, Protocolo nº 19.191.854-1 Projeto de pesquisa – Prof.^a Amábilis de Jesus e Protocolo nº 18.992.468-2 Projeto de pesquisa – Prof.^a Marila Vellozo. São aprovadas em reuniões a inclusão dos seguintes processos para homologação: Processo nº 19.265.210-3 Relatório de afastamento ao exterior – Prof. Robson Rosseto, Processo nº 19.116.082-7 Relatório de projeto de pesquisa e Prorrogação do projeto de pesquisa – Prof. Angelo José Sangiovanni, Processo nº 19.381.181-7 Licença capacitação – Prof. Cristóvão de Oliveira Carro, Processo nº 18.737.940-7 – Relatório de pesquisa e prorrogação de prazo do projeto de pesquisa – Prof.^a Marcia Sabina Rosa Blum, Processo nº 19.208.144-0 Relatório de pesquisa – Prof. Alexandre Rafael Garcia. A Diretora de Centro passa para o último item de pauta da reunião. **Item 06. Informes:** A Diretora



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no
D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado
no D.O.E. de 14/08/2019

Campus de Curitiba II



Prof.^a Rosemeri informa que Prof.^a Marcia Moraes da PROEC repassou um edital do CNPQ (edital nº CNPq/MCTI/FNDCT Nº 40/2022) com abertura para pesquisas na área de Artes e Humanidades. Ela avisa que irá repassar o edital para que todos/as os/as interessados/as tenham acesso. O próximo informe da Diretora Prof.^a Rosemeri é que ela está tentando agendar uma reunião com a Divisão de graduação sobre as funções das estagiárias das Coordenações. Explica que existem poucas demandas para a estagiária do turno da manhã e que precisam delimitar as funções e tirar dúvidas com a Chefe de Divisão de graduação Prof.^a Solange Maranhos. Prof. Diego enfatiza que existe um problema que a falta de equipamentos acaba atrapalhando alguns pedidos feitos às estagiárias. A Diretora de centro também aproveita a discussão para enfatizar que as demandas devem ser enviadas aos setores corretos, pois cada um é responsável por questões específicas. O informe também é aproveitado por Prof. Diego para pedir que seja feita uma reunião com a Divisão de Recursos Humanos para falar sobre as folhas-ponto. A Diretora de Centro faz um informe sobre o documento repassado sobre as ascensões e progressões. Prof.^a Rosemeri comenta que a instituição recebeu uma carta do sindicato em resposta a proposta feita pela reitoria. Uma das questões apresentadas na carta do sindicato é que a iniciativa foi feita de cima para baixo, não partiu de discussão entre os/as docentes. Contudo, a professora explica que essa unificação dos processos de ascensão e progressão pela instituição foi um pedido dos/as Diretores/as de centro, pois cada campus fazia de uma forma e estava gerando algumas confusões. A ideia não é aprovar aquela proposta e sim debater e trazer novas ideias, visto que concordam que a proposta possui erros e equívocos, além de prejudicar docentes que fazem parte da gestão. Pede que seja discutido com os colegiados e que sejam feitas propostas com relação à essa unificação. Também existirá uma reunião do Centro de área para debater as opiniões e propostas. Prof.^a Roberta e Prof. Álvaro pontuam que a questão de vir de cima para baixo é que a construção da proposta não veio dos Centros de área e sim da reitoria. Prof.^a Rosemeri reforça que irão discutir entre os Centros e as Coordenações para fazer novas proposições e se posicionarem contra os pontos que prejudicam as ascensões e progressões dos/as docentes. Prof. Álvaro aproveita a pauta para informar que a portaria de sua licença, que tem início em doze de setembro, ainda não saiu. Prof.^a Rosemeri explica que como já está aprovada não existem problemas ele pode iniciar na data aprovada, também comenta que estão havendo atrasos na PROGESP. Por fim, a Diretora de centro parabeniza as iniciativas de início de semestre como eventos e conversas com os/as discentes, ressalta a necessidade com cuidado com a limpeza do campus e informa que os professores Giancarlos Martins e Francisco Gaspar Neto e a Prof.^a Rosemeire Odahara da Graça foram os indicados ao Conselho editorial da EDUNESPAR. Nada mais havendo a se tratar a reunião é encerrada e, para registrar, eu Giovana Castro, lavrei a presente ata, que foi aprovada e vai assinada eletronicamente por todas as pessoas presentes.

LISTA DE PRESENÇA

Rosemeri Rocha da Silva		
Renata Tavares Noyama	<i>Renata Tavares Noyama</i>	
Diego Baffi	<i>Diego Baffi</i>	
Luciano Buchmann	<i>Luciano Buchmann</i>	
Roberta Ninin	<i>Roberta Ninin</i>	
Demian Garcia	<i>Demian Garcia</i>	
Beatriz Vasconcelos	Ausência justificada	
Solange Stecz	<i>Solange Stecz</i>	
Luciana Barone	<i>Luciana Barone</i>	
Letizia Osorio Nicoli	<i>Letizia Osorio Nicoli</i>	
Alvaro Bittencourt	<i>Alvaro Bittencourt</i>	
Claudia Priori	<i>Claudia Priori</i>	
Giancarlo Martins		
Amabilis de Jesus	Ausência justificada	
Giovana Castro		



ePROTOCOLO



Documento: **ATAN0132022REUNIAODOCONSELHODOCENTRODEARTEScomalista.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosemeri Rocha da Silva** em 12/09/2022 22:45.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Rosemeri Rocha da Silva** em: 12/09/2022 22:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
20d7cd62ea89aba90a1a33ead5d887f6.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 18.930.318-1
Assunto: ALTERAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE
CURITIBA II/FAP
Interessado: MAUREN TEUBER
Data: 13/09/2022 16:16

DESPACHO

Prezado Prof. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino- PROGRAD/UNESPAR
Encaminho para providências desta Diretoria o processo protocolizado
referente às alterações do PPC do curso de Licenciatura em Artes Visuais do
campus de Curitiba II.

Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pró- reitora PROGRAD/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 13/09/2022 16:16.

Inserido ao protocolo **18.930.318-1** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 13/09/2022 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c5cf658b72f0b73deb1f2c26c67ca25.



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

ALTERAÇÃO LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE CURITIBA II FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

CURITIBA

2022

UNESPAR - Reitoria | Rua Pernambuco, 858 | Centro | Paranavaí- Paraná | CEP 87701000 | Telefone (44) 3423-8944

Inserido ao Protocolo 18.930.318-1 por Luciano Parreira Buchmann em: 12/09/2022 22:11. Download realizado por Antonio Marcos Dorigão em 14/09/2022 09:58

Inserido ao protocolo 18.930.318-1 por: Antonio Marcos Dorigão em: 14/09/2022 09:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 2ae7f6c6c7df30cd5a1f02555183b65e.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	6
2 DIMENSÃO HISTÓRICA	7
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	14
3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	15
3.2 JUSTIFICATIVA	18
4 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	24
4.1 CONCEPÇÃO	24
4.2 FINALIDADES	25
4.3 OBJETIVO GERAL	26
4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	26
5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	27
5.1 METODOLOGIA	28
5.2 AVALIAÇÃO	29
6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	31
7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	31
8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	33
9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	43
9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	43
9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS	69
9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES	173

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	174
9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	175
9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	176
9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	177
9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	178
9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO	183
9.10 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR	183
9.11 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR	183
9.12 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC	183
9.12.1 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS	185
9.12.2 RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	185
10 QUADRO DE SERVIDORES	187
10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO	187
10.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	189
10.3 CORPO DOCENTE	189
11 REFERÊNCIAS	192
12 ANEXOS	196
12.1 ANEXO 1: Regulamento de Estágio obrigatório e não obrigatório	198
12.2 ANEXO 2: Regulamento de Atividades Complementares	211
12.3 ANEXO 3: Regulamento de Curricularização da Extensão	216
12.4 ANEXO 4: Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso	221
12.5 ANEXO 5: Regulamento da Galeria de Artes - Sala Laila Tarran	234

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, traz como visão “ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, autônoma, democrática, comprometida com a cultura e com o desenvolvimento sustentável”. Apresenta, ainda, como missão,

gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional (PDI, 2018-2022, p.48).

Desta premissa, os pilares do fazer universitário: ensino, pesquisa e extensão, balizam as ações de cada curso, integrados à organização administrativa e pedagógica do *campus* e da universidade como um todo. Os ajustes necessários para esta dinâmica requerem avaliação e revisão constantes, intensificados pelas mudanças e propostas em nível mais amplo, tanto de legislações nacionais quanto em nível estadual.

Como parte deste movimento, desde agosto de 2015, o “Programa de Reestruturação dos Cursos de Graduação da Unespar”, proposto pela Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, vem propondo a consolidação de um projeto universitário público, que visa uma política institucional voltada ao fortalecimento, à qualificação e à articulação de seus cursos de graduação. As diversas ações vêm mobilizando grande número de docentes na reformulação dos projetos pedagógicos dos seus cursos, colocando-os na condição participativa e crítica para a melhoria na qualidade de suas ofertas.

Este documento apresenta a **Alteração do Projeto Pedagógico 2018** do curso de **Licenciatura em Artes Visuais - LAV**, ofertado no *Campus* Curitiba II - Faculdade de Artes do Paraná, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, respaldado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), estruturado para os

anos de 2018 a 2022, o Projeto Pedagógico do Curso - 2018, a Resolução 07/2018 CNE/CES - Diretrizes Nacionais de Extensão, a Resolução CEPE 038/2020, que regulamenta a curricularização da extensão. Considera ainda o PNE 2014-2024 (Lei 13.005/2014), a Resolução Nº 02 de 1º de julho de 2015/MEC-CNE e demais documentos, citados e referenciados ao longo do Projeto.

As alterações visam atender especialmente às necessidades de adequação do referido curso às demandas trazidas pelas ações de curricularização da extensão - ACEC, propostas em âmbito nacional, e que impactam diretamente na estrutura das disciplinas do curso, bem como na organização de propostas que o integram.

Este documento apresenta, em sua estrutura, a dimensão histórica do curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II - FAP/UNESPAR, sua organização didático-pedagógica, a concepção, finalidades e objetivos, sua metodologia e avaliação, e perfil do profissional. Na sequência, trata da estrutura curricular, apresentando as disciplinas obrigatórias e optativas, com suas ementas e respectivas referências, a estrutura formativa do acadêmico com os estágios, o trabalho de conclusão de curso e as atividades complementares, evidenciando as ações para a curricularização da extensão. Apresenta ainda o corpo de servidores: o corpo docente, a coordenação e o núcleo estruturante e também a infraestrutura para atender às necessidades do curso. Em anexo seguem os regulamentos organizados pelo Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais, norteadores dos Estágios, TCCs, Atividades Complementares e Ações para a Curricularização da Extensão.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2018
CAMPUS	CURITIBA II - FAP
CENTRO DE ÁREA	ARTES
CARGA HORÁRIA	3.205 h
HABILITAÇÃO	LICENCIATURA
REGIME DE OFERTA	Seriado anual
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	—
Matutino	30 VAGAS
Vespertino	—
Noturno	30 VAGAS

2 DIMENSÃO HISTÓRICA

Apresenta-se um breve histórico da criação do curso de Licenciatura em Artes Visuais e, conseqüentemente, aspectos do desenvolvimento da Faculdade de Artes do Paraná - FAP, uma instituição precursora na formação em arte e que atendeu à legislação específica e a uma demanda da sociedade local com a oferta dessa graduação já nos anos de 1970.

Destaca-se que a FAP resultou da evolução de uma das primeiras instituições de ensino musical do Estado, o **Conservatório de Música do Paraná**, uma organização que, desde sua fundação em 1913, incentivou diversas atividades musicais e, assim, por sua relevância e originalidade foi referência para a formação musical do Estado (BANDEIRA, 2001).

No início dos anos de 1970, o ensino de arte se tornou obrigatório para o 1º. e 2º. graus da Educação Básica, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 5.692/71 (BRASIL, 1971), o que possibilitou a criação de cursos superiores de licenciatura em Educação Artística. Período de grandes dificuldades, devido aos processos iniciados pelo regime da ditadura militar, de opressão, de censura e de descaso com a educação. Assim, a burocracia e o *modus operandi* desses tempos, contribuiriam para que a regulamentação e o reconhecimento dos cursos de graduação¹ acontecessem, somente a partir de 1973, com o estabelecimento dos “Mínimos de conteúdos e duração do curso de licenciatura em Educação Artística” (CFE, 1984, p. 212).

Em 1974, o curso de **Educação Artística**², da Faculdade de Educação Musical do Paraná - FEMP, foi criado a partir de uma adequação do Curso de Licenciatura em Música. Em 1976, aconteceu o primeiro vestibular para o curso de

¹ Em 1973, foram aprovados pelo Conselho Federal de Educação, o Parecer CFE nº 1.284/73 e a Resolução CFE nº 23/73, atos normativos que regulamentaram os cursos de licenciatura em Educação Artística.

² O currículo do curso de Educação Artística, para licenciatura curta, foi ofertado pela Faculdade de Educação Musical do Paraná - FEMP entre 1973 e 1978. Em seguida, o currículo do curso foi transformado para ofertar a Licenciatura Plena, com duração de quatro anos.

Educação Artística³ que, além da licenciatura curta em Música, oferecia as habilitações para Música e Artes Plásticas⁴, cada uma com 60 vagas (cursos de licenciatura plena, com 4 anos). Como resultado da ampliação da oferta dos cursos e para responder às determinações legais, a FEMP enfrentou problemas com a infraestrutura, instalações precárias e a falta de espaços adequados à formação artística.

As transformações socioculturais e econômicas se intensificam ao longo da década de 1970 e coincidem com uma época em que o interesse e a procura pelo ensino superior cresceram de maneira surpreendente em todo o país e, de fato, a expansão aconteceu por meio do aumento de vagas nos estabelecimentos públicos e pelo estímulo à expansão do setor privado (SAMPAIO, 1991).

Portanto, a FEMP se engajou na defesa da educação superior e, sem dúvida, na luta pela profissionalização do campo da arte. Nesse ínterim, a instituição atuou em busca de soluções quanto às condições materiais e, entre outros esforços, estabeleceu parcerias e firmou convênios com entidades e instituições públicas, tais como: Centro de Criatividade e a Fundação Cultural de Curitiba; a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba e a Fundação de Educação e Cultura Espírita Paraná - Santa Catarina (BANDEIRA, 2001).

Entre 1975 e 1993, a implantação das licenciaturas em Educação Artística na FEMP, além da ampliação do número de cursos e de vagas no ensino público superior, contribuiu para acelerar outras modificações estruturais. No ano de 1989, a denominação⁵ da FEMP foi alterada para Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e seu regime de funcionamento passou de Fundação para Autarquia.

³ FACULDADE de Educação Musical abre novo curso: Educação Artística. Diário do Paraná, Curitiba, 25 nov. 1975. 2º caderno, p. 8.

⁴ Em 1980, o reconhecimento do curso de Educação Artística, licenciatura plena com habilitação em Artes Plásticas, foi obtido pelo Parecer n.º 982/80 da Câmara do Ensino Superior (CES, 1980) e pela Portaria n.º 532, de 3 de outubro de 1980, do Ministério de Educação e Cultura (BRASIL, 1980).

⁵ Em 1989, a FEMP foi denominada Faculdade de Artes do Paraná conforme a Lei Estadual n.º 9.135 (PARANÁ, 1989). A modificação da denominação da Faculdade de Educação Musical do Paraná para Faculdade de Artes do Paraná foi aprovada pela Portaria MEC n.º 1.062 (BRASIL, 1990) e de conformidade com o Parecer CEE n.º 278/89. Contudo, a Lei Estadual n.º 9.663 (PARANÁ, 1991) determinou outra vez a transformação da Fundação FAP em Autarquia (BANDEIRA, 2001).

Ainda, nesse período, com a lenta e gradual abertura democrática, as conjunturas políticas e econômicas produziram transformações na educação e no ensino de arte, em particular, com a atuação⁶ pioneira e contribuições teóricas da educadora Ana Mae Barbosa, engajada na luta por uma reavaliação crítica do potencial da arte na escola, até então percebida como conjunto de práticas e habilidades.

Ao final da década de 1990, representada por um pequeno grupo de docentes e agentes, a FAP acompanhou os debates sobre as mudanças no ensino superior com a implantação da LDB 9394/96 (BRASIL, 1996). Assim, imbuída da urgência das reformulações curriculares, já que congregava⁷ sete cursos na área, a FAP promoveu discussões sobre novas propostas para o ensino e a prática da arte.

Entre 1994 e 1996, com cerca de 930 alunos matriculados, a instituição enfrentou grandes dificuldades quanto à precariedade das instalações, problemas e custos de manutenção, já que funcionava precariamente em dois locais, a Universidade Livre do Trabalho (ULT) e o Centro Cultural Teatro Guaíra - Barracão. (BANDEIRA, 2001)

Em 1997, após intensa negociação entre a Faculdade e a Secretaria de Ciências, Tecnologia e de Ensino Superior, foi possível obter a cessão e concluir a reforma de dois imóveis⁸ que integravam a planta do Instituto de Tecnologia do

⁶ A Metodologia Triangular foi sistematizada a partir do projeto de ensino de arte norte-americano D.B.A.E. (*Discipline-Based Art Education*) criado nos anos de 1980. No Brasil, a primeira publicação em 1991 da autora, sobre essa metodologia, tinha como base um trabalho pedagógico integrador entre três áreas do conhecimento: fazer artístico, análise das obras artísticas e a história da arte. Desde os anos 2010, responsável por essa metodologia, Ana Mae Barbosa adota a expressão Abordagem Triangular.

⁷ No período de 1994 até 1996, a FAP enfrentou graves problemas de infraestrutura, manutenção e escassez de recursos, para manter as instalações que abrigavam seus cursos de graduação, distribuídos em duas sedes distintas, os cursos de Musicoterapia, de Licenciatura em Artes Plásticas e em Música, na Universidade Livre do Trabalho, (ULT) situada no bairro Capão da Imbuia e os cursos de Dança (licenciatura e bacharelado) e em Artes Cênicas (Direção e Interpretação) no Centro Cultural Teatro Guaíra - Barracão, situado no Tarumã (BANDEIRA, 2001).

⁸ Para atender as especificidades dos cursos ministrados pela Faculdade, foi elaborado um projeto de autoria do arquiteto Oscar Mueller. Dois dos prédios, com área total de 3000 m², localizados à Rua dos Funcionários, nº 1357, no bairro Juvevê e que pertenciam ao TECPAR, foram reformados e, em seguida, ocupados pela Faculdade. O projeto completo previa também, a incorporação de um terceiro bloco, anexo à nova sede e, inclusive de um Barracão, em uso pela Associação dos Funcionários do Tecpar. Este último imóvel, o Barracão, foi reformado e, desde 2009, é ocupado pelos cursos de Teatro e Dança.

Paraná - TECPAR, com a mudança da FAP para uma nova sede. Contudo, a área dos prédios era insuficiente para instalar o rol dos programas e atividades administrativas, de ensino e de extensão da Faculdade.

Diversos empecilhos enfrentados pela instituição, da burocracia do Estado à falta de recursos financeiros, contribuíram para a morosidade da transferência dos cursos de Teatro e de Dança, que seriam instalados próximos à nova sede, somente no início dos anos 2000, com alocação de outros imóveis adequados às suas especificidades.

Durante esse período, a aprovação da LDB n.º 9394/96 (BRASIL, 1996), possibilitou a substituição da designação Educação Artística por Ensino de Arte, assegurando a continuidade da oferta da disciplina no ensino fundamental e médio. Quanto às modificações exigidas por essa legislação específica, de 1997 até o início do ano 2000, foram realizados diversos estudos sobre ensino de arte e sobre a proposição de um novo currículo, discussões realizadas nos encontros nacionais⁹ sobre esse tema com apoio da Associação de Arte-Educadores do Paraná (APAEP).

As sugestões avançaram com esses trabalhos e, por fim, se consolida a proposta de **“Reforma Curricular para o curso de Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas”** de autoria das professoras, do Departamento de Artes Visuais, Rosane Schlögel, Carmen Carini e Lorena Barolo Fernandes. Esse esforço coletivo resultou em um novo projeto para o curso com a denominação de **Educação Artística - Licenciatura em Artes Visuais**.

Em 18 de setembro de 2002, a proposta que previu a alteração curricular e a mudança de nomenclatura foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, conforme o Processo¹⁰ n.º. 1451/02 e o Parecer n.º. 805/02 (CEE, 2002). O curso foi

⁹ “Em março de 1982 a AESP (Associação de Arte-Educadores de São Paulo) foi criada como a primeira associação estadual e foi seguida pela ANARTE (Associação de Arte-Educadores do Nordeste) compreendendo oito estados do Nordeste, AGA (Associação de Arte-Educadores do Rio Grande do Sul), APAEP (Associação de Profissionais em Arte-Educação do Paraná), e outras. Já temos 14 associações estaduais que, juntas, em agosto de 1988, criaram a Federação Nacional sediada pelos próximos dois anos em Brasília, DF.” (BARBOSA, 1982, p. 174)

¹⁰ Alteração curricular e mudança de nomenclatura do Curso de Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas para Curso de **Educação Artística - Licenciatura em Artes Visuais**.

homologado pelo Decreto Estadual nº 6576, de 12 de novembro de 2002.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais, desde a sua criação em meados na década de 1970, a partir da sua proposição inicial para o ensino da Educação Artística, passou por várias transformações curriculares, destacando-se duas importantes entre os anos de 2010 e 2015.

Este período corresponde também à primeira etapa de integração da FAP à estrutura acadêmica da UNESPAR. Assim, quando a IES foi credenciada em dezembro de 2013, exigiu uma nova organização da direção, com a definição dos centros e dos colegiados, adaptação dos setores administrativos de cada um dos *campi* e, também, articulação com os demais órgãos da gestão universitária. A UNESPAR está organizada em sua estrutura conforme o padrão de uma instituição de ensino superior, *multicampi* e apresenta em seu organograma, três níveis para a administração: superior, intermediário e básico.

O Centro de Artes pertence ao nível da administração básico, composto por uma direção, atualmente, função exercida pela professora doutora Rosemeri Rocha (reeleita para o período 2021-2023), também, reúne o Conselho de Centro com a participação dos representantes dos cursos e sob sua chancela, permanecem os cursos: Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Cinema e Vídeo, Bacharelado em Artes Cênicas, Licenciatura em Teatro e Licenciatura e Bacharelado em Dança.

A reunião dos cursos que compõem o *Campus Curitiba II* em dois centros de área, Centro de Artes e Centro de Música e Musicoterapia, possibilitou que as coordenações dos cursos estivessem sintonizadas com os modelos de organização das atividades didático pedagógicas, com os processos e procedimentos da gestão universitária, etapas e prazos para a elaboração dos novos documentos e avaliações da instituição e, também, para o curso de Artes Visuais.

Os desafios da integração entre ensino, pesquisa e extensão precisam ser discutidos permanentemente entre os cursos de cada centro e, depois, com o conselho de *campus* e as demais instâncias da universidade. Portanto, a UNESPAR parte da

[...]indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário. Pensar num ensino de graduação comprometido com a sociedade exige cada vez mais a pesquisa e a extensão como de fato indissociáveis numa instituição que pensa no desenvolvimento social e cultural de seus acadêmicos, mas também da sociedade do entorno, bem como no avanço da ciência e tecnologia. Possibilitar aos acadêmicos de graduação experiências com a comunidade e o desenvolvimento de investigação científica é um dos nossos princípios fundantes (UNESPAR, PDI, 2018-2022, p. 83-84).

A UNESPAR é uma universidade jovem, no entanto agregou em seus sete *campi* faculdades com tradição na formação de graduação e com histórias pregressas que compõem a complexidade de sua estrutura multirregional e *multicampi*.

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), como Universidade Pública Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior (SETI), compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná. Foi criada, inicialmente, pela Lei Estadual no 13.283, de 25 de outubro de 2000. Mais tarde a Lei que criou a UNESPAR passou por três alterações: uma pela Lei Estadual no 13.385, de 21 de dezembro de 2001, outra pela Lei Estadual no 15.300, de 28 de setembro de 2006 e, a última, que definiu a sede da reitoria em Paranavaí e a integração da Escola Superior em Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a Lei Estadual no 17.590, de 12 de junho de 2013 (UNESPAR, PDI, 2018, p. 22).

A primeira eleição para a reitoria ocorreu em 2012, e em 2013 a UNESPAR foi credenciada, possibilitando a partir de então a criação por Lei dos Cargos da Administração Superior, que foram implantados no início de 2015. A partir de então, a UNESPAR iniciou suas atividades, considerando sua característica *multicampi* e multirregional para a organização da gestão descentralizada.

A característica multirregional da UNESPAR traz a riqueza das experiências das antigas faculdades, um potencial de atuação em cada região e a inserção da Universidade em áreas distantes dos grandes centros do Estado. Essa característica exige o respeito às especificidades sem perder de vista a organização da Universidade (PDI, 2018)

Atualmente, a UNESPAR conta com mais de doze mil estudantes, com sessenta e sete cursos de graduação reunidos nos Centros de Área, de acordo com a organização acadêmica e a gestão de cada um dos *campi*. Nesta década de atuação, a IES vem se consolidando, oferecendo ainda dez cursos de especialização (*Lato Sensu*), e onze cursos de mestrado (*Stricto Sensu*), aprovados pela

Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Esta breve inserção sobre a UNESPAR leva ao conseqüente impacto que as mudanças administrativas desencadeiam sobre os projetos pedagógicos, os quais visam atender à demanda universitária e à complexidade que lhe é inerente. O curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* Curitiba II tem se caracterizado pelo pioneirismo e excelência, qualidades confirmadas ao longo da sua trajetória: em 2011, com a obtenção da nota 5,0 (cinco) no Enade e sua posição¹¹ nacional. Em 2016, reafirmadas com a exigência da segunda maior nota¹² no vestibular da UNESPAR na modalidade de acesso pelo Sistema de Seleção Unificado - SISU do Ministério da Educação - MEC.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Adaptação Curricular” (2009) e o “Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais” (2014), visaram não apenas atender às demandas curriculares, metodológicas e legais, mas também ajustar-se aos propósitos institucionais da UNESPAR, sintonizados com a legislação educacional. Nessas oportunidades, os esforços objetivaram a qualidade da formação profissional dos licenciados. A reestruturação curricular mais recente, de 2018, implementou a grade curricular atual e aprimorou as demandas da universidade, de modo a estar em acordo com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político Institucional (PPI) (2018-2022).

Salienta-se, ainda, que ao longo de 2020 e 2021, com o ensino remoto, imposto pelas condições da pandemia pelo Novo Coronavírus - Covid-19, o corpo administrativo da UNESPAR e do *Campus* de Curitiba II, juntamente com o corpo docente da LAV, mantiveram-se pró ativos na busca de caminhos que

¹¹ A nota 5,0 (cinco) da Licenciatura em Artes Visuais no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE (2011) foi obtida durante o período que antecedeu a consolidação da UNESPAR, criada em 2001, cuja organização e instalação ocorreram somente em 2011. A Licenciatura em Artes Visuais integrava o rol de cursos de graduação da Faculdade de Artes do Paraná.

¹² A nota de corte corresponde à menor nota para o candidato ficar entre os potencialmente selecionados para cada curso com base no número de vagas disponíveis e no total dos candidatos inscritos naquele curso, por modalidade de concorrência. Em 2016, entre os cursos da UNESPAR, a maior nota do SISU foi 713,87 para o vestibular do curso de Cinema e Audiovisual, a segunda maior nota foi de 675,59 para o vestibular do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

resguardassem a qualidade do ensino e a permanência dos estudantes. Estratégias e procedimentos metodológicos assumidos pelos docentes, como, por exemplo, eixos temáticos interdisciplinares, aulas multisseriadas, entre outras, resultaram em respostas expressivamente aprovadas pelos estudantes. Esta experiência positiva mobilizou o corpo docente a dar continuidade nos próximos anos letivos, mesmo com o retorno presencial, incrementando possíveis ações extensivas nas disciplinas envolvidas.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Nesta seção apresentam-se os fundamentos legais que norteiam o Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus II de Curitiba - FAP, em âmbito nacional e estadual, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESPAR - PDI 2018-2022. Apresenta ainda os documentos orientadores para atender aos aspectos inclusivos de maneira ampla, visando a equidade e a qualidade na formação universitária e humana. Enfatiza-se, ainda, os documentos para o atendimento às ações de curricularização da extensão, visando agregar valores qualitativos para a formação docente.

3.1 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

O PPC da Licenciatura em Artes Visuais do Campus II de Curitiba da UNESPAR está fundamentado na atual legislação da educação brasileira. A organização didático-pedagógica vem sendo pensada constantemente a partir da **Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2009**, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais. Nesse sentido, a trajetória formativa sugerida pelo curso, incentiva das e dos estudantes a uma formação que contemple a produção, a pesquisa, a crítica e a educação em artes visuais.

A concepção sobre a profissionalidade docente é orientada pelo que propõe a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/1996. E a distribuição dos componentes curriculares ao longo as quatro séries que compõe o curso buscou atender o que propõe o Parecer CNE/CES nº 280/2007, cuja orientação aponta para um horizonte onde a/o estudante deve desenvolver ao longo do curso um modo de percepção a partir do conhecimento específico, qual seja o visual, “em interação com outras formas de percepção e conhecimento como o verbal e o sonoro” (Parecer CNE/CES nº 280/2007, 2007, p.4). Destarte, os conteúdos curriculares satisfazem também o disposto na Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015 garantindo os conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento e as relações interdisciplinares necessárias para contemplar:

Os fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (§ 2 do Art. 13 da Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015)

Com isso, busca-se a concomitante articulação entre teoria e prática na perspectiva que foi inaugurada com a Resolução CNE/CP nº 1/2002 em que a prática é entendida como uma dimensão que perpassa os diferentes componentes curriculares que permeiam a formação permitindo a articulação entre teoria, ação e reflexão.

Ao longo de sua história, o curso sempre se manteve direcionado para a formação inicial de docentes para o ensino das artes visuais. A educação tem exigido a máxima atenção de toda a sociedade para que possamos afirmá-la como um direito humano inalienável e para tanto o curso buscou adequar-se às exigências instituída(s) pela(s):

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e

Indígena conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 e nas Deliberações CEE/PR nº 04/10 e CEE/PR nº 04/06.

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental proposta pela Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 em conformidade com a Política Nacional de Educação Ambiental conforme Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná que regulamento o que estava previsto tanto em âmbito nacional, Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999; como em âmbito estadual, Lei 17505 de 11 de janeiro de 2013
- Inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação com base na Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e no Parecer CEE/CES/PR nº 23/11 e no Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 que instituiu Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A observância de tais disposições permitiu que ao longo dos últimos anos, o curso incluísse entre o conjunto de disciplinas optativas, um conjunto de possibilidades que abrangem os conhecimentos, saberes e práticas advindos das cultura africana, afro-brasileira e indígena, dos movimentos sociais como o movimento negro, o movimento feminista, o movimento das pessoas com deficiência e o movimento LGBTQIA+ em uma espiral que busca problematizar desde a lógica da decolonialidade/descolonialidade as narrativas sobre arte e educação, arte e imagem, arte e sociedade, memória e patrimônio material e imaterial. Assim, tem-se alargado as fronteiras disciplinares dos componentes curriculares das chamadas disciplinas obrigatórias, pois as escolhas teóricas e didático-metodológicas também buscam contemplar tais questões além da educação ambiental e educação patrimonial. Destaca-se ainda a oferta das disciplinas de Educação Inclusiva e Libras na quarta série do curso.

A sustentação do PPC também possui como alicerce as políticas institucionais para o ensino, a pesquisa e a extensão. O dia a dia do curso é orientado pelo Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNESPAR, o Regimento Geral da Universidade, o Regulamento de Extensão, o Regulamento de Monitoria, o Regulamento de Pesquisa, o Regulamento de Projetos de Ensino, o Regulamento de Atividades Curriculares Complementares. A regulamentação construída pela instituição atende aos princípios presentes na Resolução CNE/CES nº 1 de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, e na Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. Deste modo o Curso busca consolidar uma proposta de formação pública, gratuita e de qualidade para a educação superior do nosso país. Para tanto, os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação são baseados na Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 e na Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Os Estágios enquanto componentes curriculares estão orientados pela Resolução n.º 046/2018 – CEPE/UNESPAR e pelo Regulamento de Estágio como componente curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Para compreender as dinâmicas que perpassam a vida do curso, é realizada anualmente a autoavaliação institucional conforme orientação da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O NDE elabora a partir do Relatório Geral de Avaliação, o Relatório Específico do curso, para que seja possível reconhecer as dificuldades e fragilidades que precisam ser superadas bem como as potencialidades que devem ser enaltecidas, como resultados que se constroem na e pela coletividade – de discentes, docentes e técnicos/as administrativas/os.

O ingresso de estudantes ocorre anualmente e atende ao que está disposto na Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabeleceu o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU como formas de acesso aos cursos superiores de graduação em nossa instituição. Além disso,

existe a posição de matrícula especial em disciplina isolada conforme disposto pela Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação.

No atual momento, o curso está voltado a implementação de sua própria política de curricularização da extensão conforme a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e prepara-se para um processo de revisão curricular para atender ao disposto pela Resolução 02/2019 que deve ser implementada até dezembro de 2022. Ao entender que tais questões exigem profundas reflexões e debates, o curso tem se dedicado a compreender as novas exigências realizando debates e discussões, bem como estudos que busquem viabilizar as mudanças propostas pela nova Resolução da Formação de Professoras e Professores.

3.2 JUSTIFICATIVA

O curso de Licenciatura em Artes Visuais, desde a sua criação na década de 1970, a partir da sua proposição precursora e original para o ensino da Educação Artística, passou por duas importantes transformações curriculares, entre os anos de 2010 e 2015. A primeira modificação foi consequência da formulação do “Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - Adaptação Curricular” (2009) e a segunda foi realizada para atender às demandas do “Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais” (2014). Nessas oportunidades realizadas, os objetivos das alterações concentraram-se na qualidade da formação profissional dos licenciados, ajustes aos propósitos institucionais da UNESPAR e maior sintonia com a legislação educacional.

O atual documento dá sequência a um movimento promovido pela instituição com a intenção de reorganizar e rever todos os cursos, desde os mais antigos até os mais recentes. As alterações do PPC 2022 da Licenciatura em Artes Visuais mantiveram-se alinhadas aos documentos PPI (2018-2022) e PDI (2018-2022), também, em concordância com o “Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais” (2014) e do Parecer CEE/CES-PR Nº 24/19 que autorizou a renovação do reconhecimento do curso, no ano de 2019.

As alterações realizadas no período entre os anos de 2019 e 2022, buscaram atender os princípios para a formação inicial de docentes conforme disposto pela Resolução CNE/CP nº 02/15, a saber:

- Maior visibilidade para as concepções, os conteúdos e os critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade articulados com o perfil das/os egressas/os que almeja-se formar;
- A afirmação dos princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática enquanto diretrizes que orientam as atividades desenvolvidas nos diferentes componentes curriculares que estruturam o curso;
- O conhecimento, a avaliação, a criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira permitindo uma aproximação entre universidade e escola;
- A observação, a análise, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições escolares e não escolares;
- Uma abordagem multidimensional e interdisciplinar dos conhecimentos para compreensão sobre as interfaces entre o ser humano e as práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;
- A realização de diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas em/com/sobre Artes Visuais;

- O desenvolvimento de estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente em artes, políticas de financiamento, avaliação e currículo;
- A realização de estudos sobre as relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;
- A ênfase em questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa em/com/sobre Artes Visuais;
- O estudo, a aplicação e a avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

Aliadas a estas mudanças, buscou-se também o fortalecimento e integração do curso tendo em vista as mudanças que vinham sendo feitas desde o projeto de adequação curricular realizado em 2009, depois pelo reconhecimento em 2014 e das reformulações realizadas em 2017. As modificações buscaram articular, tanto as ponderações feitas pelas/os docentes, bem como pelas/os discentes do curso como uma via que permitisse a diminuição da retenção e reprovação de estudantes, como havia sido sinalizado no Parecer 24/19. Assim destacamos, os aspectos abaixo descritos.

A readequação de todas as disciplinas para cargas horárias de 30h, 60h ou 90 (horas-relógio), assim atendendo à Resolução CES/CNE no 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e se adaptando ao padrão das demais disciplinas dos cursos da Unespar e facilitando, portanto, os ajustes ao calendário oficial da instituição.

Outro aspecto importante a se destacar é a adequação à Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária no que tange às ACEC - Ações de Curricularização da Extensão e Cultura, com a sua implementação através de disciplinas obrigatórias ofertadas pelo curso, e através de carga horária de responsabilidade exclusiva do(a) aluno(a) a ser

complementada por sua participação em programas, projetos, ações ou cursos de extensão e/ou cursando algumas optativas de caráter extensionista. Somadas, todas as modalidades correspondem a 10% da carga horária total do curso, conforme legislação vigente.

O atual PPC também dá mais visibilidade aos princípios da educação em Direitos Humanos conforme a Deliberação CEE/PR no 02/2015. O curso foi signatário da criação de duas disciplinas optativas Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade I (EDH I - 34h) e de Educação em Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade II (EDH II - 34h), que atendem às e os estudantes de todo o campus. A oferta desta disciplina é parte das atividades do Centro de Educação em Direitos Humanos do Campus II de Curitiba em atenção à política institucional da Universidade que busca promover ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos socialmente vulneráveis em todas as setes unidades da Unespar. Além disso, as Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos orientam as práticas desenvolvidas no âmbito das disciplinas de Psicologia da Educação (1a série), Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico (3a série), Educação Inclusiva (4a série), Arte e Diversidade (Disciplina Optativa), Estudos Decoloniais I e II (Disciplina Optativa), Estudos Feministas I e II (Disciplina Optativa).

Articulada com as adaptações feitas para atendimento das Diretrizes sobre a Educação em Direitos Humanos, também foi incluída na disciplina de Psicologia da Educação (1a série) e Educação Inclusiva (4a série) o estudo dos princípios da Educação Especial conforme a Deliberação nº 02/16-CEE/PR que estabeleceu as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Apresenta-se também nesta alteração do PPC um conjunto de ações que colocam em visibilidade o estudo da cultura africana, afro-brasileira e indígena conforme proposto pelas Deliberações CEE/PR nº 04/10 e CEE/PR nº 04/06 que trata de normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A disciplina de Fundamentos do Ensino das Artes Visuais (2ª série) teve seu programa modificado para atender o disposto nas referidas

resoluções, uma vez que é neste espaço que as e os estudantes constituem alicerces importantes de sua identidade docente. Além disso, as Diretrizes propostas em ambas as resoluções permitiram o fortalecimento das atividades realizadas nas disciplinas Arte e Diversidade (Optativa), Estudos Decoloniais I e II (Optativa) e orientam as práticas que permeiam as ações desenvolvidas ao longo de toda a trajetória formativa das e dos estudantes.

Também é apresentado neste PPC a incorporação do tema da Educação Ambiental como tópico na disciplina de Fundamentos do Ensino das Artes Visuais (2ª série) que articula a noção de Educação Ambiental com a construção de uma visão educação integral do ser humano conforme propõe as Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná em acordo com a Deliberação nº 04/13-CEE/PR. Além disso, as práticas de Educação Ambiental permeiam as atividades de diferentes disciplinas do curso com destaque para Tridimensional (I e II), Gravura (I e II), Laboratório de Materiais tratam do uso sustentável do material artístico e outras dimensões da educação ambiental.

Assim, neste atual PPC é feita apenas uma atualização curricular com a redistribuição de disciplinas, buscando o melhor aproveitamento das/os estudantes e também a proporção de atividades em cada uma das séries. As mudanças atendem os desafios que acompanhavam o Projeto Pedagógico desde a Adaptação Curricular de 2009, depois as demandas decorrentes do Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais de 2014 e as mudanças sugeridas com a reforma curricular de 2017 e o parecer de renovação do reconhecimento de 2019.

Cabe destacar os esforços que foram realizados entre os anos de 2020 e 2021 para enfrentamento dos problemas ocasionados pela situação de emergência sanitária provocada pela Pandemia da COVID-19. O primeiro movimento, devido à suspensão das aulas presenciais, foi a manutenção da grade horária e realização de aulas online com uso da plataforma Moodle. Cerca de um mês depois foi feito um levantamento do quantitativo de estudantes que estavam participando das aulas e o baixo número de frequência - em torno de 25% (vinte e cinco por cento) - fez com que

os professores votassem por uma suspensão imediata das aulas por um período de trinta dias para reavaliação das práticas de ensino. Durante quatro semanas foi discutida e elaborada uma proposta de atuação por eixos temáticos com o intuito de convergir conteúdos, turmas e formas de avaliação em um contexto mais coletivo e agregador.

Em 2020, foi elaborado um percurso formativo alicerçado por Eixos e que foi redimensionado para o ano seguinte. Em 2021 ocorreram novas discussões sobre o ensino remoto e a continuidade dos Eixos, tendo em vista que a pandemia persistia e a vacinação era mais uma intenção do que um fato. Passado um ano desta modalidade de trabalho, percebeu-se a necessidade de abordar as especificidades das disciplinas necessitavam de mais espaço, maior carga horária, tendo em vista o perfil profissional da/do professor/a de artes visuais almejado pelo curso. Assim, foram ampliados os encontros por disciplina, e foi elaborado um calendário bimestral com duas disciplinas por dia e turno. A realização dos Eixos foi mantida, mas no formato de uma semana a cada bimestre, envolvendo atividades interdisciplinares e de integração. As avaliações, em grande parte, retomaram o modelo disciplinar, embora alguns/algumas professoras/es se reuniram e decidiram pela manutenção da avaliação coletiva em alguns bimestres.

As discussões e elaborações de propostas educativas no formato remoto alteraram o itinerário do curso durante a pandemia, fazendo o corpo docente observar conflitos e proposições que até então não tinha sido percebido. Frente às inseguranças e conflitos no uso de plataformas digitais, procuramos instaurar proposições interdisciplinares centradas em temáticas que favorecessem a constituição das identidades docentes a partir dos pressupostos indicados no PPC. A retomada das atividades presenciais, em 2022, tem exigido de todas as pessoas uma relação de cuidado com o coletivo. A oferta de disciplinas optativas foi organizada para dar ênfase nas atividades de Atelier, na construção do pensamento pedagógico para a docência em arte em contextos escolares e não escolares, na ampliação do processo reflexivo sobre as práticas artísticas e os processos críticos, curatoriais e historiográficos.

É importante destacar, por fim, que as alterações aqui apresentadas não implicam em modificações do sistema acadêmico. O projeto aqui apresentado, portanto, corrige os descompassos identificados, mantém as qualidades das alterações anteriores (implementadas em 2017) e atende às determinações atuais da Unespar e das diretrizes e legislações em vigor em âmbito nacional e estadual.

4 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

A elaboração deste documento norteador do curso foi subsidiada por uma concepção de formação docente em Artes Visuais alicerçada na crítica, na história e na estética da arte e da educação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Concepção que repercute nas finalidades e objetivos propostos neste PPC, assim como no seu conjunto de componentes curriculares.

4.1 CONCEPÇÃO

A atual concepção do curso é resultado de uma construção que acompanha as mudanças que foram feitas desde a sua criação. Ao assumir a atual nomenclatura - Licenciatura em Artes Visuais - na alteração curricular de 2002, o curso buscou superar questões demarcadas pela concepção que orientava os cursos de Educação Artística. Até aquele ano a denominação do curso era “Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas”.

Nos anos seguintes novas reformulações e adequações curriculares ocorreram (2009, 2014, 2017) visando atualizar e inserir o curso no contexto teórico-prático e de legislação relacionado à formação profissional e às licenciaturas, com suporte do Conselho Nacional de Educação, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Paraná e da UNESPAR. O curso de Licenciatura em Artes Visuais é o único do campus ofertado em dois períodos,

matutino e noturno, e atualmente é regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n. 9394 de 1996 e pelas seguintes resoluções:

- Resolução CNE/CES n. 1 de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais.
- Resolução CNE/CP n. 2 de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

A Licenciatura em Artes Visuais está estruturada em aportes teórico-metodológicos da arte, da educação e da visualidade, sendo que a concepção do curso é alicerçada na crítica, na história e na estética da arte e da educação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. O curso visa a formação crítica, reflexiva, embasada e relacional do/da professor/a de Artes Visuais, atendendo as políticas públicas de educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a perspectiva de uma educação democrática, plural e dialógica na área de arte e, mais especificamente, das artes visuais.

4.2 FINALIDADES

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área (2009) e para a formação de professores (2015), visa formar profissionais aptos ao ensino, a pesquisa e a reflexão crítica da produção de conhecimento em Artes Visuais. A formação está pautada no desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual. Ou seja, uma formação atrelada à construção de um modo de percepção a partir do conhecimento específico, o visual, em interação com outras formas de percepções de mundo.

O Curso tem como finalidade a formação de docentes para o ensino das artes visuais em espaços escolares, bem como a preparação das/os profissionais para

atuação em espaços de educação não-formal, tendo em vista que a aprendizagem é um direito permanente que acompanha os indivíduos ao longo de sua vida.

A partir das disciplinas pedagógicas, reflexivas e específicas, o Curso pretende proporcionar a vivência de situações de ensino e aprendizagem na área de Artes Visuais considerando a educação escolar, a educação em museus, educação em outros espaços não formais e ações educativas em comunidades, tendo em vista os distintos espaços de atuação da/do profissional graduado/a.

4.3 OBJETIVO GERAL

- Formar professoras e professores que exerçam ações artístico-educacionais e de pesquisa no contexto do Ensino das Artes Visuais na educação básica e nos demais contextos de ensino-aprendizagem, com base em valores de cidadania e ética e dos ideais preconizados pela atuação docente na área das Artes Visuais e da Educação.

4.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar condições e oportunidades de pesquisa nos diversos domínios das linguagens, desenvolvendo atitudes investigativas que favoreçam o processo contínuo de construção do conhecimento nas áreas de interesse do curso;
- Investir na formação profissional a partir do conhecimento, da pesquisa, do desenvolvimento do potencial criativo e sensível, da apreciação estética e cultural;
- Propiciar situações que enfatizem a construção do conhecimento e o exercício de uma prática atualizada e relacionada à experiência da visualidade junto à rede escolar, às instituições culturais, a grupos artísticos e à sociedade como um todo

- Desenvolver nos profissionais a capacidade de analisar, descrever e explicar a estrutura e funcionamento do campo e da produção artística, bem como o domínio, ativo e crítico, do repertório representativo das linguagens artísticas na área de artes visuais;
- Auxiliar na elaboração de projetos educacionais que inter-relacionem ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo a capacidade reflexiva na área de ensino das Artes Visuais;
- Favorecer o acesso e domínio de novas tecnologias educacionais;
- Oferecer um currículo que preserve um ensino público de qualidade na área específica através da coerência interna, profundidade nos conteúdos artísticos e pedagógicos; bem como, da continuidade e articulação entre as disciplinas teóricas e práticas.
- Incentivar o uso das habilidades e competências do profissional multiplicador, capaz de engajar-se na formação de sujeitos críticos, intérpretes e produtores, fomentando o desenvolvimento do conhecimento artístico, cultural e estético;
- Formar um profissional humanista, dentro dos princípios éticos e um cidadão capaz de atuar no aperfeiçoamento das relações profissionais, educacionais, pessoais e sociais.

5 METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

A intencionalidade das práticas formativas expressa escolhas metodológicas e avaliativas em consonância com a multidimensionalidade da formação docente em Artes Visuais, conforme expresso a seguir.

5.1 METODOLOGIA

A oferta das disciplinas, estágios de docência, trabalhos de conclusão de cursos e tantos outros elementos agregadores e formativos deste Curso, explicitam conteúdos, propostas, vivências e investigações que fundamentam a formação inicial de professoras e professores de Artes Visuais e as tendências metodológicas adotadas.

De modo geral, a metodologia desenvolvida na implementação do curso, envolve o exercício de análise das especificidades do PPC nas reuniões de colegiado, com as/os estudantes e nas demais esferas da Unespar. Ao considerarmos a multidimensionalidade do fenômeno educacional, entendemos que a construção do conhecimento para a docência em Artes Visuais se constitui de modo distinto e tendo como base o/a estudante, o/a professor/a, o conteúdo e o processo de ensino/aprendizagem como um todo.

Uma das referências teóricas que embasam a metodologia do Curso é Paulo Freire, na qual os saberes dos estudantes são valorizados, transformados e ampliados nos diversos espaços formativos do curso. Para Freire, o conhecimento só é possível de ser elaborado e construído pelo estudante se for relevante e fizer sentido para sua formação acadêmica. Ainda que o processo de ensino/aprendizagem envolva situações formais e atreladas às disciplinas, atividades complementares e de estágio, entre outras, o foco é a formação de modo ampliado, entendida como um ato político e atrelada a um contínuo processo de conscientização. Deste modo, Freire se situa transversalmente ao curso - na condução de reuniões de colegiado com participação discente, nos encontros e debates do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), nas concepções de avaliação e de curricularização da extensão, entre outros espaços formativos - não sendo necessariamente uma referência específica de disciplinas.

No tocante às metodologias, as diversas disciplinas explicitam em seus planos de ensino os métodos utilizados, como: aulas expositivas, teóricas e práticas; aulas

dialogadas; debates e seminários; exercícios de leituras de imagens e de textos; propostas de pesquisas teóricas, gráficas e visuais; pesquisa de campo; dinâmicas para práticas artísticas individuais e em grupo; orientações individuais e coletivas para a gestão do trabalho pedagógico e para o desenvolvimento de mediações de conteúdos; elaboração de portfólio das atividades e projetos desenvolvidos.

As avaliações internas, do curso, e a institucional, são mecanismos importantes de análise e avaliação das metodologias utilizadas, oportunizando espaços de reavaliação e transformação das abordagens de ensino em consonância com os aportes teóricos e o perfil do/da egresso/a.

5.2 AVALIAÇÃO

O componente avaliativo abrange o processo de análise da aprendizagem da e do estudante e da autoavaliação do curso, em consonância com os demais projetos institucionais e os documentos oficiais. Ela corresponde a um processo permanente sendo formativa, dinâmica, contínua e sistemática, buscando o fortalecimento do processo de construção do conhecimento a partir da relação entre discentes e docentes. Privilegia-se a ideia de que aprender é construir na interação com os outros e, assim, seriam tão importantes, os conteúdos e os conceitos quanto às habilidades de investigação e de expressão. Portanto, estariam entrelaçadas diferentes naturezas e modos de interação nos processos de aprendizagem. Nesta concepção de avaliação, indica-se a necessidade de acompanhar o processo e não somente avaliar o produto, realizando ações de diagnóstico de aprendizagem, envolvendo análise dos avanços e das dificuldades enfrentadas por distintos estudantes. Os diversos diagnósticos propiciam alterações nas metodologias e modos de avaliação que constam no plano de ensino das disciplinas.

Ressalta-se a importância das observações e interações do professor com os estudantes nas atividades cotidianas e no uso de diferentes estratégias de avaliação na sua prática acadêmica. A aprendizagem não é linear e sim repleta de tentativas, acertos e erros, com avanços e recuos, pois o foco principal é auxiliar os

estudantes no processo de aprendizagem e de constituição de sua identidade docente.

Nessa perspectiva, a avaliação formativa pressupõe uma concepção ampla de observação, da intervenção e da regulação. Para tanto, é possível elencar algumas estratégias avaliativas utilizadas na Licenciatura em Artes Visuais, tais como: elaboração de portfólio; pesquisa empírica, bibliográfica, documental; práticas individuais, coletivas e em grupo; aulas expositivas e dialogadas, seminários; debates; apresentação oral; produção textual e visual; participação nas propostas pedagógicas.

A avaliação no curso de Licenciatura em Artes Visuais é realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelos docentes ao elaborarem seus Planos de Ensino, uma vez que apresentam características diferenciadas. As disciplinas de Estágio Supervisionado (I e II) e as disciplinas de Projeto de Pesquisa (I e II) apresentam regulamentos próprios quanto à avaliação dos trabalhos e frequência dos discentes.

O comparecimento às aulas é uma das condições para aprovação do discente que deve atingir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência total. A avaliação do desempenho da aprendizagem é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. As avaliações bimestrais visam à verificação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de provas, trabalhos e outras formas previstas nos planos de ensino de cada disciplina.

A avaliação é mensurada de 0 (zero) a 10 (dez) e conferida ao aluno a cada final do bimestre nas diversas disciplinas cursadas, com exceção de disciplinas com regulamento próprio. Ao final do ano letivo, o aluno que obtiver média igual ou superior a 5 (cinco) nos quatro bimestres terá direito a uma avaliação final, na qual deverá obter média final igual ou superior a 7 (sete), com exceção das disciplinas com regulamento próprio.

6 PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O curso de Licenciatura em Artes Visuais prepara o discente para ensinar e produzir conhecimentos na área de artes visuais, explorar criticamente a produção artística nas interrelações entre arte, cultura, educação e tecnologia, com capacidade para atuar em instituições formais e não formais de ensino.

O Licenciado em Artes Visuais deverá articular a produção, a pesquisa e a crítica ao ensino das Artes Visuais, envolvido e comprometido com a pluralidade cultural e a perspectiva inclusiva em seu campo de atuação, percebendo-se como sujeito mediador na construção do conhecimento e consciente de sua condição social como professor.

Deste modo, a formação dos licenciados em Artes Visuais do *campus* Curitiba II - UNESPAR capacita os discentes para a elaboração e organização dos conteúdos, das práticas de ensino e da aprendizagem em artes visuais, com o propósito de ampliar a percepção, a reflexão e os processos de criação, além de envolver as dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas das Artes Visuais.

7 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

A estrutura dos núcleos de formação foi elaborada de acordo com as diretrizes curriculares de cada curso de Licenciatura em Artes Visuais e as legislações complementares. A carga horária está expressa em horas, seguindo o padrão de 30, 60 e 90 horas anuais, ofertadas semanalmente. O Estágio Obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Acadêmicas Complementares são fundamentadas em regulamentos próprios, conforme anexos deste documento.

A organização da matriz curricular, composta por três núcleos que reúnem as Disciplinas Obrigatórias e as Disciplinas Optativas, foi implementada desde 2010 e permanece na matriz atual (2018).

O Núcleo de Geral é assim subdividido:

- Núcleo Reflexivo: estudos nas áreas de ciências humanas e de comunicação com ênfase em psicologia, filosofia, ética, estética, história da arte, semiótica e pesquisa no ensino das artes visuais.

- Núcleo Pedagógico: disciplinas de fundamentação teórico, metodológica e prática, dirigidas à área profissional pedagógica da licenciatura.

O Núcleo Específico é caracterizado pelo aprofundamento da formação diversificada: estudos teórico-práticos, com ênfase nas linguagens artísticas: bidimensional, tridimensional e imagens em movimento (poéticas digitais).

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I - Formação GERAL (Núcleo Reflexivo e Pedagógico)	História das Artes Visuais I	90
	Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais	90
	Educação Inclusiva	60
	Pesquisa	60
	Psicologia da Educação	60
	História das Artes Visuais II	60
	Semiótica	60
	Didática	60
	Filosofia	60
	Estética das Artes Visuais	60
	História das Artes Visuais III	60
	Projeto de Pesquisa I	60
	Projeto de Pesquisa II	60
	Gestão e organização do trabalho pedagógico	60
	Cultura, currículo e avaliação em arte	60
	Libras	60
Política Educacional Brasileira	60	

SUB-TOTAL		1080
II - Formação DIFERENCIADA (Núcleo Específico)	Fundamentos da Representação Gráfica	90
	Tridimensional I	90
	Tridimensional II	90
	Gravura I	90
	Gravura II	90
	Desenho I	60
	Desenho II	90
	Pintura I	60
	Pintura II	90
	Arte e Tecnologia	90
	Fotografia	90
	Fundamentos da Linguagem Visual I	60
	Fundamentos da Linguagem Visual II	60
	Laboratório de Materiais	60
	Poéticas Contemporâneas em Arte	60
SUB-TOTAL		1170
III - Estudos integradores para enriquecimento curricular	Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	65
	Carga Horária de Disciplinas Optativas	290
	Carga Horária de Atividades Complementares	200
SUB-TOTAL		555
IV - Estágios	Estágio Supervisionado I	60
	Estágio Supervisionado II	60
	Práticas de Estágio	280
SUB-TOTAL		400
TOTAL GERAL		3205

8 DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Unespar do Campus de Curitiba II estão distribuídas anualmente. A distribuição das disciplinas em quadro de horário de aulas presenciais é elaborada e aprovada pelo Colegiado. Também é ofertada parte da carga horária das disciplinas no formato semipresencial, com uso de ferramentas tecnológicas e de plataformas específicas, podendo ocorrer interações por meio de vídeos e áudios.

LEGENDA:

* disciplinas ACEC II – carga horária total como Atividade Curricular de Extensão e Cultura.

ORDENAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNESPAR CAMPUS CURITIBA II				
1ª SÉRIE				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***	CARGA HORÁRIA*			
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	TOTAL*
História das Artes Visuais I	15	65	10	90
Fundamentos da Representação Gráfica*	15	65	10	90
Tridimensional I*	15	65	10	90
Desenho I*	10	44	6	60
Laboratório de materiais*	10	44	6	60
Psicologia da Educação	10	44	6	60
Pintura I	10	44	6	60
Fundamentos da Linguagem Visual I*	10	44	6	60
Libras	10	50	-	60
SUB-TOTAL 1				630

DISCIPLINA(S) OPTATIVAS(S)	60
SUB-TOTAL 2	690

ORDENAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNESPAR CAMPUS CURITIBA II				
2ª SÉRIE				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***	CARGA HORÁRIA*			
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	TOTAL*
Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais*	15	65	10	90
Desenho II*	15	65	10	90
Tridimensional II*	15	65	10	90
Pintura II*	15	65	10	90
História das Artes Visuais II	10	44	6	60
Fundamentos da Linguagem Visual II*	10	44	6	60
Filosofia	10	44	6	60
Pesquisa	10	44	6	60
Didática	10	44	6	60
SUB-TOTAL 3				660

DISCIPLINA(S) OPTATIVAS(S)	90
SUB-TOTAL 4	750

3ª SÉRIE				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***	CARGA HORÁRIA*			
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	TOTAL*
Arte e Tecnologia*	15	65	10	90
Gravura I*	15	65	10	90
Projeto de Pesquisa I	10	44	6	60
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	10	44	6	60
Estágio Supervisionado I	10	44	6	60
Semiótica*	10	44	6	60
Estética das Artes Visuais*	10	44	6	60
História das Artes Visuais III*	10	44	6	60
SUB-TOTAL 5				540
DISCIPLINA(S) OPTATIVAS(S)				90
SUB-TOTAL 6				630

4ª SÉRIE				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS***	CARGA HORÁRIA*			
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	TOTAL*
Educação Inclusiva*	10	44	6	60
Gravura II*	15	65	10	90
Fotografia*	15	65	10	90
Estágio Supervisionado II *	10	44	6	60
Cultura, Currículo e Avaliação em Arte	10	44	6	60
Projeto de Pesquisa II	-	54	6	60
Poéticas Contemporâneas em Arte*	10	44	6	60
Política Educacional Brasileira	10	44	6	60
SUB-TOTAL 7				540

DISCIPLINA(S) OPTATIVAS(S)	60
SUB-TOTAL 8	600

CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA CURRICULAR - HORAS AULAS	
Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias (sub-total 1+3+5+7)	2370
Carga Horária de Disciplinas Optativas	290
Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	65
Carga Horária de Atividades Complementares	200
Carga Horária da Prática de Estágio	280

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3205
Carga Horária de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (mínimo de 10% do total)	320

ORDENAMENTO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNESPAR CAMPUS CURITIBA II				
DISCIPLINAS OPTATIVAS***	CARGA HORÁRIA*			
	PRÁTICA	TEÓRICA	SEMI PRESENCIAL	TOTAL*
Abordagens contemporâneas do ensino a arte I	6	20	4	30
Abordagens contemporâneas do ensino a arte II	10	44	6	60
Abordagens contemporâneas do ensino a arte III	15	65	10	90
Arte digital I	6	20	4	30
Arte digital II	10	44	6	60
Arte digital III	15	65	10	90
Arte e diversidades I	6	20	4	30
Arte e diversidades II	10	44	6	60
Arte e diversidades III	15	65	10	90
Arte e docência I	6	20	4	30
Arte e docência II	10	44	6	60
Arte e docência III	15	65	10	90
Arte e ecologia I	6	20	4	30
Arte e ecologia II	10	44	6	60
Arte e ecologia III	15	65	10	90
Arte e envelhecimento I	6	20	4	30

Arte e envelhecimento II	10	44	6	60
Arte e envelhecimento III	15	65	10	90
Arte e geometria I	6	20	4	30
Arte e geometria II	10	44	6	60
Arte e geometria III	15	65	10	90
Arte e psicologia I	6	20	4	30
Arte e psicologia II	10	44	6	60
Arte e psicologia III	15	65	10	90
Arte, mercado e portfólio de artista I	6	20	4	30
Arte, mercado e portfólio de artista II	10	44	6	60
Arte, mercado e portfólio de artista III	15	65	10	90
Arte na educação infantil I	6	20	4	30
Arte na educação infantil II	10	44	6	60
Arte na educação infantil III	15	65	10	90
Arte no ensino fundamental 1 I	6	20	4	30
Arte no ensino fundamental 1 II	10	44	6	60
Arte no ensino fundamental 1 III	15	65	10	90
Arte no ensino fundamental 2 I	6	20	4	30
Arte no ensino fundamental 2 II	10	44	6	60
Arte no ensino fundamental 2 III	15	65	10	90
Arte, práticas colaborativas e coletivos I	6	20	4	30
Arte, práticas colaborativas e coletivos II	10	44	6	60
Arte, práticas colaborativas e coletivos III	15	65	10	90
Computação Gráfica I	6	20	4	30
Computação Gráfica II	10	44	6	60
Computação Gráfica III	15	65	10	90

Corpo de artista e performance I	6	20	4	30
Corpo de artista e performance II	10	44	6	60
Corpo de artista e performance III	15	65	10	90
Curadoria da arte I	6	20	4	30
Curadoria da arte II	10	44	6	60
Curadoria da arte III	15	65	10	90
Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial I	6	20	4	30
Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial II	10	44	6	60
Estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial III	15	65	10	90
Estudos feministas I	6	20	4	30
Estudos feministas II	10	44	6	60
Estudos feministas III	15	65	10	90
Estudos Semióticos I	6	20	4	30
Estudos Semióticos II	10	44	6	60
Estudos Semióticos III	15	65	10	90
Estudos Culturais I	6	20	4	30
Estudos Culturais II	10	44	6	60
Estudos Culturais III	15	65	10	90
História da Arte do Paraná I	6	20	4	30
História da Arte do Paraná II	10	44	6	60
História da Arte do Paraná III	15	65	10	90
História, teoria e crítica de arte I	6	20	4	30
História, teoria e crítica de arte II	10	44	6	60
História, teoria e crítica de arte III	15	65	10	90
Laboratório de desenho I	6	20	4	30
Laboratório de desenho II	10	44	6	60
Laboratório de desenho III	15	65	10	90

Laboratório de fotografia I	6	20	4	30
Laboratório de fotografia II	10	44	6	60
Laboratório de fotografia III	15	65	10	90
Laboratório de gravura I	6	20	4	30
Laboratório de gravura II	10	44	6	60
Laboratório de gravura III	15	65	10	90
Laboratório de pintura I	6	20	4	30
Laboratório de pintura II	10	44	6	60
Laboratório de pintura III	15	65	10	90
Laboratório de práticas de ensino em artes visuais I	6	20	4	30
Laboratório de práticas de ensino em artes visuais II	10	44	6	60
Laboratório de práticas de ensino em artes visuais III	15	65	10	90
Laboratório de teoria da cor I	6	20	4	30
Laboratório de teoria da cor II	10	44	6	60
Laboratório de teoria da cor III	15	65	10	90
Laboratório de tridimensional I	6	20	4	30
Laboratório de tridimensional II	10	44	6	60
Laboratório de tridimensional III	15	65	10	90
Laboratório experimental de arte digital I	6	20	4	30
Laboratório experimental de arte digital II	10	44	6	60
Laboratório experimental de arte digital III	15	65	10	90
Material Didático em Arte I	6	20	4	30
Material Didático em Arte II	10	44	6	60
Material Didático em Arte III	15	65	10	90
Patrimônio Cultural I	6	20	4	30

Patrimônio Cultural II	10	44	6	60
Patrimônio Cultural III	15	65	10	90
Poéticas Digitais: imagens em movimento I	6	20	4	30
Poéticas Digitais: imagens em movimento II	10	44	6	60
Poéticas Digitais: imagens em movimento III	15	65	10	90
Poéticas Tecnológicas I	6	20	4	30
Poéticas Tecnológicas II	10	44	6	60
Poéticas Tecnológicas III	15	65	10	90
Políticas culturais I	6	20	4	30
Políticas culturais II	10	44	6	60
Políticas culturais III	15	65	10	90
Políticas educacionais I	6	20	4	30
Políticas educacionais II	10	44	6	60
Políticas educacionais III	15	65	10	90
Processos de mediação cultural I	6	20	4	30
Processos de mediação cultural II	10	44	6	60
Processos de mediação cultural III	15	65	10	90
Processos e procedimentos artísticos bidimensionais I	6	20	4	30
Processos e procedimentos artísticos bidimensionais II	10	44	6	60
Processos e procedimentos artísticos bidimensionais III	15	65	10	90
Processos e procedimentos artísticos tridimensionais I	6	20	4	30
Processos e procedimentos artísticos tridimensionais II	10	44	6	60
Processos e procedimentos artísticos tridimensionais III	15	65	10	90
Representação da figura humana I	6	20	4	30

Representação da figura humana II	10	44	6	60
Representação da figura humana III	15	65	10	90
Sistema de arte I	6	20	4	30
Sistema de arte II	10	44	6	60
Sistema de arte III	15	65	10	90
Sociologia da Arte I	6	20	4	30
Sociologia da Arte II	10	44	6	60
Sociologia da Arte III	15	65	10	90
Sociologia da Educação I	6	20	4	30
Sociologia da Educação II	10	44	6	60
Sociologia da Educação III	15	65	10	90
Tratamento de Imagem I	6	20	4	30
Tratamento de Imagem II	10	44	6	60
Tratamento de Imagem III	15	65	10	90
Teoria da Arte I	6	20	4	30
Teoria da Arte II	10	44	6	60
Teoria da Arte III	15	65	10	90

9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Licenciatura em Artes Visuais são fruto de análise da documentação legal que regulamenta a formação de professores, as diretrizes curriculares para o ensino superior, a literatura científica, a prática cotidiana dos docentes, a percepção dos discentes e egressos, e os currículos oficiais e estão

divididas em obrigatórias, optativas, eletivas e extracurriculares, conforme apresentado nas subseções abaixo.

9.1 DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas/aula. A contextualização da curricularização da extensão, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Acadêmicas Complementares serão tratadas em seção própria no corpo deste documento.

DISCIPLINA	Arte e Tecnologia
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Conhecimento e prática dos recursos oferecidos pelas tecnologias como ferramenta de investigação, expressão e comunicação artísticas. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LEMOS, André. Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea . Porto Alegre: Sulina, 2004.

	<p>_____. Cibercidade: as cidades na cibercultura. [org.]. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004.</p> <p>RÜDIGER, Francisco. Elementos para a crítica da cibercultura: sujeito, objeto e interação na era das novas tecnologias de comunicação. São Paulo: Hacker, 2002.</p>
--	---

DISCIPLINA	Cultura, currículo e avaliação em Arte
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	não consta
EMENTA	Relação entre cultura, arte e currículo. Cultura institucional e institucionalização do ensino de arte. Escola, currículo e cultura do cotidiano. Políticas e sistemas de avaliação. Currículo e poder.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.</p> <p>SANTOS, José Luiz dos. O que é cultura. São Paulo: Brasiliense, 2006.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.</p>

DISCIPLINA	Desenho I
------------	-----------

PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Conhecimento, reflexão e prática do desenho. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho . São Paulo: Scipione, 2003. KANDINSKY, W. Ponto e linha sobre o plano . São Paulo: Martins Fontes, 2012. SALLES, Cecília Almeida. Gesto inacabado: processo de criação artística . São Paulo: FAPESP:Annablume, 2004.

DISCIPLINA	Desenho II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Conhecimento, reflexão e prática do desenho. Representação da figura humana. Processo e contemporaneidade do desenho individual. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALBANO, Ana Angélica. O espaço do desenho: A educação do educador . São Paulo: Edições Loyola, 2012. DERDYK, Edith (Org). Disegno. Desenho. Designio . São Paulo: Editora SENAC, 2007. DERDYK, Edith. O desenho da figura humana . São Paulo: Editora Scipione, 1990. MARTINS, M.

DISCIPLINA	Didática
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Didática para a educação escolar. Aspectos teóricos e práticos do ensino e da aprendizagem escolar. Planejamento e organização dos processos didáticos. Avaliação escolar. Currículos e programas específicos para o ensino de Arte na escola.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CANAU, V. M. A didática em questão. Petrópolis: Vozes, 2001.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.</p> <p>LIBÂNEO. J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 1992.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Educação Inclusiva
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentação da Educação Inclusiva e da Educação Especial no Ensino de Arte. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>JESUS, Denise Meyrelles et al. Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa. Porto Alegre: Mediação, 2007.</p> <p>PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a construção de currículos inclusivos. Curitiba: SEED, 2006. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_educacao_especial.pdf</p> <p>SILVA, Tomás T. da (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.</p>

DISCIPLINA	Estágio Supervisionado I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Prática de observação e investigação da realidade do ensino formal. Conteúdos de artes visuais. Planejamento e atuação em sala de aula: ensino fundamental e médio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.</p> <p>HOOKS, BELL. Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2013.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.</p>

DISCIPLINA	Estágio Supervisionado II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6

TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Estágio Supervisionado I
EMENTA	Observação e investigação do ensino não formal e/ou formal. Conteúdos de artes visuais. Planejamento e atuação em espaços educativos. Projeto de ensino. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista envolvendo atividades no campo de estágio.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação . 18 ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 2013. MARTINS, Mirian Celeste et all. Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo . São Paulo: FTD 2010. PIMENTA, S. G. & LIMA, M. S. L. Estágio e docência . São Paulo: Cortez, 2004.

DISCIPLINA	Estética das Artes Visuais
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Investigação sobre os conceitos fundamentais da Estética, sua natureza e seus objetos, e seu entendimento como Filosofia da Arte. Sua relação

	de vizinhança com a Crítica, a Teoria e a História da Arte. Reflexões filosóficas sobre a arte moderna e contemporânea. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DANTO, Arthur. A transfiguração do lugar-comum : uma filosofia da arte. Tradução de Vera. São Paulo: Cosac & Naify. 2005. JIMENEZ, Marc. O que é estética? São Leopoldo: editora UNISINOS, 1999. LACOSTE, Jean. A filosofia da arte . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

DISCIPLINA	Filosofia
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Definição, origem, método e natureza da reflexão filosófica. Apresentação da tradição filosófica e suas epistemologias. Análise do pensamento filosófico contemporâneo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CHAUÍ, M. Convite à Filosofia . São Paulo: Ática, 2005. MARÇAL, J. Antologia de texto Filosóficos . Curitiba: SEED-PR, 2009. (disponível: www.diaadiaeducacao.pr.gov.br) PLATÃO. Defesa de Sócrates . São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Os Pensadores).

DISCIPLINA	Fotografia
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Conhecimento, reflexão e prática da fotografia. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais com caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BERGER, John. Para entender uma fotografia . Editora Companhia das Letras, 2017. BERGER, John et al. Modos de ver . Barcelona: Gustavo Gili, 2000. TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico; teoria e prática . São Paulo. 2

DISCIPLINA	Fundamentos da Linguagem Visual I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6

TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo teórico e prático dos elementos da linguagem visual: usos, funções e contextualização. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARNHEIM, R. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. S. P: EDUSP, 1980.</p> <p>GOMES FILHO, J. Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma. São Paulo: Escrituras Editora, 2008.</p> <p>KANDINSKY, W. Ponto e linha sobre o plano. São Paulo: Martins Fontes, 2012.</p>

DISCIPLINA	Fundamentos da Linguagem Visual II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Estudo teórico e prático dos princípios da composição visual: usos, funções e contextualização. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARNHEIM, R. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora . S. P: EDUSP, 1980. DONDIS, D. A. Sintaxe da linguagem visual . São Paulo: Martins Fontes, 1997. WONG, W. Princípios de forma e desenho . São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DISCIPLINA	Fundamentos da Representação Gráfica
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentação dos modos de representação gráfica. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BACHELARD, Gaston. A poética do espaço . São Paulo: Martins Fontes, 1996. FRAGOSO, Sueli. O espaço em perspectiva . Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2005.

	HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho . Porto Alegre: Artmed, 2001.
--	---

DISCIPLINA	Fundamentos e Metodologias do Ensino das Artes Visuais
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dos fundamentos teórico/práticos para o ensino da Arte no Brasil e as influências internacionais assimiladas. Abordagens metodológicas do ensino de arte. Cultura afro-brasileira, indígena e ambiental. Ações e realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.</p> <p>OLIVEIRA, Marilda O. de; HERNÁNDEZ, Fernando (Orgs.). A formação do professor e o ensino das artes visuais. 2 ed. revista e ampliada. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2015.</p>

DISCIPLINA	Gestão e Organização do trabalho pedagógico
------------	---

PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Escola no contexto da sociedade capitalista. Organização, gestão dos processos educativos em artes visuais. O trabalho docente. Cultura escolar. Laboratório.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>FREIRE, Paulo; FREIRE, Ana Maria de Araújo. <i>Direitos humanos e educação libertadora</i>. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 2019.</p> <p>MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; Candau, Vera. Currículos, disciplinas escolares e culturas. Petrópolis: Vozes, 2014.</p>

DISCIPLINA	Gravura I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo do processo de multiplicação de imagens, por meio das técnicas de impressão. Estudo e discussão das características estéticas que estruturam a linguagem da gravura. Processos e procedimentos artísticos. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COSTELLA, Antonio. Introdução à gravura e História da Xilogravura . Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32) MARTINS, Itajahy. Gravura – arte e técnica . São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27) RUIBAL, Eulóxio. Obra gráfica e sociedade . In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.

DISCIPLINA	Gravura II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	O processo/pesquisa de multiplicação de imagens e análise de materiais, do gesto de gravar e das características estéticas que estruturam a linguagem da gravura. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COSTELLA, Antonio. Introdução à gravura e História da Xilogravura. Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32)</p> <p>MARTINS, Itajahy. Gravura – arte e técnica. São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27)</p> <p>RUIBAL, Eulóxio. Obra gráfica e sociedade. In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição</p>

DISCIPLINA	História das Artes Visuais I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais ao longo do tempo, da pré-história ao barroco.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARGAN, Giulio Carlo. História da Arte como história da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 2014.</p> <p>COLI, Jorge. O que é arte. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.</p>

	GOMBRICH, Ernst Hans. A história da arte . 16. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2008.
--	--

DISCIPLINA	História das Artes Visuais II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais nos séculos XVIII e XIX.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.</p> <p>GOMBRICH, Ernst H. História da Arte. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993. Capítulos 22 a 26.</p> <p>ZANINI, Walter. História geral da arte no Brasil. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 1983.</p>

DISCIPLINA	História das Artes Visuais III
PRÁTICA	10

TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais, da Arte Moderna à Arte Contemporânea. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	AMARAL, Aracy. Arte para quê? A preocupação social na arte brasileira , 1930-1970. São Paulo: Nobel, 1984. ARCHER, Michael. Arte contemporânea: uma história concisa . São Paulo: Martins Fontes, 2001. STANGOS, Nikos. Conceitos da arte moderna . Rio de Janeiro: Zahar, 1991.

DISCIPLINA	Laboratório de Materiais
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dos fundamentos teóricos e práticos sobre materiais e procedimentos, usos na produção artística. Reflexão crítica sobre a apropriação de materiais contemporâneos e combinação com os materiais tradicionais. Aspectos e usos sustentáveis dos materiais na produção artística. Realização de práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GATTI, Thérèse Hofmann. A história do papel artesanal no Brasil . São Paulo: Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel, ABTCP, 2007. MAYER, Ralph. Manual do Artista . São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1996. OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática . Tradução: Alexandre Salvaterra. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

DISCIPLINA	Libras
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos teóricos, metodológicos e práticos da língua brasileira de sinais (libras).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma gramática de língua de sinais . Rio de Janeiro: UFRJ, 1995. FELIPE, Tanya A.; MONTEIRO Myrna S. Libras em contexto . Curso Básico livro professor. 7ª edição. Rio de Janeiro: Editoria WallPrint, 2008. STROBEL, Karin Lilian; FERNANDES, Sueli. Aspectos Linguísticos da Libras . Curitiba: Secretaria de Educação do Paraná, 1998
----------------------------	---

DISCIPLINA	Pesquisa
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Problematizações do binômio, arte e ciência: descentramentos em torno das noções de sujeito, realidade, verdade e linguagem. Trabalho com práticas de leitura e escrita de textos acadêmicos em circulação no campo de estudos e da pesquisa em arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MARTINS JUNIOR, Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso . 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2008. SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico . 22 ed., São Paulo: Cortez, 2002. ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência . Campinas: Autores Associados, 2001

DISCIPLINA	Pintura I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Reflexão e prática da pintura; análise do contexto histórico e contemporâneo.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais . Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996. OCVIRK, Otto G. et al. Fundamentos de arte: teoria e prática . Tradução: Alexandre Salvaterra. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. SILVEIRA, Luciana Martha. Introdução à teoria da cor . Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.

DISCIPLINA	Pintura II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10

TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Reflexão e prática da pintura; análise do contexto histórico e contemporâneo. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006.</p> <p>MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais. Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>OSTROWER, Fayga. Universos da arte. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>

DISCIPLINA	Poéticas Contemporâneas em Arte
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Poéticas contemporâneas: sistema da arte, redes e comunicação. Circuitos artísticos. Mediação cultural e estudos críticos experimentais sobre processos e procedimentos na cena contemporânea. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BELTING, Hans. O fim da história da arte . São Paulo: Cosac Naify, 2012. BOURRIAUD, Nicolas. Pós-produção: como a arte contemporânea reprograma o mundo contemporâneo . São Paulo: Martins Fontes, 2009. CAUQUELIN, Anne. Arte contemporânea . São Paulo, Martins, 2005.

DISCIPLINA	Política educacional Brasileira
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo da organização da educação brasileira nas dimensões: histórica, política, social e econômica. A educação nas reformas educacionais e nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Análise crítica dos determinantes da estrutura e do funcionamento da educação básica brasileira. Gestão pública da educação brasileira contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada. Curitiba: CRV, 2016. 267 ISBN 97885444406113.</p> <p>BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 18 abr. 2021.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes. A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas. Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477- 498, Jun./2018.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Projeto de Pesquisa I
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa relacionado ao Trabalho de Conclusão de Curso, nas modalidades previstas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático . Petrópolis: Vozes, 2008.

	<p>MARTINS JUNIOR, Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 22 ed., São Paulo: Cortez, 2002. PERROTA, Claudia. Um texto para chamar de seu. São Paulo: Martins Fonte, 2004.</p>
--	--

DISCIPLINA	Projeto de Pesquisa II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Projeto de Pesquisa I
EMENTA	Realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, nas modalidades previstas, com orientação de um professor e de acordo com Regulamento próprio do TCC.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2005.</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Normas para apresentação de documentos científicos. Curitiba: Ed. da UFPR, 2017.</p> <p>ZAMBONI, Silvio. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência. Campinas: Autores Associados, 1998.</p>

DISCIPLINA	Psicologia da Educação
------------	------------------------

PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Principais teorias psicológicas sobre aprendizagem/desenvolvimento e suas implicações pedagógicas. Estudo do desenvolvimento humano, suas etapas (infância à velhice) e principais características.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ABED, Anita Lilian Zuppo. O desenvolvimento das habilidades socioemocionais como caminho para a aprendizagem e o sucesso escolar de alunos da educação básica. Constr. Psicopedag., São Paulo, v. 24, n. 25, p. 8-27, 2016..</p> <p>LISBOA, M. A.; SANTOS, D. Conceitos gestálticos interpretados nas artes visuais: uma abordagem pedagógica. Educação Gráfica, v. 16, n. 01, p. 1–14, 2012.</p> <p>MELO-DIAS, Carlos; SILVA, Carlos Fernandes da. Teoria da aprendizagem social de Bandura na formação de habilidades de conversação. Psic., Saúde & Doenças, Lisboa, v. 20, n. 1, p. 101-113, Mar. 2019.</p>

DISCIPLINA	Semiótica
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44

SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos da Semiótica. Principais conceitos. Leitura e interpretação de signos. Cognição, Linguagem e informação. Semiótica aplicada. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PEIRCE, C. S. Os Pensadores . São Paulo: Abril Cultural, 1974 PLAZA, J. Tradução Intersemiótica . São Paulo: Perspectiva, 2001. SANTAELLA, L. O que é Semiótica . 25.ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

DISCIPLINA	Tridimensional I
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo dos parâmetros específicos da composição tridimensional, experimentação de técnicas básicas de modelagem e moldagem de materiais diversos, possibilidades de aplicação no ensino da arte.

	Aspectos e usos sustentáveis dos materiais na produção tridimensional. Reflexões sobre o campo expandido da escultura. Processos de criação: propostas de Intervenções artísticas em espaços urbanos. Práticas educacionais em Artes Visuais com caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual . São Paulo: Pioneira/Usp, 1995. CALVINO, Ítalo. Cidades invisíveis . São Paulo: Martins Fontes, 1990. FRICKE, Johan. A cerâmica . Lisboa: Editorial Presença, 1986.

DISCIPLINA	Tridimensional II
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo das relações volume/espço nas modalidades básicas do tridimensional. Experimentação e aplicação de materiais escultóricos. Possibilidades de aplicação no ensino da arte. Uso sustentável dos materiais na produção tridimensional. Abordagem de obras artísticas de escultores, a escultura no Paraná e no Brasil. Ações e práticas educacionais em Artes Visuais de caráter extensionista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KRAUSS, Rosalind. Formas de ready made . In: Caminhos da Escultura Moderna. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

	LEFF, Enrique. Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2001. TUCKER, William. A linguagem da escultura. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 1999.
--	--

9.2 DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes do curso de Licenciatura em Artes visuais devem cumprir ao menos 374 horas/aula na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas semestralmente ou anualmente a cada ano letivo, com uma oferta variada a cada ano para que os (as) discentes possam cumprir as suas cargas horárias mínimas. O curso oferece um número expressivo de disciplinas optativas, algumas delas, inclusive, caracterizadas como laboratório e que possibilitam aos estudantes optarem ao longo do curso por um percurso formativo que mais lhe interessar.

As disciplinas optativas são ministradas em turmas multisseriadas e é facultado ao (à) discente quando e quais disciplinas cursar, desde que totalize a carga horária mínima de 374 horas/aulas desta modalidade para integralização do curso.

O curso ofertará diversas disciplinas optativas por ano, abrangendo disciplinas de 30, 60 e 90 horas. Devido à alternância na oferta das disciplinas optativas, entre as várias elencadas neste documento, para ampliação e diversificação da formação de acadêmicas e acadêmicos, optou-se pela concentração das atividades de curricularização da extensão (ACECs) nas disciplinas obrigatórias e nas atividades no campo de estágio relacionadas ao estágio na comunidade.

As vagas para as disciplinas optativas do curso são destinadas, preferencialmente, às e aos discentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais e poderão ser ocupadas, como disciplina eletiva, para discentes de outros cursos da UNESPAR até o limite de 20% das vagas.

DISCIPLINA	Abordagens Contemporâneas do Ensino da Arte I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Abordagens contemporâneas do ensino da arte.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. (Org.) . Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Abordagens Contemporâneas do Ensino da Arte II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Abordagens contemporâneas do ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo ; TOURINHO, Irene. (Org.) . Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>

DISCIPLINA	Abordagens Contemporâneas do Ensino da Arte III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos conteúdos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Abordagens contemporâneas do ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo ; TOURINHO, Irene. (Org.) . Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>

DISCIPLINA	Arte Digital I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20

SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LIESER, Wolf. Arte Digital: novos caminhos na arte. São Paulo: Koneman, 2020.</p> <p>PRADO, Gilberto; TAVARES, Monica; ARANTES, Priscila. (orgs) Diálogos transdisciplinares: arte e pesquisa. São Paulo: ECA/USP, 2016.</p> <p>SALGADO, Luiz Antonio Zahdi. Arte Digital. Curitiba: Intersaberes, 2020.</p>

DISCIPLINA	Arte digital II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LIESER, Wolf. Arte Digital: novos caminhos na arte. São Paulo: Koneman, 2020.</p> <p>PRADO, Gilberto; TAVARES, Monica; ARANTES, Priscila. (orgs) Diálogos transdisciplinares: arte e pesquisa. São Paulo: ECA/USP, 2016.</p> <p>SALGADO, Luiz Antonio Zahdi. Arte Digital. Curitiba: Intersaberes, 2020.</p>

DISCIPLINA	Arte Digital III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LIESER, Wolf. Arte Digital: novos caminhos na arte. São Paulo: Koneman, 2020.</p> <p>PRADO, Gilberto; TAVARES, Monica; ARANTES, Priscila. (orgs) Diálogos transdisciplinares: arte e pesquisa. São Paulo: ECA/USP, 2016.</p> <p>SALGADO, Luiz Antonio Zahdi. Arte Digital. Curitiba: Intersaberes, 2020.</p>

DISCIPLINA	Arte e Diversidades I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre Arte, cultura e diversidade no Brasil. Abordagem conceitual de cultura e diversidade. Diversidade étnico-racial com ênfase na história e cultura indígena, africana e afro-brasileira. Arte, diversidade, alteridade e questões de gênero. Racismo, discriminação e perspectiva crítica no ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da Arte. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>CONDURU, Roberto. Arte afro-brasileira. São Paulo: Associação Brasil + 500, 2007.</p> <p>JUSTINO, Maria José. Mulheres na arte: que diferença isso faz?. Curitiba: Museu Oscar Niemeyer, 2013.</p>

DISCIPLINA	Arte e Diversidades II
PRÁTICA	10

TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre Arte, cultura e diversidade no Brasil. Abordagem conceitual de cultura e diversidade. Diversidade étnico-racial com ênfase na história e cultura indígena, africana e afro-brasileira. Arte, diversidade, alteridade e questões de gênero. Racismo, discriminação e perspectiva crítica no ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da Arte. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>CONDURU, Roberto. Arte afro-brasileira. São Paulo: Associação Brasil + 500, 2007.</p> <p>JUSTINO, Maria José. Mulheres na arte: que diferença isso faz?. Curitiba: Museu Oscar Niemeyer, 2013.</p>

DISCIPLINA	Arte e Diversidades III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre Arte, cultura e diversidade no Brasil. Abordagem conceitual de cultura e diversidade. Diversidade étnico-racial com ênfase na história e cultura indígena, africana e afro-brasileira. Arte, diversidade, alteridade e questões de gênero. Racismo, discriminação e perspectiva crítica no ensino da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da Arte. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.</p> <p>CONDURU, Roberto. Arte afro-brasileira. São Paulo: Associação Brasil + 500, 2007.</p> <p>JUSTINO, Maria José. Mulheres na arte: que diferença isso faz?. Curitiba: Museu Oscar Niemeyer, 2013.</p>

DISCIPLINA	Arte e Docência I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e docência.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DEWEY, J. Arte como experiência . São Paulo: Martins Fontes, 2010. LAMPERT, J. Diário de artista e diário de professor: deambulações sobre o ensino da pintura . Florianópolis: Dos autores, 2016. SALLES, C.A. Gesto inacabado: processo de criação artística . São Paulo: Fapesp: Annablume, 1988.

DISCIPLINA	Arte e Docência II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e docência
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DEWEY, J. Arte como experiência . São Paulo: Martins Fontes, 2010. LAMPERT, J. Diário de artista e diário de professor: deambulações sobre o ensino da pintura . Florianópolis: Dos autores, 2016.

	SALLES, C.A. Gesto inacabado: processo de criação artística. São Paulo: Fapesp: Annablume, 1988.
--	---

DISCIPLINA	Arte e Docência III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencia
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e docência.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DEWEY, J. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010. LAMPERT, J. Diário de artista e diário de professor: deambulações sobre o ensino da pintura. Florianópolis: Dos autores, 2016. SALLES, C.A. Gesto inacabado: processo de criação artística. São Paulo: Fapesp: Annablume, 1988.

DISCIPLINA	Arte e Ecologia I
PRÁTICA	6

TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e ecologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRADO, Tonia Raquejo Grado, VELASCO, José María Parreño Velasco. Arte y ecologia . Madrid: UNED, 2015. LOUREIRO, Carlos F. LAMOSA, Rodrigo. (Orgs). Educação ambiental no contexto escolar: um balanço da década na educação para o desenvolvimento sustentável . Rio de Janeiro: Quartet, CNPQ 2015. LOUREIRO, Carlos Frederico B, TORRES, Juliana Rezende (orgs). Educação ambiental: diálogos com Paulo Freire . São Paulo: Cortez, 2014.

DISCIPLINA	Arte e Ecologia II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e ecologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRADO, Tonia Raquejo Grado, VELASCO, José María Parreño Velasco. Arte y ecologia . Madrid: UNED, 2015. LOUREIRO, Carlos Frederico B, TORRES, Juliana Rezende (orgs). Educação ambiental: diálogos com Paulo Freire . São Paulo: Cortez, 2014. MAFESOLI, Michel. Ecosofia: Uma ecologia para nosso tempo . São Paulo: SESC, 2021.

DISCIPLINA	Arte e Ecologia III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e ecologia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GRADO, Tonia Raquejo Grado, VELASCO, José María Parreño Velasco. Arte y ecología. Madrid: UNED, 2015.</p> <p>LOUREIRO, Carlos Frederico B, TORRES, Juliana Rezende (orgs). Educação ambiental: diálogos com Paulo Freire. São Paulo: Cortez, 2014.</p> <p>MAFESOLI, Michel. Ecosofia: Uma ecologia para nosso tempo. São Paulo: SESC, 2021.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Arte e Envelhecimento I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencia
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e envelhecimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>KACHAR. Vitória. (org.) Longevidade: um desafio para a educação. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>MOREIRA, Denise Ardo. O olhar de quem já viu muito: o idoso como fruidor nas mediações culturais em artes plásticas. (2008). Mestrado em Gerontologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.</p>

	PERRACINI, Monica R. Funcionalidade e envelhecimento . Grupo GEN, 2019. 9788527735896. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/ .
--	--

DISCIPLINA	Arte e Envelhecimento II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e envelhecimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	KACHAR, Vitória. (org.) Longevidade: um desafio para a educação . São Paulo: Cortez, 2001. MOREIRA, Denise Ardo. O olhar de quem já viu muito: o idoso como fruidor nas mediações culturais em artes plásticas . (2008). Mestrado em Gerontologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PERRACINI, Monica R. Funcionalidade e envelhecimento . Grupo GEN, 2019. 9788527735896. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/ . Acesso em: 25 abr. 2022.

DISCIPLINA	Arte e Envelhecimento III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e envelhecimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>KACHAR, Vitória. (org.) Longevidade: um desafio para a educação. São Paulo: Cortez, 2001.</p> <p>MOREIRA, Denise Ardo. O olhar de quem já viu muito: o idoso como fruidor nas mediações culturais em artes plásticas. (2008). Mestrado em Gerontologia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.</p> <p>PERRACINI, Monica R. Funcionalidade e envelhecimento. Grupo GEN, 2019. 9788527735896. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735896/. Acesso em: 25 abr. 2022.</p>

DISCIPLINA	Arte e Geometria I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20

SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre as inter relações do pensamento geométrico com as manifestações artísticas em diversos contextos da história.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DOCZI, Gyorgy. O poder dos limites : harmonias e proporções na natureza, arte e arquitetura. São Paulo: Mercuryo Jovem, 2012. POMBO, Jorge. Geometria artística . São Paulo: Chiado, 2018. ZATON, Jesus. Geometria sagrada : bases naturais, científicas e pitagóricas. São Paulo: Civitas Solis, 2019.

DISCIPLINA	Arte e Geometria II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Fundamentos das inter relações do pensamento geométrico com as manifestações artísticas em diversos contextos da história.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DOCZI, Gyorgy. O poder dos limites : harmonias e proporções na natureza, arte e arquitetura. São Paulo: Mercuryo Jovem, 2012. POMBO, Jorge. Geometria artística . São Paulo: Chiado, 2018. ZATON, Jesus. Geometria sagrada : bases naturais, científicas e pitagóricas. São Paulo: Civitas Solis, 2019.

DISCIPLINA	Arte e Geometria III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre as inter relações do pensamento geométrico com as manifestações artísticas em diversos contextos da história.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DOCZI, Gyorgy. O poder dos limites : harmonias e proporções na natureza, arte e arquitetura. São Paulo: Mercuryo Jovem, 2012. POMBO, Jorge. Geometria artística . São Paulo: Chiado, 2018. ZATON, Jesus. Geometria sagrada : bases naturais, científicas e pitagóricas. São Paulo: Civitas Solis, 2019.

DISCIPLINA	Arte e Psicologia I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e Psicologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GARDNER, Howard. As artes e o desenvolvimento humano: um estudo psicológico artístico . Porto Alegre: ArtMed Editora, 1997. 362 OSTROWER, Fayga. Criatividade e Processos de Criação . Petrópolis: Vozes, 1986. SALLES, Cecília. Gesto inacabado: processo de criação artística . Cecilia Almeida Salles. Annablume, 1998.

DISCIPLINA	Arte e Psicologia II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6

TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e Psicologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GARDNER, Howard. As artes e o desenvolvimento humano: um estudo psicológico artístico . Porto Alegre: ArtMed Editora, 1997. 362 OSTROWER, Fayga. Criatividade e Processos de Criação . Petrópolis: Vozes, 1986. SALLES, Cecília. Gesto inacabado: processo de criação artística . Cecília Almeida Salles. Annablume, 1998.

DISCIPLINA	Arte e Psicologia III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	não consta

EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte e Psicologia.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GARDNER, Howard. As artes e o desenvolvimento humano: um estudo psicológico artístico . Porto Alegre: ArtMed Editora, 1997. 362 OSTROWER, Fayga. Criatividade e Processos de Criação . Petrópolis: Vozes, 1986. SALLES, Cecília. Gesto inacabado: processo de criação artística . Cecilia Almeida Salles. Annablume, 1998.

DISCIPLINA	Arte, Mercado e Portfólio de Artista I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, mercado e portfólio de artista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GRAW, Isabelle. Arte boa, mercado mau? Sobre falsas polaridades e subtextos econômicos. OuvirOuver, vol.13, n. 2, jul. - dez. 2017. p.397-401. Disponível em: seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/40025.</p> <p>MOULIN, Raymonde. O Mercado da Arte: Mundialização e novas tecnologias. Porto Alegre: Zouk, 2007.</p> <p>TEJO, Cristiana (org.). Guia do artista visual: inserção e internacionalização. Brasil, Ministério da Cultura, 2018. Disponível em: www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Arte, Mercado e Portfólio de Artista II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, mercado e portfólio de artista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GRAW, Isabelle. Arte boa, mercado mau? Sobre falsas polaridades e subtextos econômicos. OuvirOuver, vol.13, n. 2, jul. - dez. 2017. p.397-401. seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/40025.</p> <p>MOULIN, Raymonde. O Mercado da Arte: Mundialização e novas tecnologias. Porto Alegre: Zouk, 2007.</p>

	TEJO, Cristiana (org.). Guia do artista visual: inserção e internacionalização . Brasil, Ministério da Cultura, 2018. Disponível em: < http://www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf >.
--	--

DISCIPLINA	Arte, Mercado e Portfólio de Artista III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, mercado e portfólio de artista.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GRAW, Isabelle. Arte boa, mercado mau? Sobre falsas polaridades e subtextos econômicos. OuvirOuver, vol.13, n. 2, jul. - dez. 2017. p.397-401. Disponível em: < https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/article/view/40025>. Acesso em: 24 abr. 2022.</p> <p>MOULIN, Raymonde. O Mercado da Arte: Mundialização e novas tecnologias. Porto Alegre: Zouk, 2007.</p> <p>TEJO, Cristiana (org.). Guia do artista visual: inserção e internacionalização. Brasil, Ministério da Cultura, 2018. Disponível em: < http://www.afbabrasil.org/attachments/Guia-do-Artista-Visual.pdf>.</p>

DISCIPLINA	Arte na Educação Infantil I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada às noções de conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte na educação infantil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DUBORGUEL, Bruno. Pedagogia e imaginário . Lisboa: Instituto Piaget, 1992. FREIRE, Madalena. A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora . 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1994. PILLOTO, Sílvia S. D. Linguagens da arte na Infância . Joinville: Editora Univille, 2007.

DISCIPLINA	Arte na Educação Infantil II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6

TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte na educação infantil
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DUBORGUEL, Bruno. Pedagogia e imaginário . Lisboa: Instituto Piaget, 1992. FREIRE, Madalena. A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora . 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1994. PILLOTO, Silvia S. D. Linguagens da arte na Infância . Joinville: Editora Univille, 2007.

DISCIPLINA	Arte na Educação Infantil III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte na educação infantil.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DUBORGUEL, Bruno. Pedagogia e imaginário . Lisboa: Instituto Piaget, 1992. FREIRE, Madalena. A paixão de conhecer o mundo: relatos de uma professora . 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1994. PILLOTO, Silvia S. D. Linguagens da arte na Infância . Joinville: Editora Univille, 2007.

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 1 I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada às noções relacionadas aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental I.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALBANO, Ana Angélica. O espaço do desenho: A educação do educador . São Paulo: Edições Loyola, 2012.

	<p>MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.</p> <p>RICHTER, Sandra. Criança e Pintura: ação e paixão de conhecer. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.</p>
--	---

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 1 II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental I.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ALBANO, Ana Angélica. O espaço do desenho: A educação do educador. São Paulo: Edições Loyola, 2012.</p> <p>MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.</p> <p>RICHTER, Sandra. Criança e Pintura: ação e paixão de conhecer. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.</p>

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 1 III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental I.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ALBANO, Ana Angélica. O espaço do desenho: A educação do educador . São Paulo: Edições Loyola, 2012. MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar fruir e conhecer arte . São Paulo: FTD, 1998. RICHTER, Sandra. Criança e Pintura: ação e paixão de conhecer . Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 2 I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4

TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções relacionadas aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental II
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte . São Paulo: Ed. Cortez, 1993. MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Teoria e prática do ensino da arte : a língua do mundo. São Paulo: FTD, 2010. SELBACH, Simone et al. Arte e didática . Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 2 II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental II.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte . São Paulo: Ed. Cortez, 1993. MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Teoria e prática do ensino da arte: a língua do mundo . São Paulo: FTD, 2010. SELBACH, Simone et al. Arte e didática . Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010

DISCIPLINA	Arte no Ensino Fundamental 2 III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte no ensino fundamental II.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Ed. Cortez, 1993.</p> <p>MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. Teoria e prática do ensino da arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD, 2010.</p> <p>SELBACH, Simone et al. Arte e didática. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Arte, Práticas Colaborativas e Coletivos I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, práticas colaborativas e coletivos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LADDAGA, Reinaldo. Estética da emergência. São Paulo: Martins Fontes, 2012.</p> <p>MESQUITA, André. Insurgências poéticas: arte ativista e ação coletiva (1990-2000). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2011.</p> <p>RANCIERE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política. 2. ed. São Paulo: EXO experimental org. Editora 34, 2009.</p>

DISCIPLINA	Arte, Práticas Colaborativas e Coletivos II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, práticas colaborativas e coletivos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LADDAGA, Reinaldo. Estética da emergência . São Paulo: Martins Fontes, 2012. MESQUITA, André. Insurgências poéticas: arte ativista e ação coletiva (1990-2000) . São Paulo: Annablume/Fapesp, 2011. RANCIERE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política . 2. ed. São Paulo: EXO experimental org. Editora 34, 2009.

DISCIPLINA	Arte, Práticas Colaborativas e Coletivos III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10

TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte, práticas colaborativas e coletivos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	LADDAGA, Reinaldo. Estética da emergência . São Paulo: Martins Fontes, 2012. MESQUITA, André. Insurgências poéticas: arte ativista e ação coletiva (1990-2000) , ed Annablume/Fapesp, 2011. RANCIERE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política . 2. ed. São Paulo: EXO experimental org. Editora 34, 2009.

DISCIPLINA	Computação Gráfica I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções de Teoria e prática de criação, modelagem e animação de formas bi e tridimensionais com a utilização de recursos digitais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>FLUSSER, Vilém; MACHADO, Arlindo. Ensaio sobre a fotografia: para uma filosofia da técnica. Lisboa, Portugal: Relógio d'água, 1998.</p> <p>LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Ed. 34, 1999.</p> <p>RUSH, Michael. Novas mídias na arte contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Computação Gráfica II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos da Teoria e da prática de criação, modelagem e animação de formas bi e tridimensionais com a utilização de recursos digitais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>FLUSSER, Vilém; MACHADO, Arlindo. Ensaio sobre a fotografia: para uma filosofia da técnica. Lisboa, Portugal: Relógio d'água, 1998.</p> <p>LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Ed. 34, 1999.</p> <p>RUSH, Michael. Novas mídias na arte contemporânea. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p>

DISCIPLINA	Computação Gráfica III
------------	------------------------

PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre a Teoria e a prática de criação, modelagem e animação de formas bi e tridimensionais com a utilização de recursos digitais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FLUSSER, Vilém; MACHADO, Arlindo. Ensaio sobre a fotografia: para uma filosofia da técnica . Lisboa, Portugal: Relógio d'água, 1998. LÉVY, Pierre. Cibercultura . São Paulo: Ed. 34, 1999. RUSH, Michael. Novas mídias na arte contemporânea . São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DISCIPLINA	Corpo de Artista e Performance I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções relacionadas aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Corpo de artista e performance
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COHEN, Renato. Performance como linguagem : criação de um tempo-espaco de experimentação. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007 GOLDBERG, RoseLee; CAMARGO, Jefferson Luiz; Tradução. A Arte da performance : do futurismo ao presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006. MELIM, Regina. Performance nas Artes Visuais . Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

DISCIPLINA	Corpo de Artista e Performance II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Corpo de artista e performance.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COHEN, Renato. Performance como linguagem: criação de um tempo-espaco de experimentação. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007</p> <p>GOLDBERG, RoseLee; CAMARGO, Jefferson Luiz; Tradução. A Arte da performance: do futurismo ao presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p> <p>MELIM, Regina. Performance nas Artes Visuais. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Corpo de Artista e Performance III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Corpo de artista e performance.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COHEN, Renato. Performance como linguagem: criação de um tempo-espaco de experimentação. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007</p> <p>GOLDBERG, RoseLee; CAMARGO, Jefferson Luiz; Tradução. A Arte da performance: do futurismo ao presente. São Paulo: Martins Fontes, 2006.</p> <p>MELIM, Regina. Performance nas Artes Visuais. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.</p>

DISCIPLINA	Curadoria da Arte I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Curadoria da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILLO, Sonia Salcedo del. Cenário da arquitetura da arte: montagens e espaços de exposições . São Paulo: Martins Fontes, 2008. GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. Entre cenografias: o museu e a exposição de arte no século XX . São Paulo: EdUSP, 2004. RAMOS, Alexandre Dias (org.). Sobre o ofício do curador . Porto Alegre: Zouk, 2010. p. 43-57.

DISCIPLINA	Curadoria da Arte II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6

TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Curadoria da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILLO, Sonia Salcedo del. Cenário da arquitetura da arte: montagens e espaços de exposições . São Paulo: Martins Fontes, 2008. GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. Entre cenografias: o museu e a exposição de arte no século XX . São Paulo: Edusp, 2004. RAMOS, Alexandre Dias (org.). Sobre o ofício do curador . Porto Alegre: Zouk, 2010. p. 43-57.

DISCIPLINA	Curadoria da Arte III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Curadoria da arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CASTILLO, Sonia Salcedo del. Cenário da arquitetura da arte: montagens e espaços de exposições . São Paulo: Martins Fontes, 2008. GONÇALVES, Lisbeth Rebollo. Entre cenografias: o museu e a exposição de arte no século XX . São Paulo: Edusp, 2004. RAMOS, Alexandre Dias (org.). Sobre o ofício do curador . Porto Alegre: Zouk, 2010. p. 43-57.

DISCIPLINA	Estudos e Processos Pós-colonial e/ou Decolonial I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. In: Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013.</p> <p>BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFUGUEL, Ramon. (Orgs). Decolonialidade e pensamento afro-diaspórico. São Paulo: autêntica, 2018.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Estudos e Processos Pós-colonial e/ou Decolonial II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. In: Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013.</p> <p>BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFUGUEL, Ramon. (Orgs). Decolonialidade e pensamento afro-diaspórico. São Paulo: autêntica, 2018.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.</p>

DISCIPLINA	Estudos e Processos Pós-colonial e/ou Decolonial III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à estudos e processos pós-colonial e/ou decolonial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial . In: Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013. BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramon. (Orgs). Decolonialidade e pensamento afro-diaspórico . São Paulo: autêntica, 2018. SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) Epistemologias do Sul . São Paulo: Cortez, 2010.

DISCIPLINA	Estudos Feministas I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20

SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos estudos feministas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Roberta. Elogio ao toque ou como falar de arte feminista à brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Relacionarte, 2016.</p> <p>HOOKS, BELL. O Feminismo é para todo mundo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.</p> <p>PINTO, Céli Regina. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2003.</p>

DISCIPLINA	Estudos Feministas II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos estudos feministas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Roberta. Elogio ao toque ou como falar de arte feminista à brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Relacionarte, 2016.</p> <p>HOOKS, BELL. O Feminismo é para todo mundo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.</p> <p>PINTO, Céli Regina. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2003.</p>

DISCIPLINA	Estudos Feministas III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos estudos feministas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Roberta. Elogio ao toque ou como falar de arte feminista à brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Relacionarte, 2016.</p> <p>HOOKS, BELL. O Feminismo é para todo mundo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.</p> <p>PINTO, Céli Regina. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2003.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Estudos Semióticos I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudo e noções sobre o desenvolvimento de trabalhos de semiótica aplicados à pesquisa em arte. A prática intersemiótica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PIGNATARI, D. Informação, linguagem, comunicação. 2 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.</p> <p>PIGNATARI, D. O que é comunicação poética. 8. Ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.</p> <p>SANTAELLA. L. A Percepção: uma teoria semiótica. São Paulo: Experimento, 1993.</p>

DISCIPLINA	Estudos Semióticos II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre o desenvolvimento de trabalhos de semiótica aplicados à pesquisa em arte. A prática intersemiótica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PIGNATARI, D. Informação, linguagem, comunicação. 2 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.</p> <p>PIGNATARI, D. O que é comunicação poética. 8. Ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.</p> <p>SANTAELLA. L. A Percepção: uma teoria semiótica. São Paulo: Experimento, 1993.</p>

DISCIPLINA	Estudos Semióticos III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10

TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre o desenvolvimento de trabalhos de semiótica aplicados à pesquisa em arte. A prática intersemiótica.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>PIGNATARI, D. Informação, linguagem, comunicação. 2 ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.</p> <p>PIGNATARI, D. O que é comunicação poética. 8. Ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.</p> <p>SANTAELLA. L. A Percepção: uma teoria semiótica. São Paulo: Experimento, 1993.</p>

DISCIPLINA	Estudos Culturais I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre análise e interpretação das abordagens dos estudos culturais, noções sobre seus contextos, características e desdobramentos no campo das artes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo ; TOURINHO, Irene. (Org.) . Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Estudos Culturais II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre análise e interpretação das abordagens dos estudos culturais, seus contextos, características e desdobramentos no campo das artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo ; TOURINHO, Irene. (Org.) . Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>

DISCIPLINA	Estudos Culturais III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre análise e interpretação das abordagens dos estudos culturais, seus contextos, características e desdobramentos no campo das artes.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIAS, Belidson; IRWIN, Rita L. (Org.). Pesquisa educacional baseada em arte: A/r/tografia. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.</p> <p>MARTINS, Raimundo ; TOURINHO, Irene. (Org.) . Processos & Práticas de Pesquisa em Cultura Visual & Educação. 1. ed. Santa Maria - RS: UFSM, 2013.</p>

DISCIPLINA	História da Arte do Paraná I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20

SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das Artes Visuais no Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARAÚJO, Adalice. Dicionário das artes plásticas no Paraná. Curitiba: Edição do Autor, 2012</p> <p>BORGES, Eliana; FRESSATO, Soleni Terezinha Biscouto. A arte em seu estado: história da arte paranaense. 1.ed. Curitiba: Medusa, 2008.</p> <p>CASILLO, Regina Barros Correa. Pintores Contemporâneos do Paraná. Curitiba: Solar do Rosário, 2002. 5 v.</p>

DISCIPLINA	História da Arte do Paraná II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Fundamentos sobre identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das artes visuais no Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARAÚJO, Adalice. Dicionário das artes plásticas no Paraná. Curitiba: Edição do Autor, 2012</p> <p>BORGES, Eliana; FRESSATO, Soleni Terezinha Biscouto. A arte em seu estado: história da arte paranaense. 1.ed. Curitiba: Medusa, 2008.</p> <p>CASILLO, Regina Barros Correa. Pintores Contemporâneos do Paraná. Curitiba: Solar do Rosário, 2002. 5 v.</p>

DISCIPLINA	História da Arte do Paraná III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre identificação, contextualização e análise das manifestações artísticas das artes visuais no Paraná.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARAÚJO, Adalice. Dicionário das artes plásticas no Paraná. Curitiba: Edição do Autor, 2012</p> <p>BORGES, Eliana; FRESSATO, Soleni Terezinha Biscouto. A arte em seu estado: história da arte paranaense. 1.ed. Curitiba: Medusa, 2008.</p>

	CASILLO, Regina Barros Correa. Pintores Contemporâneos do Paraná . Curitiba: Solar do Rosário, 2002. 5 v.
--	--

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica de Arte I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre abordagens artísticas de investigação no ensino das artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte . 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1988. ARNOLD, Dana. Introdução à história da arte . São Paulo: Editora Ática, 2008. BAZIN, Germain. História da história da arte: de Vasari aos nossos dias . São Paulo: Martins Fontes, 1989.

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica de arte II
PRÁTICA	10

TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre abordagens artísticas de investigação no ensino das artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte. 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1988.</p> <p>ARNOLD, Dana. Introdução à história da arte. São Paulo: Editora Ática, 2008.</p> <p>BAZIN, Germain. História da história da arte: de Vasari aos nossos dias. São Paulo: Martins Fontes, 1989.</p>

DISCIPLINA	História, Teoria e Crítica de Arte III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Estudos dirigidos sobre abordagens artísticas de investigação no ensino das artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ARGAN, Giulio Carlo. Arte e crítica de arte. 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1988.</p> <p>ARNOLD, Dana. Introdução à história da arte. São Paulo: Editora Ática, 2008.</p> <p>BAZIN, Germain. História da história da arte: de Vasari aos nossos dias. São Paulo: Martins Fontes, 1989.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Desenho I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de desenho.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRADE, Mario de. Do desenho. In: Do desenho. Publicação do Grêmio FAU-USP, 1979</p> <p>DERDYK, Edith. Disegno. Desenho. Desígnio – antologia sobre desenho. Editora Senac, 2008.</p> <p>VALÉRY, Paul. Degas Dança Desenho. São Paulo: Cosac&Naify, 2012.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Desenho II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de desenho.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRADE, Mario de. Do desenho. In: Do desenho. Publicação do Grêmio FAU-USP, 1979</p> <p>DERDYK, Edith. Disegno. Desenho. Desígnio – antologia sobre desenho. Editora Senac, 2008.</p> <p>VALÉRY, Paul. Degas Dança Desenho. São Paulo: Cosac&Naify, 2012.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Desenho III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10

TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada ao estudo dirigido sobre conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de desenho.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>ANDRADE, Mario de. Do desenho. In: Do desenho. Publicação do Grêmio FAU-USP, 1979</p> <p>DERDYK, Edith. Disegno. Desenho. Desígnio – antologia sobre desenho. Editora Senac, 2008.</p> <p>VALÉRY, Paul. Degas Dança Desenho. São Paulo: Cosac&Naify, 2012.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Fotografia I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de fotografia contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BERGER, John et al. Modos de ver. Barcelona: Gustavo Gili, 2000.</p> <p>BERGER, John. Para entender uma fotografia. Editora Companhia das Letras, 2017.</p> <p>TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico; teoria e prática. São Paulo. 2012.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Laboratório de Fotografia II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de fotografia contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BERGER, John et al. Modos de ver. Barcelona: Gustavo Gili, 2000.</p> <p>BERGER, John. Para entender uma fotografia. Editora Companhia das Letras, 2017.</p> <p>TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico; teoria e prática. São Paulo. 2012.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Fotografia III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos sobre conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de fotografia contemporânea.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BERGER, John et al. Modos de ver . Barcelona: Gustavo Gili, 2000. BERGER, John. Para entender uma fotografia . Editora Companhia das Letras, 2017. TRIGO, Thales. Equipamento fotográfico; teoria e prática . São Paulo. 2012.

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4

TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de gravura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>COSTELLA, Antonio. Introdução à gravura e História da Xilogravura. Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32)</p> <p>MARTINS, Itajahy. Gravura – arte e técnica. São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27)</p> <p>RUIBAL, Eulóxio. Obra gráfica e sociedade. In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de gravura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COSTELLA, Antonio. Introdução à gravura e História da Xilogravura. Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32) MARTINS, Itajahy. Gravura – arte e técnica. São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27) RUIBAL, Eulóxio. Obra gráfica e sociedade. In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.

DISCIPLINA	Laboratório de Gravura III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de gravura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	COSTELLA, Antonio. Introdução à gravura e História da Xilogravura. Campos do Jordão: Mantiqueira, 1984. (7-32)

	<p>MARTINS, Itajahy. Gravura – arte e técnica. São Paulo: Fundação Nestlé de Cultura, 1987. (p. 24 a 27)</p> <p>RUIBAL, Eulóxio. Obra gráfica e sociedade. In: MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. 14 Gravadores Galegos Contemporâneos. Rio de Janeiro, 1997. Catálogo de exposição.</p>
--	--

DISCIPLINA	Laboratório de Pintura I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006.</p> <p>MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais. Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>OSTROWER, Fayga. Universos da arte. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Pintura II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006.</p> <p>MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais. Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>OSTROWER, Fayga. Universos da arte. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Pintura III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65

SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao laboratório de pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. 2. ed. São Paulo: Senac/SP, 2006.</p> <p>MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais. Tradução: Christine Nazareth. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>OSTROWER, Fayga. Universos da arte. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Práticas de Ensino em Artes Visuais I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre os conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de práticas de ensino em artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DEWEY, John. Arte como experiência . São Paulo: Martins Fontes, 2010. KASTRUP, Virgínia. A invenção de si e do mundo - uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição . 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007 MARTINS, Mirian Celeste et all. Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo . São Paulo: FTD 2009.

DISCIPLINA	Laboratório de Práticas de Ensino em Artes Visuais II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de práticas de ensino em artes visuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>KASTRUP, Virgínia. A invenção de si e do mundo - uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et all. Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD 2009.</p>
----------------------------	---

DISCIPLINA	Laboratório de Práticas de Ensino em Artes Visuais III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de práticas de ensino em artes visuais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>KASTRUP, Virgínia. A invenção de si e do mundo - uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et all. Teoria e Prática do Ensino da Arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD 2009.</p>

DISCIPLINA	Laboratório de Teoria da Cor I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de teoria da cor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FRASER, T.; BANKS, A. O guia completo da cor . São Paulo: Senac, 2007. PEDROSA, I. O universo da cor . Rio de Janeiro: Senac, 2004. SILVEIRA, L. M. Introdução à teoria da cor . Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.

DISCIPLINA	Laboratório de Teoria da Cor II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de teoria da cor.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FRASER, T.; BANKS, A. O guia completo da cor . São Paulo: Senac, 2007. PEDROSA, I. O universo da cor . Rio de Janeiro: Senac, 2004. SILVEIRA, L. M. Introdução à teoria da cor . Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.

DISCIPLINA	Laboratório de Teoria da Cor III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de teoria da cor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	FRASER, T.; BANKS, A. O guia completo da cor. São Paulo: Senac, 2007. PEDROSA, I. O universo da cor. Rio de Janeiro: Senac, 2004. SILVEIRA, L. M. Introdução à teoria da cor. Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.
----------------------------	---

DISCIPLINA	Laboratório de Tridimensional I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de tridimensional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual. São Paulo: Pioneira/Usp, 1995. CALVINO, Ítalo. Cidades invisíveis. São Paulo: Martins Fontes, 1990. FRICKE, Johan. A cerâmica. Lisboa: Editorial Presença, 1986.

DISCIPLINA	Laboratório de Tridimensional II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos dos conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de tridimensional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual . São Paulo: Pioneira/Usp, 1995. CALVINO, Ítalo. Cidades invisíveis . São Paulo: Martins Fontes, 1990. FRICKE, Johan. A cerâmica . Lisboa: Editorial Presença, 1986.

DISCIPLINA	Laboratório de Tridimensional III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Laboratório de tridimensional.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual . São Paulo: Pioneira/Usp, 1995. CALVINO, Ítalo. Cidades invisíveis . São Paulo: Martins Fontes, 1990. FRICKE, Johan. A cerâmica . Lisboa: Editorial Presença, 1986.

DISCIPLINA	Laboratório Experimental de Arte Digital I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LEMOS, André (Org.) Cibercidade: as cidades na cibercultura. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; WINFRIED, Nöth. Imagem: cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Iluminuras Filmes, 2008.</p> <p>WOLTON, Dominique. Internet, e depois? Uma teoria crítica das novas mídias. Porto Alegre: Sulina, 2007.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Laboratório Experimental de Arte Digital II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LEMOS, André (Org.) Cibercidade: as cidades na cibercultura. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; WINFRIED, Nöth. Imagem: cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Iluminuras Filmes, 2008.</p> <p>WOLTON, Dominique. Internet, e depois? Uma teoria crítica das novas mídias. Porto Alegre: Sulina, 2007.</p>

DISCIPLINA	Laboratório Experimental de Arte Digital III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos para os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Arte digital.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>LEMOS, André (Org.) Cibercidade: as cidades na cibercultura. Rio de Janeiro: E-Papers, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; WINFRIED, Nöth. Imagem: cognição, semiótica, mídia. São Paulo: Iluminuras Filmes, 2008.</p> <p>WOLTON, Dominique. Internet, e depois? Uma teoria crítica das novas mídias. Porto Alegre: Sulina, 2007.</p>

DISCIPLINA	Material Didático em Arte I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20

SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções de Fundamentação, crítica e análise de materiais educativos para o ensino de arte. Elaboração de propostas de material didático.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Ed. Cortez, 1993.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et al. Teoria e prática do ensino da arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD 2010.</p>

DISCIPLINA	Material Didático em Arte II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Fundamentação, crítica e análise de materiais educativos para o ensino de arte. Elaboração de propostas de material didático.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Ed. Cortez, 1993.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste et al. Teoria e prática do ensino da arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD 2010.</p>

DISCIPLINA	Material Didático em Arte III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre fundamentação, crítica e análise de materiais educativos para o ensino de arte. Elaboração de propostas de material didático.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>FERRAZ, Maria Heloisa Corrêa de Toledo; FUSARI, Maria Felisminda de Rezende e. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Ed. Cortez, 1993.</p>

	MARTINS, Mirian Celeste et al. Teoria e prática do ensino da arte: a língua do mundo . São Paulo: FTD 2010.
--	--

DISCIPLINA	Patrimônio Cultural I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre definições e relações entre o patrimônio cultural e natural. Expressões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural; bem cultural, seu pertencimento e preservação; espaços culturais seus públicos, dinâmicas e interação com a educação formal e não formal. Educação Patrimonial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, P.; DARBEL, A. O amor pela arte: os museus europeus e seus públicos . 3 ed. São Paulo: Zouk Editora, 2016. LEITE, Maria Isabel; OSTETTO, Luciana E. (Orgs.). Museu, educação e cultura: encontros de crianças e professores com a arte . 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 2006. LEMOS, Carlos A. C. O que é Patrimônio Histórico? 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DISCIPLINA	Patrimônio Cultural II
------------	------------------------

PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre definições e relações entre o patrimônio cultural e natural. Expressões materiais e imateriais Patrimônio Cultural; bem cultural, seu pertencimento e preservação; espaços culturais seus públicos, dinâmicas e interação com a educação formal e não formal. Educação Patrimonial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, P.; DARBEL, A. O amor pela arte: os museus europeus e seus públicos . 3 ed. São Paulo: Zouk Editora, 2016. LEITE, Maria Isabel; OSTETTO, Luciana E. (Orgs.). Museu, educação e cultura: encontros de crianças e professores com a arte . 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006. LE MOS, Carlos A. C. O que é Patrimônio Histórico? 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DISCIPLINA	Patrimônio Cultural III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10

TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre as definições e relações entre o patrimônio cultural e natural. Expressões materiais e imateriais do Patrimônio Cultural; bem cultural, seu pertencimento e preservação; espaços culturais seus públicos, dinâmicas e interação com a educação formal e não formal. Educação Patrimonial.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, P.; DARBEL, A. O amor pela arte: os museus europeus e seus públicos . 3 ed. São Paulo: Zouk Editora, 2016. LEITE, Maria Isabel; OSTETTO, Luciana E. (Orgs.). Museu, educação e cultura: encontros de crianças e professores com a arte . 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006. LE MOS, Carlos A. C. O que é Patrimônio Histórico? 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DISCIPLINA	Poéticas Digitais: imagens em movimento I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Noções de pesquisa e experimentação de caráter teórico-prático das características técnicas e estéticas que configuram a imagem em movimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BURCH, Noel. Práxis do Cinema . São Paulo: Editora Perspectiva, 1992. MACHADO, Arlindo. Pré-Cinemas e Pós-Cinemas . Campinas, SP: Papyrus, 2005. XAVIER, Ismail. Discurso Cinematográfico: opacidade e transparência . 2a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

DISCIPLINA	Poéticas Digitais: imagens em movimento II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos de pesquisa e experimentação de caráter teórico-prático das características técnicas e estéticas que configuram a imagem em movimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BURCH, Noel. Práxis do Cinema . São Paulo: Editora Perspectiva, 1992. MACHADO, Arlindo. Pré-Cinemas e Pós-Cinemas . Campinas, SP: Papyrus, 2005.

	XAVIER, Ismail. Discurso Cinematográfico : opacidade e transparência. 2a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1984.
--	---

DISCIPLINA	Poéticas Digitais: imagens em movimento III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre pesquisa e experimentação de caráter teórico-prático das características técnicas e estéticas que configuram a imagem em movimento.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BURCH, Noel. Práxis do Cinema . São Paulo: Editora Perspectiva, 1992. MACHADO, Arlindo. Pré-Cinemas e Pós-Cinemas . Campinas, SP: Papyrus, 2005. XAVIER, Ismail. Discurso Cinematográfico : opacidade e transparência. 2a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1984.

DISCIPLINA	Poéticas Tecnológicas I
PRÁTICA	6

TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções de processos e procedimentos criativos em poéticas e estéticas tecnológicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>GRAU, Oliver. Arte virtual: da ilusão à imersão. Tradução Cristina Pescador, Flávia Gisele Saretta, Jussânea Costamilan. São Paulo: Editora Unesp, Editora Senac. 2007</p> <p>LEMOS, André. Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; ARANTES, Priscila. (Orgs.) Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir. São Paulo: Educ, 2008.</p>

DISCIPLINA	Poéticas Tecnológicas II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial

PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos dos processos e procedimentos criativos em poéticas e estéticas tecnológicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRAU, Oliver. Arte virtual: da ilusão à imersão . Tradução Cristina Pescador, Flávia Gisele Saretta, Jussânea Costamilan. São Paulo: Editora Unesp, Editora Senac. 2007 LE MOS, André. Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea . Porto Alegre: Sulina, 2004. SANTAELLA, Lucia; ARANTES, Priscila. (Orgs.) Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir . São Paulo: Educ, 2008

DISCIPLINA	Poéticas Tecnológicas III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos dos processos e procedimentos criativos em poéticas e estéticas tecnológicas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	GRAU, Oliver. Arte virtual: da ilusão à imersão . Tradução Cristina Pescador, Flávia Gisele Saretta, Jussânea Costamilan. São Paulo: Editora Unesp, Editora Senac. 2007

	<p>LEMOS, André. Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2004.</p> <p>SANTAELLA, Lucia; ARANTES, Priscila. (Orgs.) Estéticas Tecnológicas: novos modos de sentir. São Paulo: Educ, 2008.</p>
--	---

DISCIPLINA	Políticas Culturais I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções das políticas públicas de cultura no Brasil. Questões normativas do campo político cultural. Sistema, planos e mecanismos de fomento. Editais e projetos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>CUNHA, Newton. Cultura e Ação Cultural. Uma contribuição a sua história e conceitos. São Paulo: editora SESC, 2010.</p> <p>FEIJÒ, Martin Cezar. O que é política Cultural. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.</p> <p>FERREIRA-LIA, Luzia. Políticas Culturais para a Cultura. Curitiba: Appris Editora, 2017.</p>

DISCIPLINA	Políticas Culturais II
------------	------------------------

PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre Políticas públicas de cultura no Brasil. Questões normativas do campo político cultural. Sistema, planos e mecanismos de fomento. Editais e projetos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CUNHA, Newton. Cultura e Ação Cultural . Uma contribuição a sua história e conceitos. São Paulo: editora SESC, 2010. FEIJÒ, Martin Cezar. O que é política Cultural . São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. FERREIRA-LIA, Luzia. Políticas Culturais para a Cultura . Curitiba: Appris Editora, 2017.

DISCIPLINA	Políticas Culturais III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre as políticas públicas de cultura no Brasil. Questões normativas do campo político cultural. Sistema, planos e mecanismos de fomento. Editais e projetos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CUNHA, Newton. Cultura e Ação Cultural . Uma contribuição a sua história e conceitos. São Paulo: editora SESC, 2010. FEIJÔ, Martin Cezar. O que é política Cultural . São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. FERREIRA-LIA, Luzia. Políticas Culturais para a Cultura . Curitiba: Appris Editora, 2017.

DISCIPLINA	Políticas Educacionais I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Políticas educacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada. Curitiba: CRV, 2016.</p> <p>BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 18 abr. 2021.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes. A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas. Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477- 498, Jun./2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt Acesso em: 14/03/2022.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Políticas Educacionais II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMI-PRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos de conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Políticas educacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada. Curitiba: CRV, 2016.</p> <p>BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 18 abr. 2021.</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes. A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas. Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477- 498, Jun./2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt Acesso em: 14/03/2022.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Políticas Educacionais III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos dos conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Políticas educacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BATISTA, Clarice Martins de Souza; ORGANIZAÇÃO; TROJAN, Rose Meri. Políticas educacionais nacionais e internacionais: perspectivas para a educação comparada. Curitiba: CRV, 2016.</p> <p>BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</p> <p>DOURADO, Luiz Fernandes. A institucionalização do Sistema Nacional de Educação e o Plano Nacional de Educação: proposições e disputas. Educ. Soc. Campinas, v.39, n.143, p. 477- 498, Jun./2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/n79MddNCdCz4PYQ5G7TX5nc/abstract/?lang=pt</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Processos de Mediação Cultural I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Processos de mediação cultural.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BARBOSA, Ana Mae e COUTINHO, Rejane. Arte/ Educação como mediação cultural e social . São Paulo: Ed. Edusp, 2009.

	<p>MARTINS, Mirian Celeste, MOMOLI, Daniel e BONCI, Estela. Formação de professores: modos de pensar e provocar encontros com a arte e mediação cultural. Terracota: São Paulo, 2018.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste e PICOSQUE, Gisa. Mediação cultural para professores andarilhos na cultura. São Paulo: Intermeios, 2012.</p>
--	---

DISCIPLINA	Processos de Mediação Cultural II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a fundamentos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Processos de mediação cultural.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae e COUTINHO, Rejane. Arte/ Educação como mediação cultural e social. São Paulo: Ed. Edusp, 2009.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste, MOMOLI, Daniel e BONCI, Estela. Formação de professores: modos de pensar e provocar encontros com a arte e mediação cultural. Terracota: São Paulo, 2018.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste e PICOSQUE, Gisa. Mediação cultural para professores andarilhos na cultura. São Paulo: Intermeios, 2012.</p>

DISCIPLINA	Processos de Mediação Cultural III
------------	------------------------------------

PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a estudos dirigidos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação à Processos de mediação cultural.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARBOSA, Ana Mae e COUTINHO, Rejane. Arte/ Educação como mediação cultural e social. São Paulo: Ed. Edusp, 2009.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste, MOMOLI, Daniel e BONCI, Estela. Formação de professores: modos de pensar e provocar encontros com a arte e mediação cultural. Terracota: São Paulo, 2018.</p> <p>MARTINS, Mirian Celeste e PICOSQUE, Gisa. Mediação cultural para professores andarilhos na cultura. São Paulo: Intermeios , 2012.</p>

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Bidimensionais I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos e noções sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens bidimensionais em suas interfaces contemporâneas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DANTO, Arthur. A Transfiguração do lugar-comum . Tradução de Vera Pereira. São Paulo: Editora. Cosac Naif, 2010. HOCKNEY, David. O conhecimento secreto: redescobrimo as técnicas perdidas dos grandes mestres . São Paulo: Editora Cosac Naif, 2001. OSTROWER, Fayga. Universo da Arte . Rio de Janeiro: Campus, 1983.

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Bidimensionais II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos e fundamentos sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens bidimensionais em suas interfaces contemporâneas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DANTO, Arthur. A Transfiguração do lugar-comum. Tradução de Vera Pereira. São Paulo: Editora. Cosac Naif, 2010.</p> <p>HOCKNEY, David. O conhecimento secreto: redescobrimo as técnicas perdidas dos grandes mestres. São Paulo: Editora Cosac Naif, 2001.</p> <p>OSTROWER, Fayga. Universo da Arte. Rio de Janeiro: Campus, 1983.</p>
----------------------------	--

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Bidimensionais III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens bidimensionais em suas interfaces contemporâneas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DANTO, Arthur. A Transfiguração do lugar-comum. Tradução de Vera Pereira. São Paulo: Editora. Cosac Naif, 2010.</p> <p>HOCKNEY, David. O conhecimento secreto: redescobrimo as técnicas perdidas dos grandes mestres. São Paulo: Editora Cosac Naif, 2001.</p> <p>OSTROWER, Fayga. Universo da Arte. Rio de Janeiro: Campus, 1983.</p>

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Tridimensionais I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos e noções sobre a produção artística e reflexões sobre seus processos e procedimentos nas linguagens tridimensionais em suas interfaces contemporâneas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CANTON, Kátia. Temas da arte contemporânea . São Paulo: Martins Fontes, 2009. HEARTNEY, Eleanor. Pós-modernismo . São Paulo: Cosac&naify, 2002. REY, Sandra. Por uma abordagem metodológica da pesquisa em artes visuais . In: BRITES, Blanca.; TESSLER, Elida. O meio como ponto zero. Porto Arte. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002. p. 123-140.

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Tridimensionais II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6

TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos e conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos Processos e procedimentos artísticos tridimensionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CANTON, Kátia. Temas da arte contemporânea . São Paulo: Martins Fontes, 2009. HEARTNEY, Eleanor. Pós-modernismo . São Paulo: Cosac&naify, 2002. REY, Sandra. Por uma abordagem metodológica da pesquisa em artes visuais . In: BRITES, Blanca.; TESSLER, Elida. O meio como ponto zero. Porto Arte. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002. p. 123-140.

DISCIPLINA	Processos e Procedimentos Artísticos Tridimensionais III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada a estudos dirigidos sobre os conteúdos avançados relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação aos Processos e procedimentos artísticos tridimensionais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CANTON, Kátia. Temas da arte contemporânea . São Paulo: Martins Fontes, 2009. HEARTNEY, Eleanor. Pós-modernismo . São Paulo: Cosac&naify, 2002. REY, Sandra. Por uma abordagem metodológica da pesquisa em artes visuais . In: BRITES, Blanca.; TESSLER, Elida. O meio como ponto zero. Porto Arte. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002. p. 123-140.

DISCIPLINA	Representação da Figura Humana I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial, parcialmente semipresencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos e noções sobre a representação da figura humana a partir das linguagens de desenho e pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DERDYK, Edith. O desenho da figura humana . São Paulo: Editora Scipione, 1990.

	<p>GOMBRICH, E. H. Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica. Tradução: Raul de Sá Barbosa. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.</p> <p>LICHTENSTEIN, Jacqueline (Org.). A pintura – vol. 6: a figura humana. Coordenação da tradução: Magnólia Costa. São Paulo: Editora 34, 2004.</p>
--	--

DISCIPLINA	Representação da Figura Humana II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos e fundamentos sobre a representação da figura humana a partir das linguagens de desenho e pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>DERDYK, Edith. O desenho da figura humana. São Paulo: Editora Scipione, 1990.</p> <p>GOMBRICH, E. H. Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica. Tradução: Raul de Sá Barbosa. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.</p> <p>LICHTENSTEIN, Jacqueline (Org.). A pintura – vol. 6: a figura humana. Coordenação da tradução: Magnólia Costa. São Paulo: Editora 34, 2004.</p>

DISCIPLINA	Representação da Figura Humana III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre a representação da figura humana a partir das linguagens de desenho e pintura.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DERDYK, Edith. O desenho da figura humana . São Paulo: Editora Scipione, 1990. GOMBRICH, E. H. Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica . Tradução: Raul de Sá Barbosa. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007. LICHTENSTEIN, Jacqueline (Org.). A pintura – vol. 6: a figura humana . Coordenação da tradução: Magnólia Costa. São Paulo: Editora 34, 2004.

DISCIPLINA	Sistema de Arte I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4

TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada a noções sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Sistema de arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BUENO, Maria Lúcia (Org.). Sociologia das artes visuais no Brasil. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.</p> <p>BULHÕES, Maria Amélia. (Org.) As novas regras do jogo: o sistema da arte no Brasil. 1ª edição. Editora Zouk. 2014.</p> <p>OUIVIRouVER. V. 13, N. 2 (2017) - Dossiê "Sistema das Artes Visuais no Brasil". OuvirOUver, v. 13, n. 2, jul.-dez. 2017. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509></p>

DISCIPLINA	Sistema de Arte II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Disciplina dedicada aos fundamentos e conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Sistema de arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BUENO, Maria Lúcia (Org.). Sociologia das artes visuais no Brasil. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.</p> <p>BULHÕES, Maria Amélia. (Org.) As novas regras do jogo: o sistema da arte no Brasil. 1ª edição. Editora Zouk. 2014.</p> <p>OUVIRouVER. V. 13, N. 2 (2017) - Dossiê "Sistema das Artes Visuais no Brasil". OuvirOUver, v. 13, n. 2, jul.-dez. 2017. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509></p>

DISCIPLINA	Sistema de Arte III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Disciplina dedicada aos estudos dirigidos sobre conteúdos relacionados aos projetos de pesquisas e projetos de extensão do professor ministrante em relação ao Sistema de arte.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BUENO, Maria Lúcia (Org.). Sociologia das artes visuais no Brasil . São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.

	<p>BULHÕES, Maria Amélia. (Org.) As novas regras do jogo: o sistema da arte no Brasil. 1ª edição. Editora Zouk. 2014.</p> <p>OUVIRouVER. V. 13, N. 2 (2017) - Dossiê "Sistema das Artes Visuais no Brasil". OuvirOUver, v. 13, n. 2, jul.-dez. 2017. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/ouvirouver/issue/view/1509></p>
--	---

DISCIPLINA	Sociologia da Arte I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções dos fundamentos teórico metodológicos da sociologia da cultura e da arte. Estudo da dimensão social da atividade artística, com ênfase na análise da relação entre produção, circulação e consumo das Artes Visuais. Investigação sobre os conceitos de campo da arte, habitus artístico e arte como distinção social.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BOURDIEU, Pierre. Gênese de uma estética pura. In: O poder Simbólico. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. A Produção da crença. Contribuição para uma economia dos bens simbólicos. Porto Alegre: Zoouk, 2008.</p> <p>ZOELBERG, Vera L. Para uma sociologia das artes. São Paulo, editora Senac, 2006.</p>

DISCIPLINA	Sociologia da Arte II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos teórico metodológicos da sociologia da cultura e da arte. Estudo da dimensão social da atividade artística, com ênfase na análise da relação entre produção, circulação e consumo das Artes Visuais. Investigação sobre os conceitos de campo da arte, habitus artístico e arte como distinção social.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, Pierre. Gênese de uma estética pura . In: O poder Simbólico. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. BOURDIEU, Pierre. A Produção da crença. Contribuição para uma economia dos bens simbólicos . Porto Alegre: Zoouk, 2008. ZOELBERG, Vera L. Para uma sociologia das artes . São Paulo, editora Senac, 2006.

DISCIPLINA	Sociologia da Arte III
PRÁTICA	15

TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre os fundamentos teórico metodológicos da sociologia da cultura e da arte. Estudo da dimensão social da atividade artística, com ênfase na análise da relação entre produção, circulação e consumo das Artes Visuais. Investigação sobre os conceitos de campo da arte, <i>habitus</i> artístico e arte como distinção social.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, Pierre. Gênese de uma estética pura . In: O poder Simbólico. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. BOURDIEU, Pierre. A Produção da crença. Contribuição para uma economia dos bens simbólicos . Porto Alegre: Zoouk, 2008. ZOELBERG, Vera L. Para uma sociologia das artes . São Paulo, editora Senac, 2006.

DISCIPLINA	Sociologia da Educação I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30

OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre teorias sociológicas clássicas (materialismo histórico, positivismo e sociologia compreensiva). Teorias sociológicas contemporâneas. Tendências teóricas da sociologia da educação e sua influência na educação brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). Escritos de educação . 16. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia . 5. ed. São Paulo: Melhoramento, [19--]. FREITAG, Barbara. Escola, estado e sociedade . 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.

DISCIPLINA	Sociologia da Educação II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre teorias sociológicas clássicas (materialismo histórico, positivismo e sociologia compreensiva). Teorias sociológicas

	contemporâneas. Tendências teóricas da sociologia da educação e sua influência na educação brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). Escritos de educação . 16. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia . 5. ed. São Paulo: Melhoramento, [19--]. FREITAG, Barbara. Escola, estado e sociedade . 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.

DISCIPLINA	Sociologia da Educação III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre teorias sociológicas clássicas (materialismo histórico, positivismo e sociologia compreensiva). Teorias sociológicas contemporâneas. Tendências teóricas da sociologia da educação e sua influência na educação brasileira.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). Escritos de educação . 16. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia . 5. ed. São Paulo: Melhoramento, [19--].

	FREITAG, Barbara. Escola, estado e sociedade . 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.
--	---

DISCIPLINA	Tratamento de Imagem I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Noções sobre a utilização dos recursos oferecidos pelos computadores como ferramenta de investigação, expressão e comunicação artísticas, bem como meio de exploração perceptiva e conceitual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BELLEI, S. L. P. O livro, a literatura e o computador . São Paulo: EDUC; Florianópolis: UFSC , 2002. DOMINGUES, Diana. A arte no século XXI: a humanização das tecnologias . São Paulo: Editora Unesp,1997. DUBOIS, Philippe. O ato fotográfico e outros ensaios . Campinas: Papyrus.1994.

DISCIPLINA	Tratamento de Imagem II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Fundamentos sobre a utilização dos recursos oferecidos pelos computadores como ferramenta de investigação, expressão e comunicação artísticas, bem como meio de exploração perceptiva e conceitual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BELLEI, S. L. P. O livro, a literatura e o computador . São Paulo: EDUC; Florianópolis: UFSC , 2002. DOMINGUES, Diana. A arte no século XXI: a humanização das tecnologias . São Paulo: Editora Unesp, 1997. DUBOIS, Philippe. O ato fotográfico e outros ensaios . Campinas: Papyrus. 1994.

DISCIPLINA	Tratamento de Imagem III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65

SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre a utilização dos recursos oferecidos pelos computadores como ferramentas de investigação, expressão e comunicação artísticas, bem como meio de exploração perceptiva e conceitual.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	BELLEI, S. L. P. O livro, a literatura e o computador . São Paulo: EDUC; Florianópolis: UFSC, 2002. DOMINGUES, Diana. A arte no século XXI: a humanização das tecnologias . São Paulo: Editora Unesp, 1997. DUBOIS, Philippe. O ato fotográfico e outros ensaios . Campinas: Papyrus. 1994.

DISCIPLINA	Teoria da Arte I
PRÁTICA	6
TEÓRICA	20
SEMIPRESENCIAL	4
TOTAL	30
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta

EMENTA	Noções sobre os fundamentos epistemológicos das Artes Visuais, com ênfase no exame das teorias fundadoras da arte, a saber, a crítica de arte, a historiografia da arte e a estética.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAUQUELIN. Teorias da arte . São Paulo: Martins, 2005. CHALUMEAU, Jean Luc. As teorias da arte: filosofia, crítica e história da arte de Platão aos nossos dias . Lisboa: Instituto Piaget, 1997. FREELAND, Cynthia. Teoria da arte: uma breve introdução . Porto Alegre: L&PM, 2019.

DISCIPLINA	Teoria da Arte II
PRÁTICA	10
TEÓRICA	44
SEMIPRESENCIAL	6
TOTAL	60
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Investigação dos fundamentos epistemológicos das Artes Visuais, com ênfase no exame das teorias fundadoras da arte, a saber, a crítica de arte, a historiografia da arte e a estética.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAUQUELIN. Teorias da arte . São Paulo: Martins, 2005. CHALUMEAU, Jean Luc. As teorias da arte: filosofia, crítica e história da arte de Platão aos nossos dias . Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

	FREELAND, Cynthia. Teoria da arte: uma breve introdução . Porto Alegre: L&PM, 2019.
--	--

DISCIPLINA	Teoria da Arte III
PRÁTICA	15
TEÓRICA	65
SEMIPRESENCIAL	10
TOTAL	90
OFERTA	Presencial
PRÉ-REQUISITOS	Não consta
EMENTA	Estudos dirigidos sobre os fundamentos epistemológicos das Artes Visuais, com ênfase no exame das teorias fundadoras da arte, a saber, a crítica de arte, a historiografia da arte e a estética.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	CAUQUELIN. Teorias da arte . São Paulo: Martins, 2005. CHALUMEAU, Jean Luc. As teorias da arte: filosofia, crítica e história da arte de Platão aos nossos dias . Lisboa: Instituto Piaget, 1997. FREELAND, Cynthia. Teoria da arte: uma breve introdução . Porto Alegre: L&PM, 2019.

9.3 DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS

As disciplinas extracurriculares são um elemento de enriquecimento e diversificação da formação dos estudantes e estão inseridas no contexto deste PPC

como Atividades Acadêmicas Complementares (AC) e ainda como uma opção individual dos alunos na busca de outros conhecimentos e experiência no decorrer de sua trajetória acadêmica. Segundo orientação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Unespar as disciplinas extracurriculares estão:

Além das disciplinas obrigatórias que compõem o currículo mínimo do Curso (distribuídas em obrigatórias, optativas e eletivas), o estudante poderá cursar disciplinas extracurriculares com o intuito de aprofundar conhecimentos específicos em áreas de interesse pessoal, desde que não implique em ônus ao erário da instituição. Nestes casos, a procura pela disciplina é de livre escolha do estudante, porém, os colegiados deverão fixar os limites de contingenciamento de matrículas nas disciplinas, conforme disponibilidade e conveniência administrativas. (UNESPAR, 2017)

A escolha das disciplinas extracurriculares ficará à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar.

9.4 ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

As Atividades Práticas como Componente Curricular (APCC) são obrigatórias nos cursos de licenciatura e, de acordo com as diretrizes curriculares, transcendem a concepção de Prática de Ensino, uma vez que não se situam como atividades práticas nos moldes dos estágios supervisionados. No curso de Licenciatura em Artes Visuais as 400 (quatrocentas) horas de APCC estão distribuídas em todas as disciplinas do curso e explicitadas nos seus respectivos Planos de Ensino, visando proporcionar a interdisciplinaridade entre os conteúdos e a relação prática e teórica na formação da/do estudante.

Tendo em vista a diversidade de formação das professoras e professores que ministram disciplinas no curso, bem como as dimensões deste PPC, as APCC explicitadas nos planos de ensino são bem diversas. O objetivo primordial é situar essas atividades como uma prática de caráter intencional e consciente. A inserção da Prática como Componente Curricular está relacionada à organização curricular do curso de graduação e de acordo com a legislação vigente e as políticas públicas de

formação de professores, que, por sua vez, objetivam a ênfase na tematização de conhecimentos, e na sistematização dos saberes, em comparação com os saberes da experiência. Almeja-se envolver todos as/os docentes na formação específica e pedagógica das/dos estudantes, de modo a favorecer o conhecimento sobre os contextos e ambientes de trabalho propiciando uma formação integrada.

9.5 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado situa-se como ato educativo e formativo, desenvolvido em distintos ambientes de trabalho, com orientação e supervisão de docentes do curso, bem como supervisão da Unidade Concedente de estágio. É uma atividade de aprendizagem e de contextualização curricular que possibilita a formação humana e profissional em intrínseco compromisso com a realidade social, política e econômica do país.

Os estágios podem ser obrigatórios e não obrigatórios, sendo que os obrigatórios se situam como componente curricular e estão especificados neste Projeto Pedagógico, visto que o cumprimento de sua carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma. Os estágios não obrigatórios podem ocorrer em qualquer período do curso e são desenvolvidos como atividade opcional, sendo que a carga horária é validada como Atividade Complementar (AC). Ambos os estágios têm o suporte da Coordenação de Estágio do Curso e requerem termos de compromisso firmados pelas partes envolvidas, sendo que no estágio obrigatório a apólice de seguros pessoais a favor da/do estudante é de responsabilidade da Unespar. No estágio não obrigatório, esta apólice é custeada pela Unidade Concedente do estágio. O número da apólice deve, obrigatoriamente, constar no Termo de Compromisso de estágio.

Os estágios supervisionados obrigatórios compreendem o montante de 400 horas e são realizados na 3ª e 4ª série do curso de Licenciatura em Artes Visuais, no contraturno ou em horários vagos na grade curricular. Estes estágios têm como finalidade específica a habilitação profissional da/do estudante na área da licenciatura

e possibilitam distintas situações de experiência da prática profissional mediante o exercício e a apropriação de saberes teóricos, metodológicos e práticos.

O Estágio Supervisionado I, da 3ª série do Curso, tem como foco a Educação Formal e engloba a Educação Básica, compreendendo os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. O Estágio Supervisionado II, da 4ª série do Curso, tem como foco a atuação em espaços não-escolares, podendo incluir outras etapas da Educação Escolar, como a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e as modalidades Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, desde que respaldado por estudos e fundamentações promovidas pelo Curso.

Os estágios são normatizados pelas legislações em vigor, pelas Diretrizes Curriculares do Curso e pelo Regulamento Geral dos Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios dos Cursos de Graduação da Unespar (Resolução n. 046/2028 - CEPE-UNESPAR). Os estágios obrigatórios do curso são regidos pelo Regulamento do Estágio Supervisionado como Componente Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (ver Anexo 1).

Vale ressaltar que 40 (quarenta) horas de atividades no campo de estágio e relacionadas ao Estágio Supervisionado II serão computadas como Ações Curriculares de Extensão e Cultura, as ACEC.

9.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Na Licenciatura em Artes Visuais, o objetivo da investigação, expresso na obtenção do conhecimento específico e estruturado (BAGNO, 1998), sempre foi considerado na formação do nosso licenciado. Exercícios com a pesquisa de campo, a observação e a pesquisa poética estão presentes nos quatro anos da LAV para desenvolver a reflexão ligada aos processos de criação em Arte e seu Ensino.

A pesquisa já compunha o currículo do antigo curso de Educação Artística como Metodologia de Técnicas e Pesquisa (MTP) na qual os estudantes elaboravam uma monografia. Na reforma curricular (2004), considerando a necessidade de

assimilação das técnicas e normas de pesquisa, essa disciplina passou para o hall daquelas ofertadas no início do curso. Posteriormente, na reestruturação curricular de 2018, visando melhores resultados na pesquisa, a disciplina de Projeto de Pesquisa I é inserida na 3ª série do curso.

As pesquisas realizadas ao longo do curso aproximam o estudante dos professores orientadores e das linhas de pesquisa: I - História, teoria e crítica da arte; II- Ensino de arte e processos de mediação; III - Processos de criação em arte e tecnologia. Essa formação do estudante como professor/ pesquisador e artista/pesquisador se inicia na 2ª série com a disciplina Introdução a pesquisa (60 h); tem sequência na 3ª com Projeto de Pesquisa I (60 h) quando os estudantes elaboram pré-projeto. É no quarto ano, Projeto de Pesquisa II (60 h), sob a orientação de um professor, que os estudantes desenvolvem a pesquisa, passam pela banca de qualificação e, posteriormente, apresentam-na a banca em defesa pública. Os estudos resultantes podem ser apresentados nas modalidades como artigo científico, memorial artístico e/ou reflexivo, relato de experiência, monografia ou mídias digitais.

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é componente curricular - previsto no Art.8º da Resolução nº 1 de 16 de janeiro de 2009, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior e do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. (ver Anexo 4)

9.7 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais, desde 2014, sistematizou as atividades acadêmicas complementares por meio do Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares - AC. Este documento passou por atualização no início do ano letivo de 2022, visando atender às demandas das ações de curricularização da extensão, aprovado em Colegiado. De acordo com seu Artigo I:

Entende-se como Atividade Complementar (AC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados. (REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - LAV, 2022)

São consideradas Atividades Acadêmicas Complementares: I - Projetos de Ensino; II- Atividades de Pesquisa, III - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária vinculados à UNESPAR, IV - Eventos, V - Monitoria Acadêmica, VI - Disciplinas Eletivas, VII - Estágios Não obrigatórios, VIII - Atividades Artísticas, IX - Produção Artística, XI - Atividades Profissionais, XII - Cursos de Língua Estrangeira, XIII - Cursos de Informática e XIV - Outras atividades, a serem consideradas pertinentes ao curso. (ver Anexo 2)

Para a validação das Atividades Complementares, são considerados critérios: terem sido realizadas ao longo do período do curso, serem registradas e validadas por meio de declarações ou certificados específicos, constando carga horária e dados comprobatórios, conforme especificados no regulamento.

9.8 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Os debates em torno da concepção de extensão universitária são presentes na história das universidades brasileiras, intensificado nas últimas décadas do século XX, especialmente com o processo de redemocratização em meados da década de 1980: “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão instaura-se a base para a organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate em nível nacional, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Nessa direção, e em atendimento ao conceito de extensão, definido pela FORPROEX, e à determinação da Lei nº 1.300/2014, a UNESPAR, por meio da RESOLUÇÃO Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR adota a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

A partir da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 – PROEC/PROGRAD, que instrui sobre a implantação ou inclusão das atividades de curricularização da extensão no PPC; dispõe também sobre as competências de cada setor e a tramitação das ACEC até seu arquivamento na pasta do aluno:

Art. 1o A Curricularização da Extensão na Universidade, em cumprimento à Resolução Nº 07/2018 MEC/CNE/CES, se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)”.

Parágrafo único. A Resolução citada no caput do Artigo prevê a obrigatoriedade de que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC's) dos cursos de Graduação, seja cumprida na forma de atividades extensionistas, sendo facultativa a inclusão destas atividades nas matrizes curriculares dos cursos de Pós-graduação.

Ao longo do ano letivo de 2021 foram realizados estudos dos documentos que propõem e regulamentam as ACEC, e reuniões com a Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* de Curitiba II, e com as equipes da PROEC e PROGRAD. O debate interno da universidade propiciou ao Núcleo Docente Estruturante, respaldado por seu Colegiado, a construção dos documentos que implementam as ações de curricularização da extensão. Este percurso favorece a compreensão da abrangência e do impacto das ACEC no dia a dia do curso, desde as ações da sala de aula, nos estágios curriculares até as atividades extensivas, que expandem sua importância formativa.

A partir do seu Regulamento de ACEC, à Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* II de Curitiba adota em seu artigo 3º:

As ACEC deverão ser desenvolvidas em uma perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade contemporânea, visando o desenvolvimento econômico, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

Parágrafo único - A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Atendendo a estes critérios, a curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba II da Unespar se dará nos seguintes componentes:

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC II - Disciplinas Obrigatórias		
ACEC II - Parte das disciplinas: Fundamentos da Representação Gráfica, Laboratório de Materiais e Tridimensional I, FLVI, Desenho I - 1ª série	Ações extensionistas envolvendo discentes e docentes com comunidades para o desenvolvimento de propostas artísticas, pedagógicas e culturais.	50h 10 horas para cada disciplina
ACEC II - Parte da disciplina: Fundamentos e metodologias do ensino das artes visuais, Fundamentos da Linguagem Visual II, Desenho II, Pintura II, Tridimensional II - 2ª série	Ações extensionistas envolvendo discentes e docentes com comunidades para o desenvolvimento de propostas artísticas, pedagógicas e culturais.	50h 10 horas para cada disciplina
ACEC II - Parte de Disciplina: Arte e tecnologia, Estética, História da Arte III, Gravura I, Semiótica - 3ª série	Ações extensionistas envolvendo discentes e docentes com comunidades para o desenvolvimento de propostas artísticas, pedagógicas e culturais.	50h 10 horas para cada disciplina
ACEC II - Parte de Disciplina: Educação Inclusiva, Fotografia, Gravura II, Poéticas Contemporâneas e parte da atividade no campo de estágio relacionado ao Estágio Supervisionado II - 4ª série	Ações extensionistas envolvendo discentes e docentes com comunidades para o desenvolvimento de propostas artísticas, pedagógicas e culturais.	50h 10 horas para cada disciplina
TOTAL ACEC II		200 h

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC III: Atividades Complementares	Os estudantes integrarão equipes executoras de ações extensionistas como eventos, projetos, oficinas e cursos, não vinculados às disciplinas do Curso, mas relacionadas às Artes Visuais, realizadas no Campus de Curitiba II.	60h
TOTAL ACEC III		60 h

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC IV: Atividades Complementares	Os estudantes integrarão a equipe executora de ações extensionistas (Programas, Projetos, Oficinas, Cursos de Extensão Universitária de outros <i>Campi</i> da UNESPAR), a serem desenvolvidas conforme demandas da comunidade.	30 h
TOTAL ACEC IV		30 h

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ACEC V: Atividades Complementares	Os estudantes integrarão a equipe executora de ações extensionistas (Programas, Projetos, Oficinas, Cursos de Extensão Universitária) a ser desenvolvida conforme demandas da comunidade, vinculados à outra IES.	30 h
TOTAL ACEC V		30 h

SUB TOTAL ACEC II	200 h
SUB TOTAL ACEC III	60 h
SUB TOTAL ACEC IV	30 h
SUB TOTAL ACEC V	30 h
TOTAL ACECs	320 h

No que diz respeito às ACEC II, desenvolvidas nas disciplinas curriculares, optou-se pela inserção das cargas horárias apenas nas obrigatórias. Por se tratar de disciplinas permanentes, favorece a construção de projetos interdisciplinares, com a participação efetiva de todos os estudantes. Por outro lado, a rotatividade das

optativas a cada ano e o grande leque de abrangência das mesmas, dificulta a otimização da prática extensionista e a integralização da carga horária necessária.

Reforça-se o compromisso do Colegiado de Artes Visuais, apoiado pela PROEC e demais instâncias da UNESPAR, de oferecer, a cada ano letivo, oportunidades de cursos, eventos, oficinas e demais atividades extensivas que oportunizem, crescentemente, o protagonismo dos estudantes para o cumprimento de sua responsabilidade formativa de qualidade.

9.9 INTERNACIONALIZAÇÃO

Com a formalização e o credenciamento da UNESPAR em 2013, foi instituída uma Assessoria de Relações de Internacionais para atender, inicialmente, estudantes atendidos pelo Programa governamental Ciência sem Fronteiras (CsF), de intercâmbio e mobilidade internacional, e alguns projetos docentes e de demandas pontuais da Reitoria. Vários professores da Licenciatura em Artes Visuais realizaram estágio de doutoramento no exterior com apoio da CAPES com reverberação em suas pesquisas e ações docentes.

Em agosto de 2016 foi implementado o ERI - Escritório de Relações Internacionais - na Unespar, que passou a vigorar no organograma da universidade como órgão suplementar da Reitoria. O ERI tem como missão estabelecer relações com instituições estrangeiras, públicas e privadas, dar assistência à comunidade acadêmica da Unespar na área de cooperação internacional de modo a articular, apoiar e promover a interculturalidade e a cidadania global. Visa ainda, por meio da integração das ações da Unespar em parceria com as pró-reitorias, apoiar o intercâmbio cultural, científico e tecnológico de discentes, docentes e agentes universitários, promovendo a mobilidade física e virtual, bem como a internacionalização da gestão universitária; do ensino de graduação e pós-graduação; da pesquisa, extensão e cultura.

As e os docentes do curso realizam sistematicamente trocas e diálogos com pesquisadores de outras instituições de ensino, nacionais e internacionais, e paulatinamente essas ações repercutem nas disciplinas e envolvem as/os discentes.

Conforme explicitado na página do ERI/UNESPAR, a internacionalização situa-se como um dos paradigmas centrais do ensino superior no Brasil e neste sentido o ERI tem se dedicado à implementação de políticas e ações de internacionalização com foco no desenvolvimento institucional em seu sentido estrutural, político e de circulação de conhecimento. Este órgão da Unespar dedica-se também a divulgar os benefícios de ações e mecanismos de cooperação internacional para a ampliação das habilidades interculturais e das competências globais da comunidade universitária.

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais tem acompanhado os programas propostos pelo ERI e os/as professores e estudantes têm participado, na medida do possível, dos cursos de línguas estrangeiras oferecidos e outras propostas de capacitação, como o *English as a Medium of Instruction* e direcionado aos professores. As participações docentes em eventos internacionais são incentivadas, de acordo com as oportunidades e recursos disponíveis, assim como a efetivação de convites a pesquisadoras/es internacionais para participarem de ações empreendidas pelo Colegiado (presencial ou virtualmente).

O curso também almeja a oferta de disciplinas através de línguas francas, tendo a interculturalidade como elemento central e propiciadora de mediação e acesso à comunicação internacional. Outro ponto a ser ampliado é a adoção de textos em idiomas estrangeiros nas disciplinas, estimulando a leitura e a compreensão de textos em outros idiomas por parte dos/das discentes.

9.10 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

Não foi elaborado um plano de implementação, pois não se trata de reestruturação de curso e sim de adaptação curricular.

9.11 QUADRO DE EQUIVALÊNCIA EM RELAÇÃO A MATRIZ CURRICULAR EM VIGOR

Por se tratar de adaptação curricular não é necessário a elaboração de quadro de equivalência.

9.12 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

Por se tratar de adaptação curricular não são necessários recursos novos ao PPC.

9.12.1 RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

O andar superior do Bloco 2, na sede do *Campus* Curitiba II, situada na Rua dos Funcionários, 1357, no bairro Cabral, sofreu ao longo do primeiro semestre de 2022, ampla reforma de suas instalações. As salas de aula e laboratórios foram reformadas e reinaugurados em agosto do presente ano. Os esforços da Direção de *Campus* e da Reitoria vieram ao encontro das necessidades e reivindicações do curso por espaços mais adequados para o funcionamento do curso em sua totalidade.

A partir da experiência inter e transdisciplinar do ano de 2020, que possibilitou a flexibilização curricular na forma de eixos temáticos, o curso de Licenciatura em Artes Visuais tem como proposta atuar de forma cada vez mais integrada, articulando as práticas do núcleo reflexivo-pedagógico e específico de sua matriz curricular.

Desde então, vislumbra-se a possibilidade de implementar e consolidar estas mudanças ainda mais. Isso se dará principalmente a partir da criação da sala de exposição, Galeria Sala Laila Tarran - no centro do espaço do curso - na qual se pretende realizar ações potencializadoras da integração entre estes dois núcleos

formativos do curso, setorizados em ateliês permanentes diferenciados e salas de aula teóricas.

Na busca de tal integração, a Galeria permitirá dar visibilidade às produções artísticas do curso e promover encontros entre arte/cultura e o público, seja com a comunidade acadêmica, escolas e/ou outras instituições. Para tanto, o curso iniciará um Programa de Extensão para a Galeria no qual diversos projetos poderão ser criados, ofertando editais de propostas de ações em consonância com a função do espaço e os objetivos da Licenciatura em Artes Visuais.

Este novo espaço visa mover e potencializar questões como a curadoria educativa; o projeto expositivo; a montagem; o texto crítico; a mediação; a visitação; as políticas culturais; a arte contemporânea e seus processos de interatividade, entre tantas outras entrelaçadas em todas as disciplinas e programas do curso.

10 QUADRO DE SERVIDORES

10.1 COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO*				
Nome	Graduação	Titulações	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Luciano Parreira Buchmann	Bacharelado em Pintura	Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	20 horas	TIDE T40

*Participa do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

10.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária	Titulação	Regime de Trabalho
1	Flávio Marinho	Graduação em Escultura, Mestrado em Artes Visuais	40 h	Mestre	TIDE T40
2	Daniel Momoli	Graduação em Artes, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutor	CRES T40
3	Mauren Teuber	Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40
4	Marcelo Zequinão de Almeida	Graduação em Educação Artística, Especialização em Fotografia	40 h	Especialista	TIDE T40
5	Rosanny Moraes de Moraes Teixeira	Graduação em Educação Artística, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutora	TIDE T40
6	Sonia Tramujas Vasconcellos	Graduação em Educação Artística, Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40

10.2 CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária	Titulação	Regime de Trabalho
1	Ana Flávia Lesnovski	Graduação em Comunicação Social, Mestrado em Comunicação e Linguagens, Doutorado em Comunicação Social	40 h	Doutora	TIDE T40
2	Ana Maria Rufino Gillies	Graduação em História, Mestrado e Doutorado em História	40 h	Doutora	TIDE T40
3	Arthur Correia de Freitas	Graduação em Educação Artística, Doutorado e Mestrado em História	40 h	Doutor	TIDE T40
4	Cintia Ribeiro Veloso da Silva	Graduação em Educação Artística, Doutorado e Mestrado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40

5	Claudia Priori	Graduação em História, Mestrado e Doutorado em História	40 h	Doutora	TIDE T40
6	Denise Adriana Bandeira	Graduação em Engenharia Civil, Mestrado em Educação, Doutorado em Comunicação e Semiótica	40 h	Doutora	TIDE T40
7	Dulcineia Galliano Pizza	Graduação em Educação Artística, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutora	TIDE T40
8	Flávio Marinho	Graduação em Escultura, Mestrado em Artes Visuais	40 h	Mestre	TIDE T40
9	Luciano Parreira Buchmann	Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutor	TIDE T40
10	Luiz Antonio Zadhi Salgado	Graduação em Desenho Industrial, Mestrado em Comunicação e Linguagens, Doutorado em Comunicação e Semiótica	40 h	Doutor	TIDE T40
11	Marcelo Almeida	Graduação em Educação Artística, Especialização em Fotografia	40 h	Especialista	TIDE T40
12	Maria Cristina Mendes	Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Comunicação e Linguagens	40 h	Doutora	TIDE T40
13	Mauren Teuber	Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40
14	Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha	Graduação em Artes Visuais Mestrado e Doutorado em Poéticas Contemporâneas	40 h	Doutora	TIDE T40
15	Rosanny Moraes e Morais	Graduação em Educação Artística, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutora	TIDE T40
16	Sônia Tramuja Vasconcellos	Graduação em Educação Artística, Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	TIDE T40
17	Zeloi Martins	Graduação em História, Mestrado e Doutorado em História, Pós-Doutorado em Linguagem Literária	40 h	Doutora	TIDE T40

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	Carga horária	Titulação	Regime de Trabalho
1	Ana Paula Ferreira da Luz	Graduação em Educação Artística, Mestrado em Artes Visuais e Educação	40 h	Mestre	CRES T40
2	Daniel Bruno Momoli	Graduação em Artes, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutor	CRES T40
3	Hellen Tsuruna Amaral	Graduação em Psicologia, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	CRES T40
4	Iriana Nunes Vezzani	Graduação em Educação Artística, Mestrado e Doutorado em Educação	40 h	Doutora	CRES T40
5	Laura Formighieri Teixeira	Graduação em Educação Artística, Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes	40 h	Mestre	CRES T40
6	Marcelo Forte	Graduação em Artes Visuais, Mestrado em Arte e Cultura Visual, Doutorado em Estudos Contemporâneos	40 h	Doutor	CRES T40
7	Pedro Ernesto Freitas Lima	Graduação em Desenho Industrial, Mestrado e Doutorado em Artes, com ênfase em Teoria e História da Arte	40 h	Doutor	CRES T40
8	Wagner Jonasson da Costa Lima	Graduação em Pintura, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	40 h	Doutor	CRES T40

11 REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Denise. Mudanças do saber em arte: descobrindo compatibilidades do saber a ser ensinado na disciplina de desenho artístico, curso de Educação Artística da Faculdade de Artes do Paraná. Dissertação, 2001. 272 fl. (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

BRASIL, **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm >. Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm >. Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm > . Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm > . Acesso em 23 de abril de 2022.

BRASIL, **Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências - 2014-2024. Disponível em < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html> > Acesso em 20 de março de 2022.

BRASIL, **Lei nº. 13.146 de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ (CEE PR). **Deliberação nº. 04/10**. Nova redação do artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06. Disponível em: < https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2010/deliberacao_04_10.pdf > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ (CEE PR). **Deliberação nº. 04/06**. Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <

https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf > . Acesso em 23 de abril de 2022.

PARANÁ, **Parecer CEE/CES/PR nº 23/11**. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em < https://www.cee.pr.gov.br/sites/cee/arquivos_restritos/files/migrados/File/pdf/Pareceres%202011/CES/pa_ces_23_11.pdf > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CP nº 1/2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=159261-rcp001-02&category_slug=outubro-2020-pdf&Itemid=30192> . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **CNE/CES nº. 2, de 18 de junho de 2007** . Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf> . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Parecer CNE/CES nº 280/2007**. Parecer de aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces280_07.pdf> . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 1, de 16 de janeiro de 2009**. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2009/rces001_09.pdf > Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf > Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 2 de 01 de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192 > . Acesso em 23 de abril de 2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file> > . Acesso em 23 de abril de 2022.

PARANÁ, **Lei nº 17505 de 11 de janeiro de 2013**. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências. Disponível em < <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-17505-2013-parana-institui-a-politica-estadual-de-educacao-ambiental-e-o-sistema-de-educacao-ambiental-e-adota-outras-providencias> > . Acesso em 23 de abril de 2022.

SAMPAIO, Helena. Evolução do ensino superior brasileiro, 1808-1990. DOCUMENTO DE TRABALHO 8 / 91. Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo - NUPES, 1991. set. /2017.

UNESPAR. **Projeto de Desenvolvimento Institucional (2018-2022)**. Disponível em: <https://proplan.unespar.edu.br/pdi> Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Projeto Político Institucional (2018-2022)**. Disponível em: https://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/projeto-politico-institucional-2012> . Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Campus Curitiba II** (2018).

UNESPAR. **Resolução n.º 046 – 2018 – CEPE/UNESPAR**. Aprova o regulamento geral dos estágios obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de graduação da UNESPAR. Disponível em < https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2018/resolucao-046-2018-cepe>. Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Resolução n.º 014 – 2018 – CEPE/UNESPAR**. Aprova Regulamento de matrícula especial em disciplinas isoladas. Disponível em < <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/resolucoes/resolucao-014-2018-cou-regulamento-para-matricula-em-disciplinas-isoladas.pdf/view> >. Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Resolução n.º 001 – 2019 – COU/UNESPAR**. Estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Disponível em < https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf >. Acesso em 23 de abril de 2022.

UNESPAR. **Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR**. Aprova Regulamento de matrícula especial em disciplinas isoladas. Disponível em < <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/resolucoes/resolucao-014-2018-cou-regulamento-para-matricula-em-disciplinas-isoladas.pdf/view> >. Acesso em 23 de abril de 2022.

Projeto Pedagógico do Curso - 2018, a Resolução 07/2018 CNE/CES - Diretrizes Nacionais de Extensão, a Resolução CEPE 038/2020, que regulamenta a curricularização da extensão. Considera ainda o PNE 2014-2024, a Resolução Nº 02 de 1º de julho de 2015/MEC-CNE

12 ANEXOS

Em anexo, apresenta-se:

Anexo 1: Regulamento de Estágio obrigatório e não obrigatório;

Anexo 2: Regulamento de Atividades Complementares;

Anexo 3: Regulamento de Curricularização da Extensão;

Anexo 4: Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso;

Anexo 5: Regulamento da Galeria de Artes - Sala Laila Tarran.

ANEXO 1

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO COMO COMPONENTE CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Em atendimento à Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 do CNE e à Resolução nº10/2015 do CEPE/UNESPAR, fica estabelecido o Regulamento de Estágio Supervisionado como Componente Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Campus de Curitiba II, Faculdade de Artes do Paraná, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CAPÍTULO 2

DA CONCEPÇÃO

Art. 2º - O Estágio Supervisionado como Componente Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba II/FAP é considerado um ato educativo e um espaço de aprendizagem e de contextualização curricular que possibilita a formação humana e profissional da/do estudante mediante o exercício e a apropriação de saberes teóricos, metodológicos e práticos.

Art. 3º - O Estágio Supervisionado como Componente Curricular, doravante denominado neste documento Estágio Supervisionado, é obrigatório e indispensável para integralização do Curso, definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, cuja realização e aprovação é requisito para obtenção de diploma compatível ao campo de atuação profissional.

CAPÍTULO 3

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 4º - São objetivos do Estágio Supervisionado:

I - Promover situações de integração entre os conteúdos curriculares de Artes Visuais, a profissão e a realidade dos distintos campos de atuação;

II - Possibilitar ações pedagógicas envolvendo conteúdos específicos de Artes Visuais, metodologias de ensino e processos de criação em diferentes contextos educativos;

III - Viabilizar a elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos educacionais em Artes Visuais;

IV - Discutir a formação docente, as experiências de estágio e a identidade profissional;

V - Fomentar a produção de conhecimento, compreendendo o estágio como espaço de pesquisa e de reflexão;

VI - Promover debates e avaliações sobre o estágio com o intuito de fortalecer esta ação

201

educativa no Curso e subsidiar mudanças e reformulações curriculares;

VII - Contribuir para formação humana, científica e cultural do/a estudante em estágio.

CAPÍTULO 4

DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º - Considera-se **estudante-estagiária/o** a pessoa regularmente matriculada/o em uma das disciplinas de Estágio Supervisionado.

Art. 6º - A orientação e supervisão da/o estudante-estagiária/o pela instituição formadora são realizadas por um/a docente do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, denominado/a **orientador/a de estágio**.

Art. 7º - Os responsáveis pelas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II são as/os **docentes de estágio**.

Art. 8º - A **Unidade Concedente de Estágio** é a instituição em que a/o estudante estagiária/o realizará as atividades de estágio em campo.

Art. 9º - A supervisão do campo de estágio é realizada por um/a profissional integrante do quadro de pessoal da Unidade concedente de Estágio, denominado/a **supervisor/a da Unidade Concedente**.

CAPÍTULO 5

DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 10 - São considerados campos de estágio:

I - Instituições da Educação Básica da instância Municipal, Estadual e Federal, preferencialmente da rede pública de ensino.

II - Instituições de ensino organizadas por associações e comunidades diversas, de funcionamento público e administração privada.

III - Espaços não-escolares e de enfoque cultural, social, assistencial ou comunitário.

Art. 11 - Os campos de estágio devem disponibilizar espaço e condição adequada para que a/o estudante-estagiária/o realize ações educativas compatíveis com a formação em Artes Visuais, sendo vedado o exercício de atividades não relacionadas à sua área de formação.

Art. 12 - A Unidade Concedente de Estágio em que a/o estudante-estagiária/o realiza as atividades de estágio deve ser preferencialmente um estabelecimento ou microempreendedor individual (MEI) com CNPJ.

Parágrafo Único - As solicitações para realização de estágio com pessoas físicas serão analisadas mediante justificativa e carta de aceite da potencial Unidade Concedente de Estágio, enviados via endereço eletrônico ou e-protocolo para a Coordenação de Estágio do Curso para apreciação, podendo ser deferida ou não a solicitação.

Art. 13 - Os estágios são realizados no município de Curitiba através de convênio com a UNESPAR.

Parágrafo Único - Casos excepcionais de solicitação para a realização de estágio em

202

municípios da região metropolitana de Curitiba serão analisados mediante a apresentação de Carta de Solicitação da/do estudante-estagiária/o com justificativa e carta de aceite da Unidade Concedente de Estágio, enviadas via endereço eletrônico ou e-protocolo para a Coordenação de Estágio do Curso para apreciação, podendo ser deferida ou não a solicitação.

CAPÍTULO 6

DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Art. 14 - O Estágio Supervisionado ocorre na 3ª e 4ª série do Curso.

Art. 15 - O Estágio Supervisionado I, da 3ª série do Curso, tem como foco a Educação Formal e engloba a Educação Básica, compreendendo os Anos Finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Art. 16 - O Estágio Supervisionado II, da 4ª série do Curso, tem como foco a atuação em espaços não-escolares, mas pode incluir outras etapas da Educação Escolar, como a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e as modalidades Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, desde que respaldado por estudos e fundamentações.

Art. 17 - O Estágio Supervisionado I e II são realizados pela/o estudante regularmente matriculada/o no Curso de Licenciatura em Artes Visuais, de acordo com os critérios exigidos no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 18 - É vedada a realização do Estágio Supervisionado I e II no mesmo ano letivo.

Art. 19 - O Estágio Supervisionado deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários das Unidades Concedentes de Estágio.

Art. 20 - As atividades no campo de estágio só podem ser iniciadas após o estabelecimento de convênio com a Unidade Concedente de Estágio, a formalização do Termo de Compromisso e após a efetivação da Apólice de Seguro de acidentes pessoais da/do estudante-estagiária/o pela UNESPAR, Campus de Curitiba II/FAP.

Art. 21 - Para o estabelecimento de convênio de estágio com a Unidade Concedente são considerados:

- I - A existência e disponibilização de infraestrutura física, material e de recursos humanos;
- II - A concordância com as normas de estágio da UNESPAR e as condições de supervisão e avaliação da UNESPAR;
- III - A comprovação de instrumentos jurídicos conforme previsto no Regulamento de Estágios da UNESPAR;
- IV - A indicação de profissional integrante do quadro de pessoal que atuará como supervisor/a da Unidade Concedente de Estágio e será responsável pelo acompanhamento das atividades da/o estudante-estagiária/o no local do estágio durante o período de sua realização,

observada a legislação profissional pertinente;

V - A apresentação dos documentos necessários dentro dos prazos estabelecidos pela UNESPAR para a formalização do estágio junto à Seção de Estágio do Campus de Curitiba II e da Coordenação de Estágio do Curso.

CAPÍTULO 7

DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA A FORMALIZAÇÃO E INÍCIO DO ESTÁGIO

Art. 22 - O estágio deve ser formalizado por meio de instrumentos jurídicos celebrados entre a UNESPAR, a Unidade Concedente de Estágio e a/o estudante.

Art. 23 - A formalização do estágio entre a UNESPAR e as Unidades Concedentes de estágio ocorre mediante o preenchimento e assinatura do formulário de **Solicitação de Estágio**, do **Termo de Convênio** e do **Termo de Compromisso**, obedecidos os procedimentos indicados pela Seção de Estágio do Campus de Curitiba II.

CAPÍTULO 8

DA CARGA HORÁRIA

Art. 24 - A carga horária total do Estágio Supervisionado obrigatório é de 400 horas, sendo que 50% são cumpridas na 3ª série e 50% cumpridas na 4ª série.

Art. 25 - A carga horária de Estágio Supervisionado em cada uma das séries é distribuída da seguinte maneira:

I - 60 horas na Instituição Formadora na disciplina de Estágio Supervisionado;

II - 40 horas de atividades pedagógicas relacionadas ao campo de estágio;

III - 40 horas de atividades de suporte do campo de estágio, envolvendo elaboração de material didático, planos de aula, registros, relatórios crítico-reflexivos e atividades avaliativas;

IV - 60 horas de orientação envolvendo a/o estudante-estagiário/a, o/a orientador/a de estágio e o/a supervisor/a da Unidade Concedente.

Art. 26 – As atividades de extensão, de monitorias, em projetos de ensino e na educação superior, desenvolvidas pela/o estudante do Curso e realizadas no futuro campo profissional, poderão ser equiparadas a uma ou mais atividades de estágio da 4ª série, respeitando a legislação vigente e com o devido protocolo de documentos comprobatórios para análise da Coordenação de Estágio do Curso, tendo como base o Art. 3, parágrafo terceiro, do Anexo I da Resolução 046/2018 - CEPE/Unespar (necessário estar previsto no projeto pedagógico do Curso).

Art. 27 – As/os discentes da 3ª e/ou 4ª série do Curso, participantes concomitantemente da disciplina de Estágio Supervisionado e de projetos aprovados em editais de órgãos de fomento governamentais, vinculados à formação pedagógica e ao Colegiado de Curso, poderão ter ações convalidadas como parte da carga horária de estágio desde que respeitadas as especificidades das disciplinas de estágio supervisionado, a formação da/do estudante-estagiário/a e com o devido protocolo de documentos comprobatórios para análise da

Coordenação de Estágio do Curso, tendo como base o art. 7 do Anexo I da Resolução 046/2018 - CEPE/Unespar.

Art. 28 - Os portadores de diploma de Licenciatura com exercício comprovado no ensino de arte e exercendo atividade docente regular na Educação Básica podem ter redução da carga horária do Estágio Supervisionado obrigatório até o máximo de 100 (cem) horas da carga horária total, podendo ser aplicado nos estágios da 3ª ou da 4ª série, conforme o caso, sendo necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópia da carteira profissional (página de identificação e contrato) ou contrato de prestação de serviços que comprove a realização do trabalho;

II- Declaração(ões) da escola, carimbada(s) e assinada(s), em papel timbrado, constando o CNPJ, com a informação da disciplina, ano ou série em que leciona, explicitando o tempo de serviço;

III – Descrição das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Primeiro - A solicitação de aproveitamento de carga horária juntamente com documentação comprobatória deve ser protocolada pelo requerente para a Coordenação de Estágio do Curso para apreciação, podendo ser deferida ou não a solicitação.

Parágrafo Segundo – Se o pedido de aproveitamento de carga horária for indeferido, a/o estudante deve cumprir todas as etapas e atividades relativas ao Estágio Supervisionado Obrigatório, objeto deste Regulamento.

CAPÍTULO 9

DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 29 - As disciplinas Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II são ministradas por um/a ou mais docentes do colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais com formação ou atuação comprovada no ensino das Artes Visuais.

Art. 30 - A carga horária da disciplina de Estágio Supervisionado na instituição formadora é de 60 horas a ser ministrada na 3ª série e de 60 horas a ser ministrada na 4ª série;

Art. 31 – A/o estudante estará apto a cursar o Estágio Supervisionado II após aprovação no Estágio Supervisionado I.

Art. 32 – A/o docente de estágio é responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado e pela organização das atividades no campo de estágio.

CAPÍTULO 10

DA JORNADA E ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 33 - O horário de realização do estágio na Unidade Concedente é estabelecido de acordo com as conveniências do campo de estágio, da/do orientador/a de estágio e da/do estudante-estagiária/o.

Art. 34 - O estágio é realizado no contraturno do Curso em que a/o estudante está matriculada/o ou em horários livres na grade horária.

Art. 35 - As atividades no campo de estágio e suas respectivas cargas horárias relacionadas

ao Estágio Supervisionado I compreendem 40 (quarenta) horas, podendo ser distribuídas da seguinte forma:

- I – 4 horas para Visita à Escola;
- II – 8 horas para a Caracterização do espaço selecionado;
- III – 12 horas para Observação Participativa;
- IV – 8 horas para Co-docência;
- V – 8 horas para Atuação Docente.

Parágrafo Único – Na ficha ou declaração de frequência é obrigatório o registro da observação, co-docência e atuação docente.

Art. 36 - As atividades no campo de estágio e suas respectivas cargas horárias relacionadas ao Estágio Supervisionado II compreendem 40 (quarenta) horas, podendo ser distribuídas da seguinte forma:

- I – 8 horas para Caracterização do espaço selecionado;
- II – 8 horas para Observação, Conversa com profissionais atuantes no local e/ou Investigação do público-alvo;
- III – 24 horas para a Atuação Docente.

Parágrafo Primeiro – Na ficha ou declaração de frequência é obrigatório o registro da observação e/ou investigação e da atuação docente.

Parágrafo Segundo – O montante de 40 horas das atividades no campo de estágio e relacionadas ao Estágio Supervisionado II serão computadas como Ações Curriculares de Extensão e Cultura, as ACEC, regulamentadas pelo Anexo I da Resolução n. 038/2020 – CEPE/UNESPAR.

Art. 37 - As atividades nos campos de estágio requerem 100% (cem por cento) de presença.

Parágrafo Único - No caso de falta da/do estudante-estagiária/o ou cancelamento/suspensão da aula pela Unidade Concedente de Estágio, a reposição deve ser reagendada pela/o estudante-estagiária/o com a Unidade Concedente, exceto a falta na Atuação Docente, que requer os seguintes procedimentos:

- I - Comunicação imediata à/ao supervisor/a da Unidade Concedente;
- II - Comunicação e justificativa da falta à/ao orientador/a de estágio;
- III - Justificativa junto à Unidade Concedente de Estágio e solicitação de reagendamento.

Art. 38 - As atividades realizadas no campo de estágio e suas respectivas cargas horárias são registradas na Ficha ou Declaração de Frequência da/do estudante-estagiária/o, em modelo elaborado pela Seção de Estágio do Campus, sendo obrigatória a assinatura da/do supervisor/a da Unidade Concedente no referido documento.

Art. 39 - O Estágio pode ser desenvolvido em mais de um local, concomitante ou não, desde que não comprometa as demais atividades acadêmicas da/do estudante-estagiária/o.

Art. 40 - As experiências de estágio serão apresentadas anualmente na forma de seminário e

abarcando, preferencialmente, os diversos sujeitos e comunidades envolvidas com as práticas de estágio.

CAPÍTULO 11

DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 41 - A orientação e a supervisão do estágio envolvem reuniões e encontros individuais com as/os estudantes-estagiárias/os, visitas programadas no campo de estágio e contato com o/a supervisor/a da Unidade Concedente, que realiza uma supervisão compartilhada com a/o orientador/a.

Art. 42 – As/os orientadoras/es do Estágio Supervisionado da instituição formadora são docentes do Colegiado de Artes Visuais com formação ou atuação comprovada no ensino das Artes Visuais.

Art. 43 – Para cada orientador/a de estágio, sugere-se a orientação de no máximo 16 (dezesesseis) estudantes ou 10 (dez) duplas de estudantes visando uma melhor qualidade do trabalho de estágio.

Art. 44 – A supervisão do estágio pelo/a orientador/a é presencial, o que requer supervisão *in loco* no campo de estágio de parte da carga horária de execução do Projeto de Atuação Docente.

Art. 45 – O Plano de Aula na 3a série e o Projeto de Atuação Docente na 4a série são planejamentos pedagógicos na área de Artes Visuais, envolvendo conhecimentos teóricos, práticos e metodológicos, processos de criação e enfoques interdisciplinares.

Art. 46 – A elaboração do Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente é realizada pela/o estudante-estagiária/o com orientação da/do orientador/a de estágio, respeitando as condições apresentadas pela/o supervisor/a da Unidade Concedente.

Art. 47 - O Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente deve estar aprovado e autorizado pelo/a orientador/a de estágio, com anuência do/a supervisor/a da Unidade Concedente, no prazo mínimo de 7 (sete) dias antes da data prevista de início de sua execução.

Art. 48 - Somente após a análise e aprovação do Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente pela/o orientador/a de estágio, com anuência da/do supervisor/a da Unidade Concedente, é que a/o estudante-estagiária/o poderá executá-lo.

CAPÍTULO 12

DA AVALIAÇÃO

Art. 49 - A avaliação ocorre de forma sistemática e contínua, envolvendo participação e comprometimento com a disciplina de Estágio Supervisionado, elaboração e execução do Plano de Aula ou Projeto de Atuação Docente, realização das atividades de estágio, elaboração dos relatórios e socialização dos registros e das experiências relacionadas aos estágios realizados.

Art. 50 - A sistematização da avaliação é desenvolvida cooperativamente entre a/o docente de estágio, a/o orientador/a de estágio do Curso e a/o supervisor/a da Unidade Concedente.

Art. 51 - As notas do Estágio Supervisionado I e II são publicadas em dois momentos distintos

do ano letivo, preferencialmente ao final de cada semestre e expressam avaliações referentes aos bimestres do ano letivo.

Art. 52 – As notas bimestrais são atribuídas conforme as atividades descritas abaixo:

I - Investigação e apresentação de seminários sobre temas definidos pela/o docente de estágio;

II - Relatórios de caracterização, observação, acompanhamento e co-docência, com nota atribuída pelo/a docente e orientador/a de estágio;

III - Planos de Aula ou Projetos de Atuação Docente e sua execução, sendo que a nota dos Planos ou Projetos é atribuída pelo/a orientador/a de estágio e docente de estágio; e a nota da execução dos Planos ou Projetos é atribuída pelo orientador/a de estágio com participação das/dos supervisoras/es da Unidade Concedente.

IV - Relatório Final e outras atividades definidas pela/o docente de estágio e/ou orientador/a de estágio.

Art. 53 - A aprovação no Estágio Supervisionado Obrigatório está condicionada à média final 7,0 (sete), frequência superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas na instituição formadora e frequência de 100% (cem por cento) no campo de estágio.

Art. 54 - O Estágio Supervisionado I e II não possuem Exame Final.

CAPÍTULO 13

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 55 - São atribuições da **Seção de Estágio** do Campus de Curitiba II:

I - Formalizar e firmar convênio mediante delegação, entre a UNESPAR e a Unidade Concedente;

II - Manter cadastro atualizado das/dos estudantes-estagiárias/os e das instituições conveniadas, concedentes de estágio;

III - Contatar periodicamente a Coordenação de Estágio do Curso, para apoiar e discutir questões relativas ao planejamento, organização, avaliação e acompanhamento dos estágios;

IV - Prestar informações à Coordenação de Estágio do Curso sobre mudanças nas leis e resoluções que regem o Estágio Supervisionado e sobre os procedimentos e instrumentos necessários para celebração de convênios e termos de compromisso;

V - Controlar a vigência dos convênios, atualizando periodicamente os dados e verificando a necessidade ou não de sua renovação, juntamente com a Coordenação de Estágio do Curso;

VI - Solicitar à direção do Campus, sempre que necessário, a inclusão das despesas relacionadas à supervisão dos estágios do Curso no orçamento do Campus.

Art. 56 - São atribuições da **Unidade Concedente de Estágio**:

I - Aceitar a solicitação de estágio a ser realizado pela/o estudante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;

II - Indicar pessoa do seu quadro de pessoal, com formação profissional e experiência na área de concessão do estágio para supervisionar a/o estagiária/o;

III - Encaminhar à Central de Estágio do Campus o Termo de Compromisso devidamente assinado;

IV - Assinar documentos comprobatórios da realização do estágio que forem encaminhados pelo/a docente ou orientador/a do Estágio Supervisionado;

Parágrafo Único - A UNESPAR pode ser considerada Unidade Concedente de Estágio desde que cumpra as exigências necessárias para a realização do estágio.

Art. 57 - São atribuições da **Coordenação do Curso**:

I - Prover apoio logístico e de recursos humanos para formalização e realização dos estágios, nos âmbitos das suas competências regimentais;

II - Auxiliar as/os docentes de estágio, as/os orientadores do Estágio Supervisionado para o pleno desenvolvimento de suas atividades;

III - Indicar a/o Coordenador/a de Estágio entre as/os docentes efetivos do colegiado que tenham formação acadêmica ou experiência na docência em Artes Visuais;

IV - Elaborar quando solicitado, e juntamente com a Coordenação de Estágio do Curso, uma planilha de custos para a realização da supervisão dos Estágios Supervisionados;

Parágrafo Único - Na ausência da Coordenação de Estágio do Curso, a Coordenação do Curso deverá assumir suas atribuições.

Art. 58 - São atribuições do **Colegiado de Curso**:

I - Estabelecer diretrizes para o Estágio Supervisionado conforme as necessidades do Curso e legislações pertinentes;

II - Avaliar, propor alterações que se façam necessárias e aprovar o Regulamento de Estágio Supervisionado;

III - Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pelo Regulamento de Estágio Supervisionado;

IV - Apoiar a realização das atividades dos Estágios Supervisionados;

V - Aprovar o cronograma de distribuição das/dos estudantes para as/os orientadoras/es de estágio;

VI - Manifestar-se em assuntos referentes ao Estágio Supervisionado sempre que solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso;

VII - Aprovar a indicação da Coordenação de Estágio do Curso apresentada pelo/a Coordenador/a de Curso.

Art. 59 - São atribuições da **Coordenação de Estágio do Curso**:

I - Propor ao colegiado a minuta do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso, para avaliação e aprovação;

II - Apresentar e debater sobre o Regulamento de Estágio com as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II e as/os orientadoras/es de estágio;

III - Auxiliar as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II e as/os orientadoras/es de estágio na efetivação dos estágios;

IV - Manter cadastro atualizado, em parceria com a Seção de Estágio do Campus, das/dos estudantes que estão realizando estágios e com especificação das Unidades Concedentes;

V - Assinar o Termo de Compromisso do Estágio Supervisionado;

VI – Auxiliar na distribuição das/dos estudantes-estagiárias/os para as/os orientadoras/es de estágio;

VII - Orientar e assessorar as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado e as/os orientadoras/es de estágio sobre o encaminhamento das atividades e documentos de estágio;

VIII - Elaborar formulários de acompanhamento e de avaliação do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente e da Atuação Docente em conjunto com as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado, as/os orientadoras/es de estágio e a Seção de Estágio do Campus de Curitiba II;

IX - Orientar as/os docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado e as/os orientadoras/es de estágio sobre as avaliações e lançamento de notas;

X - Convocar reuniões sempre que necessário com as/os docentes as disciplinas de Estágio Supervisionado e orientadoras/es de estágio;

XI – Analisar em conjunto com as/os docentes de estágio as solicitações e justificativas encaminhadas pelas/os estudantes-estagiárias/os;

XII – Receber das/dos docentes de estágio os Termos de Compromisso assinados, as fichas e/ou declarações de frequência e os Relatórios Finais dos estágios para encaminhamento às instâncias superiores;

XIII - Propor ao colegiado as alterações que se façam necessárias no Regulamento de Estágio Supervisionado;

XIV - Elaborar, juntamente com a coordenação de Curso e sempre que solicitada, uma planilha de custos para a realização das supervisões do Estágio Supervisionado.

Art. 60 - São atribuições das/dos **Docentes de estágio**:

I - Conduzir as orientações para que sejam efetivadas as normas estabelecidas neste documento e no Regulamento Geral dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação da UNESPAR;

II – Auxiliar a Coordenação de Estágio de Curso, em conjunto com a Central de Estágios do Campus, na reformulação de formulários de acompanhamento e de avaliação do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente e da Atuação Docente;

III - Elaborar em conjunto com as/os orientadoras/es de Estágio e Coordenação de Estágio do Curso um cronograma de supervisão dos estágios, com anuência da Coordenação de Curso;

IV - Orientar e assessorar as/os estudantes-estagiárias/os quanto aos procedimentos para a realização de estágio;

V - Manter contato e trocar informações com a/o supervisor/a da Unidade Concedente de Estágio, caso necessário;

VI - Participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágio do Curso;

VII - Informar à Coordenação de Estágio do Curso sobre o andamento das atividades e

solicitar reuniões quando necessário;

VIII - Assessorar no planejamento do Projeto de Atuação Docente da/do acadêmica/o estagiária/o no campo de estágio, juntamente com a/o orientador/a;

IX - Acompanhar o andamento da Atuação Docente;

X - Propiciar diversos momentos nas aulas para que a/o estudante/o-estagiária/o reflita sobre as atividades e experiências de estágio;

Art. 61 - São atribuições do/da **Orientador/a de estágio**:

I - Observar este documento e o Regulamento Geral dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Graduação da UNESPAR;

II - Orientar a/o acadêmica/o-estagiária/o na elaboração do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente junto à/ao docente de estágio;

III - Acompanhar e supervisionar *in loco* a execução do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente, conforme cronograma elaborado com as/os estudantes-estagiárias/os e supervisor/a da Unidade Concedente;

IV - Orientar e assessorar as/os estudantes-estagiárias/os quanto aos procedimentos para a realização de estágio;

V - Informar à Coordenação de Estágio do Curso e à/ao docente de estágio sobre o andamento das atividades e solicitar reuniões sempre que considerar necessário;

VI - Manter contato e trocar informações com a/o supervisor/a da Unidade Concedente;

VII - Proporcionar à/ao estudante-estagiária/o oportunidade de reflexão sobre as atividades e experiências de estágio;

VIII – Realizar relatórios referentes aos Projetos de Atuação Docente e às Atuações Docentes sempre que solicitado pela Coordenação de Estágio do Curso;

IX - Repassar à/ao docente de estágio as anotações, formulários e notas relativas ao desempenho da/do estudante-estagiária/o na elaboração do Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente e na Atuação Docente no campo de estágio;

X - Participar dos encontros e reuniões promovidos pela Coordenação de Estágio do Curso;

XI - Emitir relatório circunstanciado quando houver indício de desvirtuamento do estágio e encaminhar para a Coordenação de Estágio para as providências institucionais necessárias.

Art. 62 - São atribuições do/da **Supervisor/a da Unidade Concedente**:

I - Dar oportunidade à/ao estudante-estagiária/o para realizar as atividades de estágio programadas;

II - Informar sobre o planejamento de atividades de modo a permitir que a/o estudante-estagiária/o dê continuidade ao seu trabalho;

III - Manter contato e trocar informações com a/o estudante-estagiária/o e orientador/supervisor/a de estágio do Curso;

IV - Possibilitar à/ao estudante-estagiária/o vivenciar situações de aprendizagem que ampliem a visão da profissão docente;

V - Aprovar o Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente da/do estudante-estagiária/o;

VI - Supervisionar o andamento das atividades da/do estudante-estagiária/o no campo de estágio a fim de resguardar os interesses da Unidade Concedente;

VII - Avaliar o desempenho da/do estudante-estagiária/o durante as atividades de estágio mediante formulário próprio;

VIII - Assinar a ficha ou declaração de frequência da/do estudante-estagiária/o;

IX - Registrar e encaminhar à/ao orientador/a de estágio do Curso aspectos teóricos e/ou pedagógicos que possam contribuir para a avaliação e formação da/do estudante-estagiária/o;

X - Solicitar à/ao orientador/a de estágio do Curso, com anuência da Direção da Escola, o desligamento da/do estudante-estagiária/o que não apresentar condições para a realização da atuação docente nas aulas ou desrespeitar as normas do convênio de estágio, deste regulamento ou da escola concedente.

Parágrafo Único - Nas instituições de Educação Básica, a/o supervisor/a da Unidade Concedente será o/a Professor/a da Disciplina de Arte, com formação superior e responsável pelas turmas nas quais é realizado o estágio.

Art. 63 - São atribuições da/do **estudante-estagiária/o**:

I - Estar regularmente matriculada/o na disciplina de Estágio Supervisionado I ou Estágio Supervisionado II e frequentar as aulas;

II - Observar e respeitar as normas contidas neste regulamento;

III - Enviar à Central de Estágio do Campus, dentro dos prazos estabelecidos, os documentos solicitados e relacionados à Unidade Concedente;

IV - Participar das atividades de orientação;

V - Definir junto à/ao docente de estágio e à/ao supervisor/a da Unidade Concedente um cronograma para as atividades de estágio;

VI - Elaborar Plano de Aula e/ou Projetos de Atuação Docente, materiais didáticos, propostas de oficinas, tarefas teóricas ou práticas e outras atividades solicitadas pelo/a docente de estágio ou pelo/a orientador/a de estágio;

VII - Apresentar o Plano de Aula e/ou Projeto de Atuação Docente a ser aprovado pela/o orientador/a de estágio e pela/o docente de estágio, com anuência do/da supervisor/a da Unidade Concedente até a data estabelecida no cronograma da disciplina;

VIII - Iniciar o estágio somente após autorização do/da orientador/a de estágio e mediante o convênio estabelecido com a Unidade Concedente e a liberação da apólice de seguro de acidentes pessoais;

IX - Desempenhar as atividades do Estágio Supervisionado com responsabilidade e competência, observando as normas de ética profissional no desenvolvimento de suas atividades;

X - Comunicar antecipadamente ao/à supervisor/a da Unidade Concedente e ao/à orientador/a de estágio sempre que surgir impedimento de comparecer ao campo de estágio, justificando o impedimento junto à Unidade Concedente e solicitando a reposição;

- XI - Registrar sistematicamente as atividades e reflexões relacionadas ao estágio, conforme as orientações da/do docente de estágio;
- XII - Registrar na Ficha ou Declaração de Frequência as atividades desenvolvidas no campo de estágio com assinatura do/da supervisor/a da Unidade Concedente;
- XIII - Entregar para o/a orientador/a de estágio os registros e documentos relacionados ao Estágio Supervisionado, conforme datas previamente agendadas para este fim;
- XIV - Zelar pelo nome da Unidade Concedente e da UNESPAR;
- XV - Cumprir as normas disciplinares da Unidade Concedente e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso.
- XVI - Manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da Unidade Concedente e da UNESPAR.

CAPÍTULO 14

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 64 - O cumprimento e a comprovação da realização da carga horária do Estágio Supervisionado é um dos requisitos para aprovação e obtenção do diploma.

Art. 65 - O Estágio Supervisionado requer pré-requisitos de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 66 - O acompanhamento e o registro das atividades previstas neste documento são efetuados em formulários elaborados pela Coordenação de Estágio do Curso em conjunto com as/os docentes de Estágio e a Central de Estágio do Campus.

Art. 67 - Este Regulamento entra em vigor após a aprovação pelas instâncias da UNESPAR.

Art. 68 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos por uma comissão constituída pela Coordenação de Estágio do Curso, docentes da disciplina de Estágio Supervisionado e orientadoras/es de estágio, com suporte da Seção de Estágio do Campus de Curitiba II e posterior validação pelo Colegiado de Curso.

ANEXO 2

CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo nº 52 (inciso II e parágrafo 1º) do Regimento Geral da Unespar, que dispõe sobre as Atividades Acadêmicas Complementares dos Cursos de Graduação e a Instrução De Serviço nº 005/2019-PROGRAD,

RESOLVE:

Definir os critérios para atribuição de carga horária das Atividades Complementares.

Art. 1º - Entende-se como Atividade Complementar (AC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados.

Art. 2º- Serão aceitas atividades realizadas a partir do ano de ingresso no curso, devidamente comprovadas.

Art. 3º- O aluno deve participar de no mínimo três (03) atividades diferentes durante o curso, uma delas sendo obrigatoriamente projeto de extensão, integralizando duzentas (200) horas de atividades complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 4º- A carga horária máxima a ser considerada por atividade fica assim estipulada:

I - Projetos de Ensino – até 80 horas

- Equivale à participação em projetos como o Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou projetos equivalentes;

II - Atividades de Pesquisa – até 80 horas

- Equivale à participação em Atividades de Pesquisa (iniciação científica, participação em GP e projeto de pesquisa de docente), devidamente cadastrados na Instituição de Ensino Superior (IES) com registro no CNPq;

III - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária vinculados à Área de Artes Visuais do Campus de Curitiba II da UNESPAR – no mínimo 120 horas até 140 horas

- Equivale à atuação em projetos, grupos de estudos, oficinas e/ou cursos de extensão vinculados ao Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba II da UNESPAR.

IV - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária vinculados à UNESPAR – até 60 horas

- Equivale à atuação em projetos, grupos de estudos, oficinas e/ou cursos de extensão vinculados aos Campi da UNESPAR.

V - Programas, Projetos e Cursos de Extensão Universitária em outras instituições de ensino superior – até 60 horas

- Equivale à participação em projetos, grupos de estudos, oficinas e/ou cursos de extensão vinculados a outras instituições de ensino superior, que desenvolvam projetos extensionistas devidamente cadastrados na instituição de origem.

As atividades consideradas nesse item como Atividades Acadêmicas Complementares também serão validadas como carga horária para as Ações Curriculares de Extensão e Cultura - ACEC, conforme o Regulamento das ACEC do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

VI - Eventos – até 80 horas

- Equivale à participação em Oficinas, Workshops, Cursos de curta duração – carga horária comprovada no certificado/declaração emitida pela coordenação do evento;

- Equivale à participação como 'ouvinte' em Palestras, Seminários, Conferências, Congressos em Áreas afins ou outros eventos acadêmicos, artísticos ou científicos - com carga horária comprovada em certificado/declaração emitida pela coordenação do evento;

- Equivale à apresentação de trabalho/paper/performance, em evento acadêmico, científico ou artístico – com carga horária comprovada em certificado/declaração emitida pela coordenação do evento (na hipótese de não haver comprovação de carga

horária para este certificado, será considerada a carga horária de 3 horas por apresentação de trabalho);

- Equivale à participação como 'espectador' em exposições artísticas, performance em espaços oficiais, totalizando 20 horas, sendo considerada 2 horas por evento assistido (comprovados por cópia do ingresso, programa do evento ou fotos anexadas e relatório de visitaç o- conforme modelo anexo) – neste caso o acad mico poder  apresentar portf lio com o material comprobat rio;

VII - Monitoria Acad mica – at  120 horas

- Equivale   atua o do aluno como 'monitor' de disciplina j  cursada em seu curso. A Monitoria Acad mica tem regimento pr prio e o aluno poder  se inscrever no in cio de cada per odo letivo. A carga hor ria a ser considerada   equivalente   carga hor ria da disciplina em que o aluno realiza a monitoria. Para efeitos de documenta o comprobat ria exige-se o Relatório Final do monitor e do Professor Respons vel pela disciplina;

VIII - Disciplinas Eletivas – at  120 horas

- Equivale   matr cula e aprova o (m dia e frequ ncia) na(s) disciplina(s) cursada(s) em outros cursos da UNESPAR ou outra IES. Neste caso, para efeitos de comprova o   necess ria a emiss o de um hist rico escolar do aluno (SAC);

IX - Est gios N o obrigat rios– at  120 horas

- Ser o reconhecidos est gios n o obrigat rios realizados em Institui es conveniadas com a UNESPAR (Campus Curitiba II/FAP). Ao requerer o reconhecimento, o acad mico dever  apresentar declara o de realiza o de est gio n o obrigat rio (remunerado ou n o-remunerado), expedida pela organiza o concedente do est gio, em que conste o per odo de abrang ncia, a carga hor ria total cumprida, bem como o relat rio detalhado das atividades desenvolvidas, assinado pelo supervisor do est gio na institui o concedente;

X - Atividades Art sticas – at  120 horas

- Equivale   participa o do acad mico em atividades em que desenvolvam seu potencial art stico:

- Participa o em processo de pesquisa e cria o art stica em Artes Visuais (atua o art stica em atelier, laborat rio multim dia ou similar) – at  60 horas por atua o;

- Participa o em processo de pesquisa e cria o em outras  reas art sticas (auxiliar em: ilumina o, cenografia, figurino, edi o e montagem, produ o videogr fica, restaura o de patrim nio cultural ou fun es afins) – at  30 horas por cria o;

A comprovação documental será feita por meio de material de divulgação da atividade, programas, folders, e/ou declarações de carga horária trabalhada, emitida pelo responsável;

XI - Produção Artística – até 120 horas

- Equivale à atuação do acadêmico em atividades em que desenvolvam seu potencial aplicado à organização e produção de eventos;
- Produção de exposição, apresentação/performance artística individual – até 30 horas por produção;
- Produção/organização de Exposição Artística Coletiva/Mostra/Festival/Evento científico ou artístico – até 60 horas por evento;
- Produção de outras atividades artísticas em outras áreas será avaliada pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo coordenador do Colegiado do Curso; X- Atividades Pedagógicas – até 120 horas;
- Equivale às atividades exercidas no âmbito educacional das Artes Visuais, considerando espaços não formais como: ONGs, CAPs, Museus e Galerias de Arte, Instituições Comunitárias e espaços afins, não vinculados ao ensino formal. A comprovação será feita por meio de Declaração emitida pelo responsável na instituição, constando carga horária exercida e função pedagógica;

XII - Atividades Profissionais – até 120 horas

- Equivale à participação do acadêmico em atividades profissionais pedagógicas na área das Artes Visuais em espaços formais de ensino, devidamente comprovadas com registro de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Declaração da Instituição de Ensino;

XIII - Cursos de Língua Estrangeira – até 40 horas

XIV - Cursos de Informática – até 40 horas

XV - Outras atividades – até 40 horas

- Equivale à participação em cursos de curta duração ou projetos, de natureza artística, pedagógica ou científica, realizados na UNESPAR ou em outros locais formais, públicos ou privados, desde que relacionados ao curso de graduação em que o acadêmico se encontra matriculado;
- Equivale à participação discente como representante nos diversos colegiados: representante de turma, de colegiado de curso e dos conselhos previstos pela

UNESPAR, além da participação nos centros acadêmicos, com documentação comprobatória (memorando, edital, portaria ou ata).

Art. 5º - A solicitação deve seguir os prazos definidos no Calendário da UNESPAR (Campus Curitiba II/FAP) e deverá conter o formulário específico do curso com os dados do acadêmico e as cópias dos comprovantes, anexadas conforme a ordem das atividades constando no formulário.

Art. 6º - A análise e reconhecimento das Atividades Complementares (AC) ficará a cargo da Coordenação do Curso e do NDE (Núcleo Docente Estruturante).

Art. 7º - O documento passa a valer após a sua data de aprovação.

ANEXO 3

REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DO CAMPUS DE CURITIBA II - FAP

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão no Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* II de Curitiba, em cumprimento à Resolução 07/2018 - MEC/CNE/CES e à Resolução 038/2020 - CEPE/UNESPAR, se dará por meio da implementação de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão e Cultura” na sua matriz curricular.

Art. 2º - As Ações Curriculares de Extensão e Cultura, doravante denominadas ACEC, são componentes curriculares nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista” em que discentes e docentes do Curso, em relação dialógica com grupos da sociedade, promovem o estreitamento da distância entre teoria e prática e atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão no âmbito da criação artística, do ensino da arte e do desenvolvimento cultural, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

Art. 3º As ACEC deverão ser desenvolvidas em uma perspectiva dialética e dialógica, participativa e compartilhada por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade contemporânea, visando o desenvolvimento econômico, educacional, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

Parágrafo único - A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Art. 4º A inserção das atividades de extensão ocorrerá em articulação com os conteúdos curriculares, visando a integração no processo de ensino e aprendizagem, sem aumento da carga horária total do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 5º Para ser validada como ACEC, a atividade deverá ser realizada para um público-alvo constituído em sua maioria por integrantes da comunidade externa.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 6º - As ACEC serão realizadas ao longo da formação universitária do/da estudante, sendo destinada para este fim 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - PROEC/PROGRAD.

Art. 7º - A curricularização da extensão no Curso de Licenciatura em Artes Visuais será realizada de acordo com as seguintes modalidades:

1. ACEC II: disciplinas obrigatórias, com previsão de parte da carga-horária destinada à participação das/os discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas, e vinculadas a um ou mais projetos ou programas de extensão com o respectivo registro na Divisão de Extensão e Cultura do Campus de Curitiba II, com a creditação de 240 (duzentas e quarenta) horas/aula ou 200 (duzentas) horas para esta modalidade, conforme tabela em anexo.

2. ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas do Curso, com a creditação de 120 a 140 (cento e vinte a cento e quarenta) horas para esta modalidade, conforme Regulamento das Atividades Complementares da Licenciatura em Artes Visuais do Campus de Curitiba II - FAP/UNESPAR

3. ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos, vinculados a Programas e Projetos de Extensão de outros *Campi*, devidamente registrados na Divisão de Extensão e Cultura, com a creditação de até 60 (sessenta) horas para esta modalidade.

4. ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de até 60 (sessenta) horas para esta modalidade.

§ 1º A participação de discentes como ouvintes em ações extensionistas não será contabilizada para fins de curricularização da extensão, podendo ser computada como “Atividades Complementares”.

§ 2º As disciplinas vinculadas às ACEC deverão estipular nos seus Planos de Ensino a carga horária para este fim e o projeto de extensão a que se vincula.

§ 3º No início do ano letivo deverá ser assegurado e registrado em Ata de reunião de Colegiado a total distribuição de carga horária das ACEC.

Art 8º - Para o pleno desenvolvimento das ACEC, é importante destacar as/os sujeitas/os envolvidas/os e a contribuição de cada um/a para a concretização das atividades propostas, a saber: Professor/a de disciplina com oferta de carga horária como ACEC; Estudante envolvido/a com as ações relacionadas às ACEC; Coordenador/a das ACEC.

Art 9º - Compete à Professora ou Professor de disciplina(s) com carga horária para ACEC:

I – Apresentar no Plano de Ensino da disciplina a carga horária de ACEC, como será cumprida e a vinculação a um projeto ou programa de extensão.

II – Encaminhar à/ao Coordenador/a das ACEC a proposta de extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;

III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura do Campus acerca da atividade – programa, projeto, curso ou evento – que será realizada como ACEC, podendo envolver outras/os professoras/es do curso, para fins de certificação das/os participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar sistematicamente a atuação dos/das estudantes.

V – Realizar relatório final da ACEC, apontando os resultados das ações propostas.

Art. 10º - Compete à/ao Estudante:

I - Verificar quais disciplinas ofertam ACEC como componente curricular e ter ciência de suas responsabilidades como parte da equipe executora desta atividade.

II - Participar ativamente na elaboração e execução da ACEC, envolvendo pesquisa, diálogo e reflexão sobre a proposta.

III - Comparecer aos locais programados para realização das atividades extensionistas.

IV - Apresentar documentos, projetos, relatórios, sempre que solicitados pelas/os professores que orientam as ACEC.

V - Participar dos processos de avaliação e sistematização das atividades relacionadas à ACEC visando a formação profissional e a avaliação periódica dos objetivos e encaminhamentos da proposta realizada.

VI - Verificar o cumprimento da carga horária de ACEC realizada ao longo de seu percurso formativo, nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, reportando dúvidas e/ou irregularidades à/ao Coordenador/a das ACEC.

VII - Consultar periodicamente as informações veiculadas pelo/a Coordenador/a das ACEC para conhecimento e viabilidade de participação em projetos e ações extensionistas.

VIII - Apresentar nas datas solicitadas pelo/a Coordenador/a das ACEC, documentos que comprovem a realização das atividades extensionistas e as respectivas cargas horárias, a fim de que sejam registradas em documento próprio para posterior envio à Secretaria Acadêmica/Divisão de Graduação do Campus.

Art. 11º - Compete à/ao Coordenador/a das ACEC:

I - Organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelas/os estudantes e de acordo com este regulamento.

II - Verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelas/os estudantes em concordância com o PPC da Licenciatura em Artes Visuais.

III - Elaborar e divulgar às/aos estudantes um registro dos programas, projetos, cursos e eventos de extensão relacionados às modalidades de ACEC apresentadas neste regulamento.

IV - Auxiliar nas articulações entre coordenadoras/es de projetos de extensão e docentes que ministram disciplinas com carga horária para ACEC.

V - Incentivar a participação de estudantes em atividades de extensão da Unespar e de outras instituições de educação superior.

VI - Registrar as atividades extensionistas realizadas pelas/os estudantes e emitir relatório final explicitando as atividades e carga horária cumpridas para envio à Secretaria Acadêmica/Divisão de Graduação do Campus.

Dos Procedimentos para Validação das ACEC

Art. 12º - Para aproveitamento e validação das ACEC é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - Para as disciplinas que ofertarem carga horária de ACEC, a/o estudante deverá ser aprovada/o na disciplina para convalidar a respectiva carga horária.

II - Para as ações extensionistas realizadas no âmbito da UNESPAR e em outras instituições de educação superior, a/o estudante deverá apresentar certificado constando sua participação como integrante da equipe executora das atividades;

§ 1º A/o estudante é responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser realizadas ao longo de sua trajetória no Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

§ 2º A/o estudante poderá solicitar à/o Coordenador/a das ACEC esclarecimentos referentes à aceitação ou não de atividades extensionistas no âmbito do Curso, da Unespar e de outras instituições de educação superior.

Art. 13º - O/a Coordenador/a das ACEC realizará relatórios parciais anuais e relatório final referente ao cumprimento da carga horária de ACEC pelas/os estudantes.

Art. 14º - Em caso das ACEC realizadas nas disciplinas do curso, o registro do aproveitamento será computado pela Secretaria Acadêmica, cabendo ao/à Coordenador/a das ACEC ser informada/o pelo/a professor/a da disciplina para registro no relatório anual das/dos estudantes.

Parágrafo único - Caso a/o estudante não seja aprovada/o na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária destinada à ACEC.

Disposições Gerais

Art. 15º - O cumprimento e a comprovação da realização da carga horária das ACEC é um dos requisitos para aprovação no Curso.

Art. 16º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por uma comissão constituída pelo/a Coordenador/a das ACEC e membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), com registro em Ata.

TABELA DISCIPLINAS CURRICULARES COM CH ACEC

SÉRIE	DISCIPLINA	CH SEM	CH ANUAL	CH ACEC
1 ^a	Fundamentos da Representação Gráfica	3	90	10
	Laboratório de Materiais	2	60	10
	Desenho I	2	60	10
	Fundamentos da Linguagem Visual I	2	60	10
	Tridimensional I	3	90	10
	Total CH ACEC 1^a Série			
2 ^a	Tridimensional II	3	90	10
	Desenho II	3	60	10
	Fundamentos da Linguagem Visual II	2	60	10
	Pintura II	3	90	10
	Fundamentos do Ensino das Artes Visuais	3	90	10
	Total CH ACEC 2^a Série			
3 ^a	Arte e Tecnologia	3	90	10
	Estética	2	60	10
	História da Arte III	2	60	10
	Semiótica	2	60	10
	Gravura I	3	90	10
	Total CH ACEC 3^a Série			
4 ^a	Gravura II	3	90	10
	Fotografia	3	90	10
	Educação Inclusiva	3	60	10
	Estágio Supervisionado II	2	60*	10
	Poéticas Contemporâneas	2	60	10
	Total CH ACEC 4^a Série			
Total ACEC disciplinas obrigatórias				200 h

*+ carga horária de estágios/pesquisa

Organização das cargas horárias em Reunião de Colegiado Extraordinária de 29/11/2021

Na tabela anterior as disciplinas estão computadas em hora aula (h/a) de 50 minutos, conforme o PPC de 2018.

ANEXO 4

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA II – FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

Este documento estabelece normas para as atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso da Licenciatura em Artes Visuais da Faculdade de Artes do Paraná e foi aprovado em reunião do Colegiado de Artes Visuais em 28/04/2012.

CAPÍTULO I

CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso doravante denominado TCC, no âmbito deste regulamento, constitui um componente curricular - previsto no Art.8º da Resolução n.º1 de 16 de janeiro de 2009, do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior e do Curso de Licenciatura em Artes Visuais cujo processo de desenvolvimento pelos acadêmicos será iniciado na 2ª série do curso com introdução a pesquisa; 3.ª série com elaboração de um pré-projeto de pesquisa, sendo pré-requisito para ingressar na 4ª série finalizando e defendendo o TCC, respectivamente, nas disciplinas de Pesquisa (60h), Projeto de Pesquisa I (60h) e Projeto de Pesquisa II (60h), mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes e carga horária própria a ser cumprida.

Parágrafo Primeiro – A elaboração e o desenvolvimento do projeto de TCC do curso de Licenciatura em Artes Visuais vinculam-se formalmente às disciplinas: Pesquisa (60h), Projeto de Pesquisa I (60h) e Projeto de Pesquisa II (60h).

Parágrafo Segundo – O desenvolvimento e a apresentação final da pesquisa de TCC do curso de Licenciatura em Artes Visuais, o que inclui um Projeto de Curso, estão de acordo com a Resolução CNE/CES 1/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de janeiro de 2009, Seção 1, p. 33 e, portanto, são componentes curriculares vinculados à disciplina Projeto de Pesquisa II da 4ª série, que contam com a participação dos professores(as) orientadores(as)

e, neste caso, cada professor(a) orientador(a) será responsável pelo auxílio na construção teórica metodológica do TCC do seu orientando(a).

Parágrafo Terceiro – O TCC é um requisito parcial obrigatório para a obtenção do título de Licenciado.

Parágrafo Quarto - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC consiste em um trabalho de pesquisa individual com orientação de um professor(a) da UNESPAR - CAMPUS CURITIBA II - FAP. A partir do desenvolvimento de um projeto de pesquisa que poderá resultar em uma das seguintes modalidades de apresentação: ARTIGO CIENTIFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS (a parte textual deverá apresentar no mínimo 30 páginas de texto escrito e/ou o documento deverá apresentar 30 laudas de texto, incluindo bibliografia) sobre uma prática dos processos artístico e/ou pedagógicos, as modalidades devem ser elaborados segundo as normas da UFPR.

Art. 2º. O TCC reúne em um componente curricular os conhecimentos voltados para a reflexão sobre Arte, Ensino de Arte ou Poéticas e que foram obtidos durante o curso, contemplando metodologia científica e/ou artística, domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, pesquisa de campo, redação, elaboração e execução de Projeto de Curso, apresentação final da pesquisa e defesa pública.

Art. 3º. O TCC deverá seguir uma das seguintes linhas de pesquisa: I - História, teoria e crítica da arte; II- Ensino de arte e processos de mediação; III - Processos de criação em arte e tecnologia.

Art. 4º. O TCC deverá apresentar como exigências mínimas: construção do projeto de pesquisa, problematização de uma questão, fundamentação teórica, pesquisa de campo de fontes primárias; elaboração de um Projeto de Curso sobre a temática do TCC.

Art. 5. O TCC tem os seguintes objetivos:

I – Atender à perspectiva da UNESPAR/FAP como instituição de ensino superior, produtora e disseminadora de conhecimento;

II – Propiciar ao acadêmico contato com diversos aspectos da produção científica, artística, acadêmica e da profissão;

III – Proporcionar meios para o desenvolvimento da autonomia intelectual dos acadêmicos no âmbito da graduação.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º. As etapas relacionadas à elaboração e ao desenvolvimento inicial do projeto de TCC serão normatizadas nos planos de ensino das disciplinas de Pesquisa e Projeto de Pesquisa I e deverão envolver discussões sobre as linhas de pesquisa e metodologias de investigação, etapas relacionadas ao projeto de pesquisa, seminário sobre as linhas de pesquisa e temáticas abordadas pelos professores(as) do curso; definição dos professores(as) orientadores(as) para revisão do projeto de pesquisa; elaboração do cronograma da pesquisa e efetivação do termo de compromisso.

Art. 7. As etapas de desenvolvimento final, conclusão e apresentação do TCC compreendem as ações realizadas na disciplina de Projeto de Pesquisa II e são de responsabilidade das seguintes instâncias:

- I – Comissão Orientadora do TCC;
- II – Professor(a) Coordenador(a) do TCC;
- III – Professor(a) Orientador(a);
- IV – Bancas de Avaliação.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Orientadora do TCC será formada por todos os professores(as) orientadores(as), pertencentes ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e/ou interessados(as) pertencentes a outros Colegiados do Campus, e pelo Coordenador do TCC.

Parágrafo Segundo – O colegiado de Artes Visuais indicará o Coordenador(a) do TCC para operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes a cada ano letivo.

Parágrafo Terceiro – A Coordenação do TCC será exercida por um professor(a) do curso, com titulação mínima de mestre, responsável por uma das disciplinas de Projeto de Pesquisa I ou de Projeto de Pesquisa II, escolhido em reunião do Colegiado com carga horário em regulamento próprio da Unespar.

Parágrafo Quarto – O professor(a) orientador(a), doravante denominado orientador(a), realizará orientação de acordo com a carga horária definida para este fim e com o preenchimento da documentação de acompanhamento conforme ANEXOS deste documento.

Parágrafo Quinto – O orientador(a) deverá pertencer ao quadro de docentes da UNESPAR do Campus Curitiba II - FAP, lotado em qualquer colegiado e possuir titulação mínima de mestre.

Parágrafo Sexto – As avaliações acontecem na 4ª série em duas oportunidades: BANCA DE QUALIFICAÇÃO da primeira versão do TCC na modalidade definida pelo aluno(a)/orientador(a): ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS por uma comissão de avaliação e/ou parecer AD HOC (em data que ocorra até o final 2o bimestre) e na BANCA DE DEFESA FINAL (até a primeira semana do 4o bimestre), sendo que a composição das bancas será determinada pela Comissão Orientadora do TCC.

Parágrafo Sétimo – A banca de qualificação do TCC na modalidade definida pelo aluno(a)/orientador(a): ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS será composta de no mínimo 02 (dois) avaliadores(as), a BANCA DE DEFESA FINAL será composta de no mínimo 03 (três) membros: o orientador(a), o professor(a) convidado(a) participante da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e um(a) terceiro(a) professor(a), do Campus II Curitiba - FAP ou de outra instituição de ensino superior com atuação na área de pesquisa, de acordo com indicação do orientador(a) e aprovação da comissão orientadora do TCC. Os professores(as) componentes das bancas deverão ter titulação mínima de especialista.

Parágrafo Oitavo – Na BANCA DE DEFESA FINAL caso um dos membros convidados da BANCA, não compareça por motivo de força maior, o orientador(a) estará excepcionalmente autorizado(a) a realizar a BANCA com apenas um dos professor(a)es convidados.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 8º. Compete à Comissão Orientador(a) do TCC;

- I – Participar das reuniões agendadas pelo Coordenador(a) do TCC;
- II – Auxiliar nas ações de organização, desenvolvimento e finalização dos TCC;
- III – Aprovar o calendário das etapas de realização do TCC proposta pelo Coordenador(a) do TCC;
- IV – Participar do seminário das linhas de pesquisa do curso ofertado na disciplina de Projeto de Pesquisa I;
- V – Promover ações relacionadas à elaboração do Projeto de Curso sob responsabilidade dos acadêmicos e seus orientadores(as);

- VI – Instaurar discussões para reformulação do regulamento do TCC e seus anexos;
- VII – Aprovar os membros para a composição da comissão e/ou pareceristas AD HOC para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO e a da BANCA DE DEFESA FINAL do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS.
- VIII – Deliberar sobre os Projetos de Curso vinculados ao TCC.

Art. 9º. Compete ao Coordenador(a) do TCC:

- I – Colaborar para o cumprimento do disposto neste Regulamento;
- II – Assumir a disciplina de Projeto de Pesquisa I ou Projeto de Pesquisa II;
- III – Viabilizar a interlocução entre acadêmicos, orientadores(as) e a comissão orientadora do TCC quando necessário;
- III – Realizar reuniões sistemáticas com os acadêmicos para esclarecimento das normas vigentes do TCC, calendário das atividades e demais questões relacionadas ao bom andamento e realização do Projeto de Curso e do TCC;
- IV – Estabelecer, juntamente com a Comissão Orientadora do TCC, o cronograma de atividades do TCC; modelo e período de execução do Projeto de Curso e de realização da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da BANCA DE DEFESA FINAL.
- V – Sistematizar e compatibilizar as ações de diretrizes, organização, desenvolvimento e finalização dos trabalhos;
- VI – Convocar, sempre que necessário, a Comissão Orientadora do TCC para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- VII – Administrar o processo de substituição de orientador(a) com auxílio da Comissão Orientadora do TCC;
- VIII – Coordenar o processo da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da BANCA DE DEFESA FINAL, definindo o local e o cronograma de apresentação dos trabalhos;
- IX – Encaminhar ao Coordenador(a) do Colegiado, para arquivamento, as atas das bancas que deverão compor um livro ata e os demais documentos referentes ao TCC;
- X – Encaminhar ao Coordenador(a) do Colegiado, para disponibilizar a Biblioteca e/ou arquivar em PLATAFORMA DIGITAL (quando for instituída para esta finalidade e estiver disponível online), os trabalhos de TCC, aprovados com nota 9,0 (nove) na BANCA DE

DEFESA FINAL, de acordo com as normas técnicas vigentes para documentos científicos da ABNT e da UNESPAR - Campus de Curitiba II – FAP;

XI – Desenvolver outras atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 10º. Compete ao orientador(a) do TCC:

- I – Cumprir o disposto neste Regulamento;
- II – Participar da Comissão Orientadora do TCC;
- III – Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando(a), de acordo com o cronograma geral do TCC;
- IV – Oferecer subsídio teórico e metodológico para o desenvolvimento do TCC;
- V – Confirmar o compromisso de orientação conforme documento assinado para a disciplina de Pesquisa no Ensino de Arte I, considerando o máximo de quatro (04) orientandos(as);
- VI – Alocar uma (01) hora/aula semanal por acadêmico(a) para orientação;
- VII – Orientar e acompanhar o desenvolvimento do TCC e do Projeto de Curso de seu(s) orientando(s) em todas as suas fases;
- VIII – Preencher, a cada encontro, a ficha de acompanhamento de orientação, conforme ANEXOS a este documento;
- IX – Instruir previamente o acadêmico(a) para a elaboração e apresentação da primeira versão do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da versão final para a BANCA DE DEFESA FINAL.
- X – Participar da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e da BANCA DE DEFESA FINAL de seus orientandos(as);
- XI – Apreciar a versão final do TCC – ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, após as revisões realizadas pelo acadêmico(a) e solicitadas pela BANCA DE DEFESA FINAL em tempo hábil para o(a) orientando(a) entregar ao coordenador(a) de TCC.

Parágrafo Primeiro – O trabalho de orientação consiste na seleção das referências, no encaminhamento metodológico da pesquisa e do acompanhamento do acadêmico na elaboração do Projeto de Curso; na indicação dos membros participantes da BANCA DE QUALIFICAÇÃO e de DEFESA FINAL; na verificação dos textos de acordo com as normas

técnicas vigentes para documentos científicos (UFPR), conforme o cronograma de atividades do TCC aprovado pela Comissão Orientadora do TCC.

Parágrafo Segundo – No caso de desistência da orientação, o orientador(a) deverá encaminhar ao coordenador do TCC a justificativa da desistência para análise e deferimento junto à comissão orientadora do TCC.

Parágrafo Terceiro – O orientador(a) deverá comunicar ao coordenador(a) geral do TCC as faltas dos acadêmicos nas seções de orientação e o não cumprimento das tarefas estabelecidas entre orientador(a) e orientando(a), para que possam ser tomadas as medidas cabíveis.

Art. 11º. Compete ao acadêmico(a) orientando(a):

- I – Cumprir este Regulamento;
- II – Realizar um trabalho de pesquisa individual de acordo com as linhas de pesquisa apresentadas neste Regulamento;
- III – Cumprir o cronograma divulgado pelo coordenador(a) geral do TCC para entrega de relatórios parciais, bem como para entrega e execução do Projeto de Curso;
- IV – Manter contato permanente com o orientador(a), presencial e virtualmente, nos horários acordados por ambas as partes para discussão e aprimoramento da pesquisa;
- V – Rubricar a ficha de acompanhamento por ocasião das sessões de orientação;
- VI – Entregar ao coordenador(a) geral do TCC três (03) cópias da versão final do seu TCC NA MODALIDADE:– ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, revisadas pelo orientador(a), em arquivo impresso (tipo espiral) ou digital, de acordo com a solicitação dos membros da comissão da BANCA DE AVALIAÇÃO e da BANCA DE DEFESA FINAL, acompanhado pela ficha de acompanhamento e parecer favorável do orientador(a);
- VII – Elaborar o Projeto de Curso vinculado à pesquisa de TCC;
- VIII – Apresentar a pesquisa desenvolvida perante a BANCA DE DEFESA FINAL;
- IX – Realizar a versão final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, de acordo com as instruções sugeridas pela BANCA DE DEFESA FINAL, seguindo as normas estabelecidas neste Regulamento e as instruções do professor(a)

orientador(a), no prazo máximo de até vinte (20) dias após a defesa perante a banca, de acordo com o calendário do TCC e acadêmico do ano letivo corrente;

- X – Apresentar ao coordenador a versão final do TCC – ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS (arquivo em cópia digital), após a aprovação do orientador(a), no prazo estipulado neste regulamento, para o lançamento das notas finais da disciplina de Projeto de Pesquisa II.

Parágrafo Primeiro: Qualquer intenção de mudança de orientação deverá ser encaminhada ao coordenador(a) do TCC com a devida justificativa, via protocolo, para análise e deferimento pela comissão orientadora do TCC.

Art. 12º. Serão encaminhados à Biblioteca e/ou arquivados em PLATAFORMA DIGITAL (quando for instituída para esta finalidade e estiver disponível online) somente os TCCs que obtiverem nota igual ou superior a 9,0 (nove) na BANCA DE DEFESA FINAL, com anuência para este fim de todos os membros da BANCA, obedecidas às normas de encadernação da FAP.

CAPÍTULO IV

MATRÍCULA, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

Art. 13º. Está apto(a) a cursar a disciplina Projeto de Pesquisa I, o(a) acadêmico(a) regularmente matriculado na 3ª série e aprovado(a) na disciplina de Pesquisa.

Art. 14º. Está apto(a) a cursar a disciplina de Projeto de Pesquisa II, o(a) acadêmico(a) regularmente matriculado na 4ª série e aprovado(a) na disciplina de Projeto de Pesquisa I.

Art. 15º. A aprovação nas disciplinas de Projeto de Pesquisa I e Projeto de Pesquisa II, obedece às normas acadêmicas da UNESPAR - Campus Curitiba II - FAP e aos planos de ensino das disciplinas.

Art. 16º. Para aprovação na disciplina de Projeto de Pesquisa II, o(a) acadêmico(a) precisará obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média final e ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina e nas orientações agendadas com o professor(a) orientador(a).

Art. 17º. Não haverá exame final para as disciplinas Projeto de Pesquisa I e Projeto de Pesquisa II.

Parágrafo Único – A aprovação está condicionada às entregas respectivas: do projeto de TCC para a disciplina de Projeto de Pesquisa I e, conseqüentemente, para a disciplina de

Projeto de Pesquisa II, da versão final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, arquivo impresso e/ou em cópia digital, ao professor(a) da disciplina e/ou Coordenador(a) do TCC, bem como do Plano de Curso, obedecido o cronograma de atividades do TCC.

CAPÍTULO V

PROJETO, BANCAS E TRABALHO FINAL

Art. 18º. O pré-projeto de pesquisa proposto na disciplina de Pesquisa será retomado pelo acadêmico, com revisão e aprovação pelo professor(a) orientador(a), durante a vigência da disciplina Projeto de Pesquisa I.

Parágrafo Único – O projeto obedece ao modelo ANEXO a este regulamento e para sua finalização necessitará do cronograma de atividades elaborado pelo orientador(a) e orientando(a) e do termo de compromisso assinado pelo orientador(a) e orientando(a).

Art. 19º. O(a) acadêmico(a) deverá realizar o TCC e o Projeto de Curso em conformidade com o presente regulamento e ANEXOS.

Art. 20º. As mudanças no projeto de pesquisa serão permitidas se realizadas até o final do primeiro bimestre do ano letivo da 4ª série.

Art. 21º. A BANCA DE QUALIFICAÇÃO e a BANCA DE DEFESA FINAL seguirão as datas estabelecidas no cronograma do TCC aprovado pela comissão orientadora do TCC.

Art. 22º. Os membros da BANCA DE DEFESA FINAL assinarão ata própria de acordo com modelo ANEXO a este documento.

Art. 23º. ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, em arquivo impresso e/ou em cópia digital deverão ser entregues às BANCAS até quinze (15) dias antes da data estabelecida para a defesa.

Parágrafo Único - Não será permitida qualquer troca de exemplares ou inclusão de partes após a entrega dos exemplares do TCC - ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, aos membros da banca.

Art. 24º. Quando o ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS for entregue fora do prazo

cabará ao coordenador do TCC, em conjunto com a comissão orientadora do TCC, decidir sobre o aceite ou não e, se for o caso, conforme justificativas, propor nova data para a defesa.

Art. 25º. As bancas finais de defesa dos TCC serão públicas e divulgadas com antecedência nas dependências do Campus Curitiba II - FAP e por meio eletrônico contendo as datas, horários, nomes dos(as) acadêmicos(as), dos orientadores(as), professores(as) convidados(as) e títulos das pesquisas.

Art. 26º. A BANCA DE DEFESA FINAL obedecerá a seguinte ordem:

- I – Constituição da banca;
- II – Apresentação do acadêmico(a) pelo coordenador(a) de TCC;
- III – Exposição verbal do trabalho no tempo máximo de 20 (vinte) minutos;
- IV – Arguição da banca examinadora na qual cada membro terá até 15 (quinze) minutos para este fim;
- V – Avaliação da banca examinadora.

Art. 28º. Os membros da banca final receberão documento comprobatório de sua participação expedido pela coordenação do TCC e com a chancelaria da UNESPAR - CAMPUS CURITIBA II - FAP.

Art. 29º. A versão final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, em arquivo impresso e/ou cópia digital, deverão ser entregues até vinte (20) dias após a defesa, com aprovação do professor(a) orientador(a), para o professor(a) da disciplina e/ou coordenador(a) de TCC, para cumprir os trâmites necessários.

Art. 30º. Para efeito de orientação e formalização dos procedimentos do TCC, serão disponibilizados pela Coordenação do TCC, os seguintes formulários:

- a) ANEXO I: Estrutura do Projeto de Pesquisa;
- b) ANEXO II: Termo de Compromisso para Orientação;
- c) ANEXO III: Ficha de acompanhamento da Orientação e Parecer do orientador(a) para PARTICIPAÇÃO DAS BANCAS;
- d) ANEXO IV: Indicação dos membros das BANCAS (QUALIFICAÇÃO E FINAL);
- e) ANEXO V: Critério de avaliação da BANCA DE QUALIFICAÇÃO;

- f) ANEXO VI: ATA DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO;
- g) ANEXO VII: ATA DA BANCA DE DEFESA FINAL.
- h) ANEXO VIII: Critério de avaliação da BANCA DE DEFESA FINAL

Parágrafo Único – O(a) aluno(a) deverá ter acesso aos formulários necessários ao seu trabalho de acordo com os ANEXOS deste regulamento.

CAPÍTULO VI

AValiação

Art. 31º. O TCC será avaliado em três etapas: BANCA DE QUALIFICAÇÃO por uma comissão de avaliação / e ou parecer AD HOC (até o final 2º bimestre), que poderá habilitar ou desabilitar a continuidade do TCC; na elaboração do Projeto de Curso, vinculado à pesquisa realizada; na BANCA DE DEFESA FINAL na qual o TCC será apresentado e defendido pelo(a) acadêmico(a).

Parágrafo Primeiro – A avaliação do 1º bimestre corresponderá a primeira versão do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS apresentada para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO e será lançada ao final do 1º semestre letivo.

Parágrafo Segundo – A avaliação do 2º bimestre corresponderá à nota obtida pelo Projeto de Curso relacionado à pesquisa do TCC.

Parágrafo Terceiro – As avaliações do 3º e 4º bimestres corresponderão às notas estabelecidas pela BANCA DE DEFESA FINAL e serão norteadas pelos parâmetros apresentados no ANEXO deste regulamento.

Art. 32º. A BANCA DE DEFESA FINAL poderá sugerir ao acadêmico(a) a reformulação de aspectos do trabalho de pesquisa apresentado no ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, considerados pertinentes para o desenvolvimento do trabalho e a nota final ficará condicionada a essa reformulação.

Parágrafo Único – O(a) acadêmico(a) realizará a reformulação no período máximo de vinte (20) dias após a data da banca final.

Art. 33º. O(a) acadêmico(a) que não entregar 1ª versão para a BANCA DE QUALIFICAÇÃO do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE

EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, e/ou não se apresentar para a exposição oral da BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL nos prazos estabelecidos será automaticamente reprovado(a), ficando o(a) orientador(a), nesse caso, desobrigado de seus deveres para com o(a) orientando(a).

Parágrafo Único – Casos excepcionais e comprovados via protocolo pelo orientador(a) e/ou orientado(a), relacionados à impossibilidade de entrega e/ou apresentação de trabalhos nas datas estabelecidas serão analisados pela Comissão Orientadora do TCC.

CAPÍTULO VII

DIREITOS AUTORAIS E PLÁGIO

Art. 34º. São garantidos os direitos autorais aos seus autores, condicionados à citação do nome do orientador(a) toda vez que o trabalho for mencionado, divulgado, exposto e publicado.

Art. 35º. A constatação de plágio por parte dos membros das BANCAS, do orientador(a) ou coordenador(a) da disciplina implicará na abertura de processo contra o(a) acadêmico(a).

Parágrafo Único – Sendo comprovado o plágio pelo acadêmico(a) indiciado, este será reprovado na disciplina de TCC.

Art. 36º. Considera-se plágio quando o trabalho incorrer nos seguintes vícios:

I - Quando, intencionalmente ou não, forem usadas palavras ou ideias de outro autor(a) sem o devido crédito;

II – Quando for dado crédito ao autor(a), porém, intencionalmente ou não, utilizam-se palavras exatamente iguais às dele(a) sem indicar a transcrição com o uso de aspás ou recuo de texto.

Parágrafo Único – Não será considerado crédito ao autor(a) a mera denotação da sua referência ao final do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS nas referências bibliográficas, sendo necessária também a sua menção expressa quando da reprodução de suas ideias ou frases no trecho específico do ARTIGO CIENTÍFICO, MEMORIAL ARTÍSTICO E/OU REFLEXIVO, RELATO DE EXPERIÊNCIA, MONOGRAFIA OU MÍDIAS DIGITAIS, conforme as normas acadêmicas do TCC.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Orientadora do TCC, com voto de minerva do Coordenador(a) de TCC. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Artes Visuais, sendo revogadas as disposições anteriores sobre o TCC da Licenciatura em Artes Visuais.

ANEXO 5

REGULAMENTO DA GALERIA DE ARTES DA FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - UNESPAR CAMPUS II DE CURITIBA: SALA LAILA TARRAN

TÍTULO I Das Disposições iniciais

Art. 1º - O presente Regimento organiza e define os procedimentos para uso e funcionamento da Galeria de Artes da Faculdade de Artes do Paraná - UNESPAR *Campus* II de Curitiba: Sala Laila Tarran, doravante denominado de Sala Laila Tarran.

TÍTULO II Da Homenagem atribuída à Professora Laila Tarran

A galeria recebe o nome Sala Laila Tarran em homenagem à professora Maria Laila Tarran, que ao longo de mais de quarenta anos dedicados à educação, acompanhou a trajetória de consolidação da Unespar e a transição do seu *Campus* II, quando ainda era FAP. O empréstimo de seu nome à galeria vem pelo reconhecimento àquela que soube se reinventar nos modos de ensinar, marcando a formação de docentes, artistas e pesquisadores das artes visuais. Os estudos dedicados à teoria da cor são uma das marcas mais significativas de sua trajetória como pesquisadora, comprometida com a formação continuada de professores das redes públicas de ensino, bem como de egressos da Licenciatura em Artes Visuais da FAP. Seu trabalho na docência, assim como em suas obras gráficas, imprimem o cuidado e a sutileza na sua elaboração, sem perder nunca o viés da criação nas reinvenções lúdicas.

CAPÍTULO I Da natureza, princípios, finalidades e objetivos da Sala Laila Tarran

Art. 2º - Para sua identificação, este espaço será denominado Galeria de Artes da Faculdade de Artes do Paraná - UNESPAR *Campus* II de Curitiba: Sala Laila Tarran.

Art. 3º - A Sala Laila Tarran é um espaço vinculado ao curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* II de Curitiba da Universidade Estadual do Paraná, caracterizando-se como um espaço de natureza artística, cultural e educacional com a finalidade de fomentar a circulação artística, oferecendo possibilidades de formação vinculadas aos eixos da pesquisa, da extensão, do ensino, das linhas de pesquisa do curso e de Ações Curriculares de Extensão e Cultura-ACEC.

Art.4º. A Sala Laila Tarran está instalada no piso superior do Bloco II, no *Campus II* de Curitiba da UNESPAR situado na Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral, Curitiba - PR, 80035-050.

Art. 5º - A Sala Laila Tarran tem como princípios:

- I - O respeito à diversidade das expressões culturais e ao pluralismo de ideias;
- II - A universalização e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais;
- II - O fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- III - O compromisso da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão e sociabilização do conhecimento.

Art. 6º - São objetivos da Sala Laila Tarran:

- I - Promover ações de formação pautando-se nos eixos de pesquisa, extensão e ensino a partir das manifestações artísticas e culturais valorizando o pluralismo de ideias.
- II - Contribuir para a formação artística, cultural e pedagógica da comunidade interna e externa do *Campus II* da UNESPAR;
- III - Estimular a produção, a circulação, o debate e a reflexão sobre práticas artísticas, culturais, educativas e de mediação;
- IV - Incentivar a pesquisa, a experimentação de práticas artísticas e educativas e a realização de residências artístico-pedagógicas;
- V - Estabelecer convênios culturais e artísticos com outras Galerias, Museus, Instituições culturais e de ensino a fim de promover parcerias, ações de cooperação e integração entre o *Campus II* da UNESPAR e outros espaços de mesma natureza;

CAPÍTULO II

Da Manutenção e Recursos Financeiros da Sala Laila Tarran

Art. 7º - Os recursos financeiros para a manutenção e funcionamento da Sala Laila Tarran serão constituídos por dotações orçamentárias provenientes da Universidade Estadual do Paraná com base no orçamento anual destinado ao *Campus II* de Curitiba.

Art.8º - Poderão ainda ser utilizados na manutenção e execução de projetos e atividades outros recursos oriundos de convênios e contratos de prestação de serviços, recursos dos fundos de Assistência à Cultura, e/ou captação por meio de Leis de Incentivo à Cultura Municipais, Estaduais e Federais desde que atendam os

princípios, as finalidades e os objetivos da Sala Laila Tarran tendo o respaldo do setor jurídico da UNESPAR.

CAPÍTULO III: Da Estrutura Organizacional

Art. 9º - A Administração da Sala Laila Tarran será constituída da seguinte forma: a) Colegiado de Artes Visuais; b) Conselho Deliberativo; c) Coordenador/a da Sala Laila Tarran:

II- O mandato dos membros que compõem o Conselho Deliberativo será de dois anos, permitindo-se uma recondução.

II – O mandato da Coordenação da Sala será de dois anos, permitindo-se uma recondução.

III – A/O docente colaborador/a poderá participar da gestão de acordo com o tempo de vigência de seu contrato

Seção I – Do Conselho Deliberativo

Art. 10º - O Conselho Deliberativo será constituído por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes que estejam vinculados(as) ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR Campus II de Curitiba como docentes efetivos(a) ou contratados(as).

Parágrafo único: A coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR Campus II de Curitiba é considerada membro nato do Conselho Deliberativo da Sala Laila Tarran.

Art. 11 - A cada ciclo de renovação dos mandatos de membros, as trocas deverão representar no máximo 50% das vagas do Conselho Deliberativo, preservando-se a memória da instância.

Art. 12 São atribuições do Conselho Deliberativo:

I - Eleger a Coordenação da Sala Laila Tarran;

II - Aprovar o Plano Anual de Atividades e o Cronograma de Atividades encaminhado pela Coordenação da Sala Laila Tarran;

III - Encaminhar o Plano Anual de Atividades e o Cronograma de Atividades para deliberação do Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus II* de Curitiba;

- IV - Aprovar e encaminhar os Editais para Exposições e/ou Projetos e Eventos Especiais observadas as disposições deste Regimento e do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba;
- V - Constituir Comissão de Avaliação e seleção de projetos de ocupação da Sala Laila Tarran com a presença de 1 (um) representante de cada uma das linhas de pesquisa do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba e no mínimo 1 (uma) pessoa integrante do Conselho Deliberativo;
- VI - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos e demais atividades da Sala Laila Tarran;
- VII - Analisar e autorizar, quando necessário, ocupação que adultere o espaço físico da Sala Laila Tarran;
- VIII - Zelar pela consistência e coerência das ações da Sala em relação aos seus objetivos e princípios;
- IX - Aprovar o Relatório de atividades da Sala Laila Tarran ao final do mandato da Coordenação;

Parágrafo primeiro – A falta de um membro do Conselho a três reuniões consecutivas, sem justificativa, implicará em sua substituição no Conselho.

Parágrafo segundo - Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho deliberativo deverão estar em consonância com as normas regulamentares da Sala Laila Tarran, tendo como preocupação básica a integração de suas atividades, a relação com o público visitante e a necessidade de uma permanente reavaliação de sua natureza, objetivos e projetos.

Seção II - Da Coordenação da Sala Laila Tarran

Art. 13 - A Coordenação da Sala Laila Tarran poderá ser exercida por um(a) professor(a) do Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba.

Parágrafo único: Caberá ao Conselho Deliberativo a deliberação sobre indicação de professor/a colaborador/a para exercício da Coordenação da Sala Laila Tarran.

Art. 14 - São atribuições da Coordenação da Sala Laila Tarran:

- I - Presidir o Conselho Deliberativo;
- III - Convocar as reuniões do Conselho Deliberativo;

- IV - Coordenar a implementação das decisões do Conselho Deliberativo em articulação com a Coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR campus II de Curitiba;
- V - Construir o Plano Anual de Atividades e o Cronograma de Ações da Sala Laila Tarran com base no calendário do curso Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR campus II de Curitiba atendendo a necessidade de espaços para exposição de atividades de natureza artística e pedagógica realizadas pelo curso com base em suas linhas de pesquisa;
- VI - Encaminhar para aprovação do Conselho Deliberativo o Plano Anual de Atividades acompanhado do Cronograma de Ações da Sala Laila Tarran;
- VII - Avaliar e aprovar em conjunto com o Conselho Deliberativo propostas curatoriais, projetos educativos e projetos de ocupação da Sala Laila Tarran;
- VIII - Fazer contatos com curadores/as, pesquisadores/as, artistas, outros profissionais, instituições públicas de ensino formal e não-formal e a comunidade em geral da cidade;
- IX - Enviar para a coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba, pedido de compras de materiais e equipamentos para manutenção e funcionamento da Sala Laila Tarran;
- X - Representar a Sala Laila Tarran onde e quando se fizer necessário conforme delegação da Coordenação do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR campus II de Curitiba;
- XI - Organizar as ações de registro e memória das atividades da Sala Laila Tarran
- XII - Apresentar ao Conselho Deliberativo, um relatório das atividades relativas ao período de seu mandato de coordenação;
- XIII - Zelar pelo cumprimento do disposto neste regulamento.

Parágrafo único - Todas as atividades desenvolvidas pela Coordenação da Sala Laila Tarran deverão estar em consonância com o PPC do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba, tendo como preocupação básica a integração das atividades.

Seção II – Do Apoio à Coordenação da Sala Laila Tarran e Mediação

Art. 15 - As atividades de Apoio à Coordenação serão realizada(s) preferencialmente por estudantes(s) do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR *Campus* II de Curitiba, vinculados/as por meio edital de monitoria, estágio obrigatório e estágio não-obrigatório .

Parágrafo primeiro – As atividades de Apoio à Coordenação também serão validadas como ACEC.

Parágrafo segundo – Na ausência de estudantes interessadas/os, a(s) vaga(s) poderão ser ocupadas por estudantes de outros cursos da área de Artes e ou Museologia vinculados à UNESPAR.

Art. 16 - As atividades de Mediação serão realizada(s) preferencialmente por estudantes(s) do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR campus II de Curitiba.

Parágrafo primeiro – As atividades de Apoio à Coordenação também serão validadas como ACEC.

Parágrafo segundo – Na ausência de estudantes interessadas/os, a(s) vaga(s) poderão ser ocupadas por estudantes de outros cursos da área de Artes e ou Museologia vinculados à UNESPAR.

Art. 17 - São atividades desenvolvidas pelo Apoio à Coordenação da Sala Laila Tarran:

- I - Auxiliar na organização das documentações para Editais de Exposições, de Projetos e de Eventos Especiais realizados pela Sala Laila Tarran;
- II - Auxiliar na organização da documentação de obras selecionadas por curadores/as e/ou artistas convidados/as para exposição na Sala Laila Tarran;
- III - Implementar as ações de divulgação das atividades da Sala Laila Tarran;
- IV - Apoiar a Coordenação no contato com curadores/as, pesquisadores/as, artistas, outros profissionais, instituições públicas de ensino formal e não-formal e a comunidade em geral da cidade;
- V - Apoiar a supervisão da montagem de exposições, das ações educativas e do desenvolvimento das demais atividades da Sala Laila Tarran;
- VI - Organizar as ações de arquivo e memória das atividades da Sala Laila Tarran;
- VII - Desempenhar funções em outras atividades relacionadas a pré-produção, produção, e pós-produção que podem vir a ser redefinidas de acordo com a natureza dos eventos realizado na Sala Laila Tarran;

Art. 18 - São atividades desenvolvidas pela Mediação:

- I - Participar da elaboração e desenvolvimento do Programa Educativo da Sala Laila Tarran;

- II - Agendar e acompanhar visitas às exposições e atividades da Sala Laila Tarran;
- III - Auxiliar na implementação das ações de divulgação da Sala Laila Tarran;
- IV - Apoiar a supervisão da montagem de exposições, das ações educativas e do desenvolvimento das demais atividades da Sala Laila Tarran;
- V - Auxiliar na organização das ações de arquivo e memória das atividades da Sala Laila Tarran;
- VI - Desempenhar funções em outras atividades relacionadas a pré-produção, produção, e pós-produção que podem vir a ser redefinidas de acordo com a natureza dos eventos realizado na Sala Laila Tarran;

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 19 - Os casos omissos serão discutidos e decididos pelo Conselho Deliberativo e Colegiado de Artes Visuais.

Art. 20 - A ocupação do espaço da Sala Laila Tarran com eventos e ou exposições será organizado por meio de Edital elaborado pelo Conselho Deliberativo com as devidas orientações sobre os procedimentos de montagem, desmontagem, organização e acompanhamento das exposições e ou eventos; divulgação das ações; equipamentos disponibilizados para exposições e ou eventos.

Art. 21 - Fica eleita a Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNESPAR Campus II de Curitiba, para julgar os impasses e responder as dúvidas que possam ocorrer ao longo dos trabalhos realizados pela Sala Laila Tarran.

Art. 22 - Este regulamento entra em vigência a partir de sua aprovação pelo Conselho de Campus da UNESPAR *Campus* Curitiba II.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 18.930.318-1
Assunto: ALTERAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)
CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS CAMPUS DE
CURITIBA II/FAP
Interessado: MAUREN TEUBER
Data: 14/09/2022 10:04

DESPACHO

À
Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo solicita alteração do PPC de Licenciatura em Artes Visuais do campus de Curitiba II para ingressantes a partir de 2023.

O processo passou por diligência junto à Câmara de Ensino do CEPE e está retornando com as alterações, conforme **PPC na folha 247** do protocolado.

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários à **análise técnica da Câmara de Extensão e parecer da Câmara de Ensino do CEPE.**

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR